CERTIFICADO AUTENTICIDADE

CNPJ: 78.600.491/0001-07 **Responsável:** MATHEUS DOS SANTOS GREGIO **Matrícula:** 10000341 **Telefone:** (43) 3478-1145
Departamento: SECRETARIA DE OBRAS

Relatório de Cotação: Contratação de Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I e II

Pesquisa realizada entre 18/06/2026 14:02:10 e 19/06/2026 11:29:41

Relatório gerado no dia 10/07/2026 08:51:25 (IP: 45.229.91.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	2	R$ 135.795,67 (un)	-	R$ 135.795,67	100%	R$ 271.591,34

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	24.996.094/0001-69 - MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA	18/06/2026	R$ 140.000,00	Anexo 1
Valor Unitário				**R$ 135.795,67**

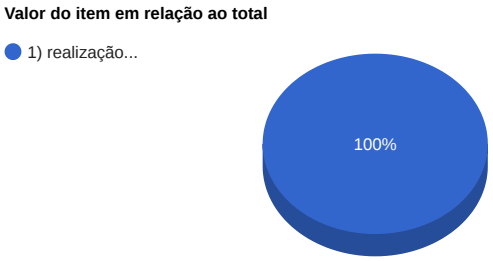
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	36.121.177/0001-93 - TROPIC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	18/06/2026	R$ 89.387,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 135.795,67**

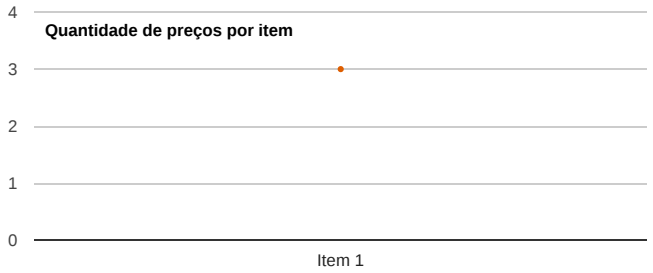
Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	58.323.090/0001-31 - LR AGRO AMBIENTAL PROJETOS AGRICOLAS LTDA	18/06/2026	R$ 178.000,00	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 135.795,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 140.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 135.795,67

Valor Global: **R$ 271.591,34**





Detalhamento dos Itens

Item 1: realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II

Preço Estimado: R$ 135.795,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 135.795,67 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 135.795,67

JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS): Não foi possível identificar preços de mercado diretamente comparáveis ao objeto da contratação, tendo em vista que a elaboração de Plano de Manejo constitui serviço técnico especializado com características singulares e variáveis para cada caso concreto. O custo de execução depende de diversos fatores específicos, tais como a extensão da área a ser estudada, a categoria da unidade de conservação, as características ambientais e socioeconômicas da região, a complexidade dos levantamentos de campo, a necessidade de participação social e os produtos técnicos exigidos pelos órgãos competentes. Dessa forma, por se tratar de serviço intelectual de natureza personalizada, não padronizado e desenvolvido conforme as particularidades de cada município e unidade de conservação, verificou-se a inexistência de contratações com escopo, metodologia e condições suficientemente semelhantes que permitissem a obtenção de parâmetros de preços plenamente compatíveis com o objeto pretendido.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II, "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II (aprox. 645 hectares), localizadas no Município de Lunardelli/PR.Especificações Técnicas e Escopo:Levantamento do Meio Físico (Abiótico): Diagnóstico detalhado abrangendo geologia, geomorfologia, hidrologia e climatologia das áreas.Levantamento do Meio Biótico (Fauna e Flora): * Inventário da cobertura florestal e fitofisionomia.Levantamento mastofaunístico (mamíferos), avifaunístico (aves), herpetofaunístico (répteis e anfíbios) e ictiofaunístico (peixes).Levantamento do Meio Antrópico: Análise de aspectos históricos, culturais, apoio institucional, além do mapeamento de ameaças e impactos nas unidades.Planejamento e Ordenamento Territorial:Confecção de base cartográfica (mapeamento).Proposição de zoneamento ambiental das RPPNs.Elaboração de programas de manejo, projetos específicos e normas de uso.Metodologia: Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o Roteiro Metodológico das RPPNs do IAT (2022) e os preceitos da Lei nº 9.985/2000 (SNUC).Equipe Técnica Mínima: O serviço deverá ser executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Biologia e Geografia.Prazo de Execução: 12 (doze) meses para a realização das campanhas de campo (contemplando diferentes sazonalidades) e levantamentos, com entrega do relatório final em até 90 dias após o encerramento das pesquisas.Produtos Esperados: Relatórios técnicos consolidados contendo todos os diagnósticos, mapas e diretrizes necessárias para a aprovação do Plano de Manejo junto aos órgãos ambientais competentes.Plano de Contingência e Emergência, integrando:Prevenção e Combate a Incêndios: Mapeamento de áreas vulneráveis, definição de aceiros e pontos estratégicos de captação de água.Protocolos de Resposta Rápida: Fluxograma de acionamento das autoridades (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Meio Ambiente) em caso de sinistros ou invasões.Treinamento Básico: Diretrizes para a orientação de brigadas locais ou servidores municipais sobre como proceder em situações de emergência ambiental.	

Preço Manual 1 **R$ 178.000,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/06/2026

Produto: realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II

Fornecedor: 58.323.090/0001-31 - LR AGRO AMBIENTAL PROJETOS AGRICOLAS LTDA

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 2 **R$ 89.387,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/06/2026

Produto: realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II

Fornecedor: 36.121.177/0001-93 - TROPIC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 **R$ 140.000,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 18/06/2026

Produto: realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II

Fornecedor: 24.996.094/0001-69 - MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

Comprovante: Anexo 1

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - LR AGRO AMBIENTAL PROJETOS AGRICOLAS LTDA (58.323.090/0001-31)	***Data: 18/06/2026 14:34:14***
2 - MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA (24.996.094/0001-69)	***Data: 18/06/2026 14:38:18***
3 - TROPIC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (36.121.177/0001-93)	***Data: 18/06/2026 14:37:19***

AMBIENTE-SE
Rua Disaburo Yokohama, 2399 - Ambiente-se - Jardim Petrópolis - Umuarama - PR - CEP: 87506-120
MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 24.996.094/0001-69 IE: 9084941139

(44) 99119-3457
daniela.ambientese@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUNARDELLI
CNPJ: 78.600.491/0001-07

(43) 3478-1145
contabilidade@lunardelli.pr.gov.br

DOM PEDRO II, 195 - EDIF PACO MUNICIPAL - CENTRO - Lunardelli - PR - CEP: 86935-000

Validade da proposta
31/07/2026

Previsão de entrega
12 meses

Prezado,

Conforme solicitado, segue o orçamento para o serviço de Elaboração do Plano de Manejo das áreas , conforme solicitado localizadas no município de Lunardelli/PR.

Este documento contém informações detalhadas sobre o escopo do projeto, o custo dos serviços e as condições de pagamento.

Gostaríamos de ressaltar que estamos comprometidos em oferecer serviços/produtos de alta qualidade e que atendam às suas necessidades de forma eficiente. Acreditamos que esta proposta irá proporcionar uma parceria sólida e duradoura.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	PLANO DE MANEJO DE U.C.'s.	Elaboração de Plano de Manejo, apoio técnico de Unidades de Conservação visando atualizar e melhorar a inserção dos coeficientes ambientais na tábua do ICMS Ecológico junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a partir do diagnóstico dos levantamentos de Fauna, Flora e Socioeconômico. Gestão do Tomo final do projeto, da protocolização, das audiências públicas (quando necessárias), do alinhamento junto aos órgãos públicos e georreferenciamento da área (se necessário).	140.000,00	280.000,00
			Total	**280.000,00**
			Valor líquido	**280.000,00**

Forma de pagamento:
1º Plano de trabalho (Reunião de iniciação) - 25%
2º Diagnóstico (Coleta de dados, análise e organização das informações existentes) - 25%
3º Elaboração do Planejamento Estratégico (Zoneamento e Definição dos Programas) - 25%
4º Versão Final do Plano de Manejo (Apresentação do Plano de Manejo Elaboração dos Encartes Finais) - 25%

Observações:
Nossa missão é desenvolver com celeridade e eficiência a demanda de projetos ambientais, com plena capacidade e multidisciplinaridade, visando a busca contínua da satisfação de nossos clientes, estabelecendo-se como empresa sinônimo de sustentabilidade e soluções ambientais.

Anexo 2







Proposta Técnica de Serviços Ambientais

TROPIC AMBIENTAL

Soluções Ambientais

tropicambiental.com.br

TROPIC AMBIENTAL

PROPOSTA TÉCNICA
Nº 329/26
(28/04/2026)

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

O conteúdo deste orçamento é confidencial e destinado apenas ao destinatário. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte deste documento com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente.

A/C
Alexandre Blaut

NOSSA EMPRESA

A **TROPIC AMBIENTAL** é uma empresa sediada em Apucarana-PR. Possui equipe especializada em diversos segmentos, desde Licenciamento Ambiental; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Implantação do SGA e ISO 14.001. A empresa possui **Cadastro Técnico Federal (CTF) e Certificado do IBAMA**, eleita a melhor Consultoria Ambiental de 2020 a 2024. Reconhecida pelas ações de Sustentabilidade com o **selo SESI ODS 2025** e **Selo Clima Paraná 2025**, este último na **Categoria A**, o nível mais alto.

OBJETIVO DO SERVIÇO

Elaborar plano de manejo para o **MUNICIPIO DE LUNARDELLI** CNPJ: 78.600.491/0001-07, localizada na Av. Dom Pedro II, 195. Centro. Lunardelli-PR. Serviço a ser executo na RPPN Fazenda Urutágua.

Descrição

1. Plano de Manejo RPPN

Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II (aprox. 645 hectares), localizadas no Município de Lunardelli/PR.

Especificações Técnicas e Escopo:

- Levantamento do Meio Físico (Abiótico): Diagnóstico detalhado abrangendo geologia, geomorfologia, hidrologia e climatologia das áreas.
- Levantamento do Meio Biótico (Fauna e Flora): * Inventário da cobertura florestal e fitofisionomia.

Levantamento mastofaunístico (mamíferos), avifaunístico (aves), herpetofaunístico (répteis e anfíbios) e ictiofaunístico (peixes).

- Levantamento do Meio Antrópico: Análise de aspectos históricos, culturais, apoio institucional, além do mapeamento de ameaças e impactos nas unidades.
- Planejamento e Ordenamento Territorial:

Confecção de base cartográfica (mapeamento).
Proposição de zoneamento ambiental das RPPNs.

Elaboração de programas de manejo, projetos específicos e normas de uso.

- Metodologia: Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o Roteiro Metodológico das RPPNs do IAT (2022) e os preceitos da Lei nº 9.985/2000 (SNUC).
- Equipe Técnica Mínima: O serviço deverá ser executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Biologia e Geografia.
- Prazo de Execução: 12 (doze) meses para a realização das campanhas de campo (contemplando diferentes sazonalidades) e levantamentos, com entrega do relatório final em até 90 dias após o encerramento das pesquisas.
- Produtos Esperados: Relatórios técnicos consolidados contendo todos os diagnósticos, mapas e diretrizes necessárias para a aprovação do Plano de Manejo junto aos órgãos ambientais competentes.

Plano de Contingência e Emergência, integrando:

- **Prevenção e Combate a Incêndios:** Mapeamento de áreas vulneráveis, definição de aceiros e pontos estratégicos de captação de água.
- **Protocolos de Resposta Rápida:** Fluxograma de acionamento das autoridades (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Meio Ambiente) em caso de sinistros ou invasões.

Treinamento Básico: Diretrizes para a orientação de brigadas locais ou servidores municipais sobre como proceder em situações de emergência ambiental.

2. **Protocolo**
3. **Nota fiscal**

CRONOGRAMA PREVISTO

Após assinatura do contrato, os serviços iniciarão em até 5 dias, todos realizados dentro do período de contrato.

INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	Unid.	Valor unitário	Qtd.	INVESTIMENTO*
Elaboração de Plano de Manejo	**Un**	**89.387**	**2**	**178.774**

Cento e setenta e oito mil e setecentos setenta e quatro reais*
Boleto, impostos e nota fiscal incluso

AS FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser executado através de: Boleto, PIX ou Depósito.

Dados para depósito bancário:

Banco: 077 – Inter **Agência:** 0001 **Conta:** 5048496-6
PIX: 36.121.177/0001-93

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Documentos necessários para realização destes serviços são de competência do contratante, exemplo: matricula do imóvel, projetos de engenharia civil, base de dados de georreferenciamento e etc.
2. **Todas e quaisquer Taxas e Cobranças** referentes ao processo de regularização, são de competências única e exclusiva do cliente.
3. Outros serviços não especificados neste orçamento deverão ser orçados conforme necessidade.

Gratos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos,

Udson Mikalouski
Analista Ambiental

Anexo 3

LR agro ambiental

ENTO AMBIENTAL
- TOPOGRAFIA
- LOTEAMENTO
- PROJETO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO
- LAUDOS AGRONÔMICOS
- MONITORAMENTO DE SOLO E LAVOURAS

Campo Mourão - PR, Rua Fioravante João Ferri, 50A - Jardim Alvorada
(44) 3525-4396 • (44) 99740-4395
CONTATO@LRAGROAMBIENTAL.COM.BR

PROPOSTA / ORÇAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Agradecemos o contato e interesse pelos nossos serviços.
- Estamos disponibilizando o orçamento referente aos serviços solicitados e abaixo discriminados.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
A/C SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE ALEXANDRE BLAUT

• DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS •

ORÇAMENTO

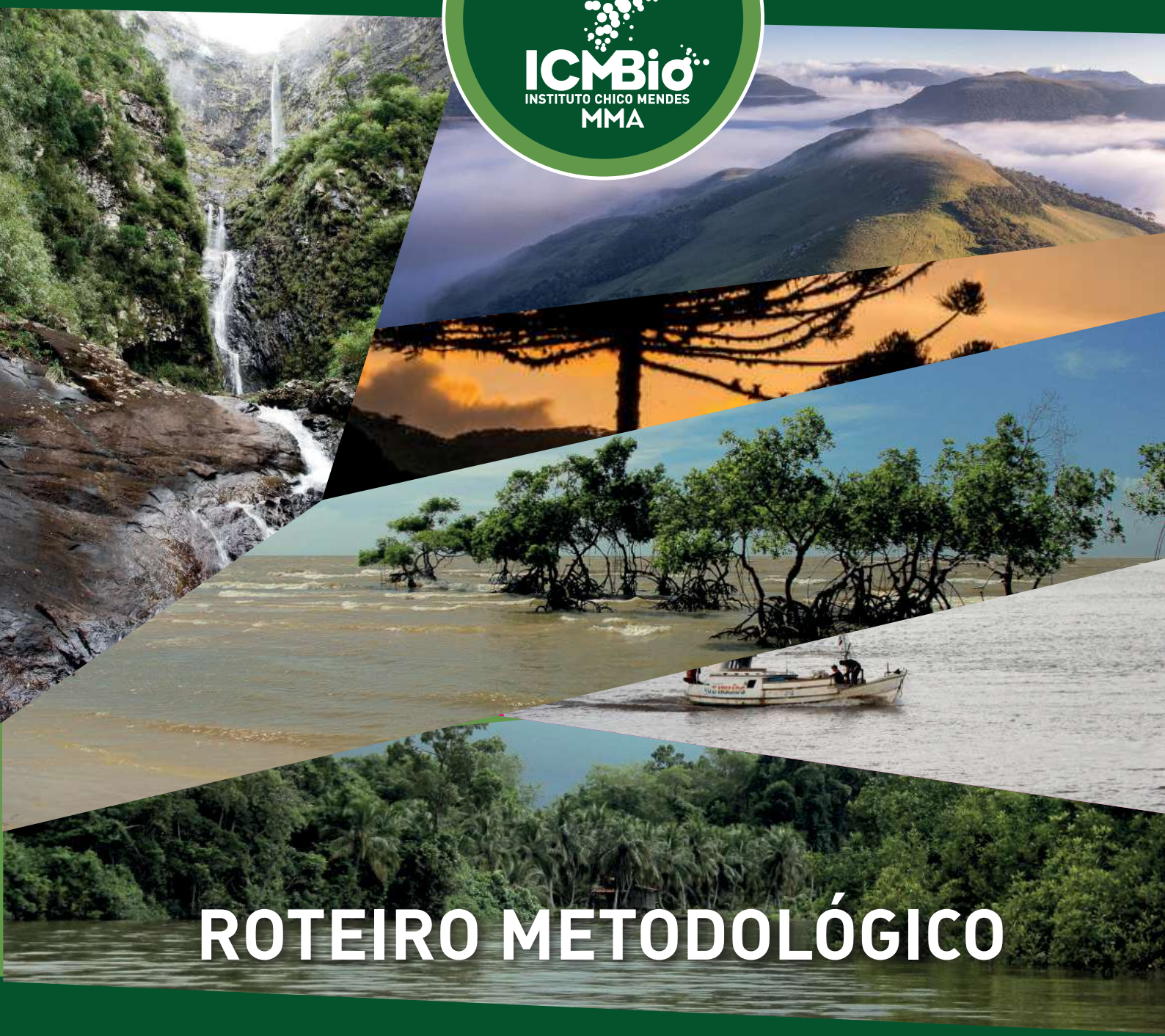
OBJETO: Cotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada para a elaboração dos Planos de Manejo das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) Mata Suíça I e Mata Suíça II, localizadas no Município de Lunardelli/PR, compreendendo o diagnóstico ambiental, zoneamento e relatórios técnicos finais, com prazo de execução estimado em 12 (doze) meses, em conformidade com as normas do Instituto Água e Terra (IAT).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa de campo e levantamento de dados bióticos, abióticos e antrópicos, visando subsidiar a elaboração do Plano de Manejo das Unidades de Conservação RPPN Mata Suíça I (aprox. 645 hectares) e RPPN Mata Suíça II (aprox. 645 hectares), localizadas no Município de Lunardelli/PR. Especificações Técnicas e Escopo: • Levantamento do Meio Físico (Abiótico): Diagnóstico detalhado abrangendo geologia, geomorfologia, hidrologia e climatologia das áreas. • Levantamento do Meio Biótico (Fauna e Flora): * Inventário da cobertura florestal e fitofisionomia. Levantamento mastofaunístico (mamíferos), avifaunístico (aves), herpetofaunístico (répteis e anfíbios) e ictiofaunístico (peixes).	Unid	2	178.000,00	356.000,00

	• Levantamento do Meio Antrópico: Análise de aspectos históricos, culturais, apoio institucional, além do mapeamento de ameaças e impactos nas unidades. • Planejamento e Ordenamento Territorial: Confecção de base cartográfica (mapeamento). Proposição de zoneamento ambiental das RPPNs. Elaboração de programas de manejo, projetos específicos e normas de uso. • Metodologia: Os trabalhos deverão seguir rigorosamente o Roteiro Metodológico das RPPNs do IAT (2022) e os preceitos da Lei nº 9.985/2000 (SNUC). • Equipe Técnica Mínima: O serviço deverá ser executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de Biologia e Geografia. • Prazo de Execução: 12 (doze) meses para a realização das campanhas de campo (contemplando diferentes sazonalidades) e levantamentos, com entrega do relatório final em até 90 dias após o encerramento das pesquisas. • Produtos Esperados: Relatórios técnicos consolidados contendo todos os diagnósticos, mapas e diretrizes necessárias para a aprovação do Plano de Manejo junto aos órgãos ambientais competentes. **Plano de Contingência e Emergência**, integrando: • **Prevenção e Combate a Incêndios:** Mapeamento de áreas vulneráveis, definição de aceiros e pontos estratégicos de captação de água. • **Protocolos de Resposta Rápida:** Fluxograma de acionamento das autoridades (Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Meio				

	Ambiente) em caso de sinistros ou invasões. • **Treinamento Básico:** Diretrizes para a orientação de brigadas locais ou servidores municipais sobre como proceder em situações de emergência ambiental.				
				TOTAL:	**356.000,00**

Assinatura do Representante Legal



ROTEIRO METODOLÓGICO

PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

República Federativa do Brasil
Michel Miguel Elias Temer Lulia – Presidente

Ministério do Meio Ambiente (MMA)
Edson Gonçalves Duarte – Ministro

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Paulo Henrique Marostegan e Carneiro – Presidente

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
Ricardo Brochado Alves da Silva – Diretor interino

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação (CGCAP)
Bernardo Ferreira Alves de Brito – Coordenador Geral interino

Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (COMAN)
Ana Rafaela D'Amico – Coordenadora

ROTEIRO METODOLÓGICO

PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

ORGANIZADORES

Ana Rafaela D'Amico – COMAN

Erica de Oliveira Coutinho – COMAN

Luiz Felipe Pimenta de Moraes – COMAN

AUTORES

Ana Rafaela D'Amico – COMAN

Andréa Ximenes Mitozo – COMAN

Carina Tostes Abreu – COMAN

Carolina Fritzen – COMAN

Cirineu Jorge Lorensi – COMAN

Denis Helena Rivas – COMAN

Desireé Cristiane Barbosa da Silva – COMAN

Edilene Oliveira de Menezes – COMAN

Eduardo Henrique de Menezes Silva Barros – CR 4 (equipe ampliada – COMAN)

Erica de Oliveira Coutinho – COMAN

Leide Jane Vieira Abrantes – COMAN

Lílian Leticia Mitiko Hangae – APA de Cairuçu (equipe ampliada – COMAN)

Lourdes Maria Ferreira – COMAN

Luiz Felipe Pimenta Moraes – COMAN

Maria Goretti de Melo Pinto – COMAN

Rodolpho Antunes Mafei – COMAN

Rodrigo Bacellar Mello – Rebio União (equipe ampliada – COMAN)

COLABORADORES

Andrea Von Der Heyde Lamberts – Resex Marinha do Pirajubaé (equipe ampliada – COMAN)

Andrei Tiego Cunha Cardoso – APA Costa dos Corais

Antônio Edílson de Castro Sena – CR 3 (equipe ampliada – COMAN)

Arlindo Gomes Filho – CR 6 (equipe ampliada – COMAN)

Augusta Rosa Gonçalves – Flona de Pacotuba (equipe ampliada – COMAN)

Caio Márcio Paim Pamplona – NGI Antonina-Guaraqueçaba (equipe ampliada – COMAN)

Carlos Henrique Velasquez Fernandes – DIMAN

Cibele Munhoz Amato – Parna do Iguaçu (equipe ampliada – COMAN)

Daniel Castro Corrêa – CGCAP

Daniel de Miranda Pinto de Castro – APA Delta do Parnaíba (equipe ampliada – COMAN)

Flávio Zanchetti – Flona de Ibirama (equipe ampliada – COMAN)

Inês de Fátima Oliveira Dias – COMAN

Leila Sena Blos – CR 2 (equipe ampliada – COMAN)

Luciana Nars – Parna da Serra da Capivara

Maria Jociléia Soares da Silva – Flona do Tapajós

Mariusz Antoni Szmuchrowski – DMAG

Mônia Laura Faria Fernandes – CR 10 (equipe ampliada – COMAN)

Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf – Flona de Ipanema (equipe ampliada – COMAN)

Paulo Santi Azevedo da Silva – Parna de São Joaquim

Rafael Suertegaray Rossato – Parna do Descobrimento (equipe ampliada – COMAN)

Ricardo Brochado Alves da Silva – DIMAN

Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais (2018: Brasília, DF) / Organizadores: Ana Rafaela D'Amico, Erica de Oliveira Coutinho e Luiz Felipe Pimenta de Moraes. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2018.

208 p.

ISBN 978-65-5024-002-8

1. Roteiro metodológico. 2. Plano de manejo. 3. Unidade de conservação. I. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. II. Planejamento de unidades de conservação. III. Título.

Catalogação na fonte – Biblioteca do ICMBio

© INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, 2018.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa Parceria para a Conservação da Biodiversidade da Amazônia, financiado pela Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional (USAID) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Aos colegas das Diretorias, Coordenações e Divisões do ICMBio Sede, Coordenações Regionais e Centros de Pesquisa que estiveram presentes nos momentos de discussão e construção da metodologia e diretrizes.

Às equipes das Unidades de Conservação que contribuíram com o aperfeiçoamento da metodologia e diretrizes, em especial do Parque Nacional de São Joaquim, Reserva Extrativista Marinha de Soure, Parque Nacional do Iguaçu, Área de Proteção Ambiental de Cairuçu e Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais.

Aos representantes do Serviço de Parques dos Estados Unidos (NPS), em especial à Barbara J. Johnson, Chris Church, Erin K. Flanagan, Doug Wilder, Neal Jander, Sarah Conlin e Rafael Wood.

Aos representantes do Serviço Florestal dos Estados Unidos (USFS), em especial à Suelene Couto, Michelle A. Zweed, Brad Cownover, Charles K. Brewer e Tinelle Bustam.

Às Universidades Parceiras: Universidade Estadual do Colorado e Universidade de Montana.

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO: Artifície Design - Kátia Ozório

ILUSTRAÇÕES: Inspire Comunicação - Erica Bettiol

FOTOS DE CAPA: @Anders Duarte, Raphael Sombrio, Marcus Zilli e Alessandro Carbone.

Apresentação

Ricardo Brochado Alves da Silva
Diretor Interino da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do ICMBio

Paulo Henrique de Marostergan e Carneiro
Presidente do ICMBio

É com enorme honra e satisfação que apresentamos o novo Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais. Trabalho feito por muitas mãos e que se pauta nas experiências de desde quando as unidades eram geridas pelo IBAMA, IBDF, SEMA...

A criação do ICMBio deu um foco muito claro para a implantação das unidades de conservação. A organização matricial da instituição, com um desenho que busca espelhar a "vida real" destes territórios, visa atender à complexidade de uma gestão que dever ser ao mesmo tempo padronizada e flexível, em um país com características de continente.

Nestes 11 anos, a instituição tem incorporado, adaptado e desenvolvido uma série de técnicas e ferramentas que trazem dinamicidade ao fluxo de trabalho e ao processo de tomada de decisão sobre o manejo das unidades de conservação. As experiências com metodologias de planejamento estratégico, das premissas do manejo adaptativo, em conjunto com as técnicas de construção colaborativa e o acesso a uma multiplicidade praticamente infinita de dados, condicionou o desenvolvimento de alternativas pragmáticas para o desempenho da complexa tarefa de dotar as unidades de conservação com instrumentos que promovam o alcance dos seus objetivos de existência.

Há mais de quatro décadas o Brasil elabora planos de manejo de unidades de conservação e, como não poderia deixar de ser, o formato e conteúdo deste instrumento de planejamento territorial tem refletido o estágio de desenvolvimento dos conhecimentos, tecnologias e paradigmas ao longo deste tempo. Tendo como base principal de conhecimento as temáticas da biologia, geografia, engenharia florestal e agrícola, nos últimos tempos temos bebido cada vez mais na fonte das ciências sociais e da administração na busca por repostas no campo da gestão.

Estes planos têm se constituído ao longo da história por três principais eixos: contextualização, diagnósticos e caracterização dos ambientes físicos, biológicos e sociais; conteúdos normativos e; planejamento propriamente dito. Como característica comum, estes três componentes compartilham um nível de abordagem que vai do mais abrangente ao mais específico, indo de "contextos mundiais" à lista de espécies, do zoneamento até a definição de regramentos operacionais e da definição de objetivos gerais da unidade até a descrição de atividades e pormenorização de ações e critérios.

Assim, devido ao tamanho do esforço institucional (tempo e recursos) necessário para sua elaboração e nível de especificidade de seu conteúdo, os planos de manejo foram se afastando da sua primordial aplicabilidade como instrumento

dinâmico de gestão das unidades de conservação.

O contexto atual, por sua vez, demanda tomadas de decisão o mais qualificadas e assertivas possível, mas sem deixar de lado a objetividade e rapidez necessária para fazer frente aos enormes desafios de gestão destes incríveis territórios. O intuito deste novo roteiro é trazer segurança e agilidade para planejarmos sobre contextos complexos e em alinhamento com as diferentes condições de disponibilidade de informações específicas e recursos.

Uma importante decisão ao longo do processo de desenvolvimento, foi a de tratar todas as categorias, exceto as RPPN, em um mesmo roteiro metodológico. Este entendimento está pautado no aprofundamento na abordagem dos desafios de gestão pelo ICMBio, onde se observa que as diferenças e similaridades entre as unidades de conservação, no que compete às demandas de ação institucional, estão mais condicionadas ao contexto ambiental e socioeconômico em que elas estão inseridas do que ao que prevê sua categoria de manejo. Decisão esta que, ao nosso ver, além de promover a eficiência institucional sem condicionar qualquer precariedade na tratativa das especificidades, fortalece o entendimento de sistema.

Assim, além do acúmulo de conhecimentos e práticas institucionais, este Roteiro Metodológico se inspirou em todos os outros pré-existentes no Brasil e de vários outros países, tendo o Foundation Document do Serviço de Parques Nacionais Norte Americano como um modelo que representou a objetividade que estávamos buscando. Mas, como não poderia deixar de ser, este modelo sofreu grandes transformações em um processo de aculturação para ter a necessária brasilidade, sem a qual não é possível fazer frente aos desafios de gestão de unidades de conservação no país que tem a maior biodiversidade do planeta e uma das piores distribuições de renda.

A equipe da COMAN, incluindo aí a sua equipe ampliada composta por servidores que estão espalhados pelo país, com a participação de vários setores do ICMBio e de tantos outros profissionais que compartilham o entendimento da importância da gestão de unidades de conservação para a vida, levou a cabo uma mudança radical no modo de fazer planos de manejo no Brasil.

Acreditamos estar contribuindo aqui com um processo de mudança entre um paradigma de planejamento que se utiliza de dados e informações descritivas e pormenorizadas para um outro que se utiliza de dados dinâmicos espacializados, relacionáveis entre si e melhor comparáveis dentro do sistema de unidades de conservação.

O foco está agora na definição de orientações e regras objetivas que garantam o arcabouço necessário para a maior efetividade das unidades de conservação, ao tempo que promovam o envolvimento de toda instituição e sociedade em geral no processo de planejamento e gestão.

O futuro ruma para planos de manejo "com vida própria", que sejam elaborados, implementados, monitorados e atualizados de maneira muita mais dinâmica, assim como a vida é!

Sumário

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS 11

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS 12

1 INTRODUÇÃO 14

2 DIRETRIZES PARA OS PLANOS DE MANEJO 17

3 O PLANO DE MANEJO E SEUS ELEMENTOS 19

3.1 Componentes fundamentais 25
3.1.1 Propósito da unidade de conservação 25
3.1.2 Significância da unidade de conservação 25
3.1.3 Recursos e valores fundamentais 26
3.2 Componentes dinâmicos 27
3.2.1 Avaliação das necessidades de dados e planejamento 27
3.2.1.1 Análise dos recursos e valores fundamentais 28
3.2.1.2 Análise de questões-chave 28
3.2.1.3 Priorização das necessidades de dados e de planejamento 28
3.2.2 Subsídios para interpretação ambiental 29
3.2.3 Mapeamento e banco de dados de informações geoespaciais das unidades de conservação 29
3.3 Componentes normativos 30
3.3.1 Zoneamento 30
3.3.1.1 Zona de amortecimento 32
3.3.2 Atos legais, administrativos e normas 38

4 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO 41

5 O ENFOQUE DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO 44

6 ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO 47

6.1 Pré-requisitos e preparação da unidade de conservação para elaboração do plano de manejo 47
6.2 Organização do planejamento 51
6.2.1 Equipe de planejamento e grupos de acompanhamento 51
6.2.2 Plano de trabalho 55
6.2.3 Definição da estratégia de participação social 55
6.2.4 Reconhecimento da unidade de conservação 57
6.2.5 Especificidades por categoria ou contexto da unidade de conservação 57
6.3 Etapa preparatória 59
6.3.1 Recomendações para o mapeamento das áreas de uso dos recursos naturais 62

6.4 Preparação da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo 62
6.4.1 Levantamento de dados sobre a unidade de conservação 63
6.4.2 Elaboração da caracterização e do resumo de gestão da unidade de conservação 65
6.4.3 Definição dos participantes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo 66
6.4.4 Elaboração do guia do participante 68
6.4.5 Organização da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo 73
6.5 Oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo 78
6.5.1 Construção dos componentes fundamentais 80
6.5.1.1 Propósito da unidade de conservação 80
6.5.1.2 Significância da unidade de conservação 81
6.5.1.3 Recursos e valores fundamentais 83
6.5.2 Construção dos componentes dinâmicos 85
6.5.2.1 Avaliação de necessidades de dados e planejamento 85
6.5.2.2 Subsídios para interpretação ambiental 94
6.5.2.3 Mapeamento e banco de dados de informações geoespaciais das unidades de conservação 95
6.5.3 Construção dos componentes normativos 97
6.5.3.1 Zoneamento 97
6.5.3.2 Atos legais, administrativos e normas 141
6.5.4 Fechamento da oficina 143
6.6 Consolidação e aprovação do plano de manejo 144
6.6.1 Conteúdo do plano de manejo 147
6.7 Instrução processual e trâmites administrativos de aprovação e publicação 150

7 PLANOS ESPECÍFICOS 153
7.1 Elaboração dos planos específicos 154
7.2 Aprovação dos planos específicos 155
7.3 Especificidades das unidades de conservação de uso sustentável com populações tradicionais 156

8 MONITORIA E REVISÃO 157
8.1 Monitoria do plano de manejo 157
8.2 Revisão do plano de manejo 158
8.2.1 Revisão geral do plano de manejo 158
8.2.2 Revisão pontual do plano de manejo 158

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 160

10 GLOSSÁRIO 162

10 ANEXOS 165

Índice de figuras e tabelas

Figura 1. Relação dos elementos que compõem o plano de manejo. 22

Figura 2. Representação do plano de manejo enquanto portfólio de planejamento da UC. 24

Figura 3. Enquadramento das zonas por grau de intervenção ou uso diferenciado. 32

Figura 4. Participação social no processo de planejamento. 42

Figura 5. Demonstração da variação da participação ao longo do processo de planejamento. 43

Figura 6. Etapas que compõem o processo de elaboração do plano de manejo. 48

Figura 7. Exemplo de cartão “UAU” e “carro atolado”. 76

Figura 8. Representação gráfica da condição e tendência de um recurso e valor fundamental. 86

Figura 9. Diagrama ilustrativo da análise dos recursos e valores fundamentais. 87

Figura 10. Fluxograma de avaliação dos processos de revisão dos planos de manejo. 159

Tabela 1. Descrição das zonas de manejo. 33

Tabela 2. Utilização das zonas de acordo com as categorias de unidades de conservação. 36

Tabela 3. Comparação entre o grupo de trabalho do conselho e grupo de governança. 54

Tabela 4. Conteúdo do guia do participante e responsáveis pela sua preparação. 71

Tabela 5. Detalhamento das zonas para todas as categorias de UCs. 108

Tabela 6. Conteúdo do plano de manejo. 148

Lista de abreviaturas e siglas

AEM – Avaliação Ecossistêmica do Milênio
ANA - Agência Nacional de Águas
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
Arie – Área de Relevante Interesse Ecológico
CCDRU – Contrato de Concessão do Direito Real de Uso
CDN – Conselho de Defesa Nacional
CGCAP - Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação
CNUC – Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
COMAN - Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo
CR – Coordenação Regional
CR – Criticamente em Perigo
DIMAN – Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação
DMAG – Divisão de Monitoramento e Avaliação da Gestão
EN – Em Perigo
ENCEA – Diretrizes para a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidade de Conservação
EP – Equipe de Planejamento
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FCP – Fundação Cultural Palmares
Flona – Floresta Nacional
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GG – Grupo de Governança
GPS – Sistema de Posicionamento Global
GT – Grupo de Trabalho
IAP – Associação Internacional para a Participação Pública
IBA – Área Importante para Aves
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN – Instrução Normativa
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPBES – Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos
MMA – Ministério do Meio Ambiente

Mona – Monumento Natural
MPF – Ministério Público Federal
NGI – Núcleo de Gestão Integrada
NPS – Serviço de Parques dos Estados Unidos
PA – Pará
Parna – Parque Nacional
PFE – Procuradoria Federal Especializada
PGTA – Plano de Gestão Territorial e Ambiental
PM – Plano de Manejo
PNAP – Política Nacional de Áreas Protegidas
PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PR – Paraná
RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Rebio – Reserva Biológica
Resex – Reserva Extrativista
RTID - Relatório Técnico de Identificação de Delimitação
Revis – Refúgio de Vida Silvestre
RVS – Recursos e Valores Fundamentais
SAF – Sistema Agroflorestal
SAMGe – Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão
SC – Santa Catarina
SFB – Serviço Florestal Brasileiro
SIG – Sistema de Informação Geográfica
SIGEO - Sistema Integrado de Geoinformação
SIRGAS – Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
SISBIO - Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TI – Terra Indígena
UC – Unidade de Conservação
USAID – Agência dos Estados Unidos para Desenvolvimento Internacional
USFS – Serviço Florestal dos Estados Unidos
ZA – Zona de Amortecimento
ZPVS – Zona de Preservação da Vida Silvestre

1. INTRODUÇÃO

As Unidades de Conservação (UCs) são fundamentais como estratégia para a conservação da biodiversidade, e, se bem manejadas, resguardam, além de espécies ameaçadas e ecossistemas saudáveis, processos ecológicos que geram múltiplos benefícios, como diversos serviços ambientais. No entanto, a gestão dessas áreas ocorre em ambientes dinâmicos, onde as pressões sobre os recursos naturais tendem a aumentar cada vez mais, assim como é urgente a necessidade de garantir um uso sustentável dos recursos resguardados por estas áreas, visando o benefício das populações humanas que deles dependem.

Desta forma, o manejo eficaz das UCs é cada vez mais necessário, o que depende, em grande parte, de instrumentos de planejamento adequados e eficazes para subsidiar a gestão. Nesse contexto, os planos de manejo (PMs) são ferramentas essenciais para garantir a efetividade das UCs no desafio de manutenção da biodiversidade.

De acordo com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), todas as UCs devem dispor de um plano de manejo, que abranja não só a área da unidade de conservação, mas sua zona de amortecimento (ZA) e possíveis corredores ecológicos. Segundo esta Lei, o plano de manejo é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC. Os planos de manejo também devem incluir medidas que promovam a integração das UCs à vida econômica e social das comunidades residentes e vizinhas.

Já o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985/2000, prevê que os órgãos executores do SNUC devem estabelecer roteiro metodológico básico para a elaboração dos planos de manejo das diferentes categorias de UCs, uniformizando conceitos e metodologias e fixando diretrizes para sua elaboração.

Até dezembro de 2017, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) possuía distintos documentos com diferentes orientações metodológicas para a elaboração de planos de manejo entre as categorias do SNUC. Para os parque nacionais (Parna), reservas biológicas (Rebio) e estações ecológicas (Esec) considerava-se o Roteiro Metodológico de 2002 (Galante et al., 2002) ou sua atualização proposta em 2011 (ICMBio, 2011), a qual não foi oficializada. As florestas nacionais (Flona) também contavam com um Roteiro Metodológico elaborado em 2003 e revisado em 2009 (ICMBio, 2009). As áreas de proteção ambiental (APA) tinham como referência o Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001), que incluía as diretrizes de planejamento. A elaboração dos planos de manejo participativos das reservas extrativistas (Resex) e reservas de desenvolvimento sustentável (RDS) era orientada pela Instrução Normativa (IN) ICMBio nº 01, de 18 de setembro de 2007. Para as áreas de relevante interesse ecológico (Arie), refúgio de vida silvestre (Revis) e monumentos naturais (Mona) o ICMBio contava apenas com orientações internas não formalizadas.

Além de configurarem instrumentos de natureza jurídica distinta com um mesmo objetivo, esses documentos não produziam um alinhamento técnico em relação às orientações metodológicas para elaboração de planos de manejo, não contemplavam todas as categorias de UCs e não apresentavam alinhamento técnico para o SNUC.

Em relação ao zoneamento, desde o início da elaboração dos planos de manejo das UCs Federais no Brasil não havia uma padronização para as zonas de manejo utilizadas nas diferentes categorias. Algumas categorias contavam com zoneamentos padronizados (um para os parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas e outro para as florestas nacionais), assim como definições internas para Aries, Monas e Revis. No caso das APAs e Resex, o zoneamento ficava a cargo de cada equipe de planejamento. Tal situação levou a uma grande diversidade de zonas nos planos de manejo existentes até a edição deste Roteiro.

Ressalta-se que as reservas particulares do patrimônio natural (RPPN) também possuem um Roteiro Metodológico para elaboração de seus planos de manejo (ICMBio, 2015), que incluem a definição de zonas de manejo. No entanto, essa categoria não será tratada no presente roteiro por constituir um regime de dominialidade diverso dos demais, uma vez que estas áreas são geridas e planejadas pelos seus proprietários, sendo mantido o roteiro vigente para essa categoria como instrumento orientador para elaboração de seus planos de manejo.

Há alguns anos, o ICMBio, por meio da Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo (COMAN), vem buscando o aperfeiçoamento do processo de elaboração e revisão de planos de manejo, almejando o desenvolvimento de documentos que atendam a Lei nº 9.985/2000 (SNUC) de maneira mais objetiva e estratégica, com maior celeridade, aplicabilidade e envolvimento de outras áreas técnicas do Instituto, sem perda de qualidade técnica e com aumento da efetividade de gestão.

Nesta busca, em 2015 foi realizada a *Oficina de Ferramentas de Planejamento com Enfoque na Elaboração de Planos de Manejo*, em parceria com Serviço Florestal dos Estados Unidos, Serviço Nacional de Parques dos Estados Unidos e Universidade Estadual do Colorado. Foi quando iniciou-se a discussão de uma nova proposta de elaboração de planos de manejo que pudesse atender aos desafios e à realidade brasileira, cumprindo as exigências da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) para todas as categorias de UCs, reduzindo os custos e o tempo de elaboração, e ainda considerasse as diferentes especificidades e contextos locais de cada área.

A partir desta proposta foram realizadas em 2016 duas experiências piloto para o desenvolvimento da nova metodologia: Parque Nacional de São Joaquim/SC (categoria de proteção integral) e Reserva Extrativista Marinha de Soure/PA (categoria de uso sustentável). No ano de 2017 foi realizada ainda uma terceira experiência piloto, no Parque Nacional do Iguaçu/PR, buscando a adaptação da nova metodologia para revisões do plano de manejo.

Durante o desenvolvimento da nova metodologia, entre os anos de 2015 e 2018, foram realizadas diversas oficinas técnicas no ICMBio, entre os diferentes processos de gestão, para o nivelamento de entendimentos sobre normas gerais em planos de manejo, bem como a revisão e padronização dos tipos de zonas possíveis aplicáveis a todas as categorias de UCs. Como resultado, considerando as experiências acumuladas pelas diversas coordenações do ICMBio, foram produzidas uma lista padronizada de normas aplicáveis (para serem avaliadas e discutidas nos processos de elaboração de

cada plano de manejo) e uma proposta uniformizada de zonas de manejo.

Visando o aprimoramento da participação social na elaboração dos planos de manejo, no início de 2017 foi promovida a *Oficina de Participação Social nos Processos de Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação*, com o envolvimento de outras unidades organizacionais do ICMBio e que teve como resultado um documento orientador sobre o tema: *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação*.

O ICMBio também aprimorou a interface entre os planos de manejo e outros instrumentos de planejamento ou regramento, como os acordos de gestão e planos de utilização, previstos para as UCs de uso sustentável com população tradicional. Nesse sentido, no desenvolvimento do novo método, foi discutida a incorporação dos acordos de gestão ao plano de manejo enquanto planos específicos de usos de recursos naturais, de acordo com a realidade de cada UC. Para tanto, a nova normativa de elaboração e revisão do plano de manejo também passou por discussão com representantes dos movimentos sociais, visando garantir a participação e o atendimento das necessidades das populações tradicionais no planejamento das UCs. Com isso foi revogada a IN ICMBio nº 29, de 05 de setembro de 2012, que disciplinava a elaboração dos acordos de gestão.

O amadurecimento dessas propostas culminou com a publicação da IN ICMBio nº 07/2017, de 21 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais. Esta normativa reforça a necessidade do planejamento das UCs em nível estratégico e estabelece uma abordagem objetiva e unificada, para que as UCs de diferentes categorias tenham seus planos de manejo com a mesma linguagem e padrão de qualidade, amparados no princípio do manejo adaptativo e possibilitando sua elaboração e revisão por meio de procedimentos mais eficientes em termos de tempo e custos.

Desta forma, este Roteiro Metodológico complementa o processo de aprimoramento da elaboração dos planos de manejo das UCs federais brasileiras, trazendo não apenas um método unificado para a elaboração e revisão dos planos de manejo, mas também a uniformização do zoneamento (nomenclatura, conceitos e usos), além de uma proposta alinhada de normas gerais para as UCs, sendo resguardadas suas especificidades e contexto local. Essa mudança também contribui para uma melhor comunicação com a sociedade e os usuários das UCs, facilitando a interpretação do plano de manejo e a identificação dos usos e atividades permitidas em cada zona, independente da UC em que estejam.

Esse roteiro é o resultado de um grande esforço institucional coletivo, que além de toda a equipe da COMAN, teve a participação de diversas áreas do ICMBio, com reflexos para além da área de elaboração de planos de manejo, a partir do envolvimento de diferentes setores do Instituto na elaboração do instrumento de planejamento mais importante de uma UC: seu plano de manejo. Também reflete um amadurecimento e fortalecimento institucional que geram um significativo avanço para a gestão das UCs federais, cujo resultado garantirá uma melhor proteção do patrimônio natural brasileiro e a promoção do desenvolvimento socioambiental para as presentes e futuras gerações.

2. DIRETRIZES PARA OS PLANOS DE MANEJO

Este Roteiro Metodológico uniformiza a abordagem de planejamento entre as diferentes categorias de UCs, mantendo correspondência de conceitos e componentes do plano de manejo e salvaguardando as especificidades de cada área, visando facilitar a gestão do SNUC. Além de seguir as orientações aqui apresentadas, conforme a IN ICMBio nº 07/2017, o processo de elaboração ou revisão dos planos de manejo deverá:

I. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico institucional, buscando o efetivo envolvimento e participação de outras coordenações do Instituto Chico Mendes;

II. Assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais e grupos sociais relacionados à UC, valorizando o conhecimento tradicional e local e harmonizando interesses socioculturais e conservação da natureza;

III. Buscar maior engajamento da sociedade por meio da participação de outras instituições de governo, de ensino e pesquisa e da sociedade civil, de maneira a possibilitar a troca de informações e promover o alinhamento com políticas públicas e ações de caráter ambiental, social e econômico;

IV. Garantir a transparência e a disseminação de informações sobre o processo de elaboração do plano de manejo e sua adequação a cada realidade local, buscando o esclarecimento prévio e a divulgação de informações, em linguagem adequada às populações tradicionais e aos grupos sociais relacionados à UC;

V. Envolver o conselho da UC em todo o processo de elaboração ou revisão do plano de manejo;

VI. Dar preferência à elaboração conjunta dos planos de manejo de UCs próximas, realizando um planejamento territorial integrado, sempre que possível;

VII. Buscar a participação do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) nos planos de manejo onde exista a previsão de concessão florestal ou manejo florestal comunitário;

VIII. Buscar a participação das representações locais dos indígenas e quilombolas, quando a UC envolver sobreposição com terras indígenas ou terras de remanescentes de quilombos, incluindo o diálogo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou Fundação Cultural Palmares (FCP);

IX. Incentivar a participação dos servidores das unidades descentralizadas do Instituto Chico Mendes, buscando ampliar a capacidade institucional de elaboração, implementação e revisão dos planos de manejo;

X. Adotar o planejamento estratégico e de caráter adaptativo, orientado para o enfrentamento dos desafios da UC e para a geração de resultados, de acordo com sua capacidade de gestão;

XI. Promover o aperfeiçoamento contínuo do planejamento, por meio de monitorias periódicas do plano de manejo e de seus planos específicos;

XII. Buscar alinhamento com outros instrumentos de ordenamento territorial;

XIII. Basear-se na melhor informação disponível a respeito da UC e seu entorno no momento da elaboração ou revisão do plano de manejo, buscando o reconhecimento, a valorização e integração de diferentes formas de saber, tanto de caráter técnico-científico quanto o conhecimento das comunidades tradicionais e locais;

XIV. Considerar os demais instrumentos normativos vigentes para a UC, tais como termos de compromisso, contratos de concessão de direito real de uso, perfil da família beneficiária, acordos de gestão, portarias específicas de uso de recursos, entre outros, que podem ter sua revisão indicada pelo plano de manejo quando pertinente;

XV. Observar a participação efetiva das representações das populações tradicionais nas unidades de uso sustentável em todo o processo de elaboração, revisão e implementação dos planos de manejo.

XVI. Considerar a avaliação dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelas UCs no processo de planejamento, como ferramenta de valorização e comunicação de sua importância para a sociedade.

Diretrizes complementares para a elaboração ou revisão do plano de manejo em UCs de uso sustentável com populações tradicionais:

XVII. O reconhecimento, valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural das populações tradicionais e seus sistemas de organização econômico, social e cultural;

XVIII. O reconhecimento de que os territórios tradicionais são espaços de proteção da reprodução social, cultural e econômica das populações tradicionais;

XIX. A garantia dos meios necessários e adequados para a efetiva participação das populações tradicionais nos processos decisórios e de seu protagonismo no planejamento e gestão das Resex e RDS, conforme indicado pelo grupo de governança;

XX. O reconhecimento e valorização de diferentes formas de saberes, especialmente as práticas e conhecimentos das populações tradicionais;

XXI. O dever de buscar a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais, o acesso aos serviços básicos e aos direitos de cidadania, respeitando-se suas especificidades e características socioculturais; e

XXII. Que as práticas tradicionais e extrativistas se constituem em processos históricos sujeitos a adaptações, inovações e incorporações de novas tecnologias, respeitado os atributos de sustentabilidade e prevendo o etnodesenvolvimento.

3. O PLANO DE MANEJO E SEUS ELEMENTOS

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (SNUC), o plano de manejo é um *"documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;"*. Ou seja, o plano de manejo é a principal ferramenta para nortear como a UC deve ser implementada para alcançar seus objetivos de criação.

O plano de manejo também é uma oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de informações, planos e decisões, a partir de uma análise do contexto e do entendimento comum do que é mais importante acerca da UC.

UM PLANO DE MANEJO POSSUI MUITAS FUNÇÕES:

- Fornece um meio de comunicar aos diferentes públicos, por meio de um documento objetivo, o que é mais importante acerca da UC.
- Ajuda a concentrar esforços nos recursos e valores fundamentais para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Fornece uma base para garantir a coerência na UC quanto aos planos e decisões, além de garantir que planejamentos e ações subsequentes contribuam para atingir o propósito da UC e outros objetivos.
- Serve de base para nortear o desenvolvimento de todos os planejamentos posteriores, bem como o seu monitoramento.
- Descreve as diretrizes técnicas para os recursos e valores fundamentais da UC.
- Identifica as condições, ameaças e problemas da UC em relação aos seus recursos e valores fundamentais.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a UC.
- Identifica as diferentes zonas de manejo, cujas respectivas ações de manejo visam atingir o propósito da UC.
- Estabelece as normas para utilização dos recursos naturais da UC.
- Favorece a integração com planejamento institucional, a partir da consulta e descentralização de planejamentos específicos das UCs, para as coordenações específicas.

Os elementos de um plano de manejo são conceitualmente agrupados em quatro partes: componentes fundamentais, dinâmicos, normativos e planos específicos, conforme descrito a seguir.

Componentes Fundamentais: constituem a missão da UC e geralmente não mudam com o tempo. Além disso, são a base para o desenvolvimento dos planos específicos e dos esforços de manejo futuros. Incluem os seguintes elementos:

- Propósito: expressa para que serve a UC, embasado em seus objetivos de criação.

- Declarações de significância: definem porque a UC é especial e importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico.

- Recursos e valores fundamentais: expressam o que a UC possui de mais importante, são os aspectos ambientais, sociais, culturais, históricos, paisagísticos, entre outros, cuja conservação é essencial para atingir o propósito da UC e manter sua significância.

Componentes Dinâmicos: são elementos dinâmicos que mudam com o tempo. A medida em que o contexto em que a UC está inserida mudar, ou as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem com o tempo, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Inclui os seguintes elementos:

- Necessidades de dados e planejamentos: são identificadas com base na análise dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave da UC, e definem quais são os planos e estudos específicos a serem desenvolvidos de acordo com o contexto de cada UC.

- Subsídios para interpretação ambiental: irão contribuir para a definição dos temas interpretativos, dentro do futuro plano de interpretação ambiental da UC.

- Mapeamento e banco de dados geoespaciais da UC: compreende as informações espacializadas (ou seja, informações com coordenadas geográficas) da UC e do plano de manejo. Estas informações podem ser disponibilizadas

A **FIGURA 1** mostra as relações entre os elementos em um plano de manejo. Embora os elementos estejam demonstrados como compartimentos separados, é importante perceber que o desenvolvimento de um plano de manejo é um processo integrado e todos os elementos estão interligados.

Importante ressaltar que os planos e estudos específicos geralmente são elaborados posteriormente ao plano de manejo, pelas áreas temáticas do ICMBio responsáveis por cada tema ou pela própria UC. Uma vez aprovados, os planos específicos serão automaticamente incorporados ao plano de manejo. Desta

de forma impressa ou como dados geoespaciais eletrônicos em um ambiente de mapeamento na internet, por exemplo.

Componentes Normativos: são elementos que sistematizam os atos legais vigentes para a UC, bem como definem normas gerais de uso e gestão de seu território, com implicações legais. Inclui os seguintes elementos:

- Atos legais e administrativos: são requisitos específicos, que são estabelecidos independentemente do plano de manejo e que devem ser observados pelos gestores e usuários.

- Normas gerais: são os princípios e regras que regem o uso e o manejo dos recursos naturais da UC.

- Zoneamento: consiste no ordenamento territorial da área, pois estabelece usos diferenciados para cada zona de manejo, segundo os objetivos da UC.

Essas três partes são elaboradas em conjunto e compõem o documento principal do plano de manejo, sendo a base para o desenvolvimento da quarta parte:

Planos e estudos específicos: são definidos de acordo com a necessidade e o contexto de cada UC, a partir da análise das "Necessidades de dados e de planejamento" (ver em Componentes Dinâmicos, acima). Conforme vão sendo elaborados e aprovados, os planos específicos passam a compor o portfólio do plano de manejo:

- Planos específicos: são documentos técnicos de planejamento ou de caráter normativo que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas específicas da UC, tais como planos de proteção, de educação ambiental, de uso público, de pesquisa e monitoramento da biodiversidade, de uso sustentável de recursos naturais, etc.

- Estudos específicos: visam atender as necessidades de dados. São pesquisas ou organização de informações consideradas importantes para subsidiar a gestão, a elaboração de planos específicos, ou para identificar e monitorar a condição e a tendência dos Recursos e Valores Fundamentais.

forma, o plano de manejo funciona como um portfólio de planejamento, onde a base, apresentada no documento principal, é formada pelos componentes fundamentais, dinâmicos e normativos da UC, e a partir destes os demais planos são elaborados e incorporados. Assim, o plano de manejo torna-se o ponto de partida do processo contínuo de planejamento e não o seu fim, sendo um documento em constante construção e adequação, customizado de acordo com as necessidades e prioridades de cada UC. A **FIGURA 2** ilustra a composição do plano de manejo enquanto portfólio de planejamento.

FIGURA 1. RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O PLANO DE MANEJO



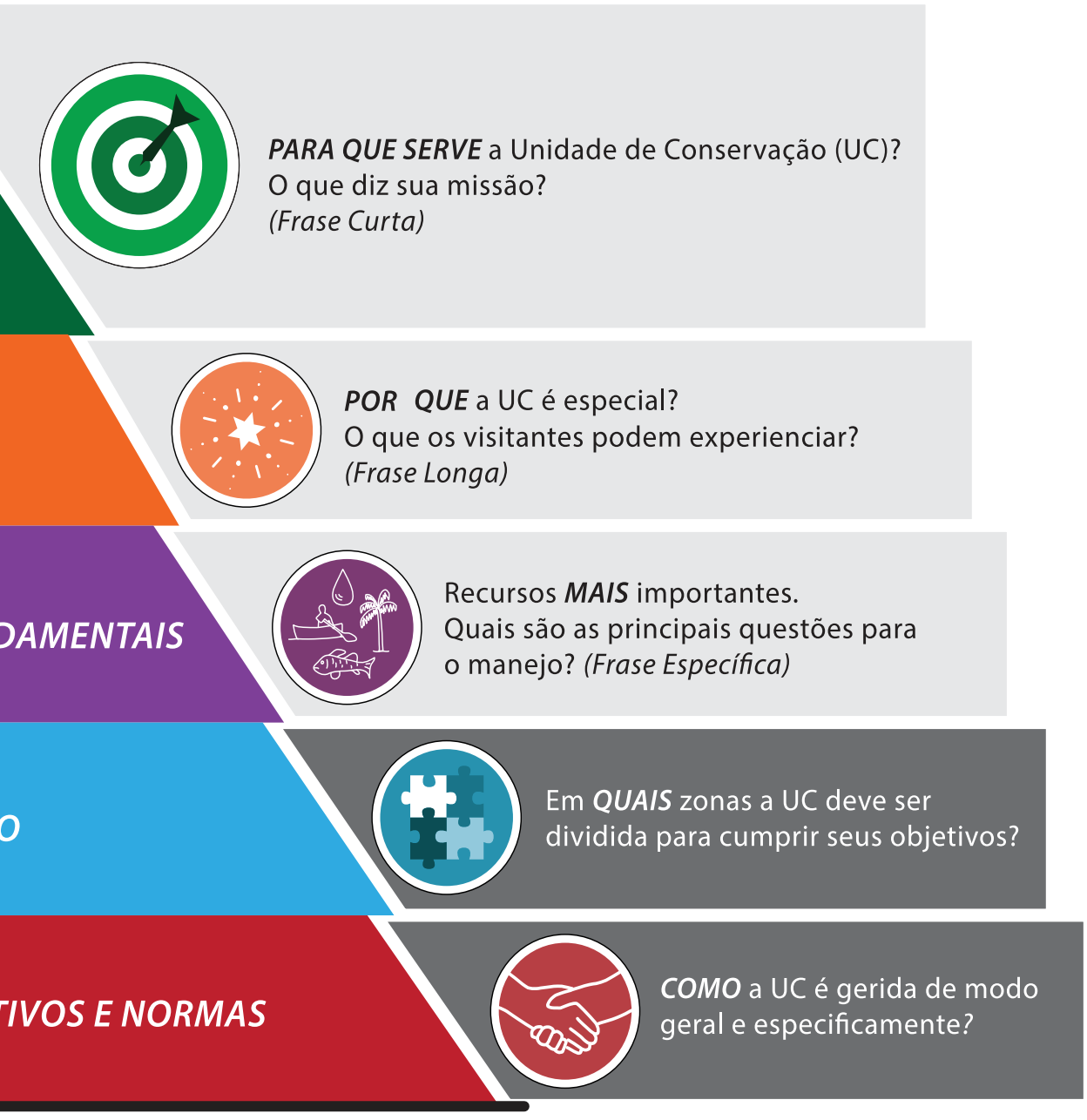
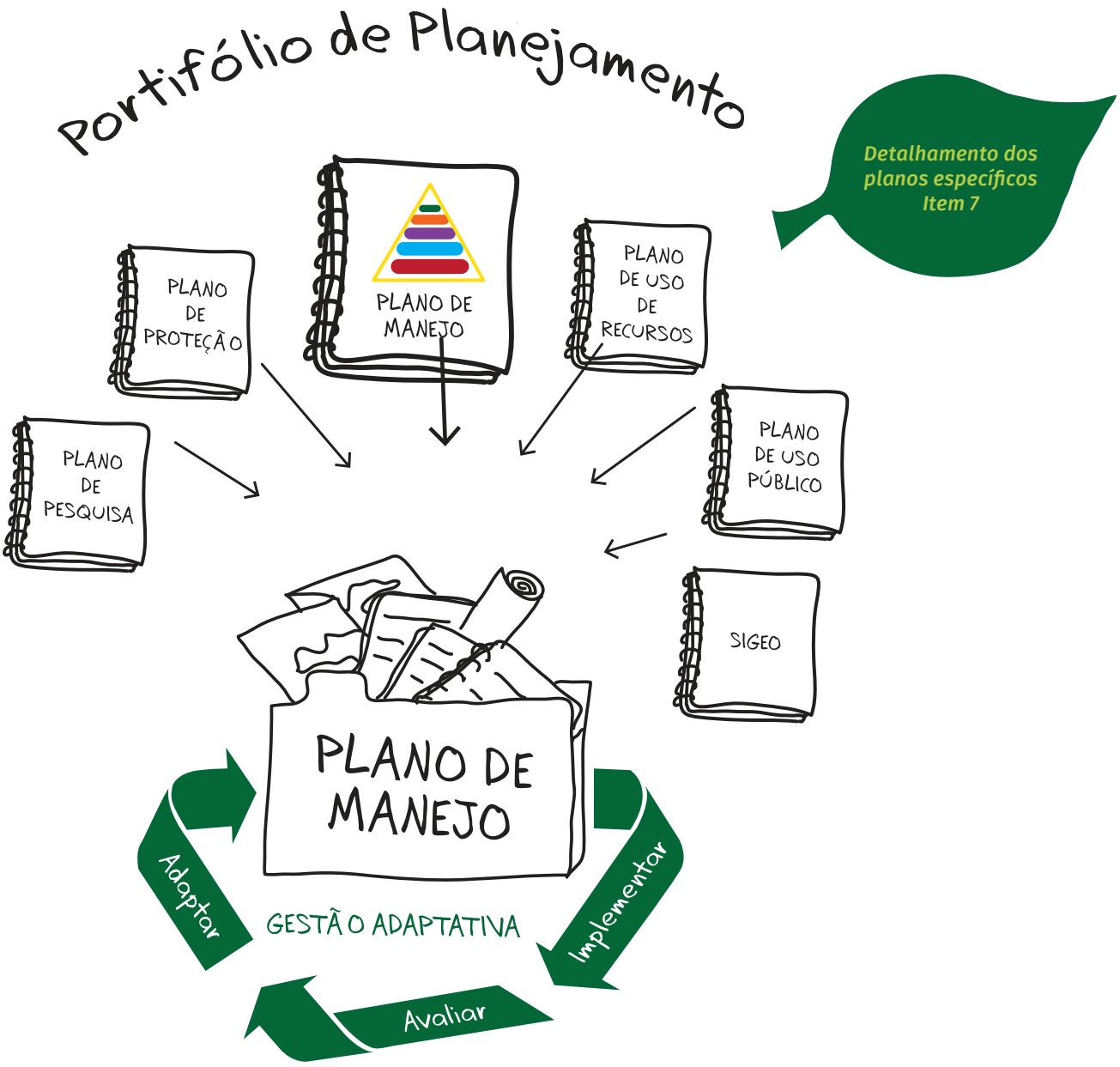

PARA QUE SERVE a Unidade de Conservação (UC)?
O que diz sua missão?
(Frase Curta)
POR QUE a UC é especial?
O que os visitantes podem experienciar?
(Frase Longa)
DAMENTAIS
Recursos ***MAIS*** importantes.
Quais são as principais questões para
o manejo? *(Frase Específica)*
O
Em ***QUAIS*** zonas a UC deve ser
dividida para cumprir seus objetivos?
TIVOS E NORMAS
COMO a UC é gerida de modo
geral e especificamente?

FIGURA 2. REPRESENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO ENQUANTO PORTFÓLIO DE PLANEJAMENTO DA UC



A seguir, são introduzidos os componentes fundamentais, dinâmicos e normativos, seus conceitos e importância para o planejamento da UC. Na seção 6 deste Roteiro são detalhados esses elementos, explicando como construí-los e utilizá-los no processo de elaboração e revisão dos planos de manejo.

3.1 COMPONENTES FUNDAMENTAIS

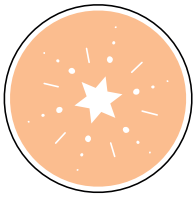
Os componentes fundamentais são os componentes principais do plano de manejo e incluem a declaração do propósito da UC, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são fundamentais porque geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados como base para planos e esforços de manejo futuros.

Por estarem intimamente ligados com os objetivos de criação da UC, espera-se que só ocorram mudanças nos componentes fundamentais do plano de manejo em casos excepcionais, por exemplo, caso ocorram mudanças substanciais nos limites da UC, mudanças de categoria, grandes mudanças do contexto social, local ou regional, ou identificação de ambientes ou espécies de grande relevância e que necessitem de mudanças desses elementos para garantir sua conservação.



3.1.1 PROPÓSITO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O plano de manejo começa com a definição do propósito da UC. O propósito identifica o(s) motivo(s) específico(s) para a criação de uma dada UC. O propósito de uma UC está baseado em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo os estudos prévios à criação, os objetivos previstos no decreto de criação e os da categoria de manejo, conforme a lei nº 9.985/2000 (SNUC), podendo ser incluídos outros elementos considerados muito relevantes e que não foram identificados à época da criação da UC. Além de conectada com a missão do ICMBio, a declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da UC e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação. O propósito consiste no critério mais fundamental contra as quais são testadas a conformidade das recomendações de planejamento, as decisões operacionais e as demais ações.



3.1.2 SIGNIFICÂNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores da UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e inserção no sistema federal de UCs. Tais declarações são diretamente associadas ao propósito da UC e são apoiadas pelo conhecimento disponível, por percepções culturais e consenso. Declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como porque a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que são aqueles benefícios que aquela área protegida presta à sociedade e que podem ser especificados.

As declarações de significância refletem o conhecimento científico e acadêmico, bem como as percepções sociais e culturais mais atuais, as quais podem ter mudado desde o estabelecimento da UC.

Declarações de significância definem o que é mais importante a respeito dos recursos e valores de uma UC, que irão ajudar com o planejamento e o manejo. Apesar de cada UC ter muitos recursos e valores importantes, nem todos contribuem com a significância da UC.

Atenção:
Declarações de significância são orientadas por: (1) legislação relativa à criação e outros dispositivos legais referentes à sua implantação; e (2) uma melhor compreensão dos recursos como resultado das atividades de manejo, pesquisa e engajamento público.

AS DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA TAMBÉM DEVEM ESTAR RELACIONADAS COM OS OBJETIVOS DA LEI Nº 9.985/2000 (SNUC), QUE SÃO:

I. contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II. proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III. contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV. promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V. promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI. proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII. proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII. proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX. recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X. proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI. valorizar economica e socialmente a diversidade biológica;

XII. favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII. proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Declarações de significância acerca de uma UC geralmente incluem um ou mais dos elementos listados acima. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a designação da UC sejam preservados.



3.1.3 RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Uma das responsabilidades mais importantes dos gestores de UCs é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Tais qualidades são denominadas recursos e valores fundamentais (RVF) das UCs.

Os recursos e valores fundamentais são aqueles aspectos ambientais (espécies, ecossistemas, processos ecológicos ou geológicos), sociais (bem-estar social), econômicos, culturais, históricos, paisagísticos e outros atributos, incluindo serviços ecossistêmicos, e que em conjunto são representativos de toda a UC. Estão intimamente ligados ao ato legal de criação da UC, são mais específicos que as declarações de significância, e são essenciais para a UC atingir

seu propósito e manter sua significância.

Os recursos e valores fundamentais serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque auxiliam a concentrar os esforços de planejamento e manejo no que seja realmente significativo acerca da UC. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e a significância da UC podem estar em risco. Além disso, os recursos e valores fundamentais devem ter ligação clara com a conservação da biodiversidade, ou seja, nos casos dos valores sociais e culturais, sua manutenção deve estar ligada ao uso sustentável de recursos e a conservação da UC.

Um recurso ou valor fundamental deve ser algo que não possa ser questionado, ao menos facilmente. Deve ser algo com que todos concordem. Uma questão que as equipes de planejamento precisam responder ao identificar recursos e valores fundamentais é: **"Será que a UC ainda atingiria seu propósito e satisfaria sua(s) declaração(ões) de significância sem este recurso ou valor?"**

Os recursos e valores também são identificados pela UC ao preencher o SAMGe. No entanto, é a partir da análise sistêmica e integrada realizada pelo plano de manejo que são definidos os recursos e valores que são fundamentais para a UC, e que deverão nortear as ações de gestão e manejo a partir da elaboração do plano de manejo.

3.2 COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos incluem a análise dos recursos e valores fundamentais, a identificação e análise de questões chave, e a posterior avaliação e priorização das necessidades de dados e de planejamentos. Este componente do plano de manejo compreende ainda os subsídios para interpretação ambiental.

Esses componentes são dinâmicos porque podem mudar mais facilmente com o tempo, o que é esperado, uma vez que o contexto em que as UCs estão inseridas também é mutável ao longo do tempo, fazendo com que o planejamento e o manejo da UC tenham que ser adaptados para responder às novas ameaças e desafios.

O planejamento da UC também deve levar em consideração os princípios do manejo adaptativo, sendo reavaliado de acordo com a implementação, monitoria e avaliação dos planos específicos e demais ações em curso. Desta forma, este componente do plano de manejo deve ser adaptado e aprimorado conforme avança a gestão da UC.



3.2.1 AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO

A avaliação das necessidades de dados e planejamentos delineia diretrizes para o planejamento, os projetos que irão contemplar os principais desafios de gestão e os requisitos de informação relacionados, como é o caso de inventário de recursos e coleta de dados, inclusive dados para o sistema de informações geográficas (SIG).

O diagnóstico da UC é iniciado com a definição dos elementos fundamentais do plano de manejo, que representam o que a UC possui de mais importante e finalizado nessa fase, com a análise situacional dos recursos e valores fundamentais e a definição das questões-chave.

Atenção: A avaliação é composta por três passos: (1) análise dos recursos e valores fundamentais; (2) identificação de questões-chave; e (3) priorização das necessidades de dados e de planejamento.

Com base nessa análise são definidas as necessidades de dados e de planejamento, fazendo a conexão direta entre o diagnóstico e o planejamento da UC.

3.2.1.1 Análise dos recursos e valores fundamentais

Na análise dos recursos e valores fundamentais é realizada a avaliação do contexto da UC, que identifica as condições, tendências e ameaças aos recursos e valores fundamentais. A partir dessa análise são definidas as necessidades de planejamento imprescindíveis para reverter as ameaças ou recuperar os RVFs. Também são identificadas as necessidades de dados, ou seja, estudos ou organização de informações necessárias para subsidiar a tomada de decisões para o manejo ou mesmo para identificar ou monitorar as condições e tendências dos RVFs.

A análise dos RVFs e identificação das necessidades de dados e de planejamento é realizada de forma lógica e com clareza da relação de causa e efeito entre seus componentes. Desta forma, espera-se que as principais ameaças identificadas para a UC tenham necessidades de planejamento vinculadas, direcionando o manejo da área para garantir a conservação de seus recursos e valores fundamentais, e consequentemente, de seu propósito e significância.

3.2.1.2 Análise de questões-chave

Uma questão-chave descreve um gargalo de gestão para a efetiva consolidação da UC (como falta de regularização fundiária, ordenamento do uso público, interferências específicas na fauna ou flora que não estão entre os RVF, etc.), que são influências importantes a considerar no manejo da área. Uma questão-chave é a oportunidade de contemplar temas que não estão diretamente relacionados aos recursos e valores fundamentais, mas, como chave, são importantes para serem considerados na gestão e que podem influenciar a proteção dos recursos.

De forma complementar à análise dos recursos e valores fundamentais, uma questão-chave pode ou não estar diretamente relacionada à uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas a falta de ação sobre essa questão pode afetar diretamente esses componentes. Geralmente uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro, captação de dados ou ação de manejo e que exige uma decisão dos gestores da UC.

3.2.1.3 Priorização das necessidades de dados e de planejamento

Diante das situações complexas que envolvem a gestão de uma UC e da escassez de recursos, é necessário ter uma lista de prioridades entre as necessidades de planejamento e de dados para direcionar os esforços de gestão da equipe da UC. Esse direcionamento deve ter foco na proteção dos recursos e valores fundamentais (e, portanto, no propósito e significância) e também contemplar as questões-chave da UC.

A elaboração de uma lista inicial de necessidades de dados e planejamento com base na análise das questões-chave e dos recursos e valores fundamentais já é uma priorização inicial das necessidades da UC. No entanto, essa lista ainda é revisada de forma participativa e com base em critérios técnicos, para definir as prioridades para a UC como um todo.

O produto final desse processo é uma lista de prioridades que ajudará a UC a concentrar seus esforços na proteção de recursos e valo-

res fundamentais e, consequentemente, na sua significância e no seu propósito e a abordar as questões de manejo mais importantes.



3.2.2 SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Um dos objetivos da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) é favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental (Artigo 4º inciso XII). Além da prerrogativa legal, a interpretação ambiental no ICMBio segue também as Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação, publicadas pelo Ministério do Meio Ambiente em 2006 (BRASIL, 2006).

A interpretação ambiental é um conjunto de estratégias de comunicação destinadas a revelar e traduzir os significados dos recursos ambientais, históricos e culturais, a fim de provocar conexões pessoais entre o público e o patrimônio protegido. Também é uma ferramenta de grande potencial de sensibilização e aproximação com a sociedade. Realizada de forma planejada e estruturada, a interpretação ambiental contribui para o fortalecimento da compreensão sobre a importância da UC e transforma a visita em uma experiência enriquecedora e agradável.

Para a oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo busca-se o levantamento de subsídios para o posterior planejamento de ações de interpretação ambiental na UC. Estes subsídios serão um referencial para a elaboração de planos, produtos e serviços interpretativos.

Os subsídios devem refletir o propósito da UC e se baseiam nas declarações de significância e nos recursos e valores fundamentais. Referem-se aos principais atributos tangíveis e intangíveis, histórias, lendas e significados da UC, que sensibilizem o visitante, conectando-o de forma mais ampla com a UC. Esse é um momento menos técnico e, em geral, os participantes expressam seu orgulho de fazer parte da UC, da sua tradução e divulgação, conseguindo escrever declarações com muito sentimento, emoção e, muitas vezes, com um viés poético.

Os subsídios para interpretação ambiental não precisam ser elaborados para aquelas unidades que já possuem plano de interpretação ou que sua elaboração seja prioridade para o setor responsável por esse planejamento específico, e não precisam ter esse elemento detalhado no plano de manejo. No entanto, a definição dos subsídios para interpretação ambiental é importante para as UCs que não têm previsão de elaboração do plano de interpretação, podendo, dessa forma, utilizar os subsídios para aprimorar a comunicação com os usuários da UC até que o plano venha a ser desenvolvido. A decisão da elaboração ou não dos subsídios caberá a equipe de planejamento da UC.

3.2.3 MAPEAMENTO E BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O banco de dados de informações geoespaciais da UC compreende as informações espacializadas da UC (ou seja, informações com coordenadas geográficas atribuídas). Estas informações são organizadas em camadas temáticas que auxiliam a elaboração do plano de manejo, através da caracterização da UC, da visualização espacial de seus atributos, e auxiliará as etapas de zoneamento e normatização a seguir, além de servir posteriormente de subsídio para a gestão da UC.

Estas informações podem ser disponibilizadas de forma impressa ou como dados geoespaciais eletrônicos em um ambiente de mapeamento na internet, por exemplo.

3.3 COMPONENTES NORMATIVOS

Os componentes normativos do plano de manejo estabelecem o zoneamento e suas normas, e as normas gerais que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, conforme previsto na Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Também incluem os atos legais e administrativos que influenciam no ordenamento e uso da UC.

Por serem componentes normativos, com implicações legais caso não sejam cumpridos pelos gestores ou usuários da UC, possuem um caráter mais permanente e sua alteração somente pode ocorrer com a revisão do plano de manejo. Entretanto, a lista de atos legais e administrativos, que são atos externos ao plano de manejo e até mesmo ao ICMBio em alguns casos (IN ou portarias de outros órgãos, decretos, leis etc.) deve ser atualizada constantemente pela equipe da UC, independente da revisão do plano de manejo.



3.3.1 ZONEAMENTO

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (SNUC), zoneamento é a:

"definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz".

Ou seja, o zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, pois diferencia espaços internos da UC de acordo com certos objetivos de manejo. É, portanto, um zoneamento de manejo, em que aos espaços identificados são associadas normas específicas para condicionar as atividades permitidas. Essa diferenciação de espaços, com suas respectivas normas, permite harmonizar a realização de diferentes usos na mesma UC.

Assim, uma zona é uma parte no terreno da UC com determinado tipo de manejo, cujas ações tomadas devem ser compatíveis com a categoria e com o propósito da UC e levem à conservação de seus recursos e valores fundamentais.

O zoneamento garante a continuidade do manejo com o passar do tempo. Como as equipes de trabalho mudam na UC, as zonas e seus atributos associados continuam a proporcionar um quadro geral e orientações no processo de tomada de decisões de manejo a curto e longo prazo. Por isso, se trata de um elemento mais duradouro do planejamento, sujeito a reavaliação geralmente em casos onde os objetivos ou limites da UC são revistos por motivos mais drásticos.

O ZONEAMENTO DE UMA UC DEVE:

- Proporcionar variedade de condições de recursos e experiências ao visitante, conforme a finalidade da UC e as características dos diferentes ambientes e especialmente de seus recursos e valores fundamentais.

- Proporcionar o uso racional e sustentável dos recursos naturais da UC, ao definir áreas com diferentes tipos de uso e conservação nas UCs de uso sustentável.

- Refletir decisões para determinados valores e recursos que exigem manejo especial em áreas específicas da UC, especialmente aqueles que necessitam de maior grau de proteção para sua manutenção ou recuperação.

- Considerar a relação entre a conservação e o uso dos recursos e valores da UC e as experiências dos visitantes em zonas adjacentes e em áreas fora dos limites da UC.

- Ser prescritivo, em vez de descritivo. Em outras palavras, um plano de manejo pode zonear uma área porque é importante manter as condições existentes ou pode zonear a área para iniciar um afastamento radical do que existe atualmente em termos de como uma área é usada ou manejada.

O zoneamento aqui apresentado é fruto de uniformização de zoneamentos para todas as categorias de UC, apresentado juntamente com este Roteiro e somente será aplicado para os novos planos de manejo, não havendo alteração dos planos vigentes até que eles sejam revisados. Esta uniformização do zoneamento foi construída com base no grau de intervenção esperado em cada zona ou no uso diferenciado a que são destinadas, sendo 14 zonas, divididas em quatro grupos, como demonstrado na **FIGURA 3**.

3.3.1.1 Zona de amortecimento

Conforme definido pela Lei nº 9.985/2000 (SNUC), a zona de amortecimento é **"o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade"** (art. 2º - XVIII). A mesma lei determina que as ZA podem **"ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente" (art. 25 - § 2º), sendo que, "uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana"** (art.49). A ZA não está prevista para as APA e RPPN.

Zoneamento Completo Item 6.5.3.1

A Lei nº 9.985/2000 (SNUC) também determina que o plano de manejo deve abranger a ZA e os corredores ecológicos, e outros dispositivos normativos que tratam do assunto devem ser observados quando da definição da ZA, por exemplo, as Resoluções do CONAMA 375/2006, 378/2006, 428/2010 e 473/2015).

FIGURA 3. ENQUADRAMENTO DAS ZONAS POR GRAU DE INTERVENÇÃO OU USO DIFERENCIADO

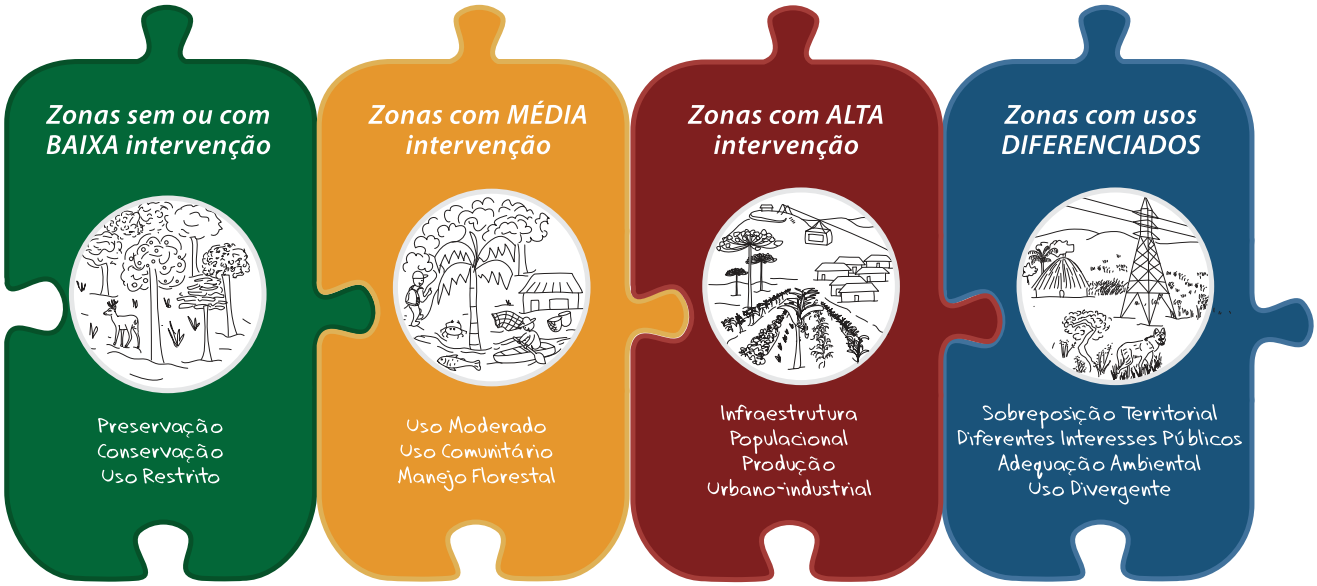


TABELA 1. DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE MANEJO

ZONAS		
ZONAS SEM OU COM BAIXA INTERVENÇÃO	Zona de Preservação	É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.
	Zona de Conservação	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.
	Zona de Uso Restrito	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais, respeitando-se as especificidades de cada categoria. Zona exclusiva para UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre.
ZONAS COM MÉDIA INTERVENÇÃO	Zona de Uso Moderado	É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto dos recursos naturais nas UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações.
	Zona de Uso Comunitário	É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível. Zona exclusiva para reservas extrativistas, florestas nacionais, reservas de desenvolvimento sustentável, área de proteção ambiental e área de relevante interesse ecológico.
	Zona de Manejo Florestal	É a zona composta por áreas de florestas nativas ou plantadas, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros. Nas UCs constituídas de grandes áreas de florestas nativas, esta zona é destinada ao manejo florestal empresarial, em conformidade com a lei de gestão das florestas públicas. Zona exclusiva para florestas nacionais e áreas de proteção ambiental.

ZONAS COM ALTO GRAU DE INTERVENÇÃO

Zona de Infraestrutura	É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e, no caso de UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre, ao suporte às atividades produtivas.
Zona Populacional	É a zona destinada a abrigar as concentrações de populações residentes nas UCs e suas possíveis áreas de expansão, cuja presença seja compatível com a categoria, assim como as áreas destinadas às infraestruturas comunitárias, de serviços e de suporte à produção. Zona exclusiva para UCs de uso sustentável e, em situações excepcionais, para monumentos naturais e refúgios de vida silvestre.
Zona de Produção	É a zona que compreende áreas com ocupação humana de baixa densidade, onde o processo de ocupação deverá ser disciplinado e serão admitidas a moradia, atividades de produção e de suporte à produção, com o incentivo de adoção de boas práticas de conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso sustentável dos recursos naturais. Zona exclusiva para áreas de proteção ambiental, e quando couber, para áreas de relevante interesse ecológico, monumentos naturais e refúgios de vida silvestre.
Zona Urbano-industrial	É a zona que abrange regiões com alto nível de alteração do ambiente natural, onde se localizam áreas já urbanizadas ou com condições favoráveis à expansão da urbanização e onde estão instalados ou têm potencial para instalação de empreendimentos de mineração ou indústrias, buscando seu ordenamento. Zona exclusiva de áreas de proteção ambiental, podendo ser utilizada em florestas nacionais quando a mineração estiver prevista no decreto de criação.

ZONAS COM USOS DIFERENCIADOS

Zona de Sobreposição Territorial	É a zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da unidade de conservação com outras áreas protegidas, tais como outras Unidades de Conservação, os territórios indígenas declarados e terras quilombolas delimitados nos termos da legislação vigente. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos estabelecidos de forma a conciliar os usos daquelas populações e a conservação ambiental.
Zona de Diferentes Interesses Públicos	É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse social, necessidade pública, utilidade pública ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da Unidade de Conservação ou com os seus objetivos de criação.
Zona de Adequação Ambiental	É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.
Zona de Uso Divergente	É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, onde ocorrem populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da unidade de conservação, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da unidade de conservação. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Caso sejam populações tradicionais conforme definição do Decreto nº 6.040/2007, deve-se observar o Art. 42 da Lei nº 9.985/2000. Zona não utilizada para Área de Proteção Ambiental. Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada a outra(s) zona(s) permanente(s).

TABELA 2. UTILIZAÇÃO DAS ZONAS DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

		UCs de Proteção Integral				
Zonas		**Reserva Biológica**	**Estação Ecológica**	**Parque Nacional**	**Monumento Natural**	**Refúgio de Vida Silvestre**
Zonas sem ou com baixa intervenção	Zona de Preservação					
	Zona de Conservação					
	Zona de Uso Restrito	NA	NA	NA		
Zonas com média intervenção	Zona de Uso Moderado					
	Zona de Uso Comunitário	NA	NA	NA	NA	NA
	Zona de Manejo Florestal	NA	NA	NA	NA	NA
zonas com alto grau de intervenção	Zona de Infraestrutura					
	Zona Populacional	NA	NA	NA		
	Zona de Produção	NA	NA	NA		
	Zona Urbano-industrial	NA	NA	NA	NA	NA
Zonas com usos diferenciados	Zona de Sobreposição Territorial					
	Zona de Diferentes Interesses Públicos					
	Zona de Adequação Ambiental					
	Zona de Uso Divergente					

(NA = não se aplica).

UCs de Uso Sustentável					
Área de Proteção Ambiental	Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Nacional	Reserva Extrativista	Reserva de Fauna	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
				NA	
	NA		NA	NA	NA
				NA	
		NA	NA	NA	NA
	NA		NA	NA	NA
NA					

A função da ZA é a contenção dos possíveis efeitos negativos externos sobre a UC, em especial ao alcance do seu objetivo de criação, como invasões de espécies exóticas, patógenos, poluentes, incêndios, atividades ilegais ou desordenadas, etc., levando em consideração todo o contexto onde a área protegida está inserida.

A decisão sobre a delimitação e normatização das ZA das UCs federais é condicionada às diretrizes institucionais vigentes, associada ao contexto da área e à origem da demanda, sendo o início do processo avaliado caso a caso. Para as UCs que já possuem a ZA estabelecida no ato de criação, o plano de manejo inclui a discussão e definição de suas normas, conforme estabelecido pela Lei nº 9.985/2000 (SNUC), não sendo obrigatório o plano tratar da delimitação não existente.



3.3.2 ATOS LEGAIS, ADMINISTRATIVOS E NORMAS

A identificação de atos legais e atos administrativos, e a definição das normas gerais de uma UC são parte essencial do plano de manejo. Muitas decisões de manejo em uma UC são dirigidas ou influenciadas por atos legais e atos administrativos de outros órgãos federais, estaduais ou municipais, empresas de utilidade pública, organizações parceiras e outras entidades.

Os **atos legais** são instrumentos formais de ordenamento jurídico relacionados ao território da UC, da região em que se encontra inserida ou relativo aos recursos naturais por ela protegido que devem ser observados no seu planejamento e gestão. Podem ser citados como exemplos algumas leis, decretos, instruções normativas, portarias específicas, resoluções, entre outros, que trazem restrições, obrigações ou especificidades adicionais para o território.

Os **atos administrativos** são, em geral, acordos que tenham sido atingidos por meio de processos formais e documentados. São exemplos os termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, concessões, etc.

Os atos legais e os atos administrativos, além de orientar e regular o uso da área, podem respaldar, em muitos casos, uma rede de parcerias que auxiliam a cumprir os objetivos da UC e facilitam as relações de trabalho com outras organizações.

DURANTE A OFICINA DE PLANO DE MANEJO, É IMPORTANTE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS ATOS LEGAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS APLICÁVEIS À UC PORQUE:

- eles responsabilizam os gestores da UC a realizarem ações específicas (como alguma ação exigida por ordem judicial).
- agregam papéis, funções e responsabilidades, importâncias adicionais à UC, etc.
- complementam o quadro de normas gerais da UC a ser observado.

EXEMPLOS DE ATOS LEGAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS:

- direito de uso estabelecidos referentes a pastagem, mineração, pesca comercial, caça, etc.
- requisitos para desvio de água / obrigações de abastecimento de água
- direito de passagem para concessionárias públicas
- contratos de longo prazo
- parcerias obrigatórias ou voluntárias
- acordos intergovernamentais (por exemplo, entre a UC e o governo municipal)
- contratos de servidão sobre as terras da UC
- autorizações para uso comercial
- termo de cooperação técnica com instituições de ensino/pesquisa
- termo de ajustamento de conduta entre o MPF, infrator e UC
- termo de reciprocidade com instituições diversas
- termo de compromisso com comunidades
- limites de pesca
- restrições sobre atividades recreativas
- restrições sobre a coleta de plantas e animais
- áreas fechadas ao público (permanente ou temporariamente)

Além das normas de cada zona, trabalhadas no zoneamento, toda UC possui um arcabouço de normas gerais que devem ser observadas por todos que se relacionam com a UC e em todo o seu território.

As **normas gerais** são princípios e regras abrangentes sobre o uso da área e o manejo dos recursos naturais, estabelecidas com fundamento nos objetivos gerais da categoria e nos objetivos de criação da UC. Constituem componente essencial de gestão e planejamento de uma UC e, portanto, de seu plano de manejo. Também definem os procedimentos a serem adotados na UC, condicionando ou restringindo atividades, de modo a servir como orientação institucional às ações e restrições que se fizerem necessárias ao manejo e à implementação da área.

Essas normas devem ser definidas em função das necessidades de gestão da área protegida, considerando suas especificidades, respeitando a legislação vigente e as diretrizes gerais e as normas do ICMBio (instruções normativas, portarias, etc.).

Dada a diversidade de temas relacionados à gestão de uma área protegida, as normas gerais poderão ser elaboradas segundo temas específicos (visitação, pesquisa, infraestrutura, realização de eventos, etc.), visando facilitar o seu entendimento e sua utilização por parte dos gestores e usuários da UC. Conforme o tema a ser normatizado, setores específicos do ICMBio poderão ser consultados, visando a adequada abordagem do assunto em questão. Exemplos de normas gerais são apresentados no **ANEXO 2**.

Já as **normas específicas** visam regulamentar de forma mais detalhada o uso da área e o manejo dos recursos naturais das UCs, a exemplo de normas específicas de visitação, de pesca, de uso do fogo, de manejo de produtos não madeireiros, etc. Essas normas preferencialmente não devem entrar no plano de manejo, pois são muito específicas e dinâmicas, sendo passíveis de construção e de modificação com maior frequência durante a gestão da UC.

Assim, as normas específicas integrarão os **planos específicos**, que poderão ser construídos concomitantemente à elaboração do plano de manejo, de maneira a aproveitar os esforços e oportunidades, ou serão construídos posteriormente à publicação do plano de manejo, com o tempo e os atores mais adequados.

Somente farão parte das normas dos planos específicos as regras específicas de uso de recursos não previstas na legislação vigente ou em outros instrumentos de gestão, mas cuja categoria e objetivos da UC permitem. Farão parte também as normas específicas que sejam complementares ao plano de manejo e a outros instrumentos de gestão (termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta, perfil da família beneficiária, entre outros).

Caso haja normas específicas essenciais à gestão imediata da UC, que estejam bem amadurecidas localmente e que não haja previsão de serem alteradas em curto ou médio prazo, pode-se avaliar, excepcionalmente, a pertinência de incluir tais normas diretamente no plano de manejo, quando este estiver em elaboração.

Acordos de gestão ou planos de utilização

A IN ICMBio nº 07/2017 (Art. 15) revogou a IN ICMBio nº 29/2012, que disciplinava a elaboração de acordos de gestão em Resex, RDS e Flona (com população tradicional). Assim, nos casos de UCs dessas categorias que possuírem acordo de gestão ou plano de utilização. em vigor, as normas constantes nestes instrumentos deverão ser revisadas e avaliadas quanto à pertinência de inclusão ou revogação no plano de manejo em elaboração, ou reconhecimento do instrumento existente como um plano específico, se compatível com o plano de manejo.

Para a construção de planos específicos nas UCs dessas categorias deve-se observar especialmente as determinações do Art. 14 da IN ICMBio nº 07/2017, ressaltando-se que a elaboração de normas nessas UCs sempre será discutida de forma participativa com a população tradicional beneficiária e seguindo as orientações do setor responsável pelo tema no ICMBio.

Como construir os elementos do PM Itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3.

4. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

A participação social possui longa tradição na gestão de UCs brasileiras, desde o IBAMA e a partir de 2007 com o ICMBio, sempre contando com setores especializados na temática. A participação social na gestão de UCs também conta com respaldo da legislação brasileira, especialmente na Lei nº 9.985/2000 (SNUC), no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5.758/2006) e na Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8.243/2014). Em relação ao processo de elaboração e revisão dos planos de manejo, a IN 07/2017 também coloca a necessidade de participação social entre as diretrizes para elaboração e revisão dos planos de manejo.

No início de 2017 foi promovida a *Oficina de Participação Social nos Processos de Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação*, com o envolvimento de diversos setores do ICMBio. Nela foram estabelecidos a visão, os princípios norteadores, valores chave, objetivos, boas práticas, além de recomendações para identificação dos atores a serem envolvidos e para o planejamento da participação. A oficina teve como resultado um documento orientador sobre o tema: *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação* (ICMBio, 2017).

Dentre os resultados foi consolidada a seguinte visão para a participação social no processo de planejamento e manejo das UCs:

> *"Planejamos com participação efetiva e qualificada, harmonizando interesses sociais e conservação da natureza"*

Esta visão expressa a integração de estratégias entre diferentes coordenações do ICMBio e busca motivar e inspirar o corpo técnico do órgão, além de informar à sociedade o objetivo do processo (ICMBio, 2017).

Para que a participação social ocorra de forma efetiva e qualificada no processo de planejamento, é de fundamental importância compreender que a participação na gestão de uma UC não se resume à elaboração do plano de manejo. Não é apenas neste momento que a equipe deve envolver a sociedade, mas sim ao longo de todo o caminhar da gestão da UC, desde sua criação. O principal instrumento para isso é o conselho da UC, enquanto fórum de discussão, negociação e gestão do território (ICMBio, 2014). Desta forma, é de suma importância que, antes de se iniciar o processo de elaboração do plano de manejo, o conselho da UC esteja instituído, formalizado e atuante.

A participação social ocorre, portanto, em diversos momentos durante a elaboração do plano de manejo, de acordo com a temática e a categoria da UC: na etapa preparatória, na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, na revisão do documento e na elaboração dos planos específicos, etc. (**FIGURA 4**). Além disso, os momentos de participação ao longo do processo possuem diferentes objetivos, como informar, consultar, envolver ou atuar de forma colaborativa para a construção coletiva dos elementos do plano de manejo.

Para permitir a análise dos objetivos de participação necessários em cada contexto, a Estratégia de Participação Social apresenta uma ferramenta de planejamento dos processos participativos, o Espectro de Participação Social (**ANEXO 3**). Este espectro foi adaptado do que foi desenvolvido pela *International Association for Public Participation* (IAP2), em 2014, com conceitos da Escada da Participação Cidadã, proposta por Sherryl Arnstein em 1969, e que tem sido uma referência importante ao processo de Gestão Participativa no ICMBio (ICMBio, 2017).

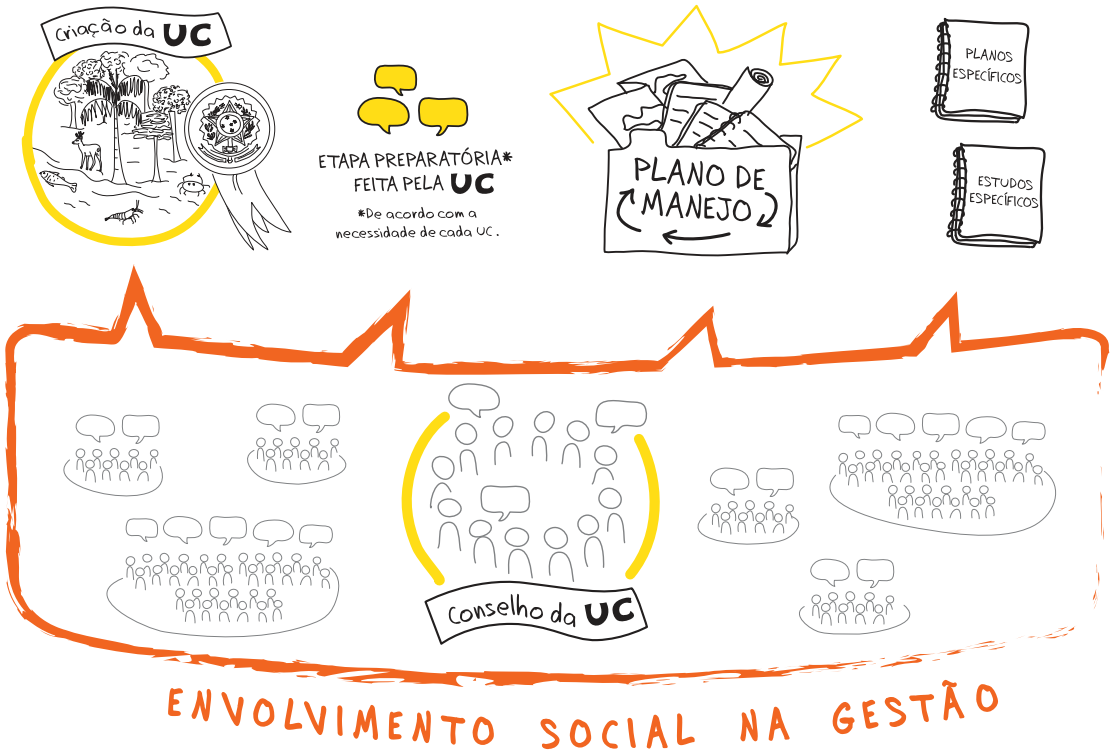
O Espectro de Participação Social serve para auxiliar na decisão e transparência sobre o nível de participação mais adequado para cada etapa específica do processo de planejamento (**FIGURA 5**). Cada um dos níveis corresponde aos diferentes objetivos de participação avaliados como necessários e pertinentes a uma dada atividade no processo participativo. Estes objetivos de participação levam em conta a categoria de manejo da UC, seu contexto local e serão identificados no momento de planejamento dos processos participativos (ICMBio, 2017), especialmente na organização do planejamento, conforme item 6.2 deste roteiro.

Além da participação qualificada em momentos específicos da elaboração dos planos de manejo, o acompanhamento do processo se dará por um grupo de trabalho do conselho da UC, ou, no caso das reservas extrativistas (Resex) e reservas de desenvolvimento sustentável (RDS), pelo grupo de governança.

O grupo de trabalho do conselho é formado por conselheiros e representantes externos (quando pertinente), e é responsável por acompanhar todo o processo enquanto instância de apoio ao conselho da UC, participando das discussões junto à equipe de planejamento quanto a estratégia de participação social e comunicação a serem adotadas no processo e atuando na interlocução com o conselho.

Detalhamento sobre aplicação do processo participativo Item 6.2.3

FIGURA 4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO



PRINCÍPIOS NORTEADORES

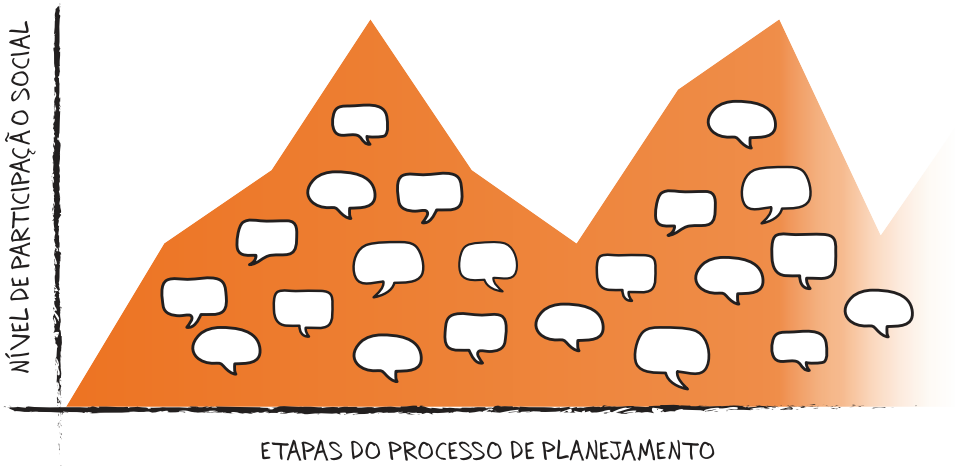
I. Avaliar o contexto;
II. Participação social contínua;
III. Promover a inclusão;
IV. Considerar as necessidades das partes interessadas na tomada de decisão;
V. Diálogo de saberes;
VI. Incentivar o engajamento social e o pertencimento;
VII. Aprendizado adaptativo;
VIII. Construção de relações de confiança mútua;
IX. Transparência e comunicação;
X. Distribuição justa de custos e benefícios.

Já o grupo de governança é formado pela equipe de planejamento, representantes das populações tradicionais, do conselho da UC e por assessores técnicos externos quando necessário, e terá responsabilidades relacionadas as definições quanto às atividades pertinentes ao processo de planejamento, a participação social, a estratégia de comunicação e pela interlocução com o conselho da UC, além do acompanhamento do processo de elaboração do plano de manejo.

A Estratégia de Participação Social também apresenta dez princípios norteadores, listados a seguir, que foram elaborados com base na Política Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), na Lei nº 9.985/2000 (SNUC) e nas Diretrizes para a Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental em Unidade de Conservação (ENCEA) e devem ser observadas nos processos de elaboração dos planos de manejo.

O **ANEXO 4** apresenta o detalhamento dos princípios norteadores, em conjunto com os valores e as boas práticas recomendadas pela *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação*.

FIGURA 5. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO AO LONGO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO



5. O ENFOQUE DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

O enfoque de serviços ecossistêmicos na gestão de UCs brasileiras está implícito na legislação brasileira. O artigo 4º da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) cita como objetivo do sistema a proteção das contribuições da natureza para o bem-estar humano, nomeadamente paisagens de notável beleza cênica, recursos hídricos e edáficos e os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais. Os artigos 47 e 48, por sua vez, reconhecem os ecossistemas das UCs como provedores de benefícios, tais como a provisão de água, prevendo assim o pagamento por parte daqueles que se beneficiam, como os órgãos ou empresas, públicos ou privados, responsáveis pelo abastecimento de água, usuários de recursos hídricos ou responsáveis pela geração e distribuição de energia elétrica. O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5.758/2006) tem a adoção da abordagem ecossistêmica na gestão das áreas protegidas como um dos seus princípios. A abordagem ecossistêmica é uma estratégia para a gestão integrada da terra, recursos hídricos e recursos vivos que promove a conservação e o uso sustentável e equitativo dos benefícios da natureza para a sociedade (UK Ecosystem Assessment, 2011).

Para que o enfoque de serviços ecossistêmicos possa ser utilizado de forma efetiva e qualificada no processo de planejamento de UCs, é de fundamental importância compreender, em primeiro lugar, o conceito de serviços ecossistêmicos.

DEFININDO SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS

O conceito de serviços ecossistêmicos é uma tentativa de entendimento da contribuição dos ecossistemas para o bem-estar da sociedade (Fisher et al., 2009). O termo se refere às diferentes maneiras como dependemos da natureza. A definição mais utilizada ainda é a da Avaliação Ecossistêmica do Milênio (AEM) que conceitua os serviços ecossistêmicos como os benefícios que o homem obtém dos ecossistemas. De forma complementar, a abordagem conceitual desenvolvida pela Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES) define os benefícios da natureza para as pessoas, que incluem os serviços ecossistêmicos (provisão, regulação e culturais), assim como todos os benefícios que a humanidade - indivíduos, comunidades, sociedade, nações ou a humanidade como um todo – obtém da natureza (Díaz et al., 2015). Serviços ecossistêmicos como provisão de água, plantas medicinais, polinização de culturas agrícolas, beleza cênica de paisagens, inspiração artística e proteção contra inundações são essenciais para a alimentação, saúde, energia, recreação e turismo e outras condições básicas necessárias para assegurar nossos meios de vida e o crescimento sustentável. Já o conceito de "serviços ambientais" corresponde a ações humanas para proteger os serviços ecossistêmicos, e por isso passíveis de receber compensações, monetárias ou não, por essas ações, incluindo a criação e manutenção de UCs.

Os **Serviços de Provisão** dizem respeito aos produtos que as pessoas obtêm da natureza, como água, alimentos, fibras e sementes, madeira/lenha, carvão vegetal, plantas medicinais, entre outros. Os **Serviços de Regulação** dizem respeito aos benefícios que as pessoas obtêm da regulação do ambiente pelos ecossistemas e/ou seres vivos, como regulação do clima, do microclima e qualidade do ar, controle de erosão e manutenção da fertilidade do solo, controle biológico de pragas e vetores de doenças, polinização e dispersão de sementes, regulação dos fluxos de água e controle de secas e inundações, depuração ecológica de efluentes, entre outros. Os **Serviços Culturais** são os benefícios que as pessoas obtêm do contato com a natureza que contribuem para a cultura e as relações sociais, como identidade cultural/histórica, beleza cênica e conservação da paisagem, inspiração para a cultura, arte e design, lazer e recreação, valor científico e educacional dos ecossistemas, identidade espiritual e religiosa. Deve se destacar ainda os **Serviços de Suporte,** que são necessários para a produção do todos os outros serviços ecossistêmicos.

O enfoque de serviços ecossistêmicos e sua apresentação no plano de manejo é bastante útil quando se trata de comunicar a importância das UCs para as comunidades do seu entorno e para a sociedade em geral. Muitas vezes a falta de informação sobre os benefícios econômicos e sociais gerados pela unidade impede que ela seja avaliada pela comunidade de entorno e pela sociedade como um elemento essencial para o bem-estar e desenvolvimento humano, tanto no nível local quanto regional. Esta situação cria desafios para a gestão dos recursos naturais e para a canalização de recursos financeiros para as UCs, o que dificulta o enfrentamento adequado das ameaças.

A identificação participativa dos serviços ecossistêmicos prioritários prestados por cada UC (e respectivas áreas prestadoras) permite a formulação de mensagens-chave sobre a importância de cada UC, que pode ser utilizada em materiais de comunicação e como argumento face a diferentes grupos de interesse.

Desta forma, é importante que os serviços ecossistêmicos prestados pela UC sejam considerados, e aqueles mais importantes, sejam incorporados ao plano de manejo. Cabe a equipe de planejamento avaliar, de forma participativa, em quais elementos do plano de manejo eles melhor se adequam.

Durante a elaboração do plano de manejo o enfoque de serviços ecossistêmicos pode ser utilizado em diversos momentos, como na etapa preparatória para discussão das áreas e regras de uso da UC, na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, como recurso ou valor fundamental, por exemplo, e na elaboração dos planos específicos, de acordo com a temática e a categoria da UC.

Muitas vezes, não basta reconhecer, mas também é importante mensurar os benefícios fornecidos pelas UCs, para fortalecer argumentos em favor destas áreas e desenhar instrumentos econômicos que permitam capturar esse valor para a própria UC. Portanto deve ser ponderada a importância de incluir a valoração destes serviços como um planejamento específico da UC.

6. ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

A IN ICMBio nº 07/2017 estabelece as etapas e os procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados ao longo do processo de elaboração do plano de manejo. Este Roteiro apresenta um detalhamento destas etapas e orientações metodológicas adicionais para o melhor desenvolvimento da elaboração do plano de manejo. Para se alcançar o resultado final, a elaboração é organizada em diferentes etapas que seguem uma ordem lógica.

Seguindo as orientações deste Roteiro, a elaboração do plano de manejo deve levar de 12 a 18 meses, conforme o contexto da UC.

6.1 PRÉ-REQUISITOS E PREPARAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

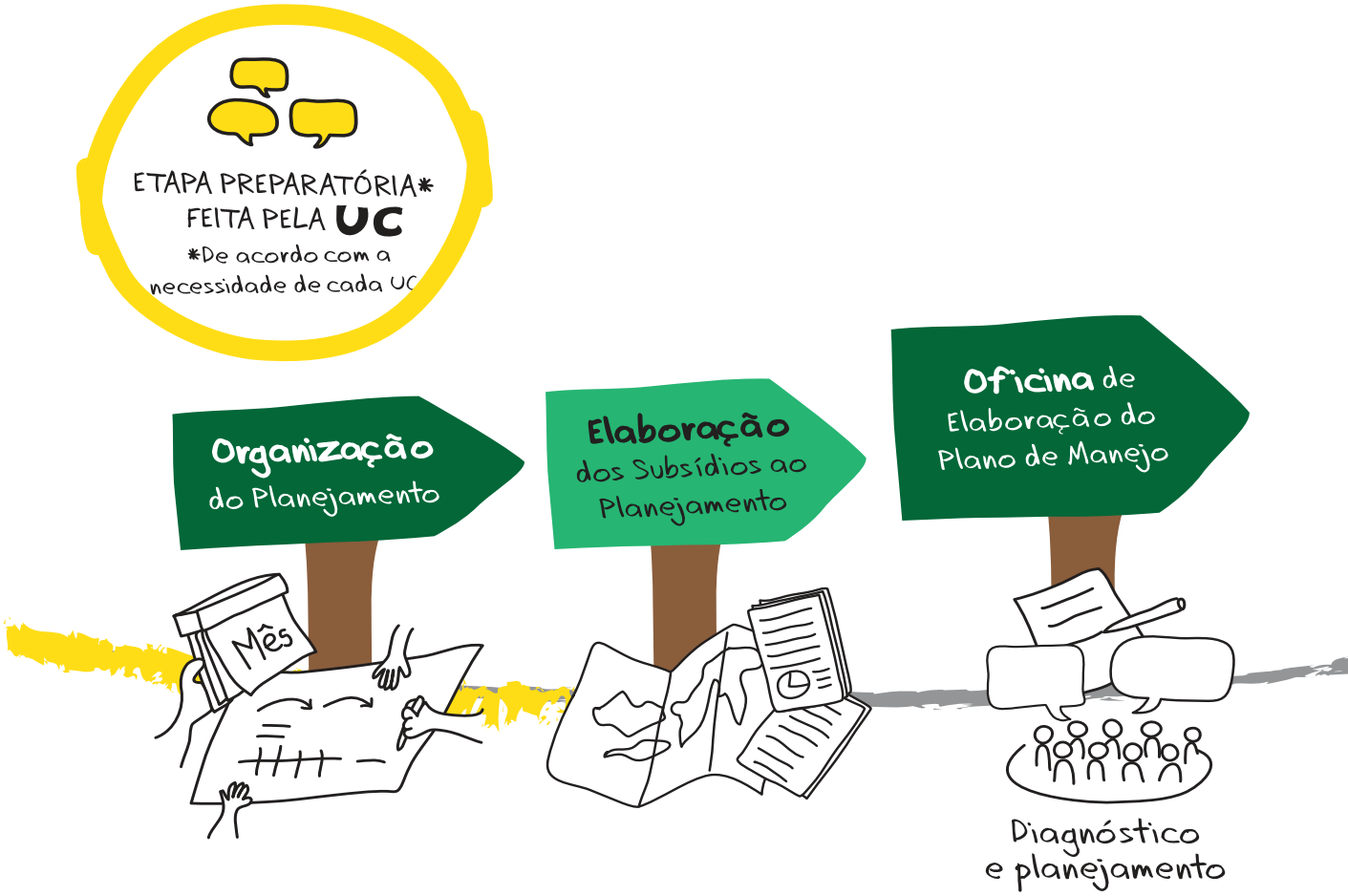
Para que seja possível elaborar um plano de manejo condizente com a realidade local, com participação social efetiva e qualificada e efetivo para a gestão, alguns pré-requisitos são necessários:

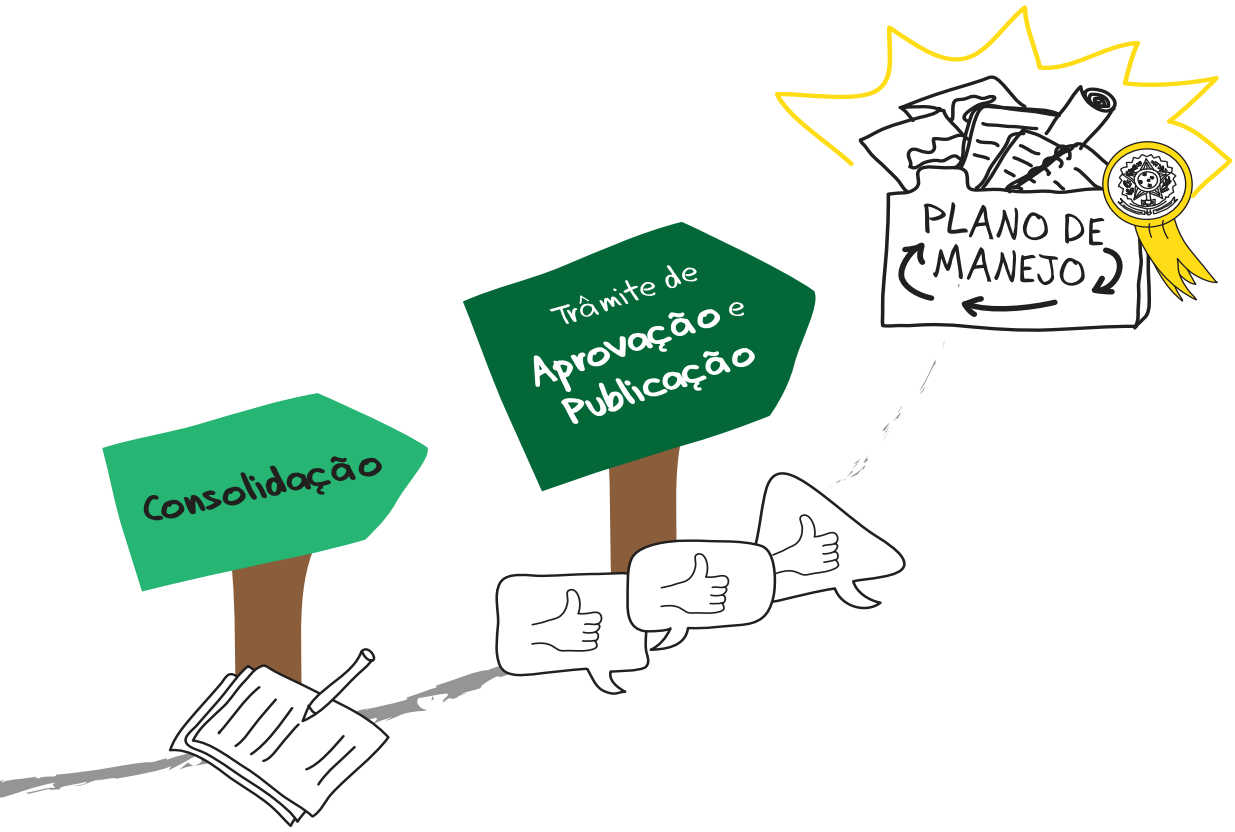
I. a UC deverá possuir chefia e ao menos um servidor designado para acompanhamento administrativo e logístico do processo em nível local;

II. a UC deverá possuir conselho instituído;

III. a UC deverá dispor de recursos financeiros destinados à elaboração ou revisão do plano de manejo.

FIGURA 6. ETAPAS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO




PLANO DE MANEJO
Trâmite de Aprovação e Publicação
Consolidação

Nos casos em que a UC fizer parte de Núcleo de Gestão Integrada (NGI), este deverá possuir chefia instituída, que deve designar um servidor para acompanhamento do processo de elaboração do plano de manejo.

O envolvimento da equipe da UC em todas as etapas de construção do documento agrega o conhecimento sobre o contexto da área, demonstra compromisso com a gestão da UC e resulta em maior apropriação do instrumento, que pode garantir uma melhor implementação do planejamento. Além disso, o acompanhamento da equipe da UC na organização administrativa e logística é importante para viabilizar a realização da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e outras atividades relativas ao processo em nível local.

Atenção: A UC é responsável pela comunicação com o conselho sobre a elaboração do plano de manejo!

A elaboração do plano de manejo de uma UC sem o conselho instituído só ocorrerá em casos excepcionais, quando o estabelecimento do conselho for inviável mas a elaboração do plano de manejo for estratégica, ou quando os dois processos ocorrerem de maneira simultânea. Nestes casos, para andamento do processo deverá haver a autorização das diretorias relacionadas às temáticas de plano de manejo e conselhos.

A observação dos primeiros pré-requisitos é importante para que haja um fluxo constante de comunicação sobre o processo de planejamento com a sociedade local, por meio da chefia e do conselho da UC.

Além disso, antes de iniciar a elaboração do plano de manejo, a UC deverá realizar uma aproximação com as comunidades do interior ou entorno, caso ainda não tenha sido feita. É importante que essas comunidades tenham conhecimento sobre a existência da UC, seus objetivos, a função do ICMBio, regras gerais de gestão da UC, etc., para que seja possível envolvê-las adequadamente no processo de elaboração do plano de manejo.

Procedimento administrativo: Registro formal, em processo administrativo, do início da elaboração do plano de manejo (realizado pela COMAN)

É imprescindível a existência de recursos financeiros para a elaboração do plano de manejo, incluindo as etapas preparatórias, oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e outras atividades. O início da elaboração do plano de manejo sem orçamento garantido pode levar à descontinuidade do processo, causando desatualização de dados levantados, retrabalho, investimento desnecessário de tempo dos servidores, entre outras consequências que levam ao não alcance das metas institucionais e à frustração dos envolvidos.

Caso a elaboração do plano de manejo não possa ser iniciada pela COMAN, considerando a ordem de priorização estabelecida, mas a UC já atenda aos pré-requisitos necessários e seu conselho esteja atuante, a equipe poderá realizar etapas preparatórias e outras atividades previstas neste Roteiro e nas demais orientações da COMAN.

A realização destas atividades previamente à organização do planejamento pode preparar a UC (equipe ICMBio e atores locais) para a elaboração do plano de manejo e otimiza o processo quando esse for iniciado. No entanto, deve-se realizar sempre a comunicação e o acordo com a COMAN para que seja avaliada a posição da UC na priorização, devendo a elaboração estar prevista em até um ano após o início destas atividades para que não haja desperdício dos recursos financeiros e esforço empregados no processo.

6.2 ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO

A etapa de organização do planejamento consiste na definição da sequência de atividades (passo-a-passo) necessárias para a elaboração do plano de manejo, incluindo definição da equipe de planejamento, o alinhamento entre as partes envolvidas, e o cronograma físico-financeiro de trabalho. Devem ser observados os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e participação social, para o aperfeiçoamento sistemático da gestão.

O primeiro passo desta etapa é definir a **equipe de planejamento (EP)**. A organização do planejamento inclui as atividades detalhadas a seguir.

6.2.1 EQUIPE DE PLANEJAMENTO E GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO

Para que a equipe de planejamento tenha ideia clara de todo o esforço e recursos (humanos e financeiros) necessários para a elaboração do plano de manejo, é imprescindível que todo o processo seja previamente desenhado em um plano de trabalho, considerando suas etapas, atores envolvidos, cronograma, prazos, logística, custos, resultados esperados, etc. (CEAPUC, 2010). É fundamental identificar se os recursos necessários estão disponíveis, evitando que o processo seja paralisado por falta de recursos ou que não alcance os resultados esperados.

A EQUIPE DE PLANEJAMENTO (EP) É RESPONSÁVEL POR:

- supervisão técnica e metodológica;
- procedimentos administrativos;
- análise e aprovação técnica do plano de manejo e produtos intermediários;
- acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do plano de manejo.

A equipe de planejamento é formada por servidores da COMAN ou de sua equipe ampliada e servidores da UC, e por outros representantes do ICMBio, definidos à dependência do contexto de cada unidade. Nos casos de cogestão formalizada, representantes da instituição parceira também poderão compor a equipe de planejamento. Nas Resex e RDS, as concessionárias do Contrato de Concessão do Direito Real de Uso (CCDRU) ou as associações, nas UCs que ainda não celebraram o contrato, indicarão um representante da população tradicional para integrar a equipe de planejamento.

A equipe ampliada da COMAN é composta por servidores de outros setores do ICMBio, incluindo UCs, nomeados por Ordem de Serviço, que tem a mesma função dos servidores da COMAN na coordenação e supervisão dos processos de elaboração e revisão de planos de manejo. Ao longo do roteiro, sempre que citada a COMAN, esta abrange este grupo de servidores.

A EP deverá contar com um técnico de geoprocessamento, sempre que possível do corpo de servidores do ICMBio, cabendo à UC e à COMAN identificar um colaborador interno para tal função. Para isso, a COMAN dispõe também da equipe ampliada de geoprocessamento, composta por servidores que podem auxiliar os processos caso a UC não disponha de um servidor com tal conhecimento e habilidade. Na indisponibilidade de um servidor para esta função, deverá ser avaliada a possibilidade de um colaborador de outra instituição ou a contratação de um profissional. O técnico de geoprocessamento será o responsável pela organização da base de dados, preparação dos mapas para a oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, apoio às atividades na oficina, finalização posterior do zoneamento e elaboração dos mapas do plano de manejo, entre outras.

A equipe de planejamento deverá ser formalizada por ordem de serviço, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COMAN. Na ordem de serviço deverão ser definidos os servidores responsáveis pela supervisão geral do processo e aqueles que coordenam ou são responsáveis por determinadas atividades.

Procedimento administrativo: Publicação da ordem de serviço estabelecendo a equipe de planejamento

RESULTADOS ESPERADOS NA ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO

- Definição da equipe de planejamento e minuta da ordem de serviço;
- Formação do grupo de trabalho do conselho ou do grupo de governança;
- Elaboração do plano de trabalho;
- Previsão de recursos financeiros e aquisições / contratações necessárias;
- Definição da participação social;
- Reconhecimento da UC pela equipe de planejamento.

O supervisor acompanha o processo de elaboração do plano de manejo, monitorando e avaliando a execução do plano de trabalho, identificando problemas, solucionando emergências e propondo ajustes quando necessário. Também é a instância que deve garantir o alinhamento técnico e institucional do processo, através da observação se as orientações existentes estão sendo cumpridas e buscando entendimentos entre setores, quando necessário. O supervisor é sempre um servidor da COMAN, que pode ou não exercer também o papel de coordenador, e tem a última palavra na tomada de decisão no âmbito da equipe de planejamento.

O coordenador deve manter a equipe de planejamento organizada e focada no processo e suas etapas, executando o plano de trabalho. Também tem o papel de fazer a interlocução entre setores internos ou externos ao ICMBio para viabilizar as atividades planejadas.

Além da equipe de planejamento, deverá ser constituído para todas as categorias de UCs, exceto Resex e RDS, um **grupo de trabalho (GT) do conselho**, formado por conselheiros e representantes externos, quando pertinente. O GT do conselho é responsável por acompanhar todo o processo de elaboração do plano de manejo enquanto instância de apoio ao conselho da UC, participando das discussões quanto a estratégia de participação social e de comunicação e atuando na interlocução com o conselho.

No caso das Resex e RDS, deverá ser constituído um **grupo de governança (GG)**, formado pela equipe de planejamento, representantes das populações tradicionais, do conselho da UC e por assessores técnicos externos quando necessário. O GG terá responsabilidades relacionadas as definições quanto às atividades pertinentes ao processo de planejamento, a participação social, a estratégia de comunicação, pela interlocução com o conselho da UC e acompanhamento do processo de elaboração do plano de manejo.

A formação do GT ou GG é de responsabilidade da chefia da UC, seguindo as orientações da COMAN. Estes deverão ser formados ainda na etapa de organização do planejamento, preferencialmente antes da reunião técnica de organização do planejamento. Nas Resex e RDS a representação da população tradicional no GG será estabelecida pela concessionária do CCDRU ou pelas associações, nas UCs que ainda não celebraram o contrato, em conjunto com o conselho deliberativo, observada a participação majoritária e representativa da população tradicional.

Os grupos de acompanhamento (GT ou GG) deverão ser envolvidos na etapa de organização do planejamento, devendo participar desta etapa conforme a função de cada grupo, detalhada na **TABELA 3** que apresenta o detalhamento e comparação das características dessas instâncias.

TABELA 3. COMPARAÇÃO ENTRE O GRUPO DE TRABALHO DO CONSELHO E O GRUPO DE GOVERNANÇA

	Grupo de Trabalho (GT)	Grupo de Governança (GG)
Categoria de UC	• Todas, exceto Resex e RDS.	• Resex e RDS.
	• Acompanhamento do processo; • Definição da estratégia de participação social; • Definição da estratégia de comunicação; • Interlocução com o conselho.	• Acompanhamento do processo; • Definição das atividades pertinentes ao processo; • Definição da estratégia de participação social; • Definição da estratégia de comunicação; • Interlocução com o conselho.
Atividades Principais	• Avaliação da necessidade de etapa preparatória; • Avaliação da necessidade de esclarecimentos e divulgação de informações sobre o plano de manejo para os grupos sociais relacionados; • Complementação da caracterização da UC em conjunto com as populações tradicionais; • Avaliação de áreas de ocupação e uso de recursos naturais (conduzida pela UC); • Discussão prévia das normas gerais que orientarão a gestão (conduzida pela UC).	
Participação na Oficina	• Atua como representante do conselho na oficina.	• Não há garantia de vaga para todos os integrantes; • De acordo com avaliação de participantes conforme Roteiro; • Podem integrar a oficina como observadores.
Formalização	• Aprovação da maioria simples dos membros do conselho, com o devido registro em ata de reunião.	• Resolução do conselho.
Integrantes	• Conselheiros; • Representantes externos (quando pertinente).	• Equipe de planejamento; • Representantes das populações tradicionais; • Representantes do conselho da UC; • Assessores técnicos externos (quando necessário).
Número Máximo	• 5 vagas	• 10 vagas, sendo 5 reservadas à equipe de planejamento.
Limitações para composição e participação no processo	• Disponibilidade de recursos financeiros para custear a participação de grupos grandes; • Tempo estimado para finalização do processo.	

6.2.2 PLANO DE TRABALHO

Assegurados os recursos financeiros, a equipe de planejamento deverá elaborar um plano de trabalho físico-financeiro com as etapas e atividades previstas, os responsáveis, prazos, produtos esperados e o custo estimado. O plano de trabalho também deverá apresentar o valor necessário e a fonte de recursos para elaboração do plano de manejo, indicando as aquisições e contratações necessárias (logística, relatorias, facilitação gráfica, etc), as formas como elas ocorrerão (licitação, compra direta, tomada de preço, etc) e os prazos necessários para que as aquisições sejam efetivadas.

Procedimento administrativo:
O plano de trabalho deverá ser incluído no processo administrativo, onde são registradas as etapas e documentos gerados durante a elaboração do plano de manejo.

Ao definir as responsabilidades no plano de trabalho, **a equipe de planejamento deverá priorizar a elaboração dos documentos (guia do participante, plano de manejo, etc.) pela própria equipe ou outros servidores do ICMBio.**

Lista de documentos do processo administrativo Item 6.7

A redação do plano de manejo deverá ser realizada prioritariamente pela equipe de planejamento, considerando que grande parte do documento é composto pelos resultados da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. A contratação de equipe de apoio para a relatoria das oficinas e reuniões prévias realizadas na etapa preparatória, e da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, bem como do registro gráfico se necessário, deve ser considerada quando não houver servidores suficientes para esta atividade.

6.2.3 DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Durante a organização do planejamento a EP deverá definir quais serão os momentos de participação social no processo, além da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e das reuniões de conselho. Para tanto, a EP deverá avaliar a necessidade ou não de oficinas ou reuniões prévias (etapa preparatória) e qual o público a ser envolvido. Para essa decisão, também deve ser considerado se há limite de tempo para a finalização do plano de manejo, a adequação à disponibilidade de recursos, além de aspectos metodológicos, prevendo etapas com clara viabilidade de execução e obtenção de resultados com qualidade.

Atenção:
Na elaboração do plano de manejo a participação social ocorre em diversos momentos, como nas oficinas prévias para discussão das áreas e regras de uso, na oficina de elaboração do plano de manejo, na revisão do documento e na elaboração dos planos específicos, de acordo com a temática e a categoria da UC.

O Espectro de Participação Social (**ANEXO 3**) é a ferramenta que auxiliará a equipe de planejamento na escolha dos objetivos de participação e de como trabalhar em cada atividade. **Para garantir uma participação qualificada no processo deverão ser considerados os seguintes critérios: (1) a participação social deve refletir o nível de interesse, de corresponsabilidade e de governança dos atores sociais; (2) limitações legais; (3) nível de preparação dos atores sociais envolvidos (ICMBio, 2017).**

A EP também deverá definir quais serão os grupos sociais envolvidos em cada etapa ou atividade do processo para alcançar o resultado esperado e garantir a participação da socie-

dade e de instituições públicas relacionadas com a UC nas discussões e decisões. Deverá ser buscado o envolvimento não só dos usuários, beneficiários e moradores do entorno, mas das entidades associativas, prefeituras, setores econômicos, científicos, etc, sempre de acordo com a realidade de cada UC. As UCs situadas em faixa de fronteira também deverão avaliar o envolvimento de representantes do Ministério da Defesa na elaboração do plano de manejo.

A *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação* (ICMBio, 2017) também apresenta orientações para a identificação dos atores sociais e o planejamento da participação.

PERGUNTAS QUE PODEM SER FEITAS PARA IDENTIFICAR OS GRUPOS E ATORES SOCIAIS A SEREM ENVOLVIDOS NO PROCESSO

Perguntas para identificar os grupos e atores sociais a serem envolvidos no processo

- Quem está dentro e no entorno da UC?
- Quem utiliza recursos na UC?
- Quem desempenha ou tem interesse em desempenhar alguma atividade na UC?
- Quem tem expertise no processo?
- Quem se autodeclara interessado (política, econômica ou socialmente)?
- Quem são as lideranças?
- Quem são os impactados pela UC? Quem são os beneficiários, moradores, usuários?
- Quem são os envolvidos nos conflitos do território?
- Quem são os parceiros efetivos e potenciais da gestão da UC?

Perguntas para subsidiar o planejamento da participação social.

- Onde queremos chegar com o processo?
- O contexto/momento favorece a participação e a discussão?
- Os afetados estão prontos para participar, levando em consideração os diferentes níveis de participação? A equipe gestora está preparada, levando em consideração os diferentes níveis de participação?
- Qual o nível de organização social?
- Qual o nível de envolvimento atual dos atores sociais?
- Qual nível de envolvimento que precisamos dos atores sociais? Como os setores-chave interagem na configuração do território?
- Como envolver os atores sociais essenciais para a elaboração dos instrumentos? Como entender/estimular/resgatar o pertencimento das pessoas em relação às UC? Quais temas precisam ser tratados? E com quais atores chave?
- Qual o nível de impacto da questão a ser discutida na vida dos envolvidos? Quais os limites legais/institucionais à participação na questão?

6.2.4 RECONHECIMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Para conduzir o processo de forma adequada, é imprescindível que a equipe de planejamento tenha conhecimento geral sobre a UC, seus ambientes e principais espécies protegidas, populações tradicionais usuárias ou grupos sociais relacionados, ameaças e oportunidades, etc. Trata-se de um conhecimento geral, que pode ser obtido pela leitura de documentos sobre a UC, apresentação da equipe da UC em reunião ou visita técnica em campo.

A visita técnica em campo pode se dar durante a reunião de organização do planejamento, se realizada presencialmente e próxima à UC; ser conciliada à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, sendo realizada imediatamente antes do início da mesma; ou em outro momento relativo à preparação da oficina, concomitantemente à ações de definição ou viabilização logística do evento.

A visita técnica deverá ter objetivos claros e focar em pontos críticos para a gestão e é desejável que a EP a realize.

Também é importante que a equipe de moderação conheça a UC, sendo um critério a ser considerado para realização da visita um dia antes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, e também porque permite o envolvimento dos outros participantes, mesmo não sendo imprescindível, uma vez que o principal critério de seleção dos integrantes da oficina é que sejam conhecedores da UC. Para a decisão deverão ser avaliadas as questões logísticas, recursos necessários e tempo disponível dos participantes.

6.2.5 ESPECIFICIDADES POR CATEGORIA OU CONTEXTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Ainda na organização do planejamento a EP deverá adequar o processo de planejamento às especificidades de cada categoria ou do contexto em que a UC está inserida, observando as seguintes recomendações:

UCs de uso sustentável com população tradicional (Resex, RDS, Flona e APA)

- Discutir as normas gerais com a população tradicional previamente à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo;
- Realizar o mapeamento de áreas de uso, recursos explorados e possíveis atrativos de uso público; e
- Envolver as comunidades tradicionais no processo, informando a respeito e garantindo a participação de seus legítimos representantes na etapa preparatória e na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo.

UCs com domínio compartilhado (APA, Mona e Revis)

- Sempre observar definições de zoneamento e usos impostas pelo decreto de criação da UC;
- Realizar caracterização da malha fundiária, com identificação dos principais tipos de ocupação e domínio do território. O levantamento fundiário completo não é necessário para a elaboração ou revisão do plano de manejo;
- Discutir as normas gerais com os principais grupos sociais e econômicos previamente à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo; e,
- Realizar o mapeamento de áreas de uso, recursos explorados e possíveis atrativos de uso público.

UCs de proteção integral de domínio público com população tradicional usuária ou residente

- Usar a melhor informação disponível quanto à ocupação da área, sendo que o censo de

moradores para subsidiar o plano de manejo somente deve ser realizado quando considerado imprescindível para o planejamento;

- Nas UCs com termos de compromisso já firmados, estes deverão ser reconhecidos pelo plano de manejo;

- Nas UCs ainda sem termo de compromisso, o plano de manejo deverá se ater as normas gerais de uso da área, sendo que o detalhamento dos usos de recursos naturais deverá ser objeto do termo de compromisso;

- Discutir as normas gerais com a população usuária previamente à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo; e,

- Realizar o mapeamento de áreas de uso, recursos explorados e possíveis atrativos de uso público (conforme a categoria da UC).

UCs de domínio público sem regularização fundiária efetivada

- Avaliar as atividades econômicas desenvolvidas nas áreas não-regularizadas;

- Buscar diálogo com proprietários das áreas não-regularizadas.

UCs com concessão florestal (Flona e APA)

- Envolver o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) em todo o processo de planejamento;

- A realização de inventário florestal prévio é recomendável, mas sua inexistência não impede a elaboração do plano de manejo; e,

- Sempre que possível, a mobilização para elaboração do plano de manejo deverá ser concomitante com a mobilização para os pré-editais de concessão, sob responsabilidade do SFB.

UCs com grande espelho d'água (UCs marinhas)

- Avaliar caso a caso a disponibilidade de informações para o zoneamento e a imprescindibilidade de levantamentos prévios à elaboração do plano de manejo.

UCs com pouca informação disponível

- Avaliar informações disponíveis no processo de criação, caso sejam insuficientes para o planejamento, realizar o levantamento dos dados essenciais, sempre com foco nos desafios de gestão da UC.

UCs localizadas em faixa de fronteira

- Buscar o envolvimento de representantes das Forças Armadas no processo de planejamento.

- Incluir normas específicas para UCs situadas em faixa de fronteira.

UCs com sobreposição com terras indígenas e territórios quilombolas

- Avaliar os requisitos legais em cada caso.

- Envolver no processo de elaboração do plano de manejo os órgãos responsáveis pelas políticas indígenas e quilombolas, bem como as comunidades envolvidas.

- Para a elaboração do guia do participante, quando possível, envolver outras instituições governamentais relacionadas ao território sobreposto e setor do ICMBio responsável pela temática de sobreposição territorial.

- No caso das áreas de sobreposição, os etnomapeamentos e os etnozoneamentos produzidos no âmbito dos PGTAs das Terras Indígenas sobrepostas precisam ser incorporados ao plano de manejo para subsidiar a definição das ações prioritárias na Zona de Sobreposição Territorial e nos planejamentos específicos;

- Em caso de ausência de representação de membros de territórios sobrepostos na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, quando devidamente justificado, poderá ser realizada uma consulta específica à comunidade.

- A devolutiva e validação da versão do plano de manejo produzida na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo pode ocorrer nas instâncias de governança próprias dos povos e comunidades afetadas e podem ser feitas conjuntamente aos espaços de gestão da UC.

- Os ajustes apontados na validação do plano de manejo pelos povos e comunidades consultadas serão destacados na versão a ser analisada pelo conselho da UC.

- A normatização das zonas de Sobreposição Territorial se dará através da participação ativa do ICMBio na elaboração dos instrumentos específicos de gestão desses territórios.

6.3 ETAPA PREPARATÓRIA

Atenção:
Essa etapa deve ser realizada pela equipe da UC, sob orientação da COMAN.

A etapa preparatória é constituída por reuniões, oficinas ou levantamentos que podem ser necessários antes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Essa etapa deve ser realizada pela equipe da UC, sob orientação da COMAN. No caso de UCs com populações tradicionais, a identificação de áreas de uso dos recursos naturais e a proposição de normas gerais e normas de zoneamento devem ser conduzidas pela UC em conjunto com essas populações.

A ETAPA PREPARATÓRIA TEM OS SEGUINTES OBJETIVOS

- Divulgar e esclarecer informações sobre o processo de elaboração do plano de manejo;

- Mobilizar as comunidades e definir representantes para a participação na oficina de elaboração do plano de manejo quando necessário;

- Complementar a caracterização da UC e os subsídios para os elementos do plano de manejo, se necessário, especialmente nas UCs com população tradicional.

- Identificar áreas de uso, recursos utilizados, atrativos turísticos, principais conflitos e outras informações necessárias para subsidiar o zoneamento da UC;

- Realizar discussão prévia com os setores interessados sobre as normas gerais que orientarão a gestão;

- Possibilitar a discussão prévia do zoneamento e das prioridades de normatização e gestão por setor da UC, conforme sua complexidade;

A necessidade de realizar a etapa preparatória, bem como, a estratégia de participação, incluindo o número de oficinas, o público envolvido, temas a serem tratados, tempo e recursos necessários devem ser definidos pela EP durante a organização do planejamento, em conjunto com o GT do conselho ou o grupo de governança, no caso das Resex e RDS.

A divulgação do processo de elaboração do plano de manejo é fundamental para garantir maior transparência e uma participação qualificada. Deve ser realizada no âmbito do conselho da UC, mas em alguns casos podem ser necessárias reuniões locais em comunidades mais distantes ou no caso de UCs que envolvem muitos municípios ou comunidades. Nestas reuniões, é importante esclarecer o processo de elaboração do plano de manejo, deixando claro os momentos de participação da sociedade na construção do documento. É o momento oportuno para mobilizar os grupos sociais e, caso seja pertinente, explicar os elementos do plano de manejo e iniciar a discussão sobre a escolha dos participantes na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo.

Dependendo do contexto da UC e da base de dados existentes pode ser necessário o levantamento de informações para complementar a caracterização e subsidiar o planejamento.

A elaboração dos planos de manejo segue o princípio de se trabalhar com a melhor informação disponível, e desta forma, novos levantamentos devem se restringir somente aos levantamentos essenciais naquele momento para o planejamento da UC, apenas quando as informações disponíveis não possibilitam a elaboração do zoneamento ou a definição das normas gerais, por exemplo.

Para a obtenção dessas informações devem ser priorizados a realização de oficinas e o uso de ferramentas participativas, como os mapas falados. Excepcionalmente, pode ser necessário o levantamento de áreas de ocupação e uso dos recursos naturais ou de atrativos turísticos em campo.

Por integrarem os componentes normativos do plano de manejo, o zoneamento e as normas estabelecem restrições de uso e muitas vezes afetam comunidades, propriedades privadas, áreas urbanas e outras situações com níveis de complexidade variados, como nas Resex e APAs, por exemplo. Assim, a discussão de zoneamento e normas envolve um grau de complexidade que em alguns casos necessita de mais tempo do que o previsto na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Nestes casos, é desejável que sejam realizadas oficinas ou reuniões preparatórias para a discussão destes assuntos. A definição da quantidade de oficinas e o público alvo de cada uma vai depender do contexto de cada UC.

No caso de UCs com grupos sociais ou setores com interesses muito distintos, uma estratégia adequada pode ser a realização de oficinas preparatórias agrupando aqueles que tem interesses mais próximos ou que atuam em determinado setor. Estas oficinas setoriais tem a função de coletar propostas para o zoneamento e normas de forma separada. Durante o processo de consolidação das reuniões setoriais e espacialização dos usos e demandas de cada setor, podem ser identificados conflitos de interesses setoriais, cabendo à EP avaliar as possibilidades de resolução dos conflitos e a necessi-

Procedimento administrativo:
E imprescindível o registro de todas as reuniões e oficinas realizadas, incluindo o recebimento dos convites pelos participantes, lista de presença, fotos e registro das atividades, anexados em processo específico relacionado ao processo de elaboração do plano de manejo.

dade de realizar reuniões intersetoriais para pactuação de acordos ou realização de reuniões regionais.

Quando a UC envolver comunidades distantes ou diversos municípios, uma estratégia adequada pode ser a realização de oficinas locais ou regionais para apresentação da primeira proposta de zoneamento, com base nos resultados das reuniões setoriais, como também para buscar o alinhamento, dirimir conflitos e definir representantes dos setores para a oficina de elaboração do elaboração ou revisão do plano de manejo da UC.

No caso das UCs de uso sustentável, com população tradicional em que haja a necessidade de revisão do acordo de gestão ou plano de utilização em vigor, a discussão sobre o teor das normas também deve ser realizada previamente à oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, sempre em conjunto com a população tradicional.

SUGESTÕES PARA A ETAPA PREPARATÓRIA COM BASE NAS EXPERIÊNCIAS DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CAIRUÇU E COSTA DOS CORAIS

Elaboração da Linha do Tempo: registra-se as informações sobre a história de ocupação da localidade (pode ser num varal), primeiros habitantes, famílias, atividades praticadas, festas, e momentos importantes/marcantes como chegada da energia elétrica, primeira escola, formação das associações... Esta atividade proporciona identificar a quantas gerações as famílias estão na localidade, e o registro do histórico de ocupação gera pertencimento e pode dar subsídios para normas de usos.

Elaboração do Mapa Falado: registro espacial das infraestruturas como: acessos, moradias, etc.; áreas de usos como: extrativismos, roças, pesca, atrativos cênicos e históricos; nascentes; e pontos de conflitos: poluição, invasão, interdição de caminhos tradicionais... Esta atividade é fundamental para subsidiar o zoneamento e pode ser necessário o refinamento com dados em campo.

Se durante a execução das oficinas ou reuniões preparatórias a EP perceber que a participação não está atingindo os grupos sociais esperados, deve-se avaliar os motivos e a possibilidade de mudança de estratégia. Seja por motivos logísticos ou por conflitos locais, alguns grupos podem deixar de comparecer às oficinas programadas. Nestes casos, pode ser estratégico optar por realizar reuniões menores, percorrendo as comunidades.

6.3.1 RECOMENDAÇÕES PARA O MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE USO DOS RECURSOS NATURAIS

Durante a etapa preparatória, a equipe da UC, em conjunto com as populações tradicionais (ou outros usuários dos recursos naturais), deverá realizar o mapeamento das áreas de uso de recursos naturais por essas populações. Para isso, recomenda-se o emprego do mapeamento participativo que visa a coleta de informações baseadas na percepção e conhecimento que as populações tradicionais têm do espaço em que vivem.

O mapeamento possibilitará o registro e a visualização, de forma esquemática, das diferentes porções da UC, o seu território de influência, a localização das comunidades e localidades, locais sagrados, e os locais de uso de recursos naturais ou importantes para a conservação, como rios, lagos, igarapés, igapós, várzeas, praias e tabuleiros, castanhais, seringais, manguezais, floresta de terra firme, campos naturais, áreas destinadas para agricultura, áreas com sobreposição de usos e as demais relacionadas com o uso pelas populações tradicionais.

O mapeamento participativo poderá ser operacionalizado através da elaboração de mapas falados, da superposição de papel vegetal nas imagens de satélites ou diretamente no mapa base da UC. A identificação das áreas deve ser apoiada no diálogo com os comunitários.

Recomenda-se identificar os principais usos do território, as espécies utilizadas e produtos extraídos, onde ocorre o uso, quem são os usuários, qual o período do uso e a finalidade (subsistência, comercialização e outros), eventuais conflitos, bem como as áreas de proteção ou resguardo de recursos que as comunidades já possuem e respeitam.

Perguntas norteadoras poderão ser utilizadas para identificar os principais problemas e conflitos associados aos usos do território, tais como: **Há disputa pelo uso de algum recurso natural? Quais? Quais são e onde estão os maiores problemas ou conflitos relacionados com o uso do território?**

Os mapas com as respectivas áreas de usos deverão ser vetorizados em sistema de informações geográficas (SIG) e complementados com informações existentes na base de dados da UC. Em casos excepcionais pode ser necessária a validação dos dados em campo, visando o ajuste “fino” do zoneamento para evitar conflitos futuros.

As informações obtidas serão consideradas na discussão do zoneamento da UC e na proposição de normas gerais que regulamentarão os usos e a gestão da área.

6.4 PREPARAÇÃO DA OFICINA DE ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

A oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo é a etapa principal do processo e tem por objetivo reunir uma equipe interdisciplinar que conheça ou que possa contribuir com a UC, para construir seu plano de manejo. Para que a oficina seja efetiva e alcance seus resultados, é necessária uma preparação adequada, que, em geral, leva de de três a quatro meses.

PRINCIPAIS PASSOS PARA A PREPARAÇÃO DA OFICINA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

- Levantamento de dados e informações existentes sobre a UC e o seu entorno imediato.
- Elaboração da caracterização e do resumo de gestão da UC.
- Definição dos participantes da oficina.
- Elaboração do guia do participante.
- Organização da logística da oficina.

6.4.1 LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A abertura do processo de consulta às coordenações e centros de pesquisa do ICMBio e o levantamento de dados e informações são os primeiros passos que, inclusive, subsidiam a elaboração do guia do participante, e podem ocorrer simultaneamente. A consulta às coordenações também pode ser considerada parte do levantamento, apesar de incluir aspectos como, por exemplo, casos em que podem apoiar a gestão da UC.

A **consulta às coordenações e centros de pesquisa** é conduzida pela equipe da COMAN, por meio de formulários específicos, que serão enviados a todas as diretorias do Instituto, que repassarão às coordenações e centros de pesquisa pertinentes, e à coordenação regional em que a UC está inserida. As coordenações e centros de pesquisa devem informar, no prazo de 30 dias, o seu envolvimento com a UC, os dados e informações que dispõem sobre a área, incluindo proje-

PRINCIPAIS ABORDAGENS PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES EXISTENTES SOBRE A UC E O SEU ENTORNO IMEDIATO

- consulta às coordenações do ICMBio (coordenações temáticas envolvidas e coordenação regional vinculada à UC);
- levantamento e análise de referências bibliográficas e demais informações técnicas sobre a UC;
- organização da base de dados geográficos;
- organização de fotografias da UC; e
- obtenção e análise do relatório do SAMGe.

tos e ações em andamento, recursos financeiros, parcerias, etc. A COMAN será a responsável pelo monitoramento do envio das respostas pelas coordenações da sede e a UC pela coordenação regional e os centros de pesquisa.

Essa consulta também é importante para que a EP possa mapear as coordenações e centros com maior relação com a UC, identificando quais devem enviar representantes para a oficina.

O levantamento de dados e informações é responsabilidade da equipe da UC. É preciso levantar todos os dados e informações disponíveis sobre a UC e seu entorno e organizá-las, preferencialmente por temas de gestão, em uma base de dados em formato digital, contendo os estudos, trabalhos técnicos e científicos, bem como planejamentos prévios existentes para a UC. É recomendável e desejável que se considere todos os tipos e formatos de informações e publicações, inclusive mapas diversos, dados de geoprocessamento e relatórios internos disponíveis nos arquivos da UC ou com parceiros, como organizações governamentais e não governamentais, ou empresas de consultoria.

O levantamento deve ser amplo, sem limite de data da realização do evento e de pesquisas que geraram os relatórios e as publicações. É importante que a UC acesse o SISBIO, para busca direta às fontes de dados das pesquisas realizadas e em curso na UC.

Também deverá ser **organizada uma base de dados geográficos**. Recomenda-se compilar, quando existentes, arquivos em formato *shapefile*, os melhores dados geográficos possíveis disponíveis para a UC e entorno, considerando: geologia, geomorfologia/relevo (declividade, hipsometria, pontos cotados), hidrografia, solos, sistema viário e vias de acesso, cobertura vegetal ou vegetação, uso atual da terra, comunidades, localidades, atrativos turísticos, locais de ocorrência de espécies especiais (como raras, endêmicas, em risco e ameaçadas de extinção), locais e pontos vulneráveis da UC (invasão e locais de caça, por exemplo), entre outros. Grande parte destas informações está disponível em base de dados oficiais e no Sistema Integrado de Geoinformação (SIGEO), mas sempre que possível, devem ser refinadas e complementadas com informações de campo da UC. Mapas impressos e disponíveis nos arquivos da UC também devem ser selecionados para avaliação das informações existentes e inclusão na base de dados, se necessário.

A **organização de fotografias da UC** – paisagens, atrativos para a visitação, espécies, pesquisadores em ação, ações da gestão etc., também é importante para utilização nas apresentações, guia do participante e plano de manejo.

A UC também deverá providenciar o preenchimento atualizado do **SAMGe**, com dados do último ano de avaliação. Este sistema, após devidamente preenchido gera automaticamente o Painel de Gestão e o Relatório Consolidado, constituindo um retrato completo e resumido com informações que irão subsidiar a elaboração do resumo de gestão e a caracterização da UC, como: descrição de objetivos, dados da biodiversidade abrangida, tipos de recursos e valores da UC, ações de manejo relacionadas aos recursos e valores, espécies, ações de manejo em curso, como gestão participativa, emergências ambientais e pesquisas, riscos e ameaças sobre a biodiversidade, como usos e atividades ilegais, e as intervenções necessárias, entre outras questões similares. Ou seja, o SAMGe é uma fonte importante de dados, pois já contém uma análise prévia, dando uma visão geral da UC, mas para isso, é imprescindível que a equipe da UC mantenha atualizados o SAMGe e o Cadastro Nacional de Unidades de

Conservação (CNUC), que serve como fonte de dados para o SAMGe.

Se a oficina do plano de manejo se referir a uma revisão, o plano de manejo ainda em vigor será fonte de consulta indispensável para as providências listadas acima.

Sugere-se salvar o acervo levantado em arquivos eletrônicos e em meios eletrônicos de acesso livre, quando couber, para evitar perdas, como nuvens gratuitas disponíveis na internet, pois tal acervo terá que ser acessado pelo responsável pela elaboração do guia do participante.

6.4.2 ELABORAÇÃO DA CARACTERIZAÇÃO E DO RESUMO DE GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A **caracterização da UC** é a identificação e descrição dos aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais e de gestão da UC (resumos da gestão) e do seu entorno. A elaboração da caracterização é de **responsabilidade da equipe da UC**, a partir da consolidação dos materiais identificados. A caracterização deve ser baseada sempre na melhor informação já disponível sobre a UC. A obtenção de dados ou realização de pesquisas complementares ocorrerá posteriormente ao plano de manejo, de forma direcionada, para subsidiar a elaboração dos planos específicos ou preencher lacunas de informação, especialmente aquelas voltadas para avaliação das condições e tendências dos valores e recursos fundamentais.

Atenção:
O conteúdo da caracterização é dividido em duas partes: (1) caracterização dos aspectos biológicos, físicos e sociais e (2) resumos de gestão.

A primeira parte deve incluir a **caracterização dos aspectos ambientais**, socioeconômicos e histórico-culturais, com uma descrição breve e objetiva dos tipos de ambientes existentes na UC, com suas características mínimas, indicação das espécies ameaçadas, raras, endêmicas ou consideradas especiais pela UC por algum outro motivo (pressão de caça por exemplo). Também deve incluir processos geológicos ou paisagísticos importantes, serviços ambientais já identificados para a UC e as ameaças existentes. Para os aspectos socioeconômicos e histórico-culturais devem ser abordadas as principais características da população humana relacionada com a UC (internas ou do entorno, conforme a categoria da UC), formas de organização, sua localização, seus meios de vida e usos que fazem da terra dentro ou no entorno da UC.

Especial atenção deve ser dada nas UCs de uso sustentável com população tradicional, onde a caracterização também deverá incluir os arranjos socioculturais e produtivos locais, e o mapeamento dos usos e a identificação dos possíveis conflitos quanto ao uso de recursos e do território.

Caso a UC ainda não disponha destas informações, elas poderão ser obtidas na etapa preparatória ou solicitadas por meio de apoio como tarefa compartilhada com o conselho da UC.

O **resumo de gestão** também deve ser feito pela UC, que pode se basear no painel do SAMGe, mas precisa de informações adicionais, como ações empreendidas e em andamento, como *status* da regularização fundiária, situação do uso público, fontes de financiamento, principais ações de proteção, programa de voluntariado, etc. Informações como o número de pessoal e função de cada na equipe, inclusive os terceirizados e outras formas de suporte, também são importantes. Tal resumo também deve conter

as diversas formas de parcerias e de apoio que a UC porventura tenha com outras organizações governamentais e não governamentais, mesmo informais, convênios e similares.

O **resumo da gestão** deve abordar, ainda, informações sobre projetos em andamento junto às comunidades tradicionais, como fomento e apoio a atividades extrativistas, cadeias de valor etc. Projetos de integração com o entorno ou outros em curso com comunidades não tradicionais residentes no entorno ou interior da UC (nas APAs e Monas, por exemplo) também deverão ser informados.

Por fim, o resumo da gestão deve conter informações sobre o do conselho da UC, como sua composição e as principais linhas de envolvimento do conselho na gestão da UC.

As informações deverão ser resumidas e objetivas, não é necessário um detalhamento de cada ação em curso. Devem ser incluídos dados que possibilitem aos participantes da oficina conhecerem as ações em andamento na UC e a estrutura de pessoal disponível, para definição das necessidades futuras e sua priorização conforme a capacidade de gestão da UC.

Atenção:
A caracterização dos aspectos ambientais, físicos e socioeconômicos e o resumo de gestão devem ser escritos de forma concisa e objetiva, incluindo apenas informações importantes para subsidiar as discussões na oficina. A caracterização deve ser elaborada com até 10 páginas e o resumo de gestão com até cinco.

O objetivo desses documentos é auxiliar a discussão e a construção do plano de manejo, e não ser uma base de dados completa da UC, para isso a UC dispõe dos documentos base e utilizados como fonte das informações da caracterização. Além disso, a elaboração destes itens deve ser rápida e exata, evitando dispêndio de tempo e recursos no processo de elaboração do plano de manejo.

O limite aqui apresentado refere-se a caracterização e ao resumo de gestão que devem ser anexados ao guia do participante e que integra o processo de elaboração do plano de manejo, o que não impede a UC de elaborar uma caracterização mais detalhada para utilização como fonte de informação e comunicação, independentemente do plano de manejo.

6.4.3 DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES DA OFICINA DE ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

A oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo é um momento de construção coletiva, que deve alcançar determinados resultados, essenciais para a consolidação do plano de manejo. Por ser uma atividade de intenso trabalho e produção, o limite de participantes é de 25 a 30 pessoas. Portanto, deve-se selecionar com cuidado e critérios os participantes, para garantir uma participação qualificada e representativa dos atores sociais relacionados com a UC.

É papel da equipe da UC identificar pessoas-chave e fazer uma lista preliminar, a qual deve ser discutida e acordada com a EP. Deverão ser convidados representantes de diferentes setores que possuem interface com a UC, tais como ex-gestores, concessionários da CCDRU, conselheiros, pesquisadores, representantes das populações tradicionais, da sociedade civil, setores econômicos ligados à UC e de órgãos

Atenção:
No caso das Resex e RDS, deverá haver participação majoritária e representativa da população tradicional.

governamentais, devendo observar o equilíbrio entre o número de representantes de cada setor. Também poderão participar da oficina representantes da coordenação regional em que a UC está vinculada e de outras coordenações e centros de pesquisa do ICMBio, especialmente aquelas com grande interface nos trabalhos da UC.

É importante que a UC faça reuniões prévias com as autoridades locais, informando acerca da elaboração, solicitando informações oficiais, identificando expectativas e prováveis participantes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Nas APAs deverá ser dada especial atenção às prefeituras e secretarias municipais mais relacionadas com a UC. Ainda e se possível, é preciso contatar as organizações governamentais de pesquisa, extensão rural, fortalecimento social e similares, bem como organizações não governamentais, que possuem interface com a UC, conhecimento local dos recursos e temas ligados à UC, constituindo possíveis participantes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Estes são alguns critérios importantes para estar na oficina e contribuir na construção do plano de manejo.

Devido ao limite de participantes, e buscando abranger outros atores sociais e ampliar o alcance das discussões para elaboração do plano de manejo, a participação do conselho da UC na oficina se dará por meio de seu GT ou representantes escolhidos pelo conselho. Esse grupo terá a função de informar e auxiliar na validação com o conselho dos resultados da oficina. O mesmo ocorrerá com o grupo de governança, que deverá definir representantes entre os membros da população tradicional, do conselho deliberativo e dos possíveis assessores para participação na oficina, sendo que a EP é responsável pela moderação e condução dos trabalhos.

Atenção:
Os principais critérios para a definição dos participantes é que sejam pessoas que conheçam a UC e tenham relação com ela e que tenham disponibilidade para participar em período integral da oficina (que em geral, dura 5 dias).

A equipe da UC também tem papel chave na oficina, devendo atuar como participantes, não atuando como moderadores e devendo, sempre que possível, delegar as questões logísticas para alguém que não esteja participando das discussões. Quando a equipe da UC for grande, também deverão ser definidos representantes, como um por setor ou coordenação, enquanto os demais poderão participar da oficina como observadores. É importante que sejam dadas oportunidades aos participantes externos, devendo a equipe da UC ter a sensibilidade para ocupar poucas vagas, entendendo que a equipe como um todo participa em outros momentos do processo de plano de manejo.

Além de parte da equipe da UC, poderão ser oferecidas vagas para até cinco **observadores**, dependendo de condições favoráveis de logística, pois pode ser que o espaço e os recursos existentes não comportem tal possibilidade. Os observadores podem ser outros funcionários do ICMBio, especialmente das UCs em que seja iminente a elaboração do plano de manejo; convidados de parceiros em geral, governamentais e não governamentais e, excepcional-

Atenção:
Os observadores não participam das discussões da oficina, seja em plenária ou nos pequenos grupos, podendo apenas acompanhar o andamento dos trabalhos, sem, no entanto, se manifestar.

mente, representantes do conselho da UC e de grupos sociais relacionados a ela, que não foram contemplados com vaga na oficina.

Estando claros os critérios de escolha dos participantes e definida a lista, é preciso formalizar a participação por meio de convite, conforme modelo disponibilizado pela COMAN. Convites enviados a secretarias estaduais, prefeituras e secretarias municipais requerem envio de cópia ao gabinete da DIMAN.

Procedimento administrativo: Todo o processo de definição de participantes, inclusive a formalização do convite, deve estar documentado e registrado no processo de elaboração do plano de manejo.

O envio do convite deve estar acompanhado da programação detalhada da oficina e do guia do participante em meio eletrônico, para que ele possa se familiarizar, previamente, com o escopo dos trabalhos e o que se espera da sua contribuição. Caso não seja possível o envio do guia do participante em conjunto com o convite, o guia deverá ser enviado aos participantes com antecedência mínima de 20 dias do início da oficina.

6.4.4 ELABORAÇÃO DO GUIA DO PARTICIPANTE

A **elaboração do guia do participante** é a última etapa da preparação dos subsídios para a oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. O guia pode ser elaborado pela equipe da UC, com a ajuda da COMAN, ou por algum colaborador. Excepcionalmente, sua elaboração pode ser contratada. O guia conta com modelo desenvolvido e padronizado pela COMAN, e tais características constituem uma identidade a ser preservada e veiculada em cada evento.

O guia deve conter a agenda (programação) resumida da oficina, ficha técnica e mapa de localização da UC, o objetivo da oficina, os elementos do plano de manejo e sua relação, bem como, em detalhe, o conceito de cada elemento. O guia contém, ainda, referências bibliográficas e os anexos, que incluem a caracterização e o resumo de gestão da UC, além de outros documentos importantes.

Cada elemento do plano de manejo é detalhado, contendo a definição, quadro explicativo das melhores práticas para o desenvolvimento do exercício, e outro com a lista dos exercícios a serem desenvolvidos pelos participantes. Esses itens são padrão para todos os guias, serão fornecidos pela COMAN e não devem ser alterados pelas UCs. São previsíveis pequenos ajustes e alterações na ordem dos exercícios e em algumas dinâmicas de construção de cada elemento do plano de manejo, mas desde que não alterem a lógica do exercício como um todo.

Cada elemento contém ainda exemplos desenvolvidos por outras UCs e os subsídios que auxiliarão na construção dos elementos durante a oficina. Esses itens deverão ser elaborados pelas UCs, de acordo com sua categoria, contexto e informações disponíveis. Este conjunto de dados e orientações contribui para o nivelamento dos participantes e para que eles se apropriem do processo de construção do plano de manejo.

Para a seleção dos subsídios de cada elemento deve-se observar as orientações a seguir:

Para subsidiar a elaboração da declaração do **propósito**, é preciso incluir trechos do diploma legal (lei, decreto etc.) que criou a UC, bem como os subsequentes, que ampliaram ou alteraram os limites por outra motivação, se houver. Em geral ele traz bem resumido o objetivo de criação da UC ou repete o que consta na lei como a definição da categoria ou, em

alguns casos, não há citação. É preciso ter dados e informações sobre as características macro e únicas da UC, sua região e o contexto em que ela se insere, que vão subsidiar a elaboração do propósito, dando-lhe especificidade. Assegure que estarão disponíveis dados do meio físico, como relevo, e da cobertura vegetal, oceanografia, movimentos que contribuíram para a criação e outros que possam ajudar na definição do porquê a UC foi criada.

Para subsidiar as **declarações de significância** serão necessárias informações um pouco mais detalhadas, como dados e informações sobre características de importância, como a UC ser um remanescente grande e/ou único de uma determinada paisagem, sobre proteger uma bacia hidrográfica, sobre os aspectos sociais e culturais das populações relacionadas com a UC, especialmente quando se tratar de populações tradicionais, sobre um lago que abriga espécies de importância para a comunidade ou espécies especiais, que são aquelas ameaçadas de extinção, endêmicas, raras etc., sobre a UC conter sítios arqueológicos e paleontológicos, etc. Para isso, é importante que os subsídios do guia contenham dados sobre a hidrografia, a fauna, a flora, os recursos físicos mais destacados, sobre as comunidades e seus usos tradicionais, por exemplo. Assegure que, em caso de revisão, o guia contenha todo o conteúdo da declaração de significância existentes em muitos planos de manejo. Também são importantes dados como a UC ter uma titulação de âmbito nacional e internacional, como fazer parte de um Sítio Ramsar, ser reconhecida como rota de migração de aves, ser uma área importante para aves (IBA), ser parte de uma reserva da biosfera, corredores ecológicos e mosaicos de UC, entre outras.

Os subsídios apresentados como apoio a definição das declarações de significância também serão utilizados para a definição dos **recursos e valores fundamentais**, considerando a grande relação entre esses dois elementos do plano de manejo, assim como a caracterização da UC.

A análise de contexto e a definição das **necessidades de dados e de planejamento** utilizarão como subsídios a caracterização e o resumo de gestão da UC, que devem estar anexos ao guia do participante, além do conhecimento dos próprios participantes.

Para apoiar a elaboração dos **subsídios para interpretação ambiental**, deverá ser incluído no guia informações sobre a cultura local e regional, incluindo folclore, danças, comidas típicas, festas populares, histórias e lendas que tenham relação com a UC, seus ambientes, recursos naturais e com as comunidades de seu interior ou entorno.

Para subsidiar o **zoneamento**, além das bases cartográficas incluídas no SIGEO e os mapas base elaborados para a oficina, o guia deve conter a lista de possíveis zonas de acordo com a categoria da UC em questão, bem como o seu conceito, os critérios de escolha de áreas a serem inseridas ou categorizadas como cada zona e as normas para subsidiar a discussão na oficina. Também devem ser incluídas no guia informações importantes levantadas na etapa preparatória e que tenham relação com o zoneamento. Os mapas de uso devem ser apresentados fora do guia, em meio digital ou impresso, buscando facilitar a visualização das informações e seu uso na oficina. No caso de plano de manejo em revisão, o guia deve conter o zoneamento e as normas vigentes para a UC, além do conjunto de normas propostas neste Roteiro e futuras atualizações da COMAN, as quais subsidiarão os grupos na construção do novo zoneamento.

Por último, para subsidiar a definição dos **atos legais e administrativos e normas gerais** da UC, deverão ser listados no guia os atos específicos

que afetam diretamente a gestão da UC, começando-se pelos diplomas legais relativos à sua criação e alterações nos seus limites, quando couber. Além dos diplomas legais, devem ser incluídas as portarias relativas ao conselho da UC, termos de parceria em geral e similares. Deverá ser inserido somente o que afeta diretamente a UC, evitando diplomas legais muito gerais como a Constituição, Lei nº 9.985/2000 (SNUC), Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro 1998 (Lei de Crimes Ambientais), Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), etc.

Atenção:
O conjunto de normas gerais apresentado neste Roteiro não contém as especificidades das UCs, servindo como orientação para a construção das normas que devem constar no plano de manejo. As especificidades devem ser buscadas na oficina e na etapa preparatória, quando pertinente.

O guia também deverá conter o conjunto de normas gerais, conforme **ANEXO 2**, e futuras atualizações da COMAN, como subsídio para as discussões. Salienta-se que o conjunto de normas gerais apresentado neste Roteiro não contém as especificidades das UCs, servindo como orientação para a construção das normas que devem constar no plano de manejo. As especificidades devem ser buscadas na oficina e na etapa preparatória, quando pertinente. Também deverão integrar o guia o resultado da etapa preparatória quando tiverem sido realizadas discussões sobre normas da UC. No caso de plano de manejo em revisão, o guia deve conter também as normas gerais do plano de manejo vigente.

Quando a UC contar com acordo de gestão ou plano de utilização vigente, não é necessário ele constar do guia, devendo estar à parte e disponível em número suficiente para consulta pelos participantes. Exceto nos casos em que as regras serão revisadas e incorporadas ao plano de manejo, quando o resultado da discussão com as comunidades na etapa preparatória deverá ser incluído no guia para consolidação na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo.

No caso de revisão do plano de manejo, os principais resultados da monitoria do plano de manejo vigente devem ser incluídos como anexo no guia. Também deverão ser apresentados os elementos do plano de manejo que eventualmente não sejam objetos de revisão durante o processo, incluindo as justificativas da decisão, para nivelamento dos participantes.

O guia do participante deve conter os créditos institucionais e autorais.

É importante observar e cuidar para a elaboração do guia não altere os conceitos e exercícios, pois como foram construídos garantem os resultados pretendidos na oficina e, portanto, na elaboração do plano de manejo. Com isso busca-se que os plano de manejo mantenham uma relação entre si e a padronização pretendida pelo ICMBio. A **TABELA 4**, a seguir, especifica cada item do guia e o responsável pela sua preparação.

TABELA 4. CONTEÚDO DO GUIA DO PARTICIPANTE E RESPONSÁVEIS PELA SUA PREPARAÇÃO

CONTEÚDO DO GUIA DO PARTICIPANTE	RESPONSÁVEL PELO ITEM
Parte introdutória	
Agenda da Oficina	Equipe de planejamento[1]
Ficha Técnica da UC	Equipe da UC informa os dados na ficha padrão definida pela COMAN
Plano de Manejo	Texto padrão definido pela COMAN
Elementos do Plano de Manejo	Texto padrão definido pela COMAN
Componentes Fundamentais	
Propósito – conceito, melhores práticas e exercícios[2]	Texto padrão definido pela COMAN
Propósito - exemplos de outras UCs	Equipe da UC
Propósito – subsídios para elaboração	Equipe da UC
Significância - conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Significância – exemplos de outras UCs	Equipe da UC
Significância – subsídios para elaboração	Equipe da UC
Recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Recursos e valores fundamentais – exemplos de outras UCs	Equipe da UC
Componentes dinâmicos	
Avaliação de necessidades de dados e planejamento	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de recursos e valores fundamentais – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de recursos e valores fundamentais – exemplos	Equipe da UC
Análise de questões-chave – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Análise de questões-chave – exemplos	Equipe da UC

CONTEÚDO DO GUIA DO PARTICIPANTE	RESPONSÁVEL PELO ITEM
Priorização das necessidades de dados e planejamento – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Subsídios para Interpretação Ambiental – conceito, melhores práticas e exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Subsídios para Interpretação Ambiental – exemplos	Equipe da UC
Subsídios para Interpretação Ambiental – informações de apoio	Equipe da UC
Mapeamento e Banco de dados de informações geoespaciais	Texto padrão definido pela COMAN
Componentes normativos	
Zoneamento – conceito e melhores práticas	Texto padrão definido pela COMAN
Zoneamento – exercícios, zonas que se aplicam a UC e subsídios para elaboração	Equipe de planejamento define em con-junto com a equipe da UC
Atos legais, administrativos e normas – conceito, me-lhores práticas, exercícios	Texto padrão definido pela COMAN
Atos legais, administrativos e normas – lista de atos existentes para a UC	Equipe da UC
Atos legais, administrativos e normas – lista de normas propostas para a UC	Equipe da UC
Informações complementares	
Dados e documentos de planejamento anteriores relativos à UC	Equipe da UC
Bibliografia	Equipe da UC
Anexos	
Caracterização e resumo de gestão	Equipe da UC
Créditos institucionais e autorais na contracapa	Equipe da UC

[1] A equipe de planejamento também é responsável pela revisão e aprovação de todo o conteúdo do guia do participante.

[2] Os exercícios poderão sofrer pequenos ajustes de acordo com o público da oficina, desde que não seja alterada a lógica geral deles.

6.4.5 ORGANIZAÇÃO DA OFICINA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

A organização da oficina começa imediatamente após a decisão de realizá-la, pois os tempos para as providências variam e há algumas que demandam muito tempo para sua conclusão. Sua organização vai precisar de muitas medidas tomadas pela chefia da UC e sua equipe, que terá somente o momento antes da oficina para contribuir. Como participante da oficina, a chefia da UC não poderá também assumir papéis extras, como responder pela logística, não podendo se ausentar durante as sessões da oficina.

Duração: a duração ideal da oficina é de cinco dias, sendo desejável sua adaptação para menos tempo, sempre que possível. É preciso fazer o agendamento de espaço, serviços e participantes com muita antecedência, buscando evitar períodos críticos para os participantes, lembrando que eles deverão participar em tempo integral.

Local: é preciso fazer um levantamento do local para a realização do evento, que, preferencialmente, ofereça espaço para as sessões e os trabalhos de grupo, bem como serviço de alimentação e hospedagem. Isso evitará perda de tempo com deslocamentos e mobilização dos participantes e resultará em maior imersão e intercâmbio. Caso não seja possível, recomenda-se que ao menos os lanches e almoço sejam servidos no local da oficina.

Observe que o local da oficina precisa de uma sala grande, que comporte todos os participantes sentados em formato semicircular, preferencialmente com apoio para escrever, a equipe de apoio, a equipe de moderação, uma mesa grande para dispor todos os materiais, disponha de iluminação e ventilação adequadas e, se possível, paredes livres para fixação dos painéis produzidos na oficina. Caso não seja possível utilizar as paredes da sala, podem ser utilizados painéis de moderação, varais ou outras alternativas. Além da sala grande para a plenária, é necessário que o local disponha de outros espaços para o trabalho em grupos menores, sendo que, em geral os participantes são divididos em quatro grupos de trabalho.

Alimentação: Em relação à alimentação dos participantes, a organização da oficina precisa estar atenta e tratar, antecipadamente, os casos de restrições na dieta alimentar. Isso pode representar problema para algumas pessoas, especialmente quando a oficina for em locais remotos, onde é comum haver restrição no suprimento de produtos. Pode ser incluída no convite uma pergunta sobre eventuais restrições alimentares.

Moderação: para garantir o alinhamento de conceitos e a elaboração de um plano de manejo de acordo com a realidade de gestão e com os resultados das demais políticas institucionais, a oficina deve ser conduzida por moderadores do ICMBio, que sejam da equipe da COMAN, de outros setores ou de UCs, e que possuam experiência em moderação. A contratação de moderadores deve ocorrer somente em casos excepcionais. Os profissionais devem ser treinados e trabalhar conjuntamente com pelo menos dois moderadores do ICMBio, que serão responsáveis pela condução das atividades com a plenária enquanto os contratados apoiarão a moderação dos trabalhos em grupo.

A equipe de moderação ideal é composta por cinco moderadores, na qual um dos moderadores é responsável pela condução do fio lógico da oficina e pelo monitoramento e auxílio das atividades (geralmente um dos supervisores do plano de manejo ou outro representante da COMAN), facilitando o alinhamento dos resultados, enquanto os demais moderadores alternam entre a condução de cada elemento

e são responsáveis pela moderação dos grupos. Caso não seja possível montar uma equipe com cinco moderadores, a moderação pode ser realizada com quatro pessoas, ou, em último caso, com três, quando a quantidade de participantes permitir.

Os supervisores do plano de manejo são responsáveis pela mobilização e pela identificação do grupo de moderadores, observando sempre a capacitação em moderação e na metodologia de elaboração dos plano de manejo apresentada neste Roteiro.

Deverá ser realizada uma reunião de alinhamento entre os moderadores e a equipe da UC antes da oficina, para definição dos papéis e esclarecimentos finais sobre a metodologia e condução da oficina.

Orientações adicionais sobre a facilitação da oficina estão disponíveis no **ANEXO 5** deste Roteiro.

Agenda (programação): são elaboradas duas agendas para a oficina:, uma para os participantes e outra para a moderação (facilitação). Ambas mostram como a oficina é estruturada, com passos sequenciais lógicos e duração média estimada por elemento do plano de manejo. Assim, as agendas precisam ser elaboradas com cuidado e antecipação. Sugere-se começar pela elaboração da agenda da facilitação, que é mais detalhada e exige mais informação, como estimativa do tempo em cada passo, quem é o moderador responsável em cada conteúdo, indicação e descrição das dinâmicas a serem utilizadas em cada exercício. A partir da agenda mais completa, faz-se a agenda específica dos participantes, bastando eliminar as informações excedentes, como a dos horários pormenorizados.

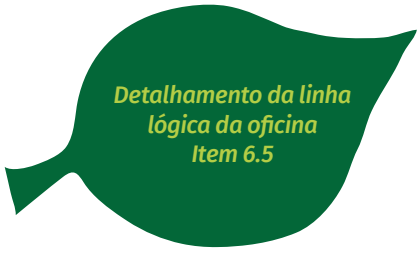
Embora a maioria dos elementos possuam uma ordem lógica de construção ao longo da oficina, **a elaboração dos subsídios para interpretação ambiental e a avaliação do banco de dados de informações geoespaciais são atividades que podem ser alocadas de forma mais livre**, possibilitando ajustes nos horários da agenda. Entretanto, a análise do banco de dados deve ser feita preferencialmente logo antes do zoneamento.

Faz parte da oficina uma apresentação sobre a UC, incluindo um resumo rápido da gestão, logo no início do primeiro dia. A apresentação deve, de maneira resumida, contextualizar a UC na oficina, além de ter papel importante de nivelar e atualizar os participantes acerca das principais características da UC e em que patamar se encontra sua implantação, mostrando sucessos e problemas, gargalos, ameaças principais, assim como demandas mais urgentes e outros pontos que deverão ser contemplados na oficina.

Caso a oficina seja de revisão do plano de manejo, também deverão ser apresentados os resultados da monitoria e disponibilizado resumo desta como material acessório. A dinâmica e a estrutura básica da oficina devem ser mantidas, direcionando a participação para as principais necessidades indicadas pela monitoria.

Abrindo a parte mais específica da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, é feita uma apresentação com a visão geral do processo, para que os participantes saibam como a oficina ocorrerá e que trabalhos estão sendo esperados e serão gerados a partir da sua contribuição. Esta apresentação é padrão e disponibilizada pela COMAN.

Após as sessões introdutórias, os moderadores deverão seguir a linha lógica da oficina, com a sequência de atividades para a construção dos elementos do



plano de manejo. Além disso, é desejável que realizem dinâmicas motivacionais e de avaliação constante do andamento da oficina e de entendimento por parte dos participantes.

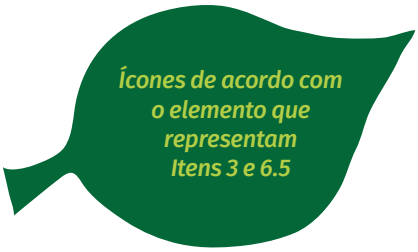
Também devem ser previstas atividades diárias de fechamento dos trabalhos e de recapitulação no dia seguinte, para que os participantes acompanhem a lógica de desenvolvimento do plano de manejo. No final da oficina, deverá ser realizada avaliação do todo, preferencialmente com o uso de dinâmicas, como os cartões de fotos e imagens disponível na COMAN, por exemplo.

Materiais da oficina: boa parte dos materiais é comum à maioria das oficinas, mas há alguns específicos, dos quais não se pode prescindir. Entre os materiais da oficina, além de pasta com material mínimo para os participantes, crachá, pincéis, tarjetas de cores e tamanhos diversos, a UC precisa garantir a disponibilidade de *flip chart* (cavalete) em número suficiente para os grupos e a plenária, tela de projeção, data show, computador, impressora, planos de manejo anteriores, planos e projetos específicos como, por exemplo, plano de uso público, plano de proteção, materiais de divulgação da UC, brindes para os participantes (os quais são usados em pelo menos uma das dinâmicas da oficina), lista de presença e lista de endereço dos participantes, entre outros mais comuns em oficinas de construção coletiva. A lista de materiais necessários será disponibilizada pela COMAN. Caso a UC tenha dificuldade em disponibilizar algum material, a COMAN deverá auxiliar para garantir o funcionamento adequado da oficina. Os materiais e equipamentos deverão estar disponíveis antes do início da oficina, pois a preparação dos espaços é feita pela equipe de moderação, na véspera desta.

Os materiais de responsabilidade da COMAN são mais específicos e estão relacionados à moderação da oficina. Entre eles, têm-se o cartaz com a pirâmide, os ícones de cada elemento do plano de manejo, o cartão do carro atolado/UAU, os cartões de fotos e imagens para dinâmicas, o catálogo de produtos e serviços, bibliografia acessória previamente levantada e disponibilizada pela UC, para consulta ao longo da oficina, entre outros.

A pirâmide representa a metodologia atual, mostrando a ordem lógica e a filosofia de construção do plano de manejo, apresentando a conexão e a inter-relação entre os seus elementos e, ao mesmo tempo, introduzindo os ícones que os identificam. O cartaz com a pirâmide deve ter tamanho apropriado para ficar exposto no espaço da oficina durante toda a sua duração, em local de destaque. A ideia é que, circulando no ambiente dos trabalhos, os participantes mantenham o contato visual com a pirâmide e se sintam impelidos a se aproximar, para entendê-la e capturar sua mensagem, fazendo conexão da sua imagem com os passos da oficina e os painéis produzidos e identificados com os ícones, contribuindo para o entendimento e fixação da metodologia.

Os ícones são específicos e parte inseparável da identidade da metodologia. São utilizados oito ícones, cada um representando um elemento ou momento de construção do plano de manejo na oficina (declaração de propósito, declarações de significância, recursos e valores fundamentais, subsídios para interpretação ambiental, mapeamento e banco de dados de informações geoespaciais, avaliação da necessidade de dados e planejamento, zoneamento e, por fim, atos legais, administrativos e normas). Para os recursos e valores fundamentais, deverá ser escolhido o ícone que mais se adequa a realidade da UC entre os três disponíveis.



Os ícones são obrigatórios no guia do participante e são usados para identificar a construção de cada passo do plano de manejo na oficina, devendo ser colado em cada painel produzido, para familiarização e identificação dos participantes. O plano de manejo também usa os ícones para identificar e apresentar os resultados e os elementos nos documentos. Assim, a comunicação entre o conteúdo e seu nome fica mais eficiente, marcando o repertório de quem participa da oficina ou acessa os documentos.

O cartão do carro atolado/UAU é um recurso de moderação que estimula visualmente a participação de todos. Ele apresenta duas faces, uma que estimula a manifestação dos participantes acerca de situações proveitosas da oficina, por meio da expressão "UAU", com o intuito de veicular reação de surpresa boa, por exemplo, em momentos na plenária quando se detecta uma fala de outro participante que surpreende positivamente. Tal face também é uma manifestação de recompensa e de estímulo ao outro, além de colaborar para que os demais busquem gerar boas contribuições.

A outra face mostra um carro atolado na lama, um barco encalhado ou outra situação semelhante conectada à realidade da UC, e sua função é motivar os participantes a se manifestarem quando a discussão está repetitiva e não evolui conclusivamente, indicando aos demais participantes e à moderação que é preciso intervir. É uma forma dos participantes assumirem sua corresponsabilidade na detecção e direcionamento de debates improdutivos.

Os cartões de fotos e imagens, embora não sejam essenciais, são usados para que o participante consiga expressar sua avaliação sobre a oficina e a construção do plano de manejo, nos mais variados aspectos, estimulando e facilitando a participação.

FIGURA 7. EXEMPLO DE CARTÃO "UAU" E "CARRO ATOLADO"



O catálogo de produtos e serviços do ICMBio traz informações sobre o que cada setor dispõe, que planos, projetos e ações são desenvolvidas por eles e que podem contribuir com a UC, bem como os respectivos custos e outras informações relevantes. O uso do catálogo é importante para subsidiar a definição da necessidade de dados e planejamentos durante a análise de recursos e valores fundamentais, com consequente indicação dos planos específicos a serem desenvolvidos.

Relatoria e registro gráfico: a relatoria é obrigatória para a realização da oficina. Ela registra as atividades, discussões, encaminhamentos, resultados de construção dos elementos do plano de manejo e pactos feitos, especialmente em relação aos prazos dos próximos passos de estruturação, revisão e conclusão do documento. É necessário também fazer o registro fotográfico de tudo que foi desenvolvido na oficina, permitindo a verificação das informações originais e evolução da construção das decisões e, por essa complexidade e volume de informa-

ções, o ideal é o uso de dois relatores.

Sugere-se, como tópicos mínimos do relatório da oficina: i) introdução, com a breve descrição do objetivo da oficina; ii) atividades, com a síntese de todas as atividades desenvolvidas, com seus respectivos registros fotográficos; iii) resultados, com a descrição fiel dos produtos obtidos em cada uma das atividades e iv) anexos, com lista de presença assinada por todos, memórias adicionais das sessões e fotografias complementares.

O registro gráfico é a tradução das ideias centrais de um discurso em palavras e imagens, com a elaboração de painéis ilustrativos. Ele facilita o entendimento e o acompanhamento da linha lógica das atividades pelos participantes, especialmente aqueles com dificuldade de leitura e escrita, promovendo maior envolvimento destes nas discussões. O uso do registro gráfico deve ser avaliado conforme o contexto da UC e a disponibilidade de recursos.

Geoprocessamento e SIG: contar com o suporte de geoprocessamento e SIG na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo é necessário para as atividades que tratam da apresentação do mapeamento da UC e de elaboração do zoneamento, especialmente para a consolidação das propostas. Dispor de um profissional na oficina, no momento da consolidação do zoneamento em plenária, torna a tarefa mais fácil e permite que os ajustes sejam feitos na base cartográfica com a colaboração dos participantes, imprimindo no mapa as contribuições e referências reais do terreno, de maneira que todos possam acompanhar e entender o que está acontecendo e como é feito o trabalho. Para tanto, é preciso assegurar arquivos e computador com *software* compatível com a complexidade dos trabalhos. Além disso, quando possível o sinal de internet, pode-se acessar e usar fontes de livre acesso e outras já disponíveis no SIGEO para elaboração dos produtos desejados na consolidação do zoneamento durante a oficina.

O técnico de geoprocessamento também deverá apoiar a preparação da oficina, com a organização da base de dados que será avaliada em conjunto com os participantes e dos mapas para subsidiar a elaboração do zoneamento, que incluem os mapas temáticos (vegetação, uso do solo, imagem de satélite, geomorfologia, solos, hipsometria etc.), mapas de dados específicos (trilhas, infraestrutura, etc.) e mapa base em escala compatível com o tamanho da UC. A EP indicará quais mapas devem ser levados impressos para a oficina, em tamanho adequado, para apoiar a atividade de zoneamento.

Observadores da oficina: Os observadores precisam ter clareza quanto ao seu papel na oficina, que é de acompanhar os trabalhos. Em geral, aos observadores é dada a oportunidade de capacitação rápida, pelo contato e familiarização que sua participação propicia. Os observadores podem ser envolvidos em sessões de avaliação dos trabalhos diários incluindo seu papel na oficina e a avaliação final da mesma. Os observadores não têm voz em plenária e precisam fazer o acompanhamento integral dos trabalhos, não sendo permitido aos observadores fazer revezamento com outras pessoas externas à oficina. Recomenda-se que a equipe de moderação oriente e estabeleça com os observadores o seu papel antes do início da oficina.

A EP também poderá optar por realizar a visita técnica de reconhecimento da UC em conjunto com os participantes da oficina, um dia antes do início desta.

Detalhamento sobre o reconhecimento da UC Item 6.2.4

6.5 OFICINA DE ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

A oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo é o momento chave do processo, pois é quando ocorre a definição dos elementos que compõem o plano de manejo, o que se dá de forma participativa, com a colaboração dos atores sociais e instituições públicas relacionados à UC. No caso das Resex e RDS, também ocorre com participação preponderante da população tradicional da UC.

É nesta oficina que ocorre a análise de contexto da UC, ou seja, seu diagnóstico, que consiste na análise e interpretação dos subsídios ao planejamento apresentados no guia do participante (caracterização, resumos de gestão, etc) de forma participativa, para a definição dos componentes do plano de manejo. O diagnóstico é iniciado com a conceituação sobre para que serve a UC (seu propósito), com a definição do porque ela é especial (significância) e quais são seus recursos e valores mais importantes (recursos e valores fundamentais). Posteriormente é realizada a análise de contexto, que avalia a condição atual, a tendência e as ameaças que afetam cada um dos recursos e valores fundamentais. Com base na análise de contexto é que será realizado o planejamento, sendo definidas e priorizadas as necessidades de dados e de planejamentos específicos para a gestão da UC. O planejamento inclui ainda a definição do zoneamento e das normas, e, quando couber, dos subsídios para interpretação ambiental.

Este item apresenta o passo a passo de como o diagnóstico e o planejamento ocorrem durante a oficina, culminando na construção dos elementos do plano de manejo, além de outras recomendações quanto à moderação das atividades.

A EP deve checar os conceitos, informações técnicas e demais conteúdos que resultaram da oficina para garantir que estão de acordo com o método, com a base científica e com as orientações institucionais. As alterações e correções serão validadas pelos participantes da oficina quando o documento for enviado para consulta.

Atenção:
Aspecto importante a ser salientado durante toda a oficina, é que o resultado poderá ser corrigido e complementado pela equipe de planejamento durante a consolidação do plano de manejo.

Após as atividades iniciais da oficina (abertura, boas vindas, apresentação dos participantes, da organização da oficina, da UC, do processo de elaboração do plano de manejo, etc) inicia-se a elaboração dos elementos do plano de manejo.

A pirâmide (**FIGURA 1**) apresenta a lógica de construção dos elementos do plano de manejo durante a oficina. Inicialmente trabalha-se o propósito da UC, que é o motivo pelo qual a UC foi criada, e a partir deste são desdobrados os demais elementos, como a significância e os recursos e valores fundamentais. Os recursos e valores fundamentais são então analisados e, com base nessa análise, são definidas e priorizadas as necessidades de dados e de planejamento. Tendo como norte a manutenção desses três componentes fundamentais, são elaborados o zoneamento e as normas da UC, que constituem a base de sustentação da pirâmide, e que, em conjunto com a elaboração e implementação dos planos e estudos específicos, são o suporte para a manutenção do propósito, da significância e dos recursos e valores fundamentais da UC. Ainda, de forma transversal a estes elementos, são definidos os subsídios

para interpretação ambiental, que auxiliarão na elaboração do plano de interpretação da UC e na comunicação com a sociedade.

O uso da pirâmide também facilita a comunicação quanto ao detalhamento necessário dos elementos, especialmente dos componentes fundamentais. O propósito, ápice da pirâmide, é explicitado com apenas uma frase, o mais curta possível. A significância já é mais detalhada, com declarações sobre os quesitos mais importantes da UC descritos em um parágrafo, enquanto o detalhamento dos recursos e valores fundamentais é um pouco maior, usando-se um ou dois parágrafos. Ou seja, a pirâmide também dá a ideia de como esses elementos serão descritos no documento.

Atenção:
Os textos no plano de manejo devem ter linguagem simples e serem comunicativos, evitando termos técnicos, o que já deve ser trabalhado desde a construção dos elementos durante a oficina.

ORDEM DE ATIVIDADES PARA A CONSTRUÇÃO DE CADA ELEMENTO

1. Apresentação do conceito utilizando sempre a apresentação padrão elaborada pela COMAN como referência.

2. Leitura das melhores práticas em conjunto com a plenária utilizando o guia do participante;

3. Leitura dos exemplos do guia e confrontação com as melhores práticas;

4. Leitura de alguns dos subsídios da UC, discutindo com a plenária sua relação com o elemento em discussão;

5. Leitura e explicação das perguntas orientadoras;

6. Desenvolvimento dos exercícios com os participantes, conforme descrito a seguir para cada elemento (atividades em grupo e em plenária);

7. O resultado deve ser fixado em local de fácil leitura pelos participantes e sinalizado com o ícone do elemento, para que possam ser revisitados e aperfeiçoados ao longo da oficina.

A equipe de moderação também deve sempre vincular cada elemento com a pirâmide, especialmente no final do dia e na recapitulação no dia seguinte, demonstrando o avanço no fio lógico na construção do plano de manejo ao longo da oficina.

Como as declarações de significância e os recursos e valores fundamentais podem retroalimentar a declaração de propósito, pode ser necessária sua alteração para manter a coerência. Portanto, é importante manter o resultado das atividades exposto durante toda a oficina com os ícones de identificação, além de estimular os participantes a revisitarem os textos ao longo dos trabalhos.

Importante ressaltar que o conceito, melhores práticas e a sequência de exercícios é definida pela COMAN e não pode ser alterada pela equipe da UC. Caso a COMAN faça atualizações no futuro, essas serão repassadas aos supervisores dos planos de manejo para atualização dos guias do participante.

6.5.1 CONSTRUÇÃO DOS COMPONENTES FUNDAMENTAIS



6.5.1.1 PROPÓSITO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito do propósito, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
O propósito é expresso em uma frase curta e concisa, que expressa claramente para o que serve a UC; atentar para os exemplos apresentados no guia do participante.

MELHORES PRÁTICAS PARA UMA DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO DE UC

- A declaração está fundamentada em uma análise detalhada da razão de existência da UC e da legislação que influenciou sua implantação.
- A declaração não só reafirma a razão de existência, mas torna a linguagem acessível ao público em geral.
- A declaração é concisa e vai direto ao ponto.
- A UC pode ser distinguida das demais ao se ler a declaração de propósito.
- O propósito pode ser refinado ao longo da oficina, com o amadurecimento dos tópicos trabalhados.

Observe os principais parâmetros identificados para a UC, como fauna, flora, uso sustentável, belezas cênicas, visitação/turismo. Na ausência de detalhes, use esses parâmetros como bases (pilares) que sustentam a existência da UC, observando que o propósito deve conter informações que sejam específicos, que facilitem a identificação da região, da área, de algum aspecto físico (como maciço montanhoso, serras, picos, rios, lagos, tipos específicos de vegetação, sempre ligados ao diploma legal ou, na ausência do conteúdo, ligados à categoria da UC.

Lembre-se sempre que o propósito está intimamente ligado ao objetivo, ao porquê da criação da UC. Observe que a declaração de propósito "é concisa e vai direto ao ponto", devendo ser clara sem muito detalhamento, evitando cair no risco de se entrar em detalhes relativos às significâncias, aos recursos e valores fundamentais, bem como aos subsídios para interpretação. O risco maior é misturar razão da existência e importância. Cuide para não usar linguagem e conteúdos relativos à importância da UC, pois esses são próprios da significância.

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir:

Exercícios para construção do "Propósito" de uma UC

Pergunta orientadora: por que a UC foi criada? Qual sua razão de existência?

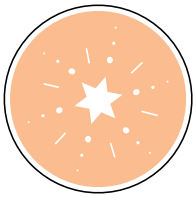
Exercício 1: Em plenária, considerar exemplos de declarações de propósito feitos para outras UC (disponíveis no guia do participante) e discutir quais os elementos que os tornam eficazes como declaração de propósito.

Exercício 2: Participantes fazem a leitura dos principais componentes do histórico e decreto de criação e demais subsídios sobre a UC (disponíveis no guia do participante) e discutir as principais razões pelas quais a UC foi estabelecida.

Exercício 3: Em grupos menores, desenvolver o rascunho de uma declaração de propósito para a UC. Orientar para que a sentença seja escrita em uma folha de *flip chart*.

Exercício 4: Em plenária, apresentar os rascunhos de cada grupo e consolidar uma única declaração.

Concluído o exercício, pôr à prova a declaração rascunhada comparando-a com as melhores práticas para declaração de propósito fornecidas acima e no guia do participante. O resultado do exercício deve ser fixado em local de fácil leitura pelos participantes e sinalizado com o ícone do propósito, para que seja reavaliado ao longo da oficina.



6.5.1.2 SIGNIFICÂNCIA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito da significância, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
As declarações de significância são frases longas (sem títulos), que descrevem o que a UC tem de especial ou porque determinados recursos ou valores são importantes e diferenciam a UC no contexto global, nacional, regional e sistêmico. Em geral, são elaboradas até oito declarações para uma UC.

MELHORES PRÁTICAS PARA DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA DE UC

"FATOR UAU!"

- A declaração define claramente uma das coisas mais importantes a respeito dos recursos ou valores da unidade de conservação com base no porquê da unidade ter sido criada.

- As declarações de significância devem ser inspiradoras. Embora sejam pautadas em dados técnicos, devem ser comunicativas para todos os públicos relacionados com a UC, por isso a equipe deve ter em mente o "fator UAU" durante sua construção. Deixe-se levar pela inspiração!

- A declaração não apenas lista os recursos e valores, mas inclui porque a unidade é importante no contexto global, nacional, regional ou sistêmico.

- A declaração deve ser conectada ao propósito e à razão de existência da UC.

- A declaração reflete pesquisas científicas ou acadêmicas e interpretações, incluindo mudanças que podem ter ocorrido desde o estabelecimento da UC.

- A declaração precisa ser suportada por dados e capaz de subsistir à revisão por atores locais.

- A UC pode ser distinguida de outras unidades mediante a leitura da declaração de significância.

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir:

Exercícios para construção da "Significância" de uma UC

Perguntas orientadoras: Por que a UC é especial? O que torna essa UC única? O que ela representa nos contextos regional, nacional ou global?

Exercício 1: Em plenária, analisar exemplos de declarações de significância de outras UCs e discutir os elementos que tornam eficazes certas declarações de significância.

Exercício 2: Identificar os principais tópicos de significâncias dentre os subsídios existentes para a UC. Falta alguma coisa? Se faltar, gerar novos tópicos de significância adicionais relevantes. A moderação deve trabalhar de forma a agrupar os tópicos semelhantes. Essa atividade pode ser feita por chuva de ideias em plenária ou iniciada em duplas, onde cada dupla define dois ou três tópicos que considera mais importante e posteriormente apresenta em plenária. O essencial é que seja definida uma lista de seis a oito tópicos em plenária antes de passar para o exercício 3.

Exercício 3: Em grupos menores divididos por afinidade, um ou mais tópicos de significância serão atribuídos a cada grupo que inicia a construção dos textos de significância completos para os tópicos que receberam, tendo em mente as melhores práticas. Orientar os grupos para que cada significância utilize uma folha de flip chart.

Exercício 4: Em plenária, revisar, discutir e refinar os rascunhos de declarações de significância propostos pelos grupos menores. Pôr à prova todas as declarações de significância comparando-as com os critérios-chave para as declarações de significância.

CRITÉRIOS-CHAVE PARA AS DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

- A declaração define claramente uma das coisas mais importantes acerca dos recursos/valores da UC com base no motivo pelo qual a UC foi estabelecida? É específico?

- A declaração vai além de apenas listar os recursos e valores e inclui o porquê da unidade ser relevante em âmbito nacional? Foram considerados os serviços ecossistêmicos prestados?

- A declaração reflete pesquisas e interpretações acadêmicas atuais, incluindo mudanças que possam ter ocorrido desde o estabelecimento da UC? Existem evidências?

- As declarações de significância estão conectadas com o propósito?

Concluído o exercício, o resultado deve ser fixado em local de fácil leitura pelos participantes e sinalizado com o ícone da significância, para que seja reavaliado ao longo da oficina.

Na consolidação do plano de manejo, as sentenças de significância podem ser enriquecidas e refinadas, respaldando as informações em dados técnicos e científicos, quando houver.



6.5.1.3 RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito dos recursos e valores fundamentais, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
Para cada recurso e valor fundamental deve ser apresentada uma descrição o mais completa possível, mas concisa, com uma ou duas sentenças. Em geral, são definidos até oito recursos e valores fundamentais para uma UC.

MELHORES PRÁTICAS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

- O recurso ou valor em questão é crucial para alcançar o propósito da UC e manter sua significância, e tal associação deve ser clara para manter a conexão entre estes elementos.

- Dentre os participantes da oficina e na equipe da UC, há forte consenso de que o recurso ou valor em questão é crucial para a viabilidade futura da UC.

- O recurso ou valor em questão não é abstrato ou amplo demais, não abrange todos os recursos presentes na UC e não é genérico (isto é, deve ser específico).

- É imprescindível que haja aspectos ambientais (espécies, ecossistemas, ou processos ecológicos), dentre os recursos e valores fundamentais.

- Recursos e valores fundamentais sociais e culturais (bem estar social), devem ser relacionados aos aspectos ambientais sempre que possível.

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir:

Exercícios para definição dos Recursos e Valores Fundamentais

Pergunta orientadora: Quais recursos ou valores são mais importantes para atingir o propósito e a significância da UC?

Exercício 1: Em plenária, analisar exemplos de recursos e valores fundamentais existentes para outras UCs e discutir os elementos que os tornam eficazes e ineficazes.

Exercício 2: O grupo grande será dividido em duas equipes, sendo cada equipe dividida em dois "subgrupos" cada. Os subgrupos devem identificar os cinco RVF que consideram mais importantes para atingir o propósito e a significância da UC, com a intenção de acertar as respostas do outro "subgrupo" de sua equipe. A equipe marca um ponto para cada RVF igual entre os "subgrupos" (jogo conhecido como "adivinhador de mentes").

Os moderadores deverão selecionar os RVF que mais apareceram (consenso) e avaliar se o conjunto é representativo da UC. Se não for, discutir com a plenária e complementar a lista. Em geral, cerca de oito RVF são suficientes para representar as qualidades mais essenciais da UC. Considerando o objetivo primordial de toda UC, que é a conservação da natureza, os aspectos ambientais devem preponderar na lista de RVF elaborada.

Exercício 3: Dividir os participantes em grupos pequenos com base na experiência e interesse, e atribuir um ou mais RVF para cada grupo. Cada grupo irá desenvolver descrições completas (1-2 sentenças) para cada RVF, definindo também a ligação com a conservação da biodiversidade para cada um deles. Os grupos irão registrar um RVF e sua descrição por flip chart.

Exercício 4: Em plenária, revisar, discutir e refinar os recursos e valores fundamentais identificados por cada subgrupo. Por à pro-

va todos os recursos e valores fundamentais comparando-os com as melhores práticas e manter, refinar ou eliminar os recursos elaborados com base na comparação.

Concluído o exercício, o resultado deve ser fixado em local de fácil leitura pelos participantes e sinalizado com o ícone dos recursos e valores fundamentais, para que seja reavaliado ao longo da oficina.

6.5.2 CONSTRUÇÃO DOS COMPONENTES DINÂMICOS

6.5.2.1 Avaliação de necessidades de dados e planejamento

Quando o propósito, as declarações de significância e os recursos e valores fundamentais da UC forem identificados, é importante avaliar as necessidades de dados e de planejamentos relacionados a conservação desses elementos, e portanto, da UC. Todas as necessidades de dados e planejamento identificadas nesta seção devem ser destinadas a proteger os recursos e valores fundamentais, a importância e a finalidade da UC, além de abordar questões-chave.

A análise de recursos e valores fundamentais e a identificação de questões-chave auxiliam na priorização de planejamentos, da coleta de dados e na identificação de ações e oportunidades de manejo futuras.

PASSOS PARA A AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO

- Análise dos recursos e valores fundamentais, incluindo a identificação das necessidades de dados e planejamento.

- Identificação de outras questões–chave para a UC e necessidades de dados e planejamentos para resolvê-los.

- Priorização das necessidades de dados e de planejamento (inclusive atividades de mapeamento espacial ou mapas SIG).

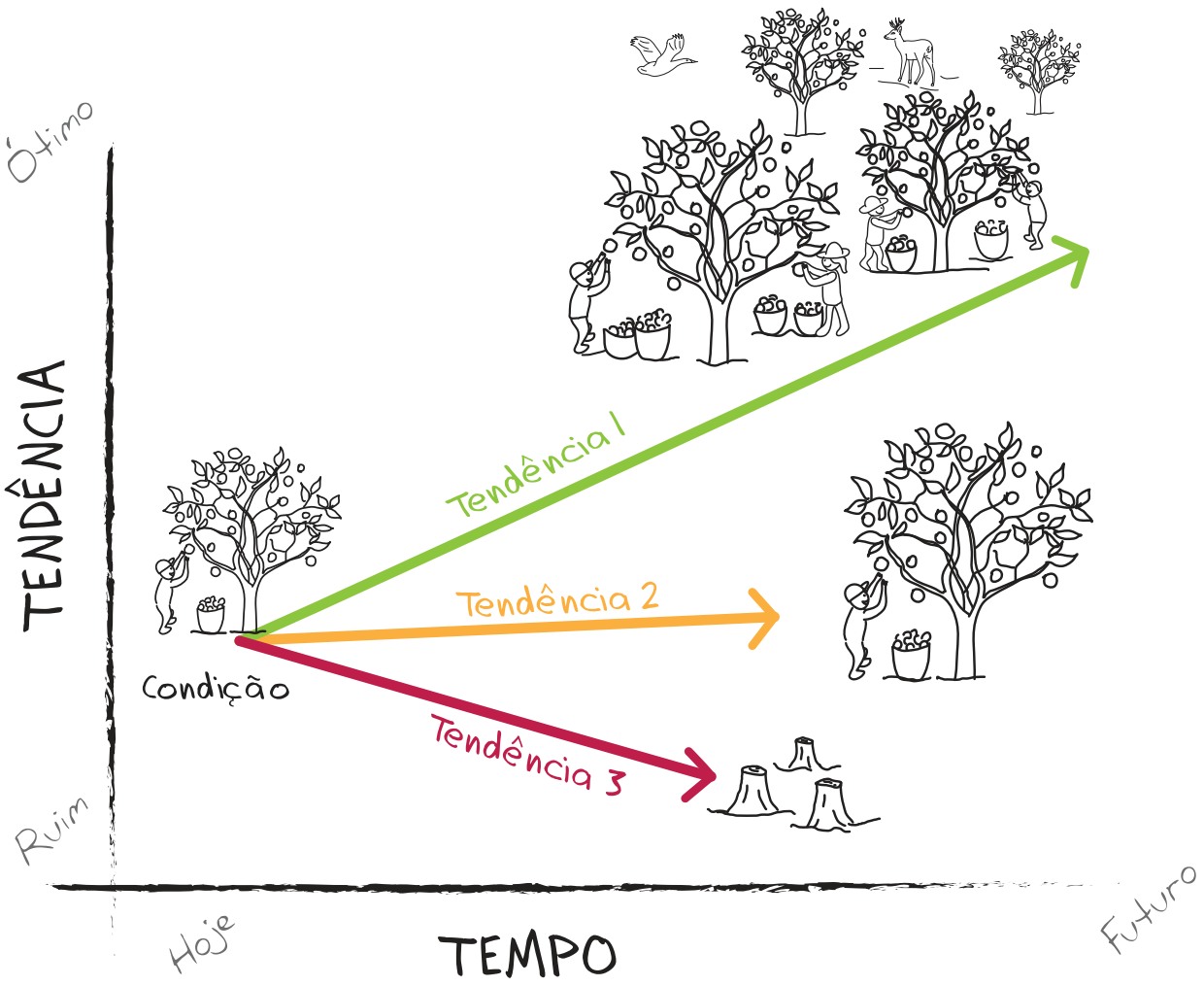
ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

- Identificação da condição atual (estado de conservação, situação em que se encontram os recursos e valores da UC) e tendências (aumento ou diminuição dos impactos sofridos, o que acontecerá com os recursos e valores se a UC não agir) para cada RVF (**FIGURA 8**).

- Identificação das ameaças (ação humana que degrada ou compromete o RVF, inclusive aquelas que vêm do exterior para dentro da UC) e oportunidades (situação ou condição que favorece a conservação do RVF).

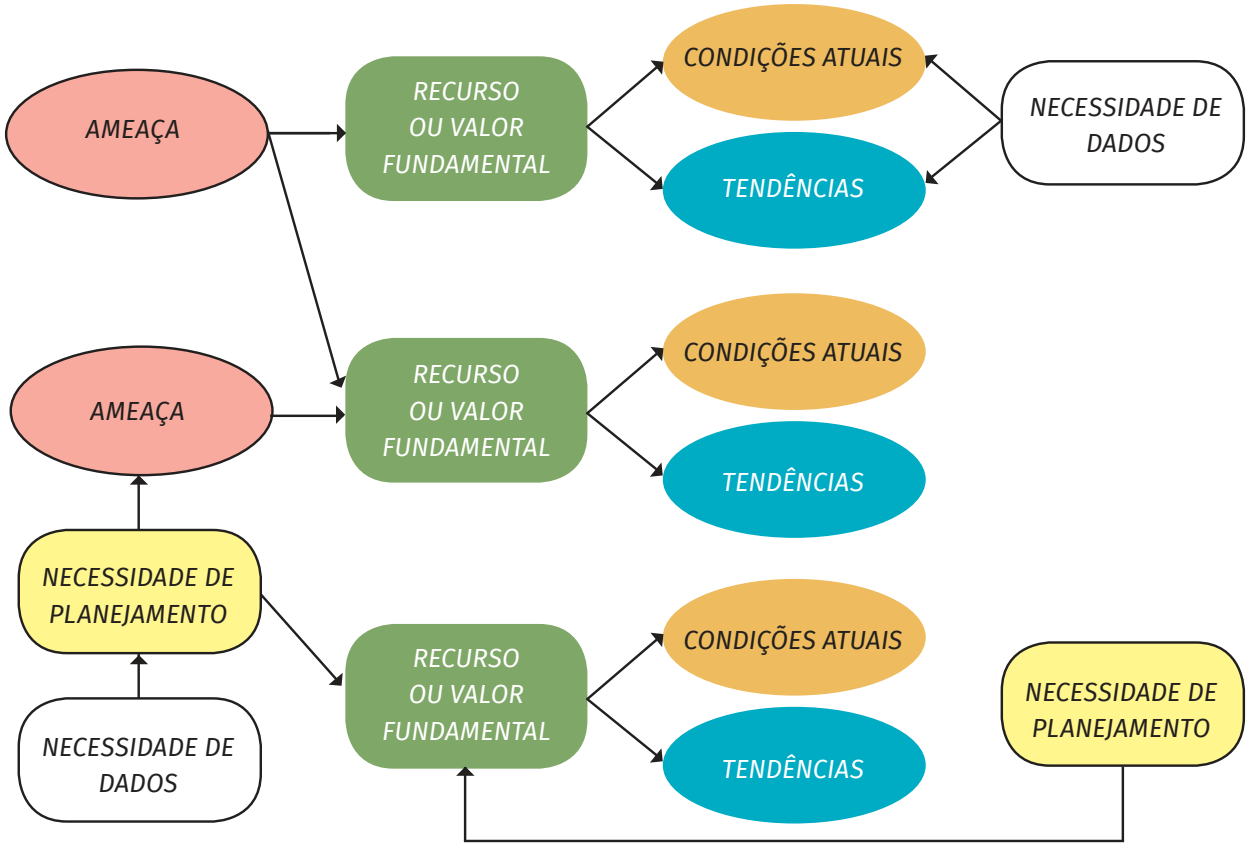
- Definição das necessidades de dados e planejamentos que ajudarão a manejar e proteger os recursos e valores fundamentais.

FIGURA 8. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA CONDIÇÃO E TENDÊNCIA DE UM RECURSO E VALOR FUNDAMENTAL, NESTE CASO UM CASTANHAL



A análise dos RVF deve ser realizada em formato de diagrama, utilizando-se de tarjetas coloridas e realizando ligações lógicas entre os itens, para que fique clara a relação de causa e efeito na análise em curso (**FIGURA 9**). A elaboração do diagrama, além de fazer com que cada RVF seja avaliado em todos os quesitos (ameaças, condição atual e tendências), facilita com que cada ameaça tenha uma necessidade de planejamento ou dado vinculada, garantindo que o planejamento da UC seja pensado para todos os fatores que colocam em risco a manutenção dos recursos e valores fundamentais. Posteriormente os resultados do diagrama são transcritos em tabelas que farão parte do plano de manejo. Essa análise deve ser realizada com o conhecimento da plenária, mas também utilizando como base dados técnicos e científicos, que suportem a análise realizada.

FIGURA 9. DIAGRAMA ILUSTRATIVO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS. AS CORES DOS ELEMENTOS REPRESENTAM AS CORES DAS TARJETAS A SEREM UTILIZADAS NA OFICINA



Conforme demonstrado na **FIGURA 9,** em geral as necessidades de planejamento estão vinculadas à uma ameaça, com o intuito de revertê-la e diminuir seus impactos sobre os RVF afetados por ela, ou estão relacionadas diretamente com o RVF, quando uma ação de manejo deve ser executada de forma direta sobre o RVF, como um plano de recuperação ou de reintrodução de uma espécie por exemplo. Já as necessidades de dados podem estar vinculadas à condição atual ou a tendência dos RVF, o que ocorre quando não há informações suficientes ou confiáveis sobre o estado de conservação do RVF e pesquisas ou ações de monitoramento são necessárias. Outra possibilidade é a vinculação da necessidade de dados diretamente a uma necessidade de planejamento, nos casos em que faltam dados para subsidiar um planejamento adequado, indicando a indispensabilidade de busca e organização de informações previamente ao planejamento, ou mesmo da realização de pesquisas científicas, o que deverá ser indicado pelo plano de manejo.

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação da importância e do passo a passo da análise dos recursos e valores fundamentais, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

MELHORES PRÁTICAS PARA ANÁLISE DE RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

- As informações devem ser dispostas em um diagrama, de maneira clara, sucinta, com conexões lógicas e de fácil compreensão para todos (pensamentos e frases completas podem complementar cada caixa).

- Ao preencher o diagrama, considere ameaças e oportunidades existentes, futuras e prováveis, sempre as conectando com o RVF em análise.

- As necessidades de dados e de planejamento devem sempre estar conectadas entre si ou a alguma ameaça, oportunidade, condição atual ou tendência, ou mesmo a um RVF diretamente, estabelecendo a conexão lógica entre eles, numa relação de causa e efeito.

- Reconheça as oportunidades para os planejamentos necessários e as possíveis parcerias na UC e entorno, para solucionar questões que atravessam os limites da UC, tais como acesso de visitantes, migração, pesca, etc.

- Na indicação da necessidade de planejamentos, usar como base o Catálogo de Produtos e Serviços do ICMBio e buscar descrever qual o direcionamento e foco do planejamento, se possível com justificativas.

- Atentar para que as necessidades de planejamento não sejam uma lista de atividades. Elas devem indicar a realização de uma estratégia mais ampla ou programa, que posteriormente será detalhado em atividades.

- A análise deve se basear na melhor informação disponível, quando pertinente explicitar o grau de confiança da informação.

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir. Antes de iniciar a atividade, os moderadores devem reforçar a importância do Catálogo de Produtos e Serviços para ajudar na definição das necessidades de dados e de planejamentos, dando preferência aos planos já desenvolvidos pelo ICMBio.

Exercícios para análise de recursos e valores fundamentais

Pergunta orientadora: A partir da análise dos RVF, quais as necessidades de dados e de planejamento deverão ser construídos e priorizados?

Exercício 1: Em plenária, faça a análise de um recurso ou valor fundamental em conjunto com o grupo grande, para alinhar o entendimento dos participantes. Identifique pelo menos uma condição atual e uma tendência do RVF, e uma necessidade de planejamento e uma necessidade de dados.

Exercício 2: Dividir os participantes em grupos menores e distribuir os RVF por similaridade em até quatro grupos. Os integrantes de cada grupo serão definidos inicialmente por afinidade, conhecimento e interesse nos RVF atribuídos a cada grupo pequeno.

Com base no método do Café Mundial, os grupos terão um tempo determinado para fazer a primeira análise dos RVF, sendo que cada grupo constitui uma "estação de trabalho". Completada a primeira análise, os grupos irão circular nas outras três estações, de maneira coordenada, para avaliar e completar a análise feita pelos outros grupos, em cada estação.

Na atividade do Café Mundial, é interessante que cada grupo tenha um pincel de cor específica para que seja possível identificar as alterações entre os grupos. Também deve ser mantido o padrão de cores das tarjetas no diagrama, conforme **FIGURA 9**.

Exercício 3: Em plenária serão apresentados os resultados das quatro estações de análise dos RVF pelos facilitadores, para discutir, integrar e refinar os resultados. Além das boas práticas, devem ser avaliadas a clareza, repetição ou similaridade de ideias.

Caso não seja possível realizar a integração de todas as necessidades de dados e de planejamento similares ou repetidas em plenária, os moderadores deverão fazer essa integração em paralelo às demais atividades ou após a finalização dos trabalhos do dia, e, preferencialmente, validar com a plenária antes da atividade de priorização.

Os moderadores também deverão atentar para vincular as necessidades de dados que são subsídios para as necessidades de planejamento com estas, para que a priorização ocorra de forma conjunta.

ANÁLISE DE QUESTÕES-CHAVE

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito das questões-chave, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
para cada questão-chave identificada, também são definidas as necessidades de dados e de planejamento que auxiliarão em sua resolução. Em geral, são definidos de três a cinco questões-chave para uma UC.

MELHORES PRÁTICAS PARA ANÁLISE DE QUESTÕES-CHAVE

- Focar em questões-chave ou críticas que possam envolver o uso, o manejo ou a administração de uma UC, de maneira complementar a análise de RVF, evitando repetições.
- Considerar questões que possam ou não estar relacionadas aos recursos e valores fundamentais e a alguma significância da UC, mas que devem ser solucionadas pelo ICMBio.
- Questões que se aplicam a diversos recursos e valores fundamentais devem ser consideradas questões-chave.
- Tente limitar as questões consideradas no plano de manejo de 3 a 5 questões-chave.

Exercícios para análise de questões-chave

Após a apresentação do conceito e leitura das melhores práticas com a plenária, deve ser realizado o seguinte exercício:

Exercício 1: Em plenária, identifique questões-chave que precisam ser abordadas por ações futuras do plano de manejo, destacando apenas as questões mais importantes. Quando as questões forem definidas e analisadas, identifique as necessidades de dados e planejamento para lidar com elas. As necessidades de dados e planejamento devem ser complementares às definidas na análise dos RVF.

Concluído o exercício, integre as necessidades de dados e planejamento às identificadas na análise dos RVF para priorização conjunta na próxima atividade.



PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO

O processo de priorização das necessidades de dados e planejamentos começa com a própria definição dos RVF, questões-chave e suas análises, passa pela análise de critérios durante a oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, e continua na fase de consolidação do documento preliminar, visando correções de assimetrias em relação a priorização feita, bem como buscando maior alinhamento com as prioridades e oportunidades institucionais. Logo, a priorização das necessidades de dados e planejamento é resultante de um combinado de avaliações, apresentado na devolutiva do documento aos participantes.

Para as necessidades de dados elencados nas análises anteriores, deve-se buscar priorizar aquelas consideradas mais necessárias para a gestão e conservação dos recursos e valores fundamentais da UC.

Sugere-se que a equipe de moderação selecione de dois a três critérios para a priorização das necessidades de planejamento e de um a dois para as necessidades de dados.

Já a equipe de planejamento considerará outros critérios para ponderar o resultado da oficina posteriormente.

EXEMPLOS DE CRITÉRIOS PARA A PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE PLANEJAMENTO

- Sua execução favorece a resolução de conflitos importantes para a gestão;
- Está relacionada aos RVF e ameaças consideradas mais críticas para a conservação da UC;
- Auxilia na mudança do curso que se deseja para uma tendência observada em um RVF;
- Existência de oportunidade para sua elaboração e implementação;

PERGUNTAS PARA AUXILIAR A PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS

- A necessidade de dados é essencial para a conservação dos RVF?
- A necessidade de dados é essencial para a gestão da UC?

EXEMPLOS DE CRITÉRIOS PARA A PONDERAÇÃO DO RESULTADO DA OFICINA

- Está relacionada com maior quantidade de RVF e ameaças, ou seja, sua execução favorecerá a conservação de mais de um RVF;
- Atendimento a políticas públicas;
- Está relacionada com diretrizes e competências institucionais.

MELHORES PRÁTICAS PARA A PRIORIZAÇÃO

- Ao atribuir prioridades, coloque em perspectiva o quadro geral, possibilite que os participantes avaliem todas as necessidades em conjunto.

- Ao definir prioridades, considere se essas prioridades são adequadas para o presente e também para um futuro previsível.

- Considere a sequência para a execução das necessidades de planejamento, algumas podem ser pré-requisitos para outras.

- Considerar o âmbito de atuação do ICMBio e seus parceiros.

- Documente os fundamentos que levaram a priorização, particularmente para as necessidades de alta prioridade.

Exercício de priorização de necessidades de dados e planejamento

Para a realização dessa atividade deve haver uma preparação anterior da equipe de moderação, que deverá sistematizar todas as necessidades de dados e de planejamento identificadas na análise dos RVF e na análise das questões-chave. As necessidades semelhantes deverão ser aglutinadas, e, de preferência validadas com a plenária antes da priorização. Em geral, essa atividade é feita no dia anterior à priorização.

Atenção:
As necessidades de dados que são vinculadas a necessidades de planejamento, ou seja, subsídios para estas, deverão ser vinculadas às mesmas para a priorização, pois, caso determinada necessidade de planejamento receba prioridade alta, a necessidade de dado vinculada terá a mesma priorização e deverá ser executada antes ou em conjunto com o planejamento.

A equipe de moderação deverá gerar uma lista das necessidades de planejamento, indicando a quais RVF e questões-chave elas estão relacionadas. O mesmo deverá ser feito com as necessidades de dados. Essas listas podem ser impressas e entregues aos participantes para possibilitar uma votação individualizada e evitar a indução do voto a favor dos itens favoritos, ou, de forma alternativa, serem dispostas em painéis grandes para possibilitar a votação por todos os participantes ao mesmo tempo.

Com a preparação prévia realizada, a equipe de moderação deve explicar como será feita a priorização, ressaltando que a EP também fará uma análise com base em outros critérios após a oficina, e realizar a leitura das melhores práticas com a plenária, partindo então para o seguinte exercício:

Exercício 1: Em plenária, todas as necessidades de dados e planejamento identificados na análise de questões-chave e recursos e valores fundamentais são lidas em conjunto com os participantes. Após, apresentar os critérios selecionados pela equipe, em forma de perguntas, e solicitar para que cada participante escolha três necessidades consideradas prioritárias com base em cada critério. Deverá ser realizada uma pergunta por vez. A priorização poderá ser realizada de duas formas:

a) Entrega de lista impressa para cada um dos participantes, que farão marcas com auxílio de caneta nas necessidades consideradas prioritárias, devolvendo as listas para os moderadores realizarem a compilação dos resultados; ou,

b) Fixação das listas em painéis ou paredes e cada participante deverá marcar as necessidades consideradas prioritárias por ele utilizando adesivos coloridos.

A equipe de moderação deverá escolher qual a forma de análise e priorização mais adequada para a oficina em execução.

Após a votação de todos os participantes, os votos são somados e é apresentado o resultado "bruto" para a plenária.

Na consolidação, as pontuações serão ponderadas e as necessidades de dados e de planejamento serão apresentadas no plano de manejo em três níveis: **alta, média e baixa**. Para isso, os resultados obtidos na atividade de priorização serão separados nas três classes por agrupamento dos resultados e distribuição de frequência. Os limites numéricos de cada classe são determinados a partir da subtração do maior pelo menor valor e divisão do resultado pelo número de classes, ou seja, por 3. Números não inteiros devem ser arredondados. Caso haja uma necessidade de dado ou de planejamento que se distancie drasticamente dos demais (*outlier*), sugere-se a sua exclusão no cálculo de distribuição de frequência e, posteriormente ao cálculo, a sua inclusão na classe mais próxima.

O exercício de priorização na oficina é uma ferramenta para ajudar a decidir quais devem ser as prioridades da UC. Durante a consolidação dos resultados, a priorização deverá ser avaliada pela EP e UC, com base nos critérios já expostos, e caso o resultado da oficina seja alterado, as mudanças deverão ser informadas quando houver a devolução da versão 1 do plano de manejo para os participantes.

6.5.2.2 Subsídios para interpretação ambiental

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito dos subsídios para interpretação ambiental, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
Preferencialmente, os subsídios para interpretação ambiental deverão contar com uma breve descrição, indicando quais são as mensagens sobre a UC que querem ser transmitidas, que podem ser frases curtas que explicitem sua singularidade e pertinência.

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir:

Após a leitura e discussão das melhores práticas, devem ser realizados os exercícios a seguir:

Exercícios para definição dos subsídios de interpretação ambiental

Pergunta orientadora: Com base nas declarações de significância e nos recursos e valores fundamentais, quais as mensagens (ambientais ou histórico-culturais) queremos transmitir às pessoas sobre a UC?

Exercício 1: Em plenária, a partir da declaração de propósito, significância e dos recursos

MELHORES PRÁTICAS PARA DEFINIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL EFICAZES

- Os subsídios partem do propósito, da declaração de significância e dos recursos e valores fundamentais da UC.
- A elaboração dos subsídios deve ser feita a partir do resgate dos registros de discussões feitas para a elaboração das declarações de significância e dos recursos e valores fundamentais da UC.
- Estes subsídios indicam mensagens relevantes sobre a UC (“não podemos falar sobre tudo, menos é mais”), que podem ser frases curtas que explicitem sua singularidade e pertinência.
- Os subsídios também devem considerar histórias, lendas e atributos tangíveis e intangíveis da UC.

e valores fundamentais, fazer uma lista dos aspectos ambientais ou histórico-culturais, incluindo histórias, lendas e aspectos intangíveis mais representativos sobre a UC. Após, agrupar os assuntos semelhantes e reuni-los em conjuntos para serem distribuídos em grupos de discussão.

Exercício 2: Dividir a plenária em pequenos grupos, que deverão elaborar uma mensagem curta por assunto indicado no exercício 1. Essa mensagem deverá responder à pergunta orientadora.

Exercício 3: Em plenária, reunir todas as propostas dos grupos e revisar, discutir e refinar, resultando em uma lista única de mensagens significativas sobre a UC.

Concluído o exercício, o resultado deve ser fixado em local de fácil leitura pelos participantes e sinalizado com o ícone dos subsídios para interpretação ambiental, para que seja reavaliado ao longo da oficina.

6.5.2.3 Mapeamento e banco de dados de informações geoespaciais das unidades de conservação

A captação dos dados costuma envolver a extração de dados geoespaciais existentes de uma variedade de fontes oficiais que incluem a UC, bem como outros órgãos locais, estaduais e federais.

Os tópicos (que incluem várias camadas de dados) que serão exibidos no SIGEO dependem das necessidades da UC.

PRINCIPAIS PROCESSOS QUE COMPÕEM O BANCO DE DADOS GEOESPACIAIS DAS UCS

- disponibilização de banco de dados oficiais com informações sobre a UC.
- captação dos dados existentes na UC para sua organização e validação posterior.
- inclusão dos dados em um mapa interativo, em plataforma virtual (SIGEO).
- garantia de controle de qualidade e produção de material visual.

TÓPICOS COMUMENTE BUSCADOS NA CAPTAÇÃO DE DADOS

- Uso e ocupação do solo
- Vias de acesso
- Infraestrutura
- Vegetação
- Relevo
- Hidrografia
- Situação fundiária
- Uso de recursos
- Zoneamento

O banco de dados geoepaciais das UCs estará inserido em uma plataforma virtual, o SIGEO, que é uma ferramenta baseada em sistema de informações geográficas que ajuda no planejamento e gestão das UCs, combinando, organizando e disponibilizando dados geoespaciais existentes a partir de variadas fontes em uma plataforma digital confiável, para usuários comuns. O SIGEO tem um papel integrador entre a diversidade de dados existentes, sendo usado não só para a elaboração dos planos de manejo, mas para outras atribuições do ICMBio.

Os mapas produzidos a partir do banco de dados geoespaciais podem ser usados no planejamento de oficinas e encontros, como uma ferramenta para ajudar a visualizar os recursos, atributos e o contexto das UCs, desenvolver alternativas e oferecer garantia de qualidade para a confiabilidade dos dados, a partir de sua constante revisão ao longo do processo de planejamento.

MELHORES PRÁTICAS PARA ANÁLISE DE MAPAS NAS OFICINAS

- A análise dos mapas deve focar nas localizações já mapeadas de recursos, atributos, infraestruturas ou outros dados apresentados, para garantir a precisão da análise. A simbologia e a aparência cartográfica geral podem ser atualizadas mais tarde, nos produtos finais de mapeamento.

- As edições de mapas devem ser registradas de maneira clara para garantir que as atualizações e ajustes necessários sejam realizados de maneira adequada no decorrer do processo de planejamento, para posterior incorporação no banco de dados de informações geoespaciais e nos produtos cartográficos finais.

- Os participantes devem identificar as correções necessárias para os dados exibidos nos mapas, mas também identificar todos os temas (camadas) ausentes que devem ser incluídos.

- Observações, explicações ou exclusões para dados mapeados, se necessários, devem ser escritos nos mapas para o mapeamento final e para a inclusão nos metadados.

- Em alguns casos, informações de mapas diferentes usados na oficina podem precisar ser consideradas em conjunto. Esses mapas podem ser colocados lado a lado e o especialista em SIG também pode mostrar as informações mapeadas em conjunto em uma projeção do mapa em tela.

- A utilização de séries históricas de uso e ocupação do solo, pode auxiliar na compreensão da dinâmica territorial e da modificação da paisagem pelos participantes.

Exercício de análise de mapas

Após a apresentação da base de dados geoespaciais da UC e leitura das melhores práticas com a plenária, deve ser realizado o seguinte exercício:

Exercício 1: Em plenária, inicialmente faça a análise das bases de dados utilizadas para avaliar se existem bases mais detalhadas ou refinadas que podem ser utilizadas para o planejamento. Após, valide as informações existentes nas bases de dados criadas pelo ICMBio, avaliando se os dados estão completos e corretos, faça uma temática do mapa de cada vez. (p.ex. mapa de comunidades da UC, hidrografia, trilhas...). Os mapas podem ser projetados na tela e analisados com o uso de mapas impressos afixados em paredes, em software desktop de SIG ou mesmo de websig (SIGEO).

Com essa atividade, além da revisão das bases de dados, o grupo se familiariza com os mapas e as informações espaciais da UC para facilitar a atividade de zoneamento que será realizada posteriormente.

6.5.3 CONSTRUÇÃO DOS COMPONENTES NORMATIVOS

6.5.3.1 Zoneamento

No processo de elaboração do zoneamento o detalhamento das zonas é essencial, ele apresenta uma descrição, o objetivo geral de manejo, as atividades permitidas, suas normas relacionadas e os critérios para sua definição, presentes na **TABELA 5.**

Outras recomendações e critérios de zoneamento para observação geral

- os sítios histórico-culturais, arqueológicos, paleontológicos e locais sagrados podem ser incluídos em todas as zonas, devendo seu uso e conservação ser normatizado no plano de manejo;

- nas **estações ecológicas** será necessário incluir na contextualização do zoneamento em quais zonas será possível a realização de pesquisas experimentais e demais incisos do § 4º do Art. 9, Lei nº 9.985/2000 (SNUC) e em quais zonas essas atividades serão restringidas;

- as normas propostas definem o limite de intervenção possível em cada zona, no entanto, dependendo da realidade de cada UC, poderão ser estabelecidas outras restrições e normas específicas;

- há casos de normas repetidas (iguais) em zonas diferentes – vejam os casos da zona de Preservação e da zona de Conservação, e isso é intencional, pois os temas se aplicam a ambas as zonas; e

- nas **áreas de proteção ambiental**, é necessário avaliar caso a caso qual zona que melhor se assemelha à ZPVS e quando for possível compatibilizar as especificidades definidas para a ZPVS nos decretos de criação das APAs, citar no plano de manejo que: "A Zona X (a definir) equivale à ZPVS prevista no decreto de criação".

- quando houver informação disponível, podem ser estabelecidas restrições temporárias relativas ao uso de recursos naturais em uma determinada zona em função de períodos de migração ou reprodução de espécies, entre outros.

Critérios para avaliação do uso de recursos naturais em geral, objetivando mensurar o grau de intervenção

- número de recursos naturais explorados;
- volume explorado estimado;
- número de famílias que exploram;
- extensão da área explorada;
- área total da UC;
- frequência de exploração; e
- instrumentos e equipamentos utilizados para a exploração.

Critérios específicos para avaliação da atividade de pesca, objetivando mensurar o grau de intervenção

- esforço de pesca (número de pescadores, tamanho/tipo de embarcação, frequência de pesca e apetrechos de pesca, por exemplo: tamanho da rede, artes de pesca, uso de tecnologia – sonar);
- finalidade da pesca (análise da cadeia produtiva), sendo pesca comercial (artesanal e industrial), pesca não comercial (amadora e subsistência) ou pesca científica;
- perfil do beneficiário/usuários (utilizar informações do cadastro de pescadores e o monitoramento pesqueiro feito pelos centros de pesquisa);
- utilização de áreas frágeis;

RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA PARA INCLUSÃO DE NORMATIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CAÇA

A normatização da caça de subsistência em UC de uso sustentável deverá seguir a orientação do Comitê Gestor do ICMBio vigente durante a elaboração ou revisão do plano de manejo.

Caso a atividade seja autorizada, deverá ser previsto o detalhamento e monitoramento da mesma em planejamento específico. Também poderá ser incluída no plano de manejo, exclusivamente nas zonas de Uso Restrito, Uso Moderado, Uso Comunitário, Manejo Florestal e Populacional, norma relativa à atividade de caça, que deverá vincular sua realização com o monitoramento da atividade e a definição de níveis de alerta, devendo observar também que:

a. a sustentabilidade das populações das espécies alvo de caça não pode ser comprometida;

b. deve ser proibido, em qualquer situação, o abate de animais definidos oficialmente como Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), de filhotes, fêmeas prenhas, adultos com filhotes e no ninho;

c. deve ser proibida a utilização de cachorros para caça;

d. deve ser proibida a venda ou qualquer outro tipo de negociação pecuniária com carne de caça de animais silvestres nativos e/ou a venda de animais silvestres nativos capturados na UC, exceto quando oriundos de manejo de fauna ou criatório autorizados pelo ICMBio;

e. deve ser proibida a doação, troca, ou outras formas de escambo com pessoas não beneficiárias da UC, envolvendo animais silvestres;

f. a intensidade de caça e as espécies passíveis de caça são sujeitas a reavaliação regular, conforme os resultados do programa de monitoramento de caça;

g. são reconhecidos como métodos para a proposição de níveis de alerta: medidas de esforço de caça, estudos populacionais diretos, estudos populacionais indiretos, entre outros, de acordo com o contexto socioambiental local.

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação do conceito do zoneamento, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

Atenção:
As zonas de manejo devem identificar as necessidades cruciais para a proteção dos recursos e valores fundamentais e expressar adequadamente os diferentes graus de intervenção presentes na UC, atentando para os exemplos apresentados no guia do participante.

MELHORES PRÁTICAS PARA IDENTIFICAR E LOCALIZAR ZONAS DE MANEJO EM UMA UC

- Identificar um conjunto de zonas de manejo em potencial. Isso ajuda a garantir que uma ampla variedade de combinações razoáveis de condições de recursos, usos, situações e experiências associadas sejam consideradas.

- Observar as diferenças entre as zonas de manejo em potencial, de maneira que sejam significativas para os gestores e compreensíveis para todos os públicos.

- Evitar posicionamentos muito limitados ou díspares conceitualmente, pois isso pode levar o grupo a decisões extremas em qualquer direção.

- incluir condições e experiências incompatíveis e opostas na mesma zona, pois isso pode refletir situações existentes, mas não subsidia adequadamente as orientações de manejo para o futuro.

- Admitir que, em alguns casos, é aceitável um certo nível de impacto sobre recursos e valores socioambientais e que talvez nem todas as condições desejadas podem ser alcançadas, desde que garantidas em outra zona.

- Na dúvida sobre a compatibilidade de determinada atividade em relação ao grau de intervenção admitido em uma zona, é possível elaborar uma norma restringindo a atividade em zonas mais permissivas. O contrário, permitir atividades mais permissivas e não permitidas em zonas mais restritivas, não é possível.

- Aproveitar a discussão dos critérios utilizados para a definição das zonas de manejo como subsídio para a definição das normas das zonas.

Ao elaborar o zoneamento de uma UC, além de considerar a categoria, as características da UC e a variedade de zonas de manejo disponíveis, a equipe de planejamento também deve levar em consideração possíveis limitações já impostas pela legislação vigente (p.ex. Lei nº 12.651/2012 – Código Florestal e Lei nº 11.428/2006 – Lei da Mata Atlântica) ou pelo decreto de criação da UC, especialmente nas categorias que possibilitam maior uso de recursos naturais.

No caso de RDS, a Lei nº 9.985/2000 (SNUC), Art.20, Parágrafo 6º, determina a necessidade de estabelecimento de zonas de proteção integral e zonas de uso sustentável.

Exercícios para elaboração do zoneamento

Inicialmente, a construção do zoneamento exige a realização prévia da análise de mapas, especialmente do mapa situacional. Após, apresenta-se o conceito, as zonas de manejo, faz-se a leitura das melhores práticas com a plenária e então sugere-se os exercícios a seguir. A definição da melhor forma de elaborar o zoneamento na oficina ficará a cargo da equipe de moderadores na organização da oficina, de acordo com o contexto da UC, as informações existentes e a composição de participantes na oficina.

EXERCÍCIO DE IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS PARA A UC:

Exercício 1 (plenária): Analisando os mapas temáticos e situacional da UC e observando os tipos de zonas propostas neste roteiro, que zonas são importantes ao desenvolver o planejamento de manejo para a UC? Quais são as zonas já identificadas nas oficinas prévias (caso tenham ocorrido)? Estão adequadas?

Explicação sobre análise de mapas Item 6.5.2.3

CONSIDERAÇÕES PARA LOCALIZAR ZONAS DE MANEJO EM UM MAPA

- Prever zonas de manejo em áreas de toda a UC com base na categoria de manejo, no propósito, significância e recursos fundamentais e valores da UC.

- Considerar o potencial total da área, não apenas as condições existentes. Até as zonas degradadas devem ser zoneadas com base nos seus recursos e valores, como também possíveis abordagens às melhorias, deixando de lado as condições existentes e erros anteriores.

 - Pergunte “Quais as possíveis áreas para um tipo específico de manejo e uso?” e “Que tipos de manejo e uso são possíveis para esta área específica?”.

 - Assegurar que as zonas de manejo possuam pontos de referências identificáveis no campo.

 - Evitar definir zonas para áreas muito pequenas e baseadas em um único critério.

 - As zonas não necessariamente possuem as mesmas referências em cada caso. Diferentes características de uma zona ajudam a distinguir abordagens para alcançar o objetivo e manter o significado, recursos e valores fundamentais da UC.

EXERCÍCIO DE CONSTRUÇÃO DO MAPA SITUACIONAL PARA A UC:

Atenção:
A identificação de feições, infraestruturas, recursos e outros atributos da UC deverá ser feito pelos participantes, de modo a se apropriarem da representação do mapa.

Exercício 2 (pequenos grupos): Cada grupo trabalhará com os mapas base e mapas temáticos para melhor noção espacial do território, onde será elaborado um mapa situacional, com a identificação dos das principais referências espaciais de conhecimento dos participantes.

EXERCÍCIOS DE CONSTRUÇÃO DAS ZONAS DE MANEJO PARA A UC:

A construção das zonas de manejo pode ser feita de diferentes maneiras, em função de características específicas da UC, do grau de apropriação dos participantes da oficina sobre o território ou mesmo das preferências da equipe de facilitação. O importante é buscar os meios para que o processo atinja os melhores resultados para cada caso. Neste sentido, apresentamos 3 possibilidades de elaboração dos exercícios subsequentes para elaboração do zoneamento.

Zoneamento de toda a UC: Neste caso todos os pequenos grupos trabalham em uma proposta de zoneamento abrangendo toda a UC, que será posteriormente consolidada em plenária a partir da avaliação das propostas dos grupos. É mais recomendável quando os participantes possuem considerável conhecimento sobre todo o território, mas pode ser mais desafiador para a consolidação da versão integrada em plenária.

Exercício 3 A (pequenos grupos): Os participantes serão distribuídos em 3 ou 4 grupos pequenos e cada grupo trabalhará todas as zonas definidas no exercício anterior, bem como suas normas, propondo a delimitação das zonas num mapa base grande impresso. Neste caso, cada grupo fará uma proposta completa de zoneamento para a UC. Assim, recomenda-se que a composição dos grupos garanta a presença de membros representantes de diferentes interesses em cada grupo, buscando a maior diversidade de atores possível.

Zoneamento por zonas de manejo: Neste caso cada pequeno grupo irá trabalhar na proposta de uma ou duas zonas de manejo para todo o território, a partir da lista de zonas definidas no exercício 1. Utilizando a técnica do café mundial, cada estação ficará responsável pela definição de zonas pré-determinadas, enquanto os participantes circulam por todas as estações, contribuindo na definição de todas as zonas de manejo, em momentos distintos. É mais recomendável para UCs não muito extensas, em que os participantes tenham bastante domínio sobre todo o território da UC, tem como desafio a compatibilização das zonas de manejo de maneira fragmentada, ao invés de uma visão integrada do território em um mesmo momento.

Exercício 3 B (pequenos grupos) – Café Mundial: Serão definidas 3 ou 4 estações contendo um facilitador/relator fixo, onde serão trabalhados 1 ou 2 tipos de zonas de manejo definidos no exercício 1, bem como as respectivas normas de zonas. Os participantes serão distribuídos em 3 ou 4 pequenos grupos, de acordo com o número de estações, sendo atribuído a cada grupo uma caneta de cor específica, para que seja possível identificar as sugestões feitas em cada estação. De acordo com a técnica de Café Mundial, na primeira rodada recomenda-se que cada grupo fique pelo menos 40 minutos em cada estação, e da segunda rodada em diante os grupos deverão permanecer cerca de 20 minutos. Todos os grupos devem contribuir em todas as estações.

Zoneamento por setores da UC: Neste caso cada pequeno grupo irá definir todas as zonas de manejo por setores específicos da UC previamente definidas pela EP, e não em toda a sua abrangência. Na fase de consolidação o zoneamento será resultado da integração dos zoneamentos propostos por cada pequeno grupo. É mais recomendável para UCs muito extensas, geralmente de uso sustentável e da categoria APA, onde é improvável que todos os atores relacionados tenham suficiente informação sobre sua totalidade, ou UCs que já possuam essa lógica de gestão. Nestes casos, onde os grupos de atores tenham maior conhecimento sobre regiões específicas da UC, espera-se uma contribuição mais qualificada para as suas respectivas áreas de influência. Tem como desafio para a consolidação a possível compartimentalização ou descontinuidade do zoneamento.

Exercício 3 C (pequenos grupos): Os participantes serão distribuídos em 3 ou 4 grupos, sendo que cada um trabalhará uma região específica da UC, avaliando a pertinência de alocação de todas as zonas definidas no exercício 1 e propondo a delimitação das zonas num mapa base grande impresso. Neste caso, cada grupo fará uma proposta de zoneamento para cada região específica da UC e não haverá o rodízio de grupos (Café Mundial), de maneira que o zoneamento completo será a junção dos zoneamentos das diferentes regiões. Portanto, a composição dos grupos deve considerar o conhecimento de cada região pelos participantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES PARA OS EXERCÍCIOS DE ZONEAMENTO

- Os mapas temáticos devem ser disponibilizados e utilizados como instrumentos de apoio.

- Diferentes opiniões sobre as condições desejadas para os recursos e valores fundamentais de várias localidades são expressas por meio da aplicação do zoneamento. Da mesma maneira, ao se criar os mapas de zoneamento, pode ser um desafio decidir como equilibrar ou priorizar a sobreposição e também recursos e valores fundamentais, potencialmente competitivos. Por exemplo, valores fundamentais para a UC podem incluir recifes de coral e a oportunidade de vivenciar estes recifes de coral, como segue:

 - Uma zona pode colocar alta prioridade na sensibilidade ecológica do recife e proibir o acesso (deixando esta experiência a outra abordagem, tal como um vídeo).

 - Outra zona pode dar prioridade à oportunidade de ter uma experiência real no recife, sujeitando, portanto, o recife a um nível de risco que seria mitigado ao máximo possível.

EXERCÍCIO FINAL, PARA CONSENSUAR O ZONEAMENTO DA UC

Exercício 4 (Plenária): Identificar semelhanças, diferenças e sobreposições nos trabalhos dos grupos para o zoneamento da UC. Buscar consensos na definição de uma proposta integrada.

- Cada relator apresentará seu mapa base com a(s) zona(s) proposta(s) e as respectivas normas.
- Identificar semelhanças em cada mapa de zona.
- Identificar diferenças e sobreposições.
- Baseado nas discussões, preparar um mapa integrado de zoneamento para a UC com as normas de cada zona.

ZONA DE AMORTECIMENTO

A delimitação e normatização da ZA deverá se dar com base em análises técnicas, considerando os aspectos socioambientais da unidade e do seu entorno.

As análises técnicas devem considerar os locais e ambientes circunvizinhos onde as atividades humanas ameaçam a integridade ecológica da UC ou possam comprometer o alcance de seus objetivos de conservação, por meio de impactos como: invasão de espécies exóticas, entrada de patógenos, poluentes, ou mesmo favorecendo a vulnerabilidade à ocorrência de atividades ilícitas (extração ilegal de madeira, caça etc.).

A delimitação e a normatização da ZA devem estar pautadas também no diálogo com os diferentes setores e atores envolvidos, buscando, sempre que possível, conciliar os interesses de cada grupo em equilíbrio com a conservação ambiental.

ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISES TÉCNICAS DE DELIMITAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA ZA

- o contexto socioeconômico em que a UC está inserida;
- a dinâmica de ocupação e uso da terra na região;
- a importância biológica da UC, sua representatividade regional e conectividade;
- os impactos ambientais potenciais e correntes sobre a UC;
- outras políticas públicas na região;
- o contexto dos recursos hídricos locais e regionais e sua implicação para a UC;
- áreas que podem formar corredores ecológicos com a UC, proporcionando conectividade e aumentando sua efetividade ambiental.

Em relação às normas para uma ZA, a COMAN dispõe de um ordenamento simplificado, aprimorado com a PFE do ICMBio, o qual subsidiará e servirá de orientação para as discussões e definição das normas, que deverão observar as especificidades de cada UC.

Critérios ou aspectos regionais gerais que devem ser considerados para a definição de ZA

- bacias que drenam para a UC, e em escala adequada ao tamanho da UC. Bacias hidrográficas de nível 6, conforme base hidrográfica Ottocodificada pela Agência Nacional das Águas (ANA), são referência para a delimitação da zona de amortecimento.

- áreas urbanas consolidadas, conforme definidas no plano diretor ou legislação pertinente, deverão ser evitadas e somente devem ser consideradas quando nelas ocorrerem atividades humanas que comprometam os objetivos de criação da UC ou se insiram sobre áreas de importância ambiental destacada para estes objetivos.

- limites de outras áreas protegidas contíguas à UC.

- áreas onde ocorram atividades humanas que comprometam ou possam comprometer os processos ecológicos essenciais à manutenção das espécies que ocorrem na UC e aos objetivos de criação desta unidade.

- áreas onde ocorram atividades humanas que comprometam ou possam comprometer os recursos naturais utilizados pelas populações tradicionais em UC cuja categoria permita o uso pelas populações beneficiárias, tais como reservas extrativistas, reservas de desenvolvimento sustentável, florestas nacionais, refúgios de vida silvestre e monumentos naturais.

- áreas suscetíveis a ocorrência ou carreamento de impactos para a UC, tais como:

 a. faixas territoriais limítrofes à UC;

 b. cursos d´água ou nascentes à montante da UC;

 c. áreas de recarga de aquíferos e áreas úmidas de relevância para a dinâmica hidrológica da UC;

 d. remanescentes naturais próximos e áreas naturais preservadas de importância para a conectividade ecológica da UC;

 e. sítios de alimentação de espécies que ocorrem na UC.

- áreas onde ocorrem atividades humanas associadas à:

 a. potencial ou efetiva disseminação de poluentes ou contaminantes químicos, biológicos ou físicos para o interior da UC;

 b. potencial ou efetiva disseminação de espécies exóticas invasoras ou com potencial de contaminação genética para o interior da UC;

 c. manejo de fogo que possa causar risco à UC.

Critérios ou aspectos regionais específicos para áreas costeiras e marinhas

- características oceanográficas, como a geomorfologia costeira e a morfologia do fundo do mar.

- áreas suscetíveis a ocorrência ou carreamento de impactos para a UC, tais como:

 a. áreas litorâneas que tenham influência química, física, geológica ou biológica sobre a UC, tais como delta de rios, manguezais, estuários, restingas, dunas, lagunas, praias arenosas, recifes e costões rochosos;

 b. feições geomorfológicas e fenômenos oceanográficos que tenham influência química, física, geológica ou biológica sobre a UC, tais como montes submarinos, promontórios, depressões, canais, áreas de ressurgência, frentes e vórtices;

 c. sítios próximos de importância para reprodução, descanso e alimentação de espécies que ocorrem na UC, tais como recifes, parcéis, ilhas e bancos de algas.

- áreas onde ocorrem atividades humanas associadas à:

 a. potencial ou efetiva disseminação de poluentes ou contaminantes químicos, biológicos ou físicos para o interior da UC;

 b. potencial ou efetiva disseminação de espécies exóticas invasoras ou com potencial de contaminação genética para o interior da UC;

Orientações mais detalhadas para a definição da ZA serão objeto de documento orientador específico.

Quando a delimitação ou a normatização da ZA são realizadas em conjunto com o processo de elaboração ou revisão do plano de manejo, o procedimento deve observar as etapas previstas na IN ICMBio nº 07/2017.

ETAPAS DE DEFINIÇÃO DA ZA (PROCESSO SEPARADO DA ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE MANEJO)

1. Recebimento pelo ICMBio, da demanda para elaboração da ZA e decisão sobre o início ou não do processo com base nas diretrizes institucionais vigentes.

2. Formação de equipe de planejamento específica para definição da ZA, formalizada por ordem de serviço, a qual será responsável pela supervisão técnica e metodológica, correção de textos, procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica da proposta.

3. O chefe da UC deverá comunicar ao conselho sobre o início do processo de elaboração da ZA.

4. A equipe de planejamento elaborará a organização do planejamento, contendo a avaliação da necessidade de reuniões, inclusive com o conselho da UC, oficinas com setores interessados, levantamentos de campo, contratação de serviços etc.

5. A equipe de planejamento elaborará proposta técnica, contendo os limites e normas da ZA.

6. O resultado do trabalho será encaminhado em forma de parecer técnico, contendo a proposta de ZA e sua justificativa, seguindo o mesmo rito de aprovação do plano de manejo, exceto a apresentação à DIMAN.

7. Após aprovação, o documento será publicado por meio de portaria do ICMBio ou encaminhado em formato de proposição, conforme o caso.

TABELA 5. DETALHAMENTO DAS ZONAS PARA TODAS AS CATEGORIAS DE UCs

ZONAS SEM OU COM BAIXO GRAU DE INTERVENÇÃO

ZONA	
Zona de Preservação	É a zona onde os ecossistemas existentes permanecem o mais preservado possível, não sendo admitidos usos diretos de quaisquer naturezas. Deve abranger áreas sensíveis e aquelas onde os ecossistemas se encontram sem ou com mínima alteração, nas quais se deseja manter o mais alto grau de preservação, de forma a garantir a manutenção de espécies, os processos ecológicos e a evolução natural dos ecossistemas.
	O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ou mais ecossistemas com o grau máximo de preservação, servindo de fonte de repovoamento para as outras zonas da UC.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas preservadas, bem conservadas ou em avançado estágio de regeneração, podendo conter alterações antrópicas pontuais;
	• áreas de maior suscetibilidade ambiental (mais sensíveis/suscetíveis/frágeis), como encostas, áreas úmidas, áreas com inúmeras nascentes, terrenos arenosos e etc.;
	• áreas com maior variabilidade ambiental (maior quantidade de ambientes diferentes), com maior riqueza (número) de espécies e, quando disponíveis os dados, com maior diversidade de espécies;
	• áreas com maior representatividade ambiental (áreas com características naturais especiais da UC e com espécies em risco ou ameaçadas de extinção, raras, sítios de reprodução e berçários, sítios de desenvolvimento dos pescados, sítios de alimentação, sítios de migração e etc.), incluindo trechos de rios de grande extensão;
	• áreas com ambientes de transição natural (tensão ecológica);
	• áreas com as características acima e mais centralizadas na UC, ou que, mesmo não centralizadas, tenham acesso dificultado pelo relevo ou pela conectividade com outras zonas de baixa grau de intervenção em outras áreas protegidas;
	• áreas periféricas e de fácil acesso devem ser evitadas, mas podem ser utilizadas se tiverem elevada importância ecológica, considerando as outras características listadas.

ZONA	NORMAS PROPOSTAS
Zona de Preservação	1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
	2. As pesquisas permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos e são limitadas às pesquisas que não podem ser realizadas em outras zonas.
	3. A visitação não é permitida, qualquer que seja a modalidade.
	4. É permitida a instalação eventual de infraestrutura física, quando forem estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras imprescindíveis à proteção da zona, as quais devem ser removidas tão logo as ações citadas sejam concluídas.
	5. No caso de pesquisa serão permitidos acampamentos simples e temporários.
	6. É permitida a abertura de trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares de proteção, e para atividades de pesquisa.
	7. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensável à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
	8. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de prevenção e combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso em situações excepcionais e imprescindíveis para a proteção da UC, quando considerados impraticáveis outros meios.
	9. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado quando indispensável para viabilizar as atividades permitidas e considerados impraticáveis outros meios.
Zona de Conservação	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúna características ecológicas especiais, como na Zona de Preservação.
	O **objetivo geral do manejo** é a manutenção do ambiente o mais natural possível e, ao mesmo tempo, dispor de condições primitivas para a realização das atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção, respeitando-se as especificidades de cada categoria.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).

ZONA	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
Zona de Conservação	• áreas preservadas, bem conservadas, em médio ou avançado grau de regeneração, podendo conter alterações antrópicas pontuais; • áreas em médio grau de regeneração são admitidas quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados no local, na região, no bioma ou no SNUC; • áreas com os mesmos critérios adotados para compor a Zona de Preservação, mas que podem apresentar qualidade ambiental levemente abaixo dos limites adotados para esta; • áreas de transição entre a Zona de Preservação e as zonas menos restritivas; • áreas com ocorrência de atrativos e potencialidades para a visitação de baixo grau de intervenção.

NORMAS PROPOSTAS
1. As atividades permitidas nesta zona são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção/impacto negativo sobre os recursos, especialmente no caso da visitação.
3. A visitação deve priorizar as trilhas e caminhos já existentes, inclusive aquelas pouco visíveis, devido à recuperação, com a possibilidade de abertura de novas trilhas quando inexistentes ou para melhorar o manejo e conservação da área.
4. É permitido pernoite tipo bivaque ou acampamento primitivo.
5. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessárias às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos e segurança do visitante, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
6. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona e para pesquisa.
7. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC, devendo ser feita a recuperação ambiental da área, quando cabível.
8. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
9. É permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas nesta zona.

ZONA	
Zona de Conservação	10. O uso de animais de carga e montaria é permitido em casos de combate aos incêndios, resgate e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para a proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC.
	11. É permitida a coleta de sementes para fins de recuperação de áreas degradadas da própria UC, levando em consideração o mínimo impacto e desde que autorizada pela administração da UC.
	12. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado apenas quando indispensável para viabilizar as atividades de proteção, manejo, pesquisa e monitoramento ambiental e considerados impraticáveis outros meios.
	13. O acesso motorizado de visitantes é permitido, se regulamentado, em locais pré-determinados no interior da zona.
	a. Observação: norma para utilização em UCs marinhas ou com grandes extensões fluviais.
	14. É permitida a instalação de sinalização indicativa ou de segurança do visitante, desde que de natureza primitiva.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• quando possível e se não for previsto para um planejamento específico, devem ser elaboradas normas para garantir a baixa intervenção do turismo embarcado;
	• quando possível e se não for previsto para um planejamento específico, devem ser definidos os locais de fundeio.
Zona de Uso Restrito	É a zona que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto de baixo impacto (eventual ou de pequena escala) dos recursos naturais, respeitando-se as especificidades de cada categoria. Zona exclusiva para UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre.
	O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ambiente natural, conciliada à ocupação de moradores isolados, uso direto de baixo impacto dos recursos naturais e realização de atividades de pesquisa e visitação de baixo grau de intervenção.

ZONA	
Zona de Uso Restrito	**Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção (com instalações mínimas, utilizando, preferencialmente as infraestruturas já existentes), e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural), moradias isoladas com roças de subsistência e uso direto eventual e de baixo impacto dos recursos naturais.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas bem conservadas, em médio ou avançado grau de regeneração, podendo conter alterações antrópicas pontuais;
	• áreas com presença de moradores isolados, com ou sem roças de subsistência;
	○ **Observação**: as ocupações utilizadas para fins de estabelecimento dessa zona são aquelas já consolidadas, existentes quando da elaboração do zoneamento. A partir do estabelecimento desta zona não serão permitidas as ampliações das ocupações ou o estabelecimento de novas ocupações.
	• áreas com utilização de recursos naturais de forma eventual e de pequena escala;
	○ **Observação**: para a atividade de pesca, deve-se observar a presença de poucos pescadores, atividade restrita à moradores, uso para subsistência (com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro), utilização de embarcação não motorizada (jangada) ou embarcação pequena motorizada (rabeta), entre outros.
	• áreas de transição entre as outras zonas de baixa intervenção e as zonas menos restritivas;
	• limites de áreas Quilombolas em UCs de Uso Sustentável e Domínio Público, população pode virar beneficiário;
	• áreas com ocorrência de atrativos e potencialidades para a visitação de baixo grau de intervenção.
	○ **Observação**: as oportunidades de visitação vislumbradas devem prever serviços e instalações mínimas, de natureza primitiva, utilizando preferencialmente as infraestruturas já existentes.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de baixo grau de intervenção, e recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural).
	2. É permitido o uso de recursos naturais de forma eventual ou em pequena escala, desde que cause baixo impacto à UC.
	3. É permitida a presença de moradores isolados, que podem ter roças para subsistência.
	4. As áreas de uso dos moradores isolados não podem ser ampliadas e suas características não podem ser alteradas em relação ao que existia no momento do zoneamento.

ZONA	
Zona de Uso Restrito	5. Não são permitidas novas ocupações e as ocupações existentes não podem ser ampliadas.
	6. A retirada de madeira somente poderá ocorrer de forma eventual, para uso das famílias que moram nesta Zona, não podendo ser vendida ou trocada, dando preferência ao aproveitamento de madeira caída e mediante autorização da administração da UC.
	7. Não é permitida a realização de manejo florestal madeireiro;
	8. É permitida a extração mineral eventual, em pequena escala, para uso exclusivo na construção ou reforma de moradia de indivíduos integrantes de população tradicional residente no interior da UC;
	a. **Observação:** norma para UCs de uso sustentável onde seja inviável outra alternativa para a obtenção do material necessário para obra (areia, cascalho, etc.), assegurando a manutenção de seu modo de vida tradicional. A norma deve abordar a especificidade da UC, indicando qual o material extraído e para que fim, entre outras informações disponíveis.
	9. É permitida a visitação de baixo grau de intervenção, assim como a instalação de equipamentos facilitadores primitivos para segurança do visitante ou proteção do ambiente da zona, sempre em harmonia com a paisagem.
	10. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e destinados a local apropriado, excetuando-se o caso de moradores isolados, que devem dar tratamento adequado conforme orientação da UC.
	11. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado e deverá ser controlado.
	12. Os usos legalmente consolidados nas propriedades rurais serão garantidos, não sendo possível a conversão de novas áreas.
	a. **Observação:** norma que pode ser aplicada para Arie, Mona e Revis.
RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS	
	• quando possível e se não for previsto para um planejamento específico, poderá ser regrado o oferecimento de serviços aos visitantes pelos moradores desta zona, conforme o contexto de cada UC;
	• quando possível e se não for previsto para um planejamento específico, a realização de pesca de baixo impacto deverá ter normatização detalhada de acordo com a realidade de cada UC;
	• norma relativa à caça deverá ser tratada caso , seguindo as recomendações específicas para a atividade de caça, apresentadas no início do item 6.5.3.2 deste Roteiro.

ZONA	
Zona de Uso Moderado	É a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração, sendo admitido uso direto dos recursos naturais nas UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre, desde que não descaracterizem a paisagem, os processos ecológicos ou as espécies nativas e suas populações.
	O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural, que pode ser conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população residente ou usuária na UC, através do uso direto de moderado impacto nos recursos naturais, respeitando-se as especificidades de cada categoria, além da realização de atividades de pesquisa e visitação de médio grau de intervenção.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis), recuperação ambiental. Nas UC de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre são admitidas moradias isoladas com roças de subsistência e uso direto moderado dos recursos naturais. Não é permitido o manejo florestal madeireiro, exceto nos casos necessários para a recuperação de ambientes naturais.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas com moderado grau de conservação da vegetação e da paisagem, em médio ou avançado grau de regeneração, podendo conter alterações antrópicas moderadas;
	• áreas de transição entre as zonas de baixa intervenção e as zonas menos restritivas;
	• áreas com ocorrência de atrativos e potencialidades para a visitação de médio grau de intervenção.
	○ **Observação**: as oportunidades de visitação vislumbradas devem requerer infraestrutura simples.
	• áreas com utilização de recursos naturais por meio de intervenção moderada ou potencial para isso;
	○ **Observação**: para a atividade de pesca, deve-se priorizar o uso para subsistência (com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro) ou a prática amadora (pesca esportiva), esta última preferencialmente desenvolvida pelas famílias beneficiárias no caso de RDS, Resex e Flona. A pesca comercial artesanal de média intervenção pode ocorrer, dependendo do esforço de pesca e desde que haja monitoramento ambiental, direcionando-a para beneficiários ou usuários cadastrados pela UC. Nesta zona a pesca deve ter menor intensidade do que na Zona de Uso Comunitário. A aquicultura não pode ocorrer nesta zona.
	• áreas com presença de moradores isolados, com ou sem roças de subsistência;
	• limites de áreas Quilombolas em UCs de Uso Sustentável e Domínio Público, população pode virar beneficiário.

ZONA	NORMAS PROPOSTAS
Zona de Uso Moderado	**Para todas as categorias de UCs:**
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação de médio grau de intervenção (com apoio de instalações compatíveis) e recuperação ambiental.
	a. **Observação:** Para Reservas Biológicas e Estações Ecológicas só serão permitidas visitação com baixo grau de intervenção e com finalidade educacional.
	2. É permitida a instalação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação simples, sempre em harmonia com a paisagem.
	a. **Observação:** Para Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, nesta zona só serão permitidas instalação de equipamentos facilitadores para garantir a proteção dos recursos naturais, sendo que os demais equipamentos facilitadores e serviços de apoio necessários à visitação com finalidade educacional deverão ser previstas na Zona de Infraestrutura
	3. Poderão ser instalados nas áreas de visitação, áreas para pernoite (acampamentos ou abrigos), trilhas, sinalização indicativa e interpretativa, pontos de descanso, sanitários básicos e outras infraestruturas mínimas ou de média intervenção.
	a. **Observação:** Para Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, somente poderão ser utilizadas infraestruturas (trilhas, sinalização indicativa, pontos de descanso, etc) de baixo grau de intervenção quando necessárias à visitação de cunho educacional e imprescindíveis para garantir a proteção dos recursos naturais da UC.
	4. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC, excetuando-se o caso de moradores isolados, que devem dar tratamento adequado conforme orientação da UC.
	5. O trânsito motorizado, desde que compatível com as características do ambiente, será facultado para as atividades permitidas nesta zona, devendo ser regulamentado em instrumento específico, exceto no caso dos moradores isolados, cujo trânsito motorizado é livre e independe de regulamentação.
	Para UCs de uso sustentável, Revis e Mona:
	6. É permitido o uso de recursos naturais, mediante normas específicas.
	7. É permitida a presença de moradores isolados, que podem ter roças para subsistência.
	8. É permitida a extração mineral eventual, em pequena escala, para uso exclusivo na construção ou reforma de moradia de indivíduos integrantes de população tradicional residente no interior da UC;
	a. **Observação:** norma para UCs de uso sustentável onde seja inviável outra alternativa para a obtenção do material necessário para obra (areia, cascalho, etc.), assegurando a manutenção de seu modo de vida tradicional. A norma deve abordar a especificidade da UC, indicando qual o material extraído e para que fim, entre outras informações disponíveis.
	9. Não é permitida a realização de manejo florestal madeireiro.

ZONA	
Zona de Uso Moderado	10. A retirada de madeira somente poderá ocorrer de forma eventual, para uso das famílias que moram nesta Zona, não podendo ser vendida ou trocada.
	11. É permitida a pesca comercial artesanal, mediante normas específicas.
	12. Os usos legalmente consolidados nas propriedades rurais serão garantidos, sendo possível a conversão de novas áreas até o limite estabelecido pelo plano de manejo ou por instrumento legal específico.
	a. **Observação**: norma que pode ser aplicada para Arie, Mona e Revis.
	13. É permitido o manejo florestal madeireiro onde ocorreu o plantio comercial com espécies de nativas ou exóticas, cujas áreas serão destinadas à recuperação.
	a. **Observação**: norma que pode ser aplicada para Flona.
	14. É permitida a instalação de infraestrutura para o manejo florestal madeireiro dos talhões com espécies plantadas.
	a. **Observação**: norma que pode ser aplicada para Flona que tiverem plantio comercial, conforme norma anterior.
	Recomendações para elaboração de normas:
	• a pesca poderá ser limitada àquela destinada ao consumo das populações, conforme o contexto de cada UC;
	• norma relativa à caça deverá ser tratada caso a caso, seguindo as recomendações específicas para a atividade de caça, apresentadas no início do item 6.5.3.2 deste Roteiro.
Zona de Uso Comunitário	É a zona que contém ambientes naturais, podendo apresentar alterações antrópicas, onde os recursos naturais já são utilizados pelas comunidades ou que tenha potencial para o manejo comunitário destes, incluindo usos florestais, pesqueiros e de fauna, quando possível. Zona exclusiva para reservas extrativistas, florestas nacionais, reservas de desenvolvimento sustentável, área de proteção ambiental e área de relevante interesse ecológico.
	O **objetivo geral de manejo** é a manutenção de um ambiente natural associado ao uso múltiplo sustentável dos recursos naturais, conciliada à integração da dinâmica social e econômica da população residente ou usuária na UC, atendendo as suas necessidades.

ZONA	
Zona de Uso Comunitário	**Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação de médio grau de intervenção (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC) e uso direto moderado dos recursos naturais, incluindo exploração comercial de recursos madeireiros e manejo de fauna nativa (previsto em legislação vigente). São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas naturais com algum grau de alteração antrópica;
	• áreas onde as comunidades já fazem uso de recursos naturais;
	• áreas que fornecem, efetiva ou potencialmente, serviços ecossistêmicos, tais como alimentos, madeira, produtos medicinais e outros produtos não madeireiros;
	• áreas que provêm, efetiva ou potencialmente, recursos naturais que geram renda para os beneficiários ou usuários da UC, tais como castanha, seringa, copaíba, caranguejo, peixe e etc.;
	• áreas que fornecem, efetiva ou potencialmente, recursos naturais com potencial de manejo sustentável para geração de renda para os beneficiários da UC, incluindo a realização de manejo florestal comunitário, madeireiro e não madeireiro, e de fauna nativa (por ex. jacaré e pirarucu);
	• áreas de uso tradicional que fornecem importantes serviços culturais, especialmente aqueles relacionados à herança cultural (seringueiros/extrativistas) e à geração de conhecimento tradicional;
	• territórios de pesca já consagrados e com potencial pesqueiro, bem como onde há uso compartilhado dos recursos naturais;
	• áreas com aquicultura de pequeno porte ou potencial para o desenvolvimento desta;
	• limites de áreas Quilombolas em UCs de Uso Sustentável e Domínio Público, população pode virar beneficiário;
	• áreas com ocorrência de atrativos e potencialidades para a visitação de médio grau de intervenção.
	○ **Observação**: as oportunidades de visitação vislumbradas devem requerer infraestrutura simples e só deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC.

ZONA	NORMAS PROPOSTAS
Zona de Uso Comunitário	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o uso de recursos naturais pelos moradores da UC).
	2. É permitido, exclusivamente para as famílias beneficiárias, o manejo florestal comunitário, desde que em acordo com a legislação vigente e autorização do ICMBio.
	a. **Observação:** Nas Áreas de Relevante Interesse Ecológico esta atividade somente será permitida quando compatível com os objetivos de criação da UC.
	3. São permitidas, exclusivamente para a população tradicional ou famílias beneficiárias, a retirada de madeira e de produtos florestais não madeireiros, a pesca de subsistência e a pesca artesanal, além da cata de crustáceos e bivalves.
	4. É permitido o manejo de fauna nativa, desde que previsto em legislação vigente e devidamente licenciado pelo órgão competente.
	5. É permitida a instalação de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas nesta zona, desde que ouvido o conselho e aprovado pela administração da UC.
	6. As diferentes atividades de uso sustentável que requeiram regulação específica (manejo florestal comunitário, manejo de fauna e exploração de recursos pesqueiros) deverão ser normatizadas em planos específicos, em conformidade com a legislação vigente.
	7. A construção e manutenção de estradas e vias de acesso para escoamento de produção não poderá causar dano direto às zonas de Preservação, Conservação e Uso Restrito.
	8. Os projetos de manejo florestal comunitário deverão contemplar o estabelecimento de áreas-testemunho e de parcelas permanentes para monitoramento da qualidade ambiental.
	9. A visitação nas áreas com exploração florestal em curso será guiada, sendo obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).
	10. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados, em comum acordo com os beneficiários e usuários da UC.
	11. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona.
	12. As diferentes atividades de uso sustentável que requeiram regulação específica (manejo florestal comunitário, manejo de fauna e exploração de recursos pesqueiros) deverão ser normatizadas em planos específicos, em conformidade com a legislação vigente.
	13. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restauração e recuperação ambiental, formação de banco de germoplasma ou comercialização será normatizada em planos específicos, em conformidade com a legislação vigente.

ZONA	
Zona de Uso Comunitário	14. É permitida a atividade de aquicultura de pequeno porte, exceto a escavação de tanques, desde que utilize espécies nativas e mediante expressa autorização do ICMBio, com submissão ao processo de licenciamento ambiental, quando couber. a. **Observação:** quando o meio de vida das populações é extrativista e a aquicultura não é uma demanda já existente, a norma não precisa ser aplicada. **Recomendações para elaboração de normas:** • normas relacionadas à pesca deverão ser tratadas caso a caso, devendo-se avaliar a possibilidade de realização de pesca esportiva sob manejo comunitário e de se proibir a pesca industrial nesta zona; • norma relativa à caça deverá ser tratada caso a caso, seguindo as recomendações específicas para a atividade de caça, apresentadas no início do item 6.5.3.2 deste Roteiro.
Zona de Manejo Florestal	É a zona composta por áreas de florestas nativas ou plantadas, com potencial econômico para o manejo sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros. Nas UCs constituídas de grandes áreas de florestas nativas, esta zona é destinada ao manejo florestal empresarial, em conformidade com a lei de gestão das florestas públicas. Zona exclusiva para florestas nacionais e áreas de proteção ambiental. O **objetivo geral de manejo** é possibilitar o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais, a geração de tecnologia e de modelos de manejo florestal sustentável. **Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação de médio grau de intervenção (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o manejo florestal) e manejo florestal com exploração madeireira e não madeireira, incluindo a realização de tratos silviculturais. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona. **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO** • áreas com ocorrência de vegetação florestal nativa ou plantada; • áreas com potencial para o manejo florestal sustentável; • áreas com outros potenciais que possam ser associados à atividade de manejo florestal, como visitação, educação ambiental e etc.; • áreas com ocorrência de mineração ou jazidas; ○ **Observação**: nas Flonas, o critério só deve ser considerado nos casos em que a exploração mineral é prevista no decreto de criação/ampliação da UC;

ZONA	
Zona de Manejo Florestal	• áreas com ausência de moradores tradicionais; ○ **Observação**: se inviável o estabelecimento de outra zona que diferencie uma área com presença de moradores isolados dentro da Zona de Manejo Florestal, deve ser elaborada norma nesta zona que exija a exclusão da futura concessão florestal de um *buffer* mínimo (dependendo do contexto de cada UC) no entorno da(s) residência(s) identificada(s). ○ **Observação**: se utilizado o recurso acima, devem ser dispostas nesta zona as normas da Zona de Uso Restrito direcionadas aos moradores isolados em questão. • áreas sem conflito fundiário que possa afetar futuras concessões; ○ **Observação**: evitar que grandes áreas pendentes de regularização fundiária ou indenização sejam previstas nesta zona, caso específicos e pontuais (com regularização iminente, por exemplo) podem ser exceção para evitar a revisão do plano de manejo em curto prazo. • áreas com infraestrutura preexistente, principalmente estradas.
NORMAS PROPOSTAS	
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e visitação de médio grau de intervenção (a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o manejo florestal). 2. São permitidas as atividades de manejo florestal sustentável, madeireiro ou não madeireiro (de baixo, médio e alto impacto), dependendo do tipo de manejo que será usado para floresta plantada ou nativa, se o manejo visa i) corte raso (florestas plantadas); ii) corte seletivo. 3. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona. 4. É obrigatório realizar estudos/levantamentos que comprovem a viabilidade e ofereçam subsídios para a elaboração de projetos de manejo florestal sustentável madeireiro, não madeireiro e demais atividades que possam ser desenvolvidas na área. 5. A concessão florestal deverá ser compatibilizada com o uso múltiplo dos recursos naturais não madeireiros pelas populações tradicionais na zona, que deve ser realizado prioritariamente por estas populações, para as quais não será obrigatória a realização de estudos de viabilidade. 6. As atividades de manejo florestal deverão seguir projetos específicos, de forma a garantir a conservação e/ou a recuperação dos recursos naturais.

ZONA	
Zona de Manejo Florestal	7. É permitida a implantação de infraestruturas indispensáveis ao manejo florestal madeireiro e não madeireiro e às demais atividades permitidas nesta zona, sempre buscando alternativas de mínimo impacto ambiental, sendo proibida a instalação de infraestrutura para beneficiamento de madeira.
	a. **Observação:** Exclusivamente nas Áreas de Proteção Ambiental. podem ser incluídas normas que permitam o beneficiamento de madeira na zona, desde que compatível com a sensibilidade ambiental da área. Por exemplo: É permitida a instalação de infraestrutura para o beneficiamento da madeira no interior desta zona, mediante licenciamento e anuência do órgão gestor da UC, sendo obrigatório o tratamento e destinação adequada dos resíduos gerados.
	8. A exploração mineral poderá ser realizada nesta zona, desde que compatibilizada com os usos florestais.
	a. **Observação:** norma que pode ser aplicada para Flona onde a exploração mineral estiver prevista no decreto de criação/ampliação.
	9. Nos casos de manejo de floresta plantada, a área deverá ser recuperada com espécies nativas após a realização do manejo florestal, podendo ser utilizado espécies exóticas não invasoras nos estágios iniciais de recuperação, conforme projeto específico aprovado, sendo obrigatória a substituição por espécies nativas ao longo do processo sucessional.
	10. A construção e manutenção de estradas e vias de acesso para escoamento da produção não poderão causar dano direto às zonas de Preservação, Conservação e Uso Restrito.
	11. A coleta de sementes para uso em projetos de pesquisa, restauração e recuperação ambiental, formação de banco de germoplasma ou comercialização será aprovada em projeto específico, em conformidade com a legislação vigente.

	ZONA	
ZONAS DE MÉDIA INTERVENÇÃO	Zona de Manejo Florestal	12. A visitação nas áreas com exploração florestal em curso será guiada, sendo obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI). 13. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados, em comum acordo com as empresas concessionárias da exploração florestal. 14. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas nesta zona. 15. Os projetos de manejo florestal deverão contemplar o estabelecimento de áreas-testemunho e de parcelas permanentes para monitoramento da qualidade ambiental. 16. É permitida a realização de tratos silviculturais, a qual deve ser desenvolvida em compatibilidade com o manejo florestal. **RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS** • as normas propostas englobam basicamente todos os usos e atividades dentro de uma Zona de Manejo Florestal. No entanto, elas podem ser desmembradas em outras normas específicas, de acordo com o contexto da UC e a floresta existente (nativa e, quando plantada, de acordo com as espécies); • nas UCs que têm previsão de exploração mineral, que poderão ser associadas ao manejo florestal, o manejo florestal deve ser priorizado; • a pesca deverá ser normatizada de acordo com o contexto de cada UC, respeitado o grau de intervenção da zona e a compatibilização com o objetivo geral de manejo desta; • norma relativa à caça deverá ser tratada caso a caso, seguindo as recomendações específicas para a atividade de caça, apresentadas no início do item 6.5.3.2 deste Roteiro.
ZONAS COM ALTO GRAU DE INTERVENÇÃO	Zona de Infraestrutura	É a zona que pode ser constituída por ambientes naturais ou por áreas significativamente antropizadas, onde é tolerado um alto grau de intervenção no ambiente, buscando sua integração com o mesmo e concentrando espacialmente os impactos das atividades e infraestruturas em pequenas áreas. Nela devem ser concentrados os serviços e instalações mais desenvolvidas da UC, comportando facilidades voltadas à visitação, à administração da área e, no caso de UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre (quando compatível com o alcance do objetivo de criação), ao suporte às atividades produtivas. O **objetivo geral de manejo** é facilitar a realização das atividades de visitação com alto grau de intervenção, administrativas e de suporte às atividades produtivas, buscando minimizar o impacto dessas atividades sobre o ambiente natural e cultural da UC.

ZONA	
Zona de Infraestrutura	**Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC. Nas UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestreé admitido o suporte à produção. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas consideradas propícias e estratégicas para a instalação de infraestrutura mais desenvolvida ou concentração de facilidades e serviços, tanto para administração da UC quanto para visitação de alta intervenção e suporte à produção;
	○ **Observação:** são exemplos de infraestrutura voltada à visitação de alta intervenção, entre outros, centro de visitantes, lanchonetes, auditórios, estacionamentos, estruturas de acessibilidade, abrigos e acampamentos.
	○ **Observação:** são exemplos de infraestrutura administrativa, entre outros, escritórios, alojamentos, postos de fiscalização, habitações funcionais, área de tratamento de efluentes, depósitos e vias de acesso utilizadas para a gestão da UC.
	○ **Observação:** são exemplos de atividades produtivas que requerem infraestrutura de suporte de maior intervenção, entre outras, manejo florestal, manejo de fauna e mineração.
	○ **Observação:** para APA podem ser incluídas infraestruturas de serviços, públicos ou não, tais como marinas, estações de tratamento de efluentes, instalações eólicas, áreas de distribuição de energia e etc.
	○ **Observação:** caso necessário, podem ser separadas áreas exclusivas para a visitação, administração e suporte à produção, com a definição de polígonos distintos e normas diferenciadas para cada uma delas;
	○ **Observação:** outras estruturas de administração do órgão gestor podem ser previstas em outras zonas, caso seja compatível com o grau de intervenção das mesmas.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção e administração da UC.
	a. **Observação:** para UCs de uso sustentável, monumento natural e refúgio de vida silvestre, incluir a admissão de suporte à produção.
	b. **Observação:** para as reservas biológicas e estações ecológicas só será permitida visitação com finalidade educacional.
	2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.

ZONA	
Zona de Infraestrutura	3. Os efluentes gerados não poderão contaminar os recursos hídricos e seu tratamento deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.
	4. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na UC, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.
	5. Os resíduos orgânicos gerados nas UCs localizadas em áreas remotas deverão sofrer tratamento local, exceto queima, quando a remoção para fora da UC não for possível.
	6. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades permitidas nesta zona.
	7. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados.
	8. É permitida a realização de fogo para preparo de alimentos, exclusivamente nos locais pré-determinados, como locais estruturados para piqueniques e churrasqueiras.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• para a definição das normas desta zona deverão ser consideradas as especificidades de cada UC, bem como, o perfil de visitação desejado (por exemplo, com a previsão ou não de instalação de torres, prédios e outros elementos que causem maior impacto ambiental, inclusive paisagístico).
Zona Populacional	É a zona destinada a abrigar as concentrações de populações residentes nas UCs e suas possíveis áreas de expansão, cuja presença seja compatível com a categoria, assim como as áreas destinadas às infraestruturas comunitárias, de serviços e de suporte à produção. Zona exclusiva para reservas extrativistas, florestas nacionais, reservas de desenvolvimento sustentável, área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e, em situações excepcionais, para monumentos naturais e refúgios de vida silvestre.
	O **objetivo geral de manejo** é destinar áreas para moradias, acesso a serviços e atividades produtivas necessárias ao estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações tradicionais ou, quando se tratar de APA, Mona e Revis, populações não tradicionais e em áreas não urbanizadas.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção (com a implantação da respectiva infraestrutura, desde que em acordo com as populações residentes), moradias, uso direto de recursos naturais, atividades produtivas, criação de animais (conforme especificidades da categoria), comércio simples, serviços básicos, infraestruturas comunitárias e indústrias de pequeno porte. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.

ZONA	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
Zona Populacional	• áreas com concentração de população, com pequeno grau de ocupação (comunidades, pequenas vilas e povoados) e em compatibilidade com a categoria da UC; ○ **Observação:** para APA deve ser avaliada a matriz do entorno da zona, caso rural, avaliar a inserção em zona de produção; • áreas com infraestruturas consolidadas relacionadas ao estabelecimento e à reprodução dos modos de vida das populações tradicionais ou não (infraestruturas comunitárias, de serviços e de suporte à produção, vias de acesso e etc.); • áreas de uso para atividades produtivas ou extrativistas (roças, criação de animais, extrativismo de produtos não madeireiros e etc.); • limites de áreas Quilombolas em UCs de uso sustentável e domínio público, população pode virar beneficiário; • áreas de possível expansão (levando em conta características do ambiente e tendências de crescimento populacional no interior da UC), evitando-se a conversão de áreas mais preservadas e com alto valor ambiental; • pode abrigar, quando pertinente, a instalação de infraestrutura mais desenvolvida ou concentração de facilidades e serviços, tanto para administração da UC quanto para visitação de alta intervenção.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção (com a implantação da respectiva infraestrutura, desde que em acordo com as populações residentes), moradias, uso direto de recursos naturais, atividades produtivas, criação de animais, comércio simples, serviços básicos, infraestruturas comunitárias e indústrias de pequeno porte. a. **Observação:** Para as Reservas Extrativistas, a criação de animais é restrita aos de pequeno porte. 2. A construção e a reforma de moradias deverão ter autorização do órgão gestor da UC e das associações comunitárias ou da Concessionária da CCDRU, conforme estabelecido em contrato, ou do conselho, quando couber; 3. É permitida a instalação de infraestruturas de gestão por parte do órgão gestor da UC, desde que ouvida a Concessionária da CCDRU, quando cabível. 4. É permitida a instalação de pequenos empreendimentos comerciais, desde que autorizado pelo órgão gestor da UC.

ZONA	
Zona Populacional	a. **Observação:** norma que não pode ser aplicada para APA, salve situações excepcionais, devidamente justificadas.
	5. É permitida a instalação de indústrias de pequeno porte relacionadas às atividades produtivas desenvolvidas nesta zona, desde que autorizado pelo órgão gestor da UC.
	a. **Observação:** norma que não pode ser aplicada para APA, salve situações excepcionais, devidamente justificadas.
	6. Deverá ser buscado sistema de saneamento dos resíduos sólidos (orgânicos e inorgânicos) e efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos como, por exemplo, implantação de fossas ecológicas, sanitários secos, dentre outras alternativas.
	7. É proibida a venda ou a alienação, em qualquer de suas formas, de terrenos localizados nesta zona, excetuando-se as áreas não indenizadas.
	a. **Observação:** norma que não pode ser aplicada para Arie, Mona, Revis e APA.
	8. As normas e regras específicas relacionadas à conduta dos moradores em suas residências e áreas comuns desta zona deverão ser estabelecidas por instrumentos específicos, como estatutos comunitários, entre outros.
	9. É permitida a implantação de equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação, tais como centro de visitantes, locais para pernoite, alimentação (locais estruturados para piqueniques, churrasqueiras, restaurantes, etc.), entre outros, desde que em comum acordo com a Concessionária da CCDRU, quando cabível.
	10. É permitida a atividade de aquicultura de pequeno porte, desde que utilize espécies nativas e seja aplicado o devido processo de licenciamento ambiental.
	a. **Observação:** quando o meio de vida das populações é extrativista e a aquicultura não é uma demanda já existente, a norma não precisa ser aplicada.
	b. **Observação:** se considerado pertinente, de acordo com o contexto da UC, do risco ambiental da atividade e da legislação vigente, pode ser elaborada norma permitindo a realização de aquicultura com espécies exóticas nas propriedades privadas em APA, Arie, Mona e Revis.
	11. É permitida a agricultura com espécies exóticas nas propriedades privadas, desde que não invasoras.
	a. **Observação:** norma que pode ser aplicada em Arie, Mona e Revis.
	12. O trânsito de veículos motorizados é permitido para as atividades previstas desta zona.

ZONA	
Zona Populacional	13. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido em locais pré-determinados.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• a entrada de novos moradores deverá observar o previsto na portaria de perfil de família beneficiária (quando não for APA) da UC, e, na sua ausência, outro instrumento de gestão, mediante acordo entre o ICMBio e as associações comunitárias;
	• normas relacionadas às atividades produtivas podem ser estabelecidas no plano de manejo ou planejamentos específicos, conforme o contexto da UC (por exemplo: implantação de SAF, recursos passíveis de exploração, roçados, regimes de queima, vedação de uso de recursos em determinadas localidades, entre outros);
	• normas relacionadas à criação de animais devem respeitar os limites estabelecidos para as categorias e propor as melhores práticas, de acordo com o contexto regional, quando cabível.
	o **Exemplos**: É permitida a criação de animais domésticos cujas instalações devem estar sempre fora das áreas de preservação permanente e desde que seus efluentes sejam tratados antes de alcançar os corpos d'água; é proibida a criação de animais de grande porte.
	• normas relacionadas à pesca e atividades nos corpos hídricos deverão ser tratadas caso a caso, devendo-se avaliar a possibilidade de realização de pesca esportiva sob manejo comunitário e de se proibir a pesca industrial nesta zona;
	• dependendo do contexto da UC e das ameaças identificadas ao alcance do seu objetivo de criação ou proteção dos seus recursos e valores fundamentais, deverão ser restringidas as criações e cultivos de espécies exóticas invasoras;
	• norma relativa à caça deverá ser tratada caso a caso, seguindo as recomendações específicas para a atividade de caça, apresentadas no início do item 6.5.3.2 deste Roteiro.
Zona de Produção	É a zona que compreende áreas com ocupação humana de baixa densidade, onde o processo de ocupação deverá ser disciplinado e serão admitidas a moradia, atividades de produção e de suporte à produção, com o incentivo de adoção de boas práticas de conservação do solo e dos recursos hídricos e o uso sustentável dos recursos naturais. Zona exclusiva para áreas de proteção ambiental e, quando couber, para áreas de relevante interesse ecológico, monumentos naturais e refúgios de vida silvestre. De maneira complementar e excepcional, esta zona pode ser adotada em áreas de proteção ambiental para disciplinar o manejo de recursos pesqueiros (pesca) em estuários e alto mar, incluindo a pesca industrial.

ZONA	
Zona de Produção	O **objetivo geral de manejo** é destinar áreas para atividades produtivas sustentáveis, associadas ou não a moradia, conciliando as atividades rurais com a conservação da biodiversidade, com incentivo à adoção de técnicas e alternativas de baixo impacto.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação com alto grau de intervenção, ocupação humana não concentrada, uso direto de recursos naturais, pesca com diferentes graus de intensidade, conversão de solo para produção agrícola, pecuária, silvicultura e aquicultura, comércio simples, serviços básicos, unidades processadoras com impactos de pouca significância e de abrangência local, indústrias de pequeno porte, além da instalação de infraestrutura de suporte às atividades permitidas. Para APA são permitidos o comércio e a prestação de serviços de suporte às atividades permitidas.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• áreas com atividade de produção agrícola, pecuária, silvicultura e aquicultura, com unidades processadoras com impactos de pouca significância e de abrangência local e indústrias de pequeno porte associada;
	• áreas com nível de pressão antrópica proporcional às atividades, sem grau de urbanização;
	• áreas com presença de população humana de baixa densidade, relativa ao funcionamento das atividades permitidas;
	• observar o disposto nos planos diretores, quando contemplarem tais áreas, entre outros instrumentos de regulação do uso do solo, se existentes;
	• dependendo do contexto local, se pertinente, a zona pode ser definida com menor ou maior grau de intervenção ou até mesmo ser dividida em duas: uma que contemple atividades que envolvam menor conversão da matriz, como agricultura tradicional, SAF e etc.; e outra que contemple a agricultura convencional, intensiva, industrial, monoculturas e pequenas indústrias relacionadas a produções isoladas (aves, suínos, peixes etc.). Nesse caso, as normas devem direcionar esse grau de intervenção desejado.
	• para APA com áreas costeiras e marinhas, pode ser definida esta zona para fins de manejo pesqueiro, incluindo a pesca industrial, que deverá ser balanceada em relação a outras modalidades de pesca na UC.

ZONA	NORMAS
Zona de Produção	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, visitação com alto grau de intervenção, ocupação humana não concentrada, uso direto de recursos naturais, pesca com diferentes graus de intensidade, conversão de solo para produção agrícola, pecuária, silvicultura e aquicultura, comércio simples, serviços básicos, unidades processadoras com impactos de pouca significância e de abrangência local, indústrias de pequeno porte, além da instalação de infraestrutura de suporte às atividades permitidas.
	a. **Observação:** para Áreas de Proteção Ambiental, incluir a admissão do comércio e a prestação de serviços de suporte às atividades permitidas.
	2. O cultivo da terra e a criação de animais domésticos serão feitos de acordo com boas práticas de conservação do solo e de recursos hídricos.
	a. **Observação:** podem ser exemplificadas as boas práticas específicas para cada UC.
	3. As estradas vicinais deverão ter sistema de drenagem superficial, como forma de contenção da lixiviação e da erosão do solo, contribuindo para a sua manutenção.
	a. **Observação:** quando possível, deve ser previsto um sistema de recuperação e conservação dos taludes formados pela construção das estradas.
	4. Deverá ser buscado sistema de saneamento dos resíduos sólidos (orgânicos e inorgânicos) e efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos, adotando-se recursos como, por exemplo, implantação de fossas ecológicas, sanitários secos, dentre outras alternativas.
	a. **Observação:** podem ser exemplificados sistemas específicos para a realidade cada UC de acordo com as características regionais e normas e orientações técnicas vigentes.
	5. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido.
	6. As estradas e vias de acesso para escoamento da produção não poderão causar dano direto às zonas de Preservação, de Conservação e de Uso Restrito.
	7. O uso de agrotóxicos deverá seguir normas e orientações técnicas vigentes, podendo ser mais rigoroso quando for necessário para assegurar o alcance dos objetivos da UC.

ZONA	
Zona de Produção	8. É permitida a instalação de empreendimentos de aquicultura de média ou grande escala, por exemplo, câmaras de ostras, tanques em rede, carcinicultura, etc., desde que compatibilizado ao alcance dos objetivos da UC.
	9. O parcelamento do solo rural das áreas das propriedades não poderá ser menor do que o estabelecido pela legislação.
	10. Nos condomínios rurais, a fração ideal de cada condômino não poderá ser menor do que a fração mínima de parcelamento rural.
	11. Não é permitida a conversão de área rural para área urbana ou a expansão urbana nesta zona.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• avaliar caso a caso a possibilidade de permitir apenas usos que causem menor impacto ambiental (diminuição no uso de agrotóxicos e biocidas, priorização da implantação de sistemas agroflorestais, agricultura orgânica, cultivo de espécies nativas, aquicultura com espécies nativas e etc.);
	• sempre buscar definir alternativas tecnológicas disponíveis que causem o menor impacto ambiental possível, de acordo com o contexto regional em que a UC se insere.
	• devem ser regulados ou proibidos quaisquer usos ou práticas que causem a degradação ambiental afetando os objetivos de criação da UC.
	• podem ser elaboradas outras normas de parcelamento do solo, se pertinente, de acordo com o contexto local e seguida a legislação vigente.
Zona Urbano-industrial	É a zona que abrange regiões com alto nível de alteração do ambiente natural, onde se localizam áreas já urbanizadas ou com condições favoráveis à expansão da urbanização e onde estão instalados ou têm potencial para instalação de empreendimentos de mineração ou indústrias, buscando seu ordenamento. áreas de proteção ambiental, podendo ser utilizada em florestas nacionais, podendo ser utilizada em florestas nacionais quando a mineração estiver prevista no decreto de criação.
	O **objetivo geral de manejo** é a realização do ordenamento territorial, buscando a minimização dos impactos negativos das atividades implantadas na zona, adotando parâmetros ambientais aceitáveis e garantindo a recuperação ambiental, quando aplicável.
	Atividades Permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção, moradia com adensamento populacional, uso direto de recursos naturais, comércio, indústria e mineração, com a implantação da respectiva infraestrutura.

ZONA	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
Zona Urbano-industrial	• áreas urbanas ou com alta concentração de população e infraestrutura que justifiquem seu tratamento como área urbanizada; • áreas favoráveis à expansão urbana ou que indiquem crescimento da ocupação humana, mesmo que não constem em qualquer instrumento de ordenamento territorial; • áreas com existência de indústria e mineração; • áreas de expansão urbana, industrial e mineração identificadas no plano diretor e outros instrumentos de regulação do uso do solo, se existentes; ○ **Observação**: o disposto nos planos diretores e outros instrumentos não precisa ser seguido à risca, deve-se sempre observar o alcance e os impactos negativos aos objetivos de criação da UC. • áreas com infraestrutura relacionada à pesca que causem significativas alterações no ambiente; • áreas nas florestas nacionais que tenham sido previamente validadas para exploração mineral pelo decreto de criação/ampliação da UC, por exemplo, Flona de Carajás, Flona de Jamari e Flona de Saracá-Taquera; ○ **Observação**: nestes casos, a zona será utilizada primordialmente para a exploração mineral, podendo ser compatibilizada com a realização de manejo florestal sustentável.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação com alto grau de intervenção, instalação de residências, implantação de indústrias, estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços, infraestrutura e serviços públicos, de acordo com os padrões de uso, ocupação e parcelamento urbano previstos no plano diretor do município e legislação municipal que estabeleça as diretrizes. a. **Observação**: se adequado ao contexto da UC, estabelecer priorização do uso de infraestrutura já existente. 2. A expansão urbana, industrial e minerária não pode inviabilizar o alcance dos objetivos da UC. 3. Os empreendimentos deverão possuir sistema de coleta e destinação dos resíduos sólidos (orgânicos e inorgânicos) e tratamento de efluentes, para evitar a contaminação dos recursos hídricos e comprometimento da saúde pública.

ZONA	
Zona Urbano-industrial	4. A supressão de vegetação para fins de edificação só será permitida com licença do órgão ambiental competente e em conformidade com a legislação vigente.
	5. As construções edificadas em área de preservação permanente devem ser objeto de regularização ambiental, especialmente no tocante ao saneamento de efluentes, conforme previsto na Lei n°12.651/2012, Lei n° 10.257/2001, Lei n°11.977/2009 e Resolução Conama n° 369/2006.
	6. A visitação ou instalação de novas infraestruturas para visitação dependerá da anuência dos empreendedores e não compromete a obrigação dos mesmos em recuperar as áreas degradadas.
	7. Deverá ser evitado o desmatamento para estabelecimento de pilhas de estéril e priorizada a utilização de cavas exauridas para deposição desse material, quando couber, ou sua deposição fora da UC.
	8. Deverão ser utilizadas espécies nativas na recuperação de áreas degradadas, admitindo-se exóticas nos estágios iniciais de regeneração, conforme projeto técnico aprovado.
	9. É obrigatório o aproveitamento da madeira suprimida para fins da atividade de mineração, sendo proibido o seu perecimento no interior da UC.
	10. As estradas e vias de acesso para escoamento da produção não poderão causar dano direto às zonas de Preservação, de Conservação e de Uso Restrito.
	11. O escoamento da produção mineral e florestal, proveniente da supressão, deverá ser feito pelas estradas já existentes na UC, restringindo-se, ao máximo, a implantação de novas vias.
	a. **Observação:** norma a ser utilizada para florestas nacionais.
	12. O uso de fogueiras nas atividades de visitação é permitido.
	a. **Observação:** norma a ser utilizada considerando as restrições e áreas de risco dos empreendimentos.
RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS	
	• normatizar os padrões de construção e ocupação somente quando for imprescindível para garantir a manutenção dos objetivos de criação da UC;
	• considerar o plano diretor e os demais regramentos existentes para a região na elaboração das normas desta zona, desde que compatíveis com o alcance dos objetivos da UC;
	• a realização de atividades de visitação ou de pesca nas barragens de minerações deverá ser avaliada caso a caso, considerando a desativação ou não da mina, risco de acidentes e de contaminação, devendo sempre estar de acordo com a legislação vigente.

ZONA	
Zona de Sobreposição Territorial	É a zona que contém áreas nas quais há sobreposição do território da UC com outras áreas protegidas, tais como outras UCs, as terras indígenas declaradas e territórios quilombolas delimitados nos termos da legislação vigente. Nesta zona, o manejo e a gestão serão regulados por acordos específicos estabelecidos de forma a conciliar os usos daquelas populações e a conservação ambiental.
	O **objetivo geral de manejo** é harmonizar as relações entre as partes envolvidas, estabelecendo-se procedimentos que minimizem os impactos sobre a unidade de conservação e facultem a sua implementação.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (desde que respeitados as especificidades da UC e o acordo com os codetentores do território sobreposto) e atividades inerentes à dinâmica social e econômica dos codetentores do território (previstos em acordos, quando existentes), incluindo o uso de recursos naturais.
	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
	• a área protegida sobreposta deve estar formalmente instituída;
	• quando houver apenas o Relatório Técnico de Identificação de Delimitação (RTID), deverá ser avaliado quando o limite apresentado no relatório será ou não considerado, de acordo com estágio do processo e de consolidação da proposta;
	• limites de Terras Indígenas;
	• limites de Territórios Quilombolas em UC de domínio privado;
	• outras UC com predominância da orientação mais restritiva, independente da categoria de manejo ou esfera de gestão, buscando a compatibilização entre as agências.
	• no caso de 100% de sobreposição com TI ou Territórios Quilombolas, são apresentadas as intenções de manejo conforme acordos.

ZONA	
Zona de Sobreposição Territorial	• é recomendada a utilização dos mapeamentos de uso do entorno da área tradicional que seja dentro da UC para o seu zoneamento.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (desde que respeitados as especificidades da UC e o acordo com os codetentores do território sobreposto) e atividades inerentes à dinâmica social e econômica dos codetentores do território, incluindo o uso de recursos naturais.
	2. As normas de uso da área deverão ser estabelecidas em conjunto entre o ICMBio, as comunidades e a FUNAI, observando-se a legislação e outros instrumentos vigentes como, por exemplo, o PGTA e o PNGATI.
	a. **Observação**: norma utilizada quando há presença de comunidades indígenas.
	3. As normas de uso da área deverão ser estabelecidas em conjunto entre o ICMBio, as comunidades e suas representações, observando-se a legislação e outros instrumentos vigentes.
	a. **Observação**: norma utilizada quando há presença de comunidades quilombolas.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• a avaliação de gestão do território será avaliada caso-a-caso, em conjunto com os órgãos que detém a jurisdição das áreas;
	○ **Observação**: nesses casos o plano de manejo deve direcionar normas que orientem a integração de zoneamentos e a tomada de decisões conjuntas.
	• nos casos em que houver portaria de interdição e estudo da FUNAI para delimitação de território indígena, deverá ser considerado no planejamento a elaboração de planos de administração conjunta, conforme estabelece a PNGATI;
	• nos casos de sobreposição de UCs, os objetivos devem ser compatibilizados, devendo prevalecer o zoneamento e normas mais restritivos, caso a outra UC já possua plano de manejo;
	○ **Observação**: caso a outra UC não possua plano de manejo, deve prevalecer o regramento inerente à categoria mais restritiva;

ZONA	
Zona de Sobreposição Territorial	○ **Observação**: caso a outra UC não possua plano de manejo e as categorias sejam equivalentes, deverá haver acordo entre os órgãos gestores sobre o ordenamento da área; • a definição quanto ao trânsito de veículos motorizados e o uso de fogueiras nas atividades de visitação deverá levar em consideração a intensidade de uso da área, a ser definida com base em critérios ambientais e em acordo com os codetentores do território; • a definição quanto à instalação de equipamentos facilitadores para as atividades de visitação deverá ser feita conforme a intensidade de uso a ser estabelecida em acordo com os codetentores do território.
Zona de Diferentes Interesses Públicos	É a zona que contém áreas ocupadas por empreendimentos de interesse público ou soberania nacional, cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da UC ou com os seus objetivos de criação. O **objetivo geral de manejo** é compatibilizar os diferentes interesses públicos existentes na área, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre a UC e ao alcance dos seus objetivos. **Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e dos empreendimentos), atividades e serviços inerentes aos empreendimentos. **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO** • presença de empreendimentos de interesse social, necessidade pública, utilidade pública ou soberania nacional (linhas de transmissão, estações repetidoras de TV, antenas, oleodutos, gasodutos, barragens, vias fluviais, vias férreas, estradas de rodagem, cabos óticos, bases petrolíferas, barragens, entre outros), cujos usos e finalidades são incompatíveis com a categoria da UC ou com os seus objetivos de criação; • evitar polígonos muito pequenos e pulverizados na UC, agregando parte de área como entorno ou estabelecendo normas relativas aos empreendimentos em outras zonas da UC. **NORMAS** 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental, visitação e sua infraestrutura (respeitadas as especificidades da UC e dos empreendimentos), atividades e serviços inerentes aos empreendimentos.

ZONA	
Zona de Diferentes Interesses Públicos	a. **Observação**: o grau de intervenção da visitação deve ser incluído na norma e definido de acordo com a categoria e objetivos da UC, além de critérios ambientais e dos empreendimentos em funcionamento, inclusive riscos aos visitantes.
	2. A empresa responsável pela operação do empreendimento é responsável por ações preventivas e mitigadoras de impactos sobre a UC.
	3. Os empreendedores devem comunicar à administração da UC quando forem realizar atividades no interior da mesma.
	4. É permitida a instalação de infraestrutura para as atividades de visitação previstas.
	a. **Observação**: avaliar a inserção e mais detalhamento, se necessário, de acordo com o grau de intervenção da visitação definido.
	RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS
	• os riscos representados pelas infraestruturas e serviços inerentes aos empreendimentos de utilidade pública ocorrentes na UC deverão ser definidos caso a caso para subsidiar a adoção de normas, ações preventivas e, quando for o caso, mitigadoras dos impactos negativos;
	• a definição quanto ao trânsito de veículos motorizados e o uso de fogueiras nas atividades de visitação deverá levar em consideração o grau de intervenção da visitação definido;
	• observar a existência de temas que possam ser usados no planejamento da visitação na zona.
Zona de Adequação Ambiental	É a zona que contém áreas consideravelmente antropizadas ou empreendimentos que não são de interesse público, onde será necessária a adoção de ações de manejo para deter a degradação dos recursos naturais e promover a recuperação do ambiente e onde as espécies exóticas deverão ser erradicadas ou controladas. Zona provisória, uma vez recuperada será incorporada a uma das zonas permanentes.
	O **objetivo geral de manejo** é deter a degradação dos recursos naturais e, quando possível, recompor a área, priorizando a recuperação natural dos ecossistemas degradados ou, conforme o caso, promovendo a recuperação induzida.
	Atividades permitidas: proteção, pesquisa (especialmente sobre os processos de recuperação), monitoramento ambiental, recuperação ambiental (deter a degradação dos recursos e recuperar a área) e visitação de médio grau de intervenção. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona.

ZONA	CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO
Zona de Adequação Ambiental	• áreas com altos níveis de degradação, evidenciada por alterações ambientais significativas, decorrentes de ações como, por exemplo, incêndios, derramamento de óleo, extração ilegal de recursos naturais renováveis e não renováveis (caça, pesca, sobre-exploração de pescados, desmatamento, áreas de pastagens com exóticas, atividades minerárias, extensas áreas assoreadas, entre outras); • áreas com espécies exóticas invasoras; • áreas com empreendimentos que não são de interesse público e necessitam de adequação ambiental para que a UC alcance os seus objetivos; • áreas com necessidade de intervenção para diminuir o risco aos objetivos da UC ou para alcançá-los, considerando, por exemplo, escala e irreversibilidade do impacto que os recursos naturais estão sofrendo; • áreas com necessidade de restauração da APP; • áreas com potencial para uso experimental; • necessária, especialmente, quando as medidas de recuperação estiverem concentradas em locais pontuais; • importante quando não há todas as informações para a tomada de decisão; ○ **Observação**: quando não dá para zonear e normatizar todas as áreas com intervenções, a determinação dessa zona transitória possibilita a tomada de decisão caso-a-caso, de acordo com a disponibilização de informações futuras. • medidas de recuperação poderão incidir sobre outras zonas, independentemente da existência da zona de recuperação, devendo, nesses casos, serem elaboradas normas específicas para as atividades e estratégias de recuperação.
	NORMAS PROPOSTAS
	1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa (especialmente sobre os processos de recuperação), monitoramento ambiental, recuperação ambiental (deter a degradação dos recursos e recuperar a área) e visitação de médio grau de intervenção. 2. São permitidas as infraestruturas necessárias para os usos previstos nesta zona. 3. As espécies exóticas e alóctones introduzidas deverão ser removidas, sempre que possível.

ZONA	
Zona de Adequação Ambiental	4. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da UC.
	5. A visitação não pode interferir no processo de recuperação.
	6. As infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação devem ser provisórias, sendo que os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ser retirados pelos próprios responsáveis e transportados para um destino adequado.
	7. Os equipamentos facilitadores e serviços de apoio à visitação devem ser instalados sempre em harmonia com a paisagem e desde que não seja possível sua instalação em outras zonas.
	8. Todo resíduo gerado nesta zona deverá ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC.
	9. O uso de agrotóxicos e de espécies exóticas na recuperação ambiental de áreas da UC somente será permitido nos estágios iniciais de sucessão e mediante a autorização por projeto específico aprovado pelo órgão gestor da UC.
	10. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC.
	11. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
	12. O trânsito de veículos motorizados é permitido para todas as atividades permitidas, desde que não interfira na recuperação da zona, devendo privilegiar as estradas já existentes.
	13. Devem ser priorizadas as pesquisas científicas que tratam dos processos de recuperação.
Zona de Usos Divergentes	É a zona que contém ambientes naturais ou antropizados, com populações humanas ou suas áreas de uso, cuja presença é incompatível com a categoria de manejo ou com os objetivos da UC, admitindo-se o estabelecimento de instrumento jurídico para compatibilização da presença das populações com a conservação da área, lhes garantindo segurança jurídica enquanto presentes no interior da UC. Essas populações estarão sujeitas às ações de consolidação territorial pertinentes a cada situação. Caso sejam populações tradicionais conforme definição do Decreto nº 6.040/2007, deve-se observar o Art. nº 42 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC). Zona não utilizada para área de proteção ambiental. Zona Provisória, uma vez realocada a população ou efetivada outra forma de consolidação territorial, esta será incorporada a outra(s) zona(s) permanente(s).

ZONA	
Zona de Usos Divergentes	O **objetivo geral de manejo** é a manutenção do ambiente em harmonia com a presença de população tradicional ou não, buscando a compatibilização dos usos realizados por elas com os objetivos da UC, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos antrópicos sobre a área. **Atividades permitidas:** proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão gestor da UC, incluindo a visitação. **CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO** • áreas de moradia, uso do solo e uso dos recursos naturais por populações tradicionais ou não, em conflito com a categoria de manejo ou objetivos da UC, demandando realocação, desapropriação ou outra forma de consolidação territorial; o **Observação**: quando possível, a população desta zona será identificada em tradicional e não tradicional, de acordo com a definição do Decreto nº 6.040/2007, com a definição de polígonos distintos e normas diferenciadas para os diferentes grupos. • limites de áreas Quilombolas em UC de Proteção Integral e Domínio Público; • áreas costeiras, marinhas e de grandes extensões fluviais, devem considerar, por exemplo, territórios de pesca dentro de UC de Proteção Integral, residência em ilhas e etc. **NORMAS PROPOSTAS** 1. São atividades permitidas nesta zona: proteção, pesquisa, monitoramento ambiental, recuperação ambiental e outros usos acordados em instrumento jurídico firmado entre os ocupantes e o órgão gestor da UC, incluindo a visitação. 2. A presença de populações residentes e o uso que fazem das áreas serão regidos por instrumentos específicos, com o termo de compromisso, termo de ajuste de conduta, ou outro instrumento jurídico pertinente, os quais definirão as atividades passíveis de serem realizadas e normas específicas relacionadas, observadas boas práticas de manejo do solo e dos recursos hídricos. 3. É vedada a conversão de novas áreas de uso. **RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS** • Caso não haja instrumento jurídico firmado, o plano de manejo deverá estabelecer os usos permitidos por estas populações de forma geral (por exemplo, cultivos agrícolas, pesca de determinado impacto, coleta de produtos não madeireiros e etc.), e o detalhamento deverá ser realizado por normas específicas nos instrumentos jurídicos pertinentes.

Orientações para os produtos do zoneamento em ambiente de sistema de informações geográficas

A referência espacial para a delimitação do zoneamento das UCs será feita por meio dos arquivos *shapefile*, que serão disponibilizados ao público no site do ICMBio e no SIGEO, ficando este direcionamento expresso na portaria de aprovação dos planos de manejo. Desta forma, não será necessária a elaboração de memoriais para cada zona de manejo, salvo em casos específicos e justificados.

Para tal, deverão ser definidos no plano de manejo os parâmetros gerais e os metadados adotados nos arquivos produzidos de forma que a informação tenha lastro na base de dados utilizada no momento da sua elaboração. Além disso, deverá ser feita uma descrição mais robusta das zonas de manejo, evitando que haja imprecisão na análise destes arquivos posteriormente.

Quando se tratar de trabalho realizado por consultoria externa, estes deverão ser verificados e validados por algum integrante da Equipe Ampliada de Geoprocessamento da COMAN.

PARÂMETROS MÍNIMOS PARA OS METADADOS (COM BASE NOS CAMPOS OBRIGATÓRIOS EM DEFINIÇÃO PARA O PORTAL DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO FEDERAL) E ORIENTAÇÕES QUANDO AOS ARQUIVOS EM AMBIENTE DE SIG

A. Elaboração dos Metadados deverá conter:

1. Título;
2. Data;
3. Responsável pelo *shapefile*;
4. Status (em elaboração; em validação ou; aprovado);
5. Resumo;
6. Sistema de Referência;
7. Indicar todas as bases de referência utilizadas para o zoneamento (cartas, imagens, outros *shapefiles*, informações de GPS, etc.) e suas respectivas fontes, projeções, escalas, datas, autoria e outros dados que permitam a conferência e reprodução;
8. Responsável pelos Metadados;
9. Data dos Metadados.

B. Agrupar o Zoneamento em um único arquivo shapefile, salvo em casos extraordinários em que haja intencional sobreposição espacial de zonas como, por exemplo, em zoneamentos 3D de UCs marinhas;

C. Inserir nas tabelas de atributos, minimamente, os nomes das zonas conforme consta no texto do plano, a área das feições em hectares, a descrição da zona e as normas da zona;

D. Efetuar a validação topológica quanto a inexistência de sobreposições e espaços vazios indesejados, bem como duplicidade de feições e geometrias inválidas;

E. Entregar arquivos finais em formatos shapefile e kml (este visando ampla utilização pelo público, deixando claro as ressalvas quanto a precisão deste arquivo em relação ao shapefile).

F. Padronizar os arquivos para projeção geográfica (no texto da descrição da zona, quando necessário, usar coordenadas em grau, minuto e segundo) e datum SIRGAS 2000.

G. Utilizar a melhor informação disponível para aquele território (seja carta, base de dados oficiais, imagens de satélite, ortofoto ou o que existir de mais preciso).

Ainda, a descrição das zonas de manejo deverá deixar o mais claro possível o perímetro do território e atributo que cada zona engloba, se possível vinculadas a atributos físicos específicos da paisagem, e quando necessário, com algumas coordenadas geográficas de amarração. Assim a descrição deve ser a mais completa possível, sem que seja demasiadamente extensa ou se torne um memorial descritivo. O grau detalhes necessário para a descrição das zonas deverá ser avaliado pela equipe de planejamento em função do contexto da UC.

Os produtos cartográficos deverão seguir os projetos de layout padrão a serem fornecidos pela COMAN.

6.5.3.2 Atos legais, administrativos e normas

Inicialmente, deverá ser realizada a apresentação dos conceitos de atos legais, atos administrativos e normas, conforme apresentação padrão fornecida pela COMAN, seguida da leitura e discussão das melhores práticas com a plenária.

A título de exemplo, são apresentadas no **ANEXO 2** algumas normas gerais para as UCs. Para cada tema são listadas no âmbito da COMAN algumas normas, que retratam alguns dos aspectos a serem normatizados na área protegida. Elas, no entanto, não esgotam os aspectos relacionados a cada tema abordado. Os temas apresentados por sua vez constituem apenas sugestão de como as normas gerais poderão ser organizadas, ou seja, para cada UC as normas serão distribuídas segundo temas que melhor respondam às suas necessidades de gestão. Além disso servem para apresentar o ponto de partida de discussão das normas gerais, apresentando as principais diretrizes acordadas institucionalmente. Ressalta-se que a lista de normas apresentada no **ANEXO 2** deverá ser aprimorada ao longo do tempo, portanto, a EP deverá consultar a COMAN sobre a versão mais atual para utilização no processo de planejamento.

Atenção:
Os **atos legais** não configuram uma lista de todas as leis existentes, mas de regulamentações que sejam específicas para os recursos e valores fundamentais que ela protege e que devem ser observados para seu planejamento e gestão, atentar para os exemplos apresentados no guia do participante.

Os **atos administrativos** são acordos obtidos por meio de processos formais que auxiliam no alcance do propósito da UC, atentar para os exemplos apresentados no guia do participante.

As **normas** devem atender à necessidade de gestão da UC, sempre respeitando diretrizes institucionais e a legislação vigente, atentar para os exemplos apresentados no guia do participante.

MELHORES PRÁTICAS PARA SE IDENTIFICAR ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS E NORMAS

Os atos legais para uma UC:

- são requisitos exclusivos que aquela UC precisa cumprir.
- podem estar expressos no decreto de criação da UC, em legislação distinta após ou até mesmo antes da designação da UC, ou em processo judicial.
- pode ampliar o propósito da UC ou apresentar elementos não relacionados ao propósito da UC.
- não são um inventário de todas as leis aplicáveis ao SNUC.

Os atos administrativos de uma UC:

- são acordos firmados por meio de processos formais documentados (como um memorando de entendimento se comprometendo a respeitar as políticas de uma comissão de manejo de órgãos públicos diversos, contratos de concessão, termos de compromisso, de ajuste de conduta, etc.).

As normas de uma UC:

- são as regras ou diretivas definidas especificamente para a UC para orientar o uso e o manejo da área.
- estão de acordo com a legislação vigente e a categoria da UC.

Exercício para revisão dos atos legais e normativos e para construir as normas gerais

Após a apresentação dos conceitos, exemplos, e leitura das melhores práticas com a plenária, deve ser realizado o seguinte exercício:

Exercício 1: Em plenária, serão apresentados e avaliados os atos legais e administrativos relacionados à UC para nivelamento, atualização e complementação da lista existente.

Exercício 2: Um conjunto de temas com porpostas de normatização para a UC será distribuído em pequenos grupos, organizados por afinidade aos temas. Cada grupo irá avaliar os temas e exemplos de normas existentes para outras UCs, previamente selecionados pela equipe de planejamento do plano de manejo, relatando em uma tabela a indicação de manutenção, exclusão, revisão, fusão ou adequação dos exemplos à UC. Será relatada também a necessidade de normas a serem elaboradas, de maneira complementar. Não é necessário se preocupar, neste momento, com a redação final de novas normas, mas com a idéia principal da regulação.

Exercício 3: Em plenária, o relator de cada grupo apresentará as contribuições do pequeno grupo para as normas analisadas, e as demandas de novas normas. Os resultados dos grupos serão discutidos em plenária.

6.5.4 Fechamento da oficina

Após a finalização da construção participativa dos elementos do plano de manejo é importante pactuar a continuidade do processo de planejamento com os participantes da oficina. Neste momento, com o debate sobre a UC ainda latente e o grupo engajado, são pactuados as etapas finais do processo, como a necessidade de estratégias participativas acessórias, de idas a campo para aferição de informações e a definição das atividades para a consolidação do plano, com responsáveis e prazos. Este momento serve para dar transparência aos prazos e trâmites necessário para a conclusão do plano de manejo e para se estabelecer parcerias e fortalecer a rede de apoio ali presente para a gestão conjunta da UC.

Atenção:
Se certificar que foi destinado tempo suficiente para esta etapa. Ela é tão importante quanto as etapas anteriores da oficina. Ajustes nas etapas e prazos podem demandar tempo considerável de discussão.

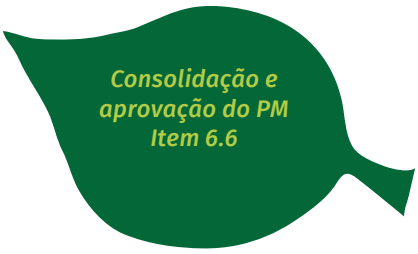
MELHORES PRÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS PASSOS

- Aproveitar o engajamento do grupo e a compreensão coletiva construída na oficina para se estabelecer uma rede de parceria e confiança para a gestão da UC.
- Ser transparente em relação aos prazos e esforços necessários para a conclusão de cada etapa.

Exercício para pactuação de próximos passos

Após a explicação da importância e necessidade de se estabelecer esses acordos, deverá ser realizada a seguinte atividade:

Exercício 1 (Plenária): Com ajuda de tarjetas ou post-it, devem ser apresentadas na plenária as etapas obrigatórias e necessárias para a conclusão do processo e aprovação do plano de manejo, bem como o tempo estimado para sua realização. Em seguida, devem ser discutidas a necessidade de ajustes (inserções ou prazos) no cronograma proposto inicialmente, com base nos resultados da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Ao final pactua-se de maneira transparente as próximas etapas para a conclusão do processo, considerando no mínimo as atividades, os responsáveis e os prazos.



Ao final deve estar afixado o cronograma ajustado na plenária, para registro pelo relator e participantes.

Com os próximos passos pactuados, se recomenda a realização do "passeio guiado" onde repassamos todos os resultados da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo com os participantes, como forma de conectar com mais clareza todos os conceitos trabalhados, e o conteúdo final que se espera no documento do plano de manejo. Além disso, é uma nova oportunidade para se promover ajustes, sanar dúvidas ou destacar discussões importantes.

Como fechamento da oficina, recomenda-se a adoção de dinâmicas que facilitem que os participantes consigam expressar sua avaliação da oficina, da construção do plano de manejo e sua relação com a UC.

6.6 CONSOLIDAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

A consolidação do plano de manejo consiste em organizar as informações construídas na oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo em um formato padrão do plano de manejo, o qual conterá todos os seus conteúdos sem pendências, avaliando e inserindo os resultados das revisões ocorridas nas etapas que precederam a consolidação final.

A consolidação do plano de manejo é de responsabilidade da equipe de planejamento, e algumas etapas preliminares precisam ser atendidas, em trabalhos que podem ser feitos por meio de trocas de informações eletrônicas.

ETAPAS DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

- Conclusão do relatório da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo
- Estruturação do plano de manejo, versão 1: Ajustes e complementação do texto da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo
- Revisão do plano de manejo, pelos participantes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo
- Ajustes no plano de manejo, após revisão pelos participantes
- Oficina de consolidação
- Estratégias acessórias de participação social (opcional)
- Estruturação do plano de manejo, versão 2
- Consolidação final do plano de manejo

A **conclusão do relatório da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo,** pela relatoria, é fundamental como subsídio para todas as etapas subsequentes de estruturação e conclusão do plano de manejo. O relatório deve conter o registro de toda a oficina, incluindo todas as pendências apontadas na oficina como, por exemplo, aferição e complementação de informações técnico-científicas e jurídicas, redação final de texto construídos na oficina (incluindo registro fotográfico), entre outros. Assim, o relatório funciona como um guia para orientar a equipe de planejamento na estruturação do plano de manejo.

A **estruturação do plano de manejo, versão 1,** é de responsabilidade da EP, que tem autonomia para corrigir e complementar os dados da oficina e do plano de manejo como um todo. Entretanto, é preciso manter o registro de todo tipo de alteração, para relatar aos participantes da oficina, indicando as justificativas. Isso pode ser feito em comentários, no controle de alterações do documento.

A EP deve atender as demandas apontadas no relatório da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo, fazendo ajustes, como completar todas as lacunas que existam e que tenham sido indicadas; conferir ou inserir conceitos que, porventura, ficaram pendentes; melhorar o texto, tornando-o mais claro e corrigindo o português; verificar legalidades e, junto com a equipe da UC, subsidiar o plano de manejo com informações para o refinamento e revisar a proposta de zoneamento oriunda da oficina.

A estruturação do plano de manejo pode incluir a descrição e a contextualização de itens que não foram objeto da oficina, como a introdução e a breve descrição da UC, e algum outro que se faça necessário e seja específico no caso da UC; a revisão da priorização, para detectar possíveis incoerências e necessidade de reagrupamento das necessidades de dados e de planejamento, assim como ajustar a priorização, de modo a dar mais equilíbrio entre os três níveis (prioridade alta, média e baixa) e, se for o caso, ajustar tais níveis com a orientação institucional.

Feita a estruturação do documento tem-se o plano de manejo, versão 1 (PM/V1), a qual será enviada para revisão pelos participantes da oficina, conforme prévia pactuação com os participantes. Essa versão do plano de manejo é bem simples e não deve conter elementos da editoração final. Ele deve ser de fácil consulta e manuseio pelos participantes.

Atentar que o relatório da oficina tem o objetivo de servir como fonte de informação para os participantes, diferente da versão 1 (PM/V1) destinada às contribuições e aos ajustes.

A etapa de **revisão pelos participantes** requer a preparação e a disponibilização do PM/V1 para a revisão, as normas da revisão e a preparação de um sistema complementar de registro das alterações e que serão devolvidas para a EP. É preciso cuidar para que todos entendam que a revisão não inclui alterações individuais que desconstruam o que foi pactuado em plenária, mas é o momento para que os participantes possam detectar e contribuir com ajustes e complementações da mesma natureza.

Recomenda-se que o documento – PM/V1 – objeto de revisão pelos participantes da oficina tenha uma marca d'água em todas as páginas, indicando ser uma minuta ou uma versão preliminar. Ainda, o PM/V1 deve conter comentários com as justificativas dos ajustes e alterações feitas pela EP. Feito isso e adotando-se o formulário de revisão, converta o PM/V1 para PDF, para evitar uso inapropriado do documento.

Objetivando documentar as indicações de revisão e ciência dos participantes, é preciso enviar um formulário simples, para preenchimento pelos revisores, conforme modelo a ser disponibilizado pela COMAN. Outra medida a ser adotada no PM/V1 é a numeração das linhas em todas as páginas, para facilitar a indicação das alterações pelos participantes.

Cabe à COMAN enviar o PM/V1 para revisão com as respectivas orientações, ressaltando que cabe ao participante da oficina elaborar as considerações pertinentes no prazo máximo de 30 dias, podendo neste prazo o participante consultar a instituição ou comunidade a qual representa.

A mensagem da EP deve sinalizar que os participantes podem fazer a revisão em pequenos grupos e que cabe à UC mobilizar, propiciar e registar a revisão daqueles que não têm internet e moram isoladamente.

Os **ajustes no plano de manejo** são conduzidos após a finalização da revisão pelos participantes. Os ajustes são papel exclusivo da EP. Essa etapa é curta e pode ser conduzida por meio

eletrônico. Trata-se da avaliação de todas as contribuições, comparando o indicado nos mesmos pontos, verificando e discutindo o que deve e pode ser adotado, bem como as justificativas nos casos em que é exigida uma devolutiva para o autor da demanda. Em seguida, as decisões e as pertinências são inseridas no plano de manejo e podem requerer a próxima etapa descrita abaixo.

A reunião **de consolidação do plano de manejo** pode ser necessária, tendo-se em vista o volume e a profundidade de decisões a serem tomadas pela EP, especialmente a última discussão do zoneamento e suas normas, bem como a discussão das normas gerais da UC, o que deve culminar com as decisões finais da EP. Também pode ser necessária a discussão de pontos conflitantes identificados na revisão pelos participantes. Tal oficina, é feita entre os membros da EP, podendo ocorrer na UC, para o caso de dúvidas e necessidade da verificação em campo de questões relativas ao zoneamento. A duração deve ser a mínima possível, considerando as pendências a serem sanadas no documento. Se a etapa incluir questões relativas ao zoneamento, como alterações, refinamentos e decisões em escala local, é preciso assegurar a participação do especialista em geoprocessamento.

Ao fim desta etapa tem-se a **estruturação do plano de manejo, versão 2** (PM/V2) com a consolidação das questões discutidas e decididas na reunião de consolidação. Trata-se do fechamento do plano de manejo, quando deverá ser feita a apresentação para o conselho da UC e sua adequação para os ritos de aprovação interna no ICMBio.

Estratégias acessórias de participação constituem da discussão de aspectos do planejamento considerados indefinidos após a realização da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e que requeiram a consulta específica a determinados grupos sociais relacionados a UC ou ao seu conselho, de maneira pontual. Podem ocorrer tanto para a discussão de aspectos relacionados ao PM/V1 ou PM/V2, devendo ser definida conforme a necessidade e orientação da EP.

ETAPAS DO RITO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

- Aprovação do plano de manejo pelo conselho deliberativo, para Resex e RDS
- Aprovação técnica pela DIMAN
- Aprovação jurídica pela PFE
- Aprovação pelo Conselho de Defesa Nacional (CDN) para UCs localizadas em faixa de fronteira
- Aprovação pela Presidência do ICMBio

O primeiro rito é a aprovação do documento e é feito pelo conselho da UC, sendo obrigatório somente para as categorias de manejo que possuem conselhos deliberativos (Resex e RDS). A versão pactuada pelo conselho deverá ser aprovada por meio de resolução interna do conselho para a realização posterior de análise do ICMBio, no que tange aos aspectos técnicos e jurídicos. Caso surjam modificações significativas na versão do plano de manejo após sua aprovação pelo conselho deliberativo, deverá ser avaliada nova apresentação do documento para o conselho, evitando que decisões pactuadas neste fórum sejam desfeitas sem o consentimento prévio.

O segundo passo é a análise técnica, dentro da diretoria responsável pela elaboração e revisão do plano de manejo (DIMAN), com a participação direta das demais coordenações do ICMBio com maior necessidade de interface no planejamento. Após a aprovação técnica, a EP irá consolidar as correções, que tenham sido encaminhadas na apresentação. E caso as alterações sejam significativas deve voltar para uma nova apresentação ao conselho e a partir desse momento, se não ocorrer consenso as decisões se darão no âmbito da Diretoria. O produto desta etapa é a versão 3 do plano de manejo (PM/V3).

Depois desse momento, a EP também elabora um parecer técnico de aprovação do plano de manejo, com minuta de portaria de aprovação, destacando pontos que considera importante para observação dos procuradores federais, que atuam dentro no ICMBio. Depois disso o plano de manejo está pronto para análise e aprovação jurídica junto a Procuradoria Federal Especializada (PFE). O produto desta etapa é a versão 4 do plano de manejo (PM/V4).

Caso a UC esteja inteira ou parcialmente localizada em faixa de fronteira, faixa de 150 km dos limites territoriais do Brasil, a versão aprovada juridicamente pela PFE deverá ser encaminhada para aprovação do CDN, vinculado á Presidência da República, em atendimento ao Decreto nº 4.411, de 07 de outubro de 2002. O produto desta etapa, quando necessária, é a versão 5 do plano de manejo (PM/V5).

Uma vez aprovado juridicamente, a EP tem o papel de fazer a consolidação final do plano de manejo, que irá atender as demandas que, porventura, tenham sido indicadas pela PFE e CDN, quando for o caso.

Sem mais pendências, o plano de manejo deve estar na sua versão final para aprovação e publicação pela Presidência do Instituto, e posterior divulgação no site do ICMBio. Se a UC dispuser de recurso poderá ser feito uma versão para divulgação, estilo cartilha, com ilustrações e texto didáticos para levar a informação a sociedade.

6.6.1 Conteúdo do plano de manejo

Após as etapas de consolidação do plano de manejo, o documento em sua versão final deve conter a estrutura e o conteúdo conforme orientação da COMAN. Para isso, são apresentados abaixo os itens e o respectivo conteúdo de um plano de manejo padrão, na ordem em que devem aparecer no documento. Vale citar que pode haver casos em que um item específico tenha que ser adicionado e, para isso, há que ser justificado e aprovado pela EP e pela COMAN, geralmente devido a questões que fogem ao controle da EP.

TABELA 6. CONTEÚDO DO PLANO DE MANEJO

ITEM DO PLANO DE MANEJO (PM)	CONTEÚDO DO ITEM
Missão do ICMBio	Reproduzir o conteúdo oficial, indicando que o ICMBio é o órgão gestor da UC, com seu papel, número de UCs e respectiva área criada no país.
Introdução	Contextualiza a elaboração demandada por lei, seu papel e suas funções, bem como os elementos do plano de manejo.
Elementos do plano de manejo	Inserir a figura da pirâmide com os elementos.
Histórico do plano de manejo	Somente para casos necessários e justificados pela EP (p.e. processos judicializados, revisões, processos participativos contestados, entre outros) Deverá conter em cerca de meia lauda, uma breve descrição do histórico, contendo a estratégia de participação social envolvida, as oficinas/reuniões e as informações mais importantes.
	PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS
Ficha Técnica da UC	Resumo com o perfil da UC: nome; endereço e outros dados de contato (e-mail site, etc.); área e perímetro; municípios abrangidos e respectivas áreas dentro dos limites da UC; estado onde a UC se encontra; coordenadas geográficas da área da UC, bem como decreto de criação e de redelimitação/alteração de limites.
	O plano de manejo terá um mapa de localização da UC.
Breve Descrição da UC	Resumo das principais características físicas e socioambientais, com cerca de duas páginas.
Propósito	Apresentação do conceito e resultado da versão final do plano de manejo.
Declarações de Significância	
Recursos e Valores Fundamentais	

ITEM DO PLANO DE MANEJO (PM)	CONTEÚDO DO ITEM
	PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS
Subsídios para Interpretação Ambiental	Apresentação do conceito e resultado da versão final do PM.
Levantamento das Necessidades de Dados e Planejamento	
Análise dos Recursos e Valores Fundamentais	
Questões-chave	
Priorização das Necessidades de Dados e de Planejamento	
	PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS
Zona A Zona B Zona C	• Conceito da zona, descrição e normas, como consta na versão final do PM. • As normas das zonas devem ser numeradas, começando pelo número um (1) em cada zona. • O PM conterá o mapa do zoneamento da UC, podendo, excepcionalmente, ter mais de um no caso da necessidade de mostrar detalhes de áreas muito pequenas, que não apareçam no mapa geral do zoneamento.
Normas Gerais	• Apresentação do conceito e resultado da versão final do plano de manejo. • As normas gerais deverão ser numeradas em sequência única, independentemente das separação por temas.
Atos Legais e Administrativos	Apresentação do conceito e resultado da versão final do PM.
Anexos	Varia caso a caso.
Bibliografia/Referências Bibliográficas	Varia caso a caso.

6.7 INSTRUÇÃO PROCESSUAL E TRÂMITES ADMINISTRATIVOS DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

De acordo com a IN ICMBio n° 07/2017, o processo administrativo de elaboração ou revisão do plano de manejo deverá ser iniciado na COMAN.

Procedimento administrativo:
Todas as **reuniões** deverão ser registradas com fotos e lista de presença.

Os **processos de apoio** (contratações, publicação da ordem de serviço, consulta aos macroprocessos, dentre outros) para a elaboração do plano de manejo não serão anexados ao processo do PM, devendo estar somente relacionados.

Na elaboração do plano de manejo o processo administrativo deverá ser instruído da seguinte forma:

- Documento que traz no seu escopo a demanda de elaboração do plano de manejo e a concordância da COMAN ou instâncias superiores.

- Plano de trabalho elaborado na organização do planejamento, com a lista de presença da reunião.

- Ordem de serviço que define a equipe de planejamento e resolução do conselho deliberativo de definição do grupo de governança, no caso de Resex e RDS.

- Relatórios e listas de presenças das oficinas e reuniões prévias, quando ocorrerem.

- Convites aos participantes da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo bem como, os aceites e negações de participação.

- Guia do Participante, após aprovação da COMAN, incluindo a caracterização da UC e o resumo de gestão.

- Relatório da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo e a lista de presença.

- 1ª versão do plano de manejo, que foi distribuída para os participantes da oficina para validação.

- Documento comprobatório (e-mails institucionais) de envio aos participantes para manifestação e os documentos devolutivos referente ao assunto.

- 2ª versão do plano de manejo, considerando as contribuições recebidas.

- Ata de reunião da assembleia intercomunitária, no caso de Resex e RDS, antes da apresentação para o conselho deliberativo da unidade, a menos que as entidades representativas da população tradicional, em comum acordo com o grupo de governança, considerem a reunião desnecessária, o que deverá ser registrado formalmente.

- Ata de reunião da apresentação para o conselho da UC:

 - Nas UCs de uso sustentável deverá ser dado o prazo de 30 dias para manifestação com relação ao plano de manejo.

- No caso de Resex e RDS, deverá constar a aprovação do plano de manejo por essa instância, por meio de resolução interna do conselho, conforme previsto em legislação.

- Registro da apresentação para a DIMAN e demais envolvidos no processo, que deve ser por meio da lista de presença e uma cópia da apresentação.

- 3ª versão do plano de manejo, com os ajustes das reuniões de apresentações ocorridas em até 30 dias corridos da apresentação.

- Parecer de aprovação do plano de manejo pela EP, constando o seu histórico de elaboração e destacando os itens identificados como necessários de uma atenção especial, caso existam.

- Formulário de consulta obrigatória à PFE.

- Minuta de portaria de aprovação do plano de manejo, conforme modelo adotado pela COMAN.

- Após análise da PFE:

 - 4ª versão do plano de manejo, caso tenha ajustes sugeridos pela PFE ou justificativa, por meio de nota técnica, quando não houver concordância pela equipe técnica, em até 30 dias.

- Após aprovação da PFE, no caso de **UCs em faixa de fronteira:**

 - Ofício encaminhando o processo ao Ministério do Meio Ambiente com as minutas de ofício e aviso ministerial, que o encaminhará ao CDN.

 - Apresentação para o CDN, que, além de uma contextualização geral do plano de manejo, deverá conter os seguintes elementos: localização de atividades minerárias (caso ocorram na área), ocorrências de ilícitos em geral, taxas de desmatamento, sobreposição com glebas, TI, projetos de assentamento, comunidades, obras de interesse público como hidrelétricas e estradas, dentre outros especificidades. A apresentação e a lista de presença devem ser inseridas no processo do plano de manejo.

 - Documento do CDN solicitando ajustes, caso ocorra, deverá ser inserido no processo.

 - 5ª versão do plano de manejo com os ajustes solicitados pelo CDN e é feito o reenvio para aprovação.

 - Portaria de aprovação do CDN.

- Após retorno da PFE ou do CDN, conforme o caso, envio à Presidência do ICMBio para aprovação e publicação da Portaria do plano de manejo.

- Após aprovação e publicação da portaria, colocar no site do ICMBio o plano de manejo, a portaria de aprovação e os arquivos *shapefile* (vetoriais) do zoneamento, registrando no processo o envio dos materiais para disponibilização no site.

- Encaminhar o plano de manejo aprovado para diagramação e após sua conclusão, fazer a substituição no site do ICMBio.

- Inserir no processo os arquivos *shapefile* (vetoriais) do zoneamento da UC.

Na **revisão do plano de manejo** o processo deverá ser instruído da seguinte forma:

- Solicitação de revisão do plano de manejo devidamente fundamentada com cópia do plano de manejo, que pode ser formulada pela UC, coordenação regional, centro de pesquisa e diretorias do ICMBio, de ofício pela COMAN ou pelo conselho deliberativo.

- Anexação do processo original do plano de manejo.

- Relatório da monitoria do plano de manejo quando se tratar de pedido de revisão geral do documento, de responsabilidade da equipe da UC.

- Nota técnica da análise da solicitação de revisão e da monitoria, emitida pela COMAN.

No caso de revisão geral, o trâmite a ser observado seguirá o mesmo rito da elaboração do plano de manejo.

Na revisão pontual, deve ser juntado ao processo:

- Proposta técnica com indicação das alterações necessárias, pactuadas entre a UC e o setor do ICMBio envolvido na proposta.

- Ata de reunião com as populações tradicionais residentes ou usuárias da UC, quando a revisão afetá-las diretamente.

- Aprovação da proposta técnica pela COMAN;

- Versão consolidada do plano de manejo revisado, que deve ser providenciado pela UC.

- Formulário de consulta obrigatória à PFE.

- Minuta de portaria de aprovação da revisão pontual do plano de manejo, conforme modelo adotado pela COMAN.

○ Após análise da PFE, consolidação da versão final do plano de manejo, caso tenha ajustes sugeridos pela PFE ou justificativa, por meio de nota técnica, quando não houver concordância pela equipe técnica, em até 30 dias.

- Após aprovação pela PFE, envio à Presidência do ICMBio para aprovação e publicação da Portaria do plano de manejo.

- Após aprovação e publicação da portaria, colocar no site do ICMBio o plano de manejo, a portaria de aprovação e os arquivos shapefile do zoneamento/vetoriais, caso tenham sido alterados, registrando no processo o envio dos materiais para disponibilização no site.

7. PLANOS ESPECÍFICOS

Os planos específicos são documentos técnicos de planejamento ou de caráter normativo que, seguindo as diretrizes do plano de manejo, contemplam estratégias, ações ou conjunto de normas que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas específicas da UC. São elaborados com base nas necessidades de planejamento identificadas pelo plano de manejo, tais como planos de proteção, de uso público, de interpretação ambiental, de pesquisa e de uso sustentável de recursos naturais, ou outros, sempre de acordo com a necessidade de cada UC.

Os planos específicos correspondem aos programas de manejo, utilizados nos planos de manejo elaborados com as metodologias anteriores. Na abordagem utilizada por este roteiro, cada UC terá em seu plano de manejo uma lista de necessidades de planejamento, hierarquizada de acordo com as prioridades de cada área, em vez de um conteúdo programático padrão desenvolvido para todas as UCs.

Estes planos devem ser focados nos principais desafios de gestão da UC, consoante com a análise de recursos e valores fundamentais apresentada pelo plano de manejo, resultando assim em um planejamento mais dinâmico, realista e exequível. Estes documentos deverão ser desenvolvidos de acordo com a capacidade de gestão da equipe e a disponibilidade de recursos para sua elaboração e implementação, considerando a priorização das necessidades de dados e planejamento definida no plano de manejo. Uma vez aprovados, os planos específicos serão automaticamente incorporados ao plano de manejo, compondo o portfólio de planejamento da UC. Desta forma, se permite uma melhor condição de atualização das recomendações de manejo, contribuindo assim para uma maior flexibilidade do plano de manejo e maior efetividade de gestão da UC.

A elaboração dos planos específicos deverá ser conduzida pelas coordenações técnicas responsáveis pela temática tratada, conforme divisão de atribuições específicas do ICMBio e não pela COMAN. Desta forma, espera-se que sejam elaborados documentos mais integrados com as diretrizes e prioridades de cada área do ICMBio, além de serem construídos com suporte técnico mais especializado.

Em geral, os planos específicos são produtos já desenvolvidos por outras áreas, técnicas e administrativas, do ICMBio, conforme detalhado no Catálogo de Produtos e Serviços. Entretanto, haverá casos em que a UC necessita de um planejamento direcionado para uma situação específica, não prevista no Catálogo, nesse caso, deverá ser avaliada qual é a área do ICMBio que tem maior relação com a temática para prestar suporte à UC. Também poderão ser estabelecidas parcerias com outras instituições para atendimento destas demandas.

Atenção:
Os planos específicos devem ser planejamentos de caráter estratégico ou tático, orientando ações de médio a longo prazo para a UC.

Os planos operacionais, com ações anuais ou semestrais, devem seguir as definições e orientações do plano de manejo e seus planos específicos, sem, no entanto, serem incorporados ao portfólio de planejamento, e sua elaboração e aprovação devem seguir as normativas próprias estabelecidas pelo ICMBio.

Já os estudos específicos são as pesquisas científicas ou levantamento e organização de dados resultantes das necessidades de dados indicadas pelo plano de manejo. Esses estudos complementam a caracterização e o diagnóstico de forma direcionada para atender as necessidades e as prioridades de cada UC. Alguns estudos detalhados serão necessários para embasar a elaboração dos planos específicos, enquanto outros serão voltados para avaliar a condição atual e a tendência dos recursos e valores fundamentais, auxiliando no monitoramento de seu estado de conservação. Somente são incorporados ao portfólio de planejamento os estudos vinculados aos planos específicos e que subsidiam estes planejamentos. Os demais irão compor a base de dados da UC.

7.1 ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESPECÍFICOS

Após a conclusão do plano de manejo, já como parte de sua implementação, a gestão da UC conjuntamente com as coordenações técnicas do ICMBio ou outros parceiros, dão início ao levantamento de dados ou a elaboração dos planos específicos, de acordo com as prioridades definidas e com observância às normas, zonas e diretrizes definidas pelo plano de manejo e sempre buscando a manutenção do propósito e da significância da UC e a conservação de seus recursos e valores fundamentais.

Caberá às coordenações responsáveis pelos planos específicos a definição do conteúdo, estrutura e forma de elaboração destes planejamentos. No entanto, visando o adequado manejo das UCs, os planos específicos deverão observar os princípios do manejo adaptativo, inclusive, prevendo formas de monitoria de sua implementação e efetividade. Após sua monitoria, também poderão ser ajustados ou revistos, buscando sempre a evolução do manejo da UC.

Assim como nas outras etapas de elaboração do plano de manejo, deverá ser assegurada a efetiva participação social na elaboração dos planos específicos, considerando o tempo necessário e o público pertinente ao tema em discussão. Da mesma forma que na organização do planejamento, recomenda-se que as coordenações responsáveis pelos planos específicos utilizem o Espectro de Participação Social (**ANEXO 3**) e a *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação* (ICMBio, 2017) como base para a definição de como será a participação na elaboração dos planos específicos.

A COMAN poderá apoiar tecnicamente a organização das demais coordenações para a estruturação dos modelos e das formas de elaboração dos planos específicos.

EXCEPCIONALIDADES QUE PERMITEM A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESPECÍFICOS TRANSITÓRIOS

I. Para regulamentar usos já existentes nas UCs de uso sustentável com população tradicional, visando assegurar às populações as condições e os meios necessários para a manutenção do modo de vida tradicional, os planos específicos para este fim poderão ser editados anteriormente ao plano de manejo;

II. Quando o ordenamento da visitação realizada na UC desde sua criação for imprescindível e emergencial para garantir a integridade dos recursos e valores que a UC objetiva proteger, os planos específicos para este fim poderão ser elaborados de forma concomitante e integrada à elaboração do plano de manejo, inclusive com aprovação antes da finalização deste, desde que a urgência seja justificada, não sendo possível incluir novas áreas e atividades de visitação na UC até que o plano de manejo estabeleça o zoneamento e normas da área.

III. Quando houver necessidade de regulamentar de forma emergencial outras atividades em curso desde a criação da UC, ou intervenções em sua biota, os planos específicos para estes fins poderão ser elaborados de forma concomitante e integrada à elaboração do plano de manejo, inclusive com aprovação antes da finalização deste, desde que as intervenções de manejo sejam indispensáveis e emergenciais para garantir a integridade dos recursos e valores que a UC objetiva proteger, com a devida justificativa.

Nos casos II e III, a UC deverá apresentar justificativa para a urgência de elaboração do plano específico acompanhada do levantamento de dados sobre a UC e da caracterização e resumo de gestão, que integram a etapa de preparação para a oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo. Essas informações são necessárias para subsidiar a decisão pela elaboração ou não do plano específico transitório.

No caso I, a necessidade de elaboração dos planos específicos transitórios será definida pela Diretoria responsável pela temática. Nos casos II e III, a urgência deverá ser aprovada em conjunto pela Diretoria à qual o tema está vinculado e pela DIMAN, considerando o status ou a previsão de início do processo de elaboração do plano de manejo da UC.

Levantamento de dados, caracterização e resumo de gestão
Itens 6.4.1 e 6.4.2

Uma vez elaborado plano específico em caráter emergencial, a UC deve priorizar a elaboração ou finalização do plano de manejo entre as demais atividades de gestão. A COMAN também utilizará como critério para definição das prioridades de elaboração dos planos de manejo a existência de planos específicos transitórios.

7.2 APROVAÇÃO DOS PLANOS ESPECÍFICOS

Como dito anteriormente, os planos específicos podem ser documentos técnicos somente de planejamento, contemplando estratégias e ações de manejo, ou, terem também caráter normativo, apresentando um conjunto de normas que orientam ou regulam a gestão e o manejo de temáticas específicas da UC.

APROVAÇÃO DOS PLANOS ESPECÍFICOS, DE ACORDO COM SEU CONTEÚDO E CARÁTER NORMATIVO

I) Quando não incluírem orientações de caráter normativo e se limitarem à definição de estratégias ou ações de gestão e manejo deverão ser aprovados por meio de Portaria do Presidente do ICMBio. Tal aprovação poderá ser delegada pelo Presidente ao Diretor responsável pela área temática relacionada. Nesse caso não será necessária a avaliação do plano pela Procuradoria Federal Especializada (PFE) do ICMBio.

II) Quando incluírem orientações de caráter normativo, os planos específicos deverão ser submetidos à apreciação da PFE e à aprovação pelo Presidente do ICMBio por meio de Portaria.

A aprovação dos planos específicos transitórios, como o nome já diz, tem caráter provisório, uma vez que estes planos deverão ser analisados pela equipe de planejamento, a partir da análise sistêmica trazida quando da elaboração do plano de manejo. Tal análise deverá indicar a necessidade ou não de readequação de seu conteúdo.

Os planos específicos transitórios que tenham sido aprovados antes da finalização do plano de manejo e que não necessitem de readequação, serão incorporados ao mesmo de duas formas: **(1) quando não possuírem caráter normativo, os planos específicos serão incorporados por ato administrativo da Presidência do ICMBio ou pelo Diretor responsável pela área temática, com delegação para tal ato; e (2) quando possuírem caráter normativo a incorporação será oficializada na portaria de aprovação do plano de manejo.**

7.3 ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL COM POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Nas UCs de uso sustentável com população tradicional, a elaboração dos planos específicos que tiverem influência sobre a manutenção dos modos de vida e da cultura tradicional, deverá ocorrer com participação destas populações, sempre observando as orientações da *Estratégia de Participação Social para o Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação* (ICMBio, 2017) e em comum acordo com o conselho da UC.

Quando os planos específicos tiverem caráter normativo, visando regulamentar de forma mais detalhada o uso da área, o manejo dos recursos naturais, a proteção dos saberes e fazeres das populações tradicionais, conforme direcionamentos do plano de manejo, as normas deverão ser construídas em conjunto pelo ICMBio e pelas populações tradicionais, respeitando a legislação vigente.

Atenção:
Só deverão integrar as normas dos planos específicos as regras de uso de recursos não previstas na legislação vigente ou em outros instrumentos de gestão, como os termos de compromisso, termos de ajustamento de conduta, perfil da família beneficiária, resolução do conselho, entre outros.

8. MONITORIA E REVISÃO

8.1 MONITORIA DO PLANO DE MANEJO

A implementação do plano de manejo depende de diversos fatores e deve ser acompanhada pela equipe da UC por meio do processo periódico denominado monitoria, que deve ser realizada de forma rotineira pela equipe da UC. É a monitoria que identifica se houveram avanços na implementação do plano de manejo ou se um conjunto de fatores alteraram de forma significativa o contexto de gestão da UC, dificultando ou impossibilitando a implementação do plano de manejo da forma como foi planejado. Deverá ser realizado registro adequado do processo de monitoria com justificativas, comentários e avaliação. A monitoria deverá indicar quais os pontos ou aspectos específicos que devem ser revisados, incluindo possíveis mudanças no zoneamento.

Para os planos de manejo elaborados conforme este roteiro, devem ser avaliados os componentes fundamentais, dinâmicos e normativos do plano de manejo. Apesar da perspectiva de que os componentes fundamentais não se alterem com o tempo, deve-se avaliar se os mesmos ainda são considerados adequados ao contexto da UC. No que se refere aos componentes dinâmicos, deve-se avaliar se os planejamentos específicos priorizados foram elaborados e implementados. Já em relação aos componentes normativos, devem ser analisados o zoneamento e as normas gerais, avaliando eventuais dificuldades de gestão da UC geradas por um destes componentes, bem como se existem novos atos legais e administrativos não discriminados no plano de manejo.

Prioritariamente, a monitoria dos planejamentos específicos deve ser realizada por meio do Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão (SAMGe), na parte de avaliação das ações de manejo. A monitoria também pode ser complementada de outras formas, conforme a estratégia definida em cada um deles e com acompanhamento das coordenações técnicas responsáveis pela temática do plano específico.

No caso dos planos de manejo elaborados conforme metodologias anteriores, com caráter mais tático e operacional, a monitoria consiste de avaliar o grau de implementação dos programas ou estratégias, ações e atividades previstas, justificando a execução parcial ou não execução daquilo que foi planejado. Esta avaliação é realizada com o auxílio da planilha de monitoria, disponibilizada pela COMAN.

8.2 REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

De acordo com a IN ICMBio nº 07/2017, revisão de plano de manejo é o procedimento técnico-administrativo que promove a alteração, supressão ou inclusão, geral ou pontual, de um ou mais elementos do plano de manejo, tais como normas, zoneamento, programas de manejo ou outros componentes.

A monitoria é pré-requisito para a revisão do plano de manejo e seu resultado pode indicar a necessidade de revisão do documento que será avaliada pela COMAN, que decidirá quanto ao prosseguimento do processo de revisão geral ou pontual do plano de manejo, conforme descrito a seguir.

8.2.1 REVISÃO GERAL DO PLANO DE MANEJO

A revisão geral do plano de manejo é o processo que segue todas as etapas do processo de elaboração de um novo plano de manejo. Somente é realizada quando o plano de manejo vigente tenha sido implementado ou for considerado significativamente defasado e inadequado para orientar a gestão. Pode ser demandada também quando houver alteração relevante do contexto da UC, que indique mudanças no seu zoneamento ou altere seus objetivos.

Nos casos dos planos de manejo elaborados a partir da metodologia apresentada neste Roteiro, o processo de revisão geral deverá ser realizado quando ocorrerem mudanças relevantes do contexto da UC, como a alteração de limites, ou a mudança de categoria da UC, que possam indicar a necessidade de revisão dos componentes fundamentais, dinâmicos ou normativos do plano de manejo. A revisão geral também deverá ser realizada quando o plano for considerado implementado, ou seja, os planos e estudos específicos indicados tenham sido elaborados e implementados, ou quando a mudança do contexto da UC demande a realização de uma nova análise sistêmica dos recursos e valores fundamentais. Neste último caso, não será necessária a revisão dos componentes fundamentais do plano de manejo.

Para os planos de manejo elaborados com os métodos anteriores, a revisão geral também deverá ser realizada somente quando o plano de manejo for considerado implementado, quando for considerado significativamente defasado e inadequado para orientar a gestão, ou quando ocorrerem mudanças relevantes do contexto da UC, como a alteração de limites ou a mudança de categoria da UC. Nestes casos, o plano será reorganizado para atender ao padrão estabelecido por este Roteiro e deverá ser utilizado como subsídio para a definição dos componentes fundamentais e dinâmicos do novo plano de manejo, devendo ainda ser avaliada a necessidade de alterações do zoneamento e normas.

O resultado da monitoria dos programas de manejo, com a avaliação das ações que continuam necessárias à UC, deverá ser utilizado na construção dos planos específicos com temática relacionada. O diagnóstico do plano de manejo elaborado com métodos anteriores deverá ser utilizado como subsídio para elaboração do guia do participante e da breve descrição da UC, além de ser mantido como fonte bibliográfica, assim como demais publicações científicas e relatórios técnicos.

8.2.2 REVISÃO PONTUAL DO PLANO DE MANEJO

A revisão pontual é o processo de revisão do plano de manejo que promove a alteração, supressão ou inclusão pontual, de um ou mais elementos do plano de manejo, tais como normas, partes do zoneamento, programas de manejo ou planos específicos.

Tanto para os planos elaborados conforme este Roteiro, quanto para os elaborados com as metodologias anteriores, a revisão pontual é realizada, normalmente, quando o plano de manejo ainda não foi totalmente implementado e não for considerado defasado, mas que no processo

de monitoria sejam identificados componentes do plano de manejo que estejam dificultando ou impossibilitando a implementação do plano ou a gestão da UC.

Para os planos de manejo elaborados conforme este Roteiro, a revisão pontual também pode ser realizada a partir de indicações dos planos específicos que tenham identificado necessidades de alterações no plano de manejo ou quando a UC identificar a necessidade de um planejamento específico não previsto.

A proposta de revisão pontual deverá ser apresentada pela UC conjuntamente com o setor do ICMBio responsável pela temática da revisão solicitada, e na ausência de um setor específico, pela coordenação regional vinculada.

Conforme fluxograma apresentado na **FIGURA 10**, nos casos em que a COMAN decidir pela revisão geral do plano de manejo, o processo deverá seguir as orientações estabelecidas no item 6 deste roteiro metodológico. Quando a decisão for pela revisão pontual, deverá ser elaborada uma proposta técnica com indicação das alterações necessárias, e, após aprovação técnica da COMAN, a versão consolidada do plano de manejo revisado.

FIGURA 10. FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DE MANEJO



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIl. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Diretoria de Áreas Protegidas. **Diretrizes para visitação em Unidades de Conservação.** Brasília, DF: MMA, 2006. 61p. (Áreas Protegidas do Brasil, 3).

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)**. Brasília, DF, 2002. 52 p.

CHAGAS, A. L. G. A. et al., **Roteiro metodológico para elaboração de Planos de Manejo para Florestas Nacionais.** Brasília, DF: IBAMA, 2003. 56 p.

COMUNIDADE DE ENSINO E APRENDIZADO NO PLANEJAMENTODE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. **Lições aprendidas sobre a Organização para o Planejamento em Unidades de Conservação.** Brasília, DF: MMA, 2010. 38 p. (Cadernos ARPA, 5).

CREMA, Allan; FARIA, Paulo Eduardo Pereira (Orgs.). **Rol de oportunidades de visitação em Unidades de Conservação – ROVUC.** Brasília, DF: ICMBio, 2018.

DÍAZ S. et al. The IPBES conceptual frameworkí´-connecting nature and people. **Curr Opin Environ Sustain**, n. 14, p. 1-16, 2015.

FISHER, B.; TURNER, R. K.; MORLING, P. Defining and classifying ecosystem services for decision making. **Ecological Economics**, v. 8, p. 643-653, 2009.

GALANTE, M. L. V.; BESERRA, M. M. L.; MENEZES, E. O. **Roteiro metodológico de planejamento**: parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas. Brasília, DF: IBAMA, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre. **Roteiro metodológico para a gestão de área de proteção ambiental (APA)**. Brasília, DF: IBAMA, 2001. 240 p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais**. Brasília, DF, 2014.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Estratégia de participação social no processo de planejamento.** Brasília, DF, 2017.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Roteiro metodológico de planejamento**: parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas. Brasília, DF, 2011.

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT (MEA). **Avaliação Ecossistêmica do Milénio (AEM)**. Disponível em: < https://www.millenniumassessment.org/en/index.html>. Acesso em: nov. 2018.

SOUZA, José Luciano de; VIEIRA, Célia Lontra; SILVA, Desireé Cristiane Barbosa da. **Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para reservas particulares do Patrimônio Natural**. Brasília, DF: ICMBio, 2015. 86 p.

UK NATIONAL ECOSYSTEM ASSESSMENT. **The UK National Ecosystem Assessment**: synthesis of the key findings, Cambridge, UK: UNEP-WCMC, 2011.

10. GLOSSÁRIO
ADAPTADO DO ROVUC, 2018

Visitação de baixo grau de intervenção – Corresponde às formas primitivas de visitação e recreação que ocorrem em áreas com alto grau de conservação, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. Os encontros com outros grupos de visitantes são improváveis ou ocasionais. A infraestrutura, quando existente, é mínima e tem por objetivo a proteção dos recursos naturais e a segurança dos visitantes. É incomum a presença de estradas ou atividades motorizadas.

Visitação de médio grau de intervenção - É possível experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, no entanto, já se pode detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas pode ser realizado por veículos motorizados. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns e, nas unidades de conservação de uso sustentável, pode haver a presença de moradores isolados possibilitando experimentar o modo de vida local. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante[1]. São exemplos: ponte, pequenas edificações, mirante, escada, deck, acampamento, abrigo, banheiro, estrada com revestimento permeável, etc.

Visitação de alto grau de intervenção – a visitação é intensiva e planejada para atender maior demanda. Ainda que haja oportunidade para a privacidade, os encontros e a interação são frequentes entre os visitantes, funcionários e comunidade local. É comum a presença de grupos maiores de visitantes ou excursões comerciais. Há mais atenção na segurança dos visitantes, na proteção de áreas sensíveis próximas aos atrativos e menos ênfase em promover autonomia ou desafios. A infraestrutura geralmente é mais desenvolvida, com a presença comum de edificações e estradas, inclusive pavimentadas,

1 Se enquadra nessa definição o aproveitamento de infraestrutura doméstica para oferta de serviços de receptivo turístico, como hospedagem e alimentação, que não descaracterizem o uso tradicional e doméstico dos residentes.

podendo resultar em alterações significativas da paisagem. Centro de visitante, museu, auditório, estacionamento, posto de gasolina, estrada pavimentada, piscina, hotel, pousada, teleférico, pista de pouso, paisagismo, estábulo, podem ocorrer nas zonas de manejo com alto grau de intervenção.

Infraestrutura mínima – infraestrutura construída preferencialmente com a utilização de materiais locais, com o objetivo principal de proteger os recursos naturais e promover a segurança dos visitantes. São exemplos: pinguela, escadaria de pedra ou madeira, deck de madeira, poita de ancoragem, acampamento primitivo, soluções sanitárias necessárias para a proteção dos recursos naturais (banheiro seco, recipientes para transporte de fezes, etc.), estrada de terra, trilha, etc.

Bivaque – pernoite ao ar livre, com ou sem uso de equipamentos de campismo (barracas, tendas, saco de dormir, etc) e sem nenhuma estrutura permanente associada. Toda a estrutura de acampamento só estará armada enquanto estiver sendo utilizada para pernoite.

Acampamento primitivo – pernoite que pode ser realizado com a utilização ou não de infraestrutura mínima e ações de manejo para assegurar a proteção dos recursos naturais (ex: demarcação de áreas para instalação tendas, banheiro seco, tábuas para fixação de barracas, etc).

Infraestrutura (abrangência do termo) – qualquer tipo de intervenção planejada, que demande a construção ou o manejo, com o objetivo de estruturar o ambiente para o uso público. A infraestrutura pode variar de dimensão, desde trilhas, equipamentos facilitadores (ex: escadas, corrimãos, rampas e decks) até edificações (casas, prédios, mirantes, pontes, etc) e estradas.

10. ANEXOS

Anexo 1. Tabela A. Comparativo do atual zoneamento com as zonas definidas pelos Roteiros Metodológicos anteriores e Tabela B. Comparativo do atual zoneamento com as zonas estabelecidas pelo Decreto nº 84.017/1979 que regulamenta para os parques nacionais brasileiros.

Anexo 2. Normas Gerais das Unidades de Conservação.

Anexo 3. Espectro de Participação Social.

Anexo 4. Tabela resumo dos principais termos de participação social.

Anexo 5. Orientações para a facilitação da oficina de elaboração ou revisão do plano de manejo.

Anexo 1.

TABELA A. COMPARATIVO DO ATUAL ZONEAMENTO COM AS ZONAS DEFINIDAS PELOS ROTEIROS METODOLÓGICOS ANTERIORES

Zoneamento uniformizado	Roteiro Parque Nacional, Estação Ecológica e Reserva Biológica	Roteiro Florestas Nacionais	Zoneamento Refúgio de Vida Silvestre e Monumento Natural	Zonas mais utilizadas em Reservas Extrativistas[1]
Zona de Preservação	Zona Intangível	Zona de Preservação	Zona de Proteção Integral	Zona de preservação / conservação
Zona de Conservação	Zona Primitiva	Zona Primitiva	Zona de Conservação	
Zona de Uso Restrito				
Zona de Uso Moderado	Zona de Uso Extensivo			Zona de uso extensivo / de baixa intensidade de uso
Zona de Uso Comunitário		Zona de Manejo Florestal Comunitário		Zona de uso dos recursos naturais / extrativismo / pesca / caça
Zona de Manejo Florestal		Zona de Manejo Florestal Sustentável		
Zona de Infraestrutura	Zona de Uso Intensivo	Zona de Uso Público	Zona de Visitação	Zona de Potencial Ecoturístico
	Zona de Uso Especial	Zona de Uso Especial	Zona de Uso Administrativo	
Zona Populacional		Zona Populacional		Zona populacional / moradia/ uso intensivo / roça

Zoneamento uniformizado	Roteiro Nacional, Ecológica Biológica e Parque Estção Reserva	Roteiro Florestas Nacionais	Zoneamento Refúgio de Vida Silvestre e Monumento Natural	Zonas mais utilizadas em Reservas Extrativistas[1]
Zona de Produção			Zona de Compatibilização de Usos	
Zona Urbano-industrial		Zona de Mineração		
Zona de Sobreposição Territorial	Zona de Sobreposição Indígena		Zona de Superposição Indígena	Zona de conflito
Zona de Diferentes Interesses Públicos	Zona de Uso Conflitante	Zona de Uso Conflitante	Zona de Uso Conflitante	
Zona de Uso Divergente	Zona de Ocupação Temporária		Zona de Ocupação Temporária	
Zona de Adequação Ambiental	Zona de Recuperação	Zona de Recuperação/ Restauração	Zona de Recuperação	Zona de Recuperação
EXCLUÍDA	Zona Histórico-cultural	Zona Histórico-cultural	Zona Histórico-Cultural	
EXCLUÍDA	Zona de Interferência Experimental			

[1] Obs. Não foi realizada analogia para as Áreas de Proteção Ambiental devido à grande diversidade de nomes e funções das zonas utilizadas nos PMs dessa categoria.

TABELA B. COMPARATIVO DO ATUAL ZONEAMENTO COM AS ZONAS ESTABELECIDAS PELO DECRETO Nº 84.017/1979 QUE REGULAMENTA OS PARQUES NACIONAIS BRASILEIROS

(NA = NÃO SE APLICA)

ZONEAMENTO UNIFORMIZADO	DECRETO Nº 84.017/1979
Zona de Preservação	Zona Intangível
Zona de Conservação	Zona Primitiva
Zona de Uso Restrito	NA
Zona de Uso Moderado	Zona de Uso Extensivo
Zona de Uso Comunitário	NA
Zona de Manejo Florestal	NA
Zona de Infraestrutura	Zona de Uso Intensivo
	Zona de Uso Especial
Zona Populacional	NA
Zona de Produção	NA
Zona Urbano-industrial	NA
Zona de Sobreposição Territorial	Não prevista
Zona de Diferentes Interesses Públicos	Não prevista
Zona de Uso Divergente	Não prevista
Zona de Adequação Ambiental	Zona de Recuperação
EXCLUÍDA - Os sítios histórico-culturais, arqueológicos, paleontológicos e locais sagrados poderão ser incluídos em todas as zonas, devendo seu uso e conservação ser normatizado no plano de manejo.	Zona Histórico-cultural

Anexo 2.

Normas Gerais das Unidades de Conservação (Versão: novembro de 2018)

O presente documento apresenta compilação das principais normas gerais constantes nos planos de manejo das UCs, as quais foram discutidas e acordadas entre a equipe da Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo (COMAN). Estas normas devem ser utilizadas como sugestão e base para discussão nos planos de manejo em elaboração. A COMAN fará revisões e atualizações das normas aqui sugeridas, as quais serão disponibilizadas aos supervisores dos planos de manejo.

Quando não foi possível definir um padrão para a norma, foram propostas recomendações de como a norma deve ser elaborada de acordo com a categoria e o contexto da UCs. Observações quanto a exceções e necessidade de avaliação caso a caso também foram registradas.

Como nem toda norma é aplicável a todas as UCs, deve ser feita a escolha do que se adequa à realidade local durante cada processo de planejamento.

Algumas normas foram consideradas desnecessárias pela equipe da COMAN, em geral, por serem redundantes com a legislação já existente. No entanto, elas foram mantidas no documento como ajuda e memória, e para evitar que sejam reinseridas nos planos de manejo em elaboração.

Visando facilitar o entendimento, as normas serão apresentadas por temas.

Animais silvestres:

1. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais, incluindo sua alimentação, serão permitidas para fins estritamente científicos e didáticos, de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.

2. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da UC será permitida, exclusivamente, para fins de implementação de programa de reintrodução na UC.

3. O funcionamento do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) dentro de UC terá caráter temporário, devendo sua remoção ser efetivada em prazo definido de acordo com a conveniência e oportunidade do órgão gestor (para as UCs que já possuem CETAS em funcionamento, nas demais não será autorizada a implementação de centros de triagem de animais silvestres).

4. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.

 a. Observação: sempre que possível e em casos aplicáveis, prever análises genéticas para evitar a exogamia em atividades de manejo de espécies de ampla distribuição.

5. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da unidade ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

Espécies exóticas e animais domésticos:

6. A erradicação de espécies exóticas ou alóctones de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor.

a. Observação: O projeto definirá o método mais adequado de erradicação de espécie exótica ou alóctone, podendo incluir o uso de agrotóxicos ou abate de animais.

7. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas, animais e vegetais, em UC fica proibida, exceto para casos de áreas não indenizadas e dos usos permitidos para as populações tradicionais.

a. Observação: necessário avaliar casos específicos de acordo com a categoria (por exemplo, UCs de uso sustentável, áreas de experimentos científicos em estações ecológicas etc.).

b. Observação: necessário avaliar redação de norma complementar que trate do regramento por termo de compromisso para compatibilização do uso das áreas não indenizadas com a UC ou em UCs de proteção integral com população tradicional residente ou usuária.

8. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas em áreas não indenizadas ou utilizadas por populações tradicionais será admitida quando não se tratar de espécies exóticas invasoras ou com maior potencial invasor do que a cultura ou criação atual.

9. É proibida a soltura de animais exóticos e alóctones na UC.

10. No caso de espécies vegetais exóticas e alóctones, estas poderão ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.

11. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão utilizar espécies autóctones.

a. Observação: nos casos em que já existam espécies não autóctones nos arranjos paisagísticos das instalações da UC, deve-se prever a substituição dos indivíduos por meio de projeto específico, de acordo com a prioridade de gestão.

12. Fica proibido o ingresso e permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, bem como animais domesticados e/ou amansados, exceto nos casos de ocupantes de áreas não indenizadas e pessoas portadoras de deficiência acompanhada de cão de assistência.

13. O uso de animais de carga e montaria é permitido em caso de combate à incêndios, busca e salvamento, bem como no transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso, em situações excepcionais para proteção, pesquisa e manejo da visitação da UC e quando se tratar de acesso de ocupantes de áreas não indenizadas.

Recuperação de áreas degradadas e uso de agrotóxicos:

14. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).

a. Observação: excetuam-se os casos em que a atividade de recuperação de extensas áreas degradadas requer a utilização de máquinas para aplicação de herbicidas, desde que previsto em projeto específico previamente autorizado pelo órgão gestor.

15. A restauração ou recuperação de áreas degradadas na UC, inclusive com o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) e espécies exóticas, deverá ter projeto específico previamente aprovado pelo órgão gestor da UC.

Pesquisa científica:

16. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente, observando-se principalmente a IN ICMBio nº 03/2017 em todos os casos; a Lei nº 13.123/2015 quando houver acesso a componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado; o Decreto nº 98.830/1990 e a Portaria MCT nº 55/1990, quando as pesquisas forem realizadas por estrangeiros.

a. Observação: a norma cita a legislação vigente por ser exigência do Conselho de Defesa Nacional (CDN) para as UCs em faixa de fronteira.

17. Todo material utilizado para pesquisas e estudos dentro da UC deverá ser retirado e o local reconstituído após a finalização dos trabalhos, exceto nos casos em que houver interesse da UC na manutenção dos mesmos.

Visitação:

18. O visitante deverá assinar termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC, conforme a natureza da atividade e a avaliação do órgão gestor da UC.

a. Observação: a assinatura de termos de responsabilidade e de conhecimento de riscos é uma decisão operacional e específica para cada atividade de visitação.

19. Os visitantes deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.

20. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverão manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC, sem prejuízo para os casos que se aplicarem às áreas não indenizadas.

21. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de sinalização indicativa, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.

22. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação, desde que atenda as orientações institucionais.

23. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado.

a. Observação: cada zona de manejo terá norma específica em relação aos resíduos gerados pelas atividades permitidas.

24. O comércio e consumo de alimentos e bebidas, assim como a ingestão de bebidas alcoólicas, será permitido nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.

a. Observação: norma para UCs de Proteção Integral com previsão de visitação.

b. Observação: nas UCs com população tradicional residente, a proibição do comércio deverá ser avaliada caso a caso, conforme demanda da comunidade.

c. Observação: a proibição do consumo de bebidas alcoólicas no interior da UC deve considerar as ocorrências e riscos da UC (atropelamentos, afogamentos e similares) e as características do ambiente e dos grupos sociais usuários da UC (visitantes, pesquisadores etc.).

Competições esportivas:

25. A realização de atividades esportivas poderá ser autorizada pelo órgão gestor da UC, desde que a atividade seja compatível com os objetivos da UC e após a avaliação dos impactos negativos da atividade, conforme projeto técnico apresentado previamente pelo interessado.

26. São permitidas somente competições esportivas não motorizadas, tais como corridas de aventura, torneios de esporte de natureza, entre outros, com autorização prévia do órgão gestor e respeitando o zoneamento e as condições do ambiente da UC.

a. Observação: avaliar a vinculação das competições aos objetivos da UC, de acordo com o contexto e com o número de demandas.

Eventos (religiosos, político-partidários e outros) e uso de equipamentos sonoros:

27. Eventos diversos (shows, festas, exposições, feiras etc.) poderão ocorrer quando tiverem relação com os objetivos da UC, bem como não oferecerem impactos ambientais e à experiência de visitação, sendo necessário seguir a legislação vigente e obter autorização prévia da administração da UC.

a. Observação: campanhas promocionais para lançamentos de produtos ou subprodutos ou promoção de marcas são relacionadas ao uso de imagem da UC e devem seguir a IN ICMBio nº 19, de 16/09/2011.

b. Observação: devem também ser considerados os impactos para população tradicional residente ou usuária, se existente na UC.

28. Eventos religiosos poderão ser permitidos desde que não causem impactos ambientais e à experiência de visitação, sendo proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente.

a. Observação: devem também ser considerados os impactos para população tradicional residente ou usuária, se existente na UCs.

29. É proibida qualquer manifestação ou vinculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.

a. Observação: Está em avaliação pela PFE a proibição de propagandas políticas nas UCs com população tradicional e categorias que permitam a permanência de propriedades particulares.

30. Qualquer infraestrutura montada para atender aos eventos autorizados deverá ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, exceto quando sua permanência for de interesse da UC.

31. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance somente poderá ser autorizado pela administração da UC em situações específicas, que deverá considerar as regulamentações existentes, os impactos ambientais e os impactos à experiência de visitação, excetuando-se o uso por moradores ainda não indenizados, desde que restrito às áreas de suas propriedades.

a. Observação: devem também ser considerados os impactos para população tradicional residente ou usuária, se existente na UC.

32. A passagem ou a permanência de carros de som é vedada no interior da UC

a. Observação: situações excepcionais podem ser avaliadas e autorizadas pela administração da UC, desde que não causem impactos ambientais, à experiência de visitação e às populações tradicionais residentes ou usuárias.

33. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos às atividades de pesquisa cientificas, às áreas de moradia e às atividades ou eventos autorizados pela administração da UC.

Uso do fogo:

34. É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações: a) Em atividades da UC relativas ao manejo integrado do fogo (MIF); b) Emprego da queima prescrita, em conformidade com o estabelecido neste plano de manejo ou planejamentos específicos; e c) Nas atividades de visitação, conforme previsto nas normas do zoneamento.

35. É proibido o uso de retardantes de fogo para combate a incêndios florestais até que aprovado ou regulamentado pelo órgão gestor da UC.

36. As fogueiras e churrasqueiras deverão ocorrer nas zonas e locais previamente definidos no plano de manejo, sendo elas, preferencialmente, de uso coletivo e em áreas previamente definidas pela administração da UC ou por planejamento específico.

Acesso e treinamento das forças armadas:

37. Fica garantida, em toda a área da UC, nos termos do art. 1º, do Decreto nº 4.411/2002: a liberdade de trânsito e acesso, por via aquática, aérea ou terrestre, de militares e policiais para a realização de deslocamento, estacionamentos, patrulhamento e demais operações e atividades, indispensáveis a segurança e integridade do território nacional; b) a instalação e manutenção de unidades militares e policiais, de equipamentos para fiscalização e apoio à navegação aérea e marítima, bem como das vias de acesso e demais medidas de infraestruturas e logísticas necessárias; c) a implantação de programas e projetos de controle e ocupação da fronteira.

38. O treinamento militar será permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC, desde que respeitadas às normas pertinentes e que não cause impactos à UC.

Infraestrutura:

39. Todas as obras ou serviços de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia (aquecimento solar, ventilação cruzada, iluminação natural), disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.

a. Observação: as tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental contemplam, além do elencado na norma, as questões abaixo citadas:

- utilizar materiais com certificação ambiental;

- adotar soluções de maior eficiência na utilização dos recursos naturais disponíveis, com avaliação da viabilidade de captação e reaproveitamento de água de chuva ou reutilização de água proveniente do tratamento de efluentes gerados na unidade;

- utilizar técnicas construtivas adequadas à indústria, materiais e mão de obra locais, bem como padrões de acabamento e soluções construtivas que gerem maior economicidade na obra e na manutenção futura das construções;

- adotar práticas que reduzam a geração de resíduos no ambiente e dar preferência à utilização de materiais ou produtos com baixo teor de substâncias nocivas na sua composição;

- considerar as condições ambientais locais, buscando a utilização de materiais adequados ao nível de exposição exigido e à facilidade de conservação, manutenção, acesso e reposição.

b. Observação: devem ser observadas as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), leis, regulamentos e exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e de outros órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual (ou do Distrito Federal) e municipal, inclusive o Corpo de Bombeiros.

c. Observação: devem ser adotados, sempre que possível, de acordo com a legislação vigente e o grau de intervenção proposto pelo zoneamento, conceitos de acessibilidade nas estruturas e atrativos.

d. Observação: devem ser adotados, em casos aplicáveis e sempre que possível, planos de emergência que devem considerar, entre outras coisas, a infraestrutura necessária para o estabelecimento de rotas de fuga.

40. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um sistema de tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

41. Quando for necessária a instalação ou melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC deve ser utilizada a opção que cause menor impacto ambiental e tenha maior harmonia com a paisagem, dando-se preferência à subterrânea e sempre seguindo as diretrizes institucionais vigente.

42. É permitida a instalação de infraestrutura, quando necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da UC.

43. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento e de prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da UC.

Estradas e Rodovias:

44. Não é permitida a abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC, sendo que a recuperação das estradas em seu interior deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites.

a. Observação: Excetuam-se as áreas de proteção ambiental (APA) e é necessário avaliar casos excepcionais para Flonas ou em casos de grandes limitações logísticas, cujos processos de extração devem utilizar jazidas licenciadas pelos órgãos competentes.

45. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das rodovias ou estradas no interior da UC.

46. Em todas as estradas no interior da UC as cargas vivas e perigosas (fertilizantes, combustíveis, materiais tóxicos e afins), bem como aquelas que soltam resíduos no trajeto (sementes, areia, materiais de construção e

afins), somente poderão transitar com a devida cobertura.

a. Observação: necessário avaliar especificidades das UCs em que não é possível colocar essa limitação, por impossibilidade de controle e consequente perda de efetividade da norma.

47. Os pisos e pavimentações deverão respeitar as taxas de permeabilidade exigidas para áreas das UCs onde serão implantadas as vias e, sempre que possível, deverão ser modulares e removíveis para facilitar o serviço de manutenção.

Temas diversos:

48. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas spray e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes à gestão da área; b) pelas populações beneficiárias e moradores das zonas de uso especial ou temporária nas atividades permitidas; e c) pesquisa científica e outros casos autorizados pela administração da UC.

49. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente.

a. Observação: norma direcionada para as UCs com visitação.

50. O uso de drones na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor.

51. Toda pessoa ou instituição que produzir material técnico, científico, jornalístico ou cultural sobre a UC deverá entregar uma cópia à sua administração para arquivamento no seu acervo.

a. Observação: considerar a especificidade de cada UC., Haverá casos em que o volume de material produzido é grande demais para manutenção em acervo ou não há interesse da UC em manter as informações (jornalísticas, por exemplo).

b. Observação: considerar a divulgação, preferencialmente por parte da UC, às populações tradicionais residentes ou usuárias, quando suas áreas de uso e tradições forem utilizadas nos estudos e houver a demanda pelos resultados.

52. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.

a. Observação: observar o disposto no decreto de criação para avaliar a competência de estabelecimento pelo plano de manejo.

b. Observação: excetuam-se nesse caso as florestas nacionais anteriores à Lei nº 9.985/2000 (SNUC) e cujo decreto de criação prevê a mineração.

c. Observação: nas UCs com população tradicional que façam uso de recursos minerais deverá ser elaborada justificativa e consulta caso a caso à PFE/ICMBio.

d. Observação: excetuam-se as APAs.

53. O espaço aéreo integra os limites da UC.

a. Observação: pode ser estabelecido pelo plano de manejo, embasado em estudos técnicos, desde que desde que consultada a autoridade aeronáutica competente e de acordo com a legislação vigente (Decreto nº 4.340/2002).

54. É proibido retirar, mover ou danificar qualquer objeto, peça, construção e vestígio do

patrimônio cultural, histórico e arqueológico da UC, exceto para fins de pesquisa ou resgate do material, de acordo com a legislação vigente e desde que com autorização da administração da UC.

a. Observação: Em caso de UC com bens tombados pelo IPHAN, deverá seguir a legislação específica.

55. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção da UC.

a. Observação: norma deve ser compatibilizada quando há previsão do uso de aeronaves nas atividades de visitação.

UC de domínio público com áreas ainda não indenizadas:

56. As obras de reparo na infraestrutura das áreas não indenizadas, conforme regulamentadas em instrumentos especificamente termo de compromisso (TC), termo de ajustamento de conduta (TAC) etc., serão admitidas para finalidades que envolvam a sanidade e segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.

57. Deverão ser demolidas todas as edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária e retirados os restos para fora da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.

58. São permitidos a derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC desde que estas estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente (por exemplo, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica etc.), o que será objeto de detalhamento em instrumentos específicos (TC, TAC etc.).

59. O uso de áreas para cultivos ou pastagens nas propriedades ainda não indenizadas ficará restrito àquelas já desmatadas e em conformidade com a legislação vigente (por exemplo, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica etc.) e será objeto de detalhamento em instrumentos específicos (TC, TAC etc.).

Normas específicas para UCs marinhas:

60. Não é permitido retirar materiais da UC como: conchas, corais, pedras, partes de animais e de vegetais, além de outros organismos nativos.

61. É proibido tocar e perseguir as tartarugas marinhas, tubarões, raias, peixes, cetáceos, entre outros animais, em toda a UC.

a. Observação: norma não cabível para UCs onde a pesca é permitida.

62. É proibido descartar das embarcações e de ancoradouros restos de comida e de matéria orgânica em geral na água do mar.

a. Observação: avaliar a possibilidade de proibir lançamento de efluentes dos barcos diretamente na água do mar, de acordo com a categoria e contexto da UC.

Normas sugeridas para Áreas de Proteção Ambiental:

Observação: para as normas sugeridas para as APAs é necessário avaliar o contexto da UC e se as mesmas cabem em todas as zonas de manejo.

63. O estabelecimento de novos loteamentos e a regularização daqueles já existentes e não regularizados deverão ser precedidas de estudos sobre ocorrência de sítios reprodutivos e

áreas de forrageamento de espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção.

64. É proibida a instalação e funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras e capazes de afetar os mananciais de água (Lei nº 6.902/1981).

65. Loteamentos, conjuntos habitacionais e áreas comerciais deverão dispor de sistemas de tratamento de efluentes e de resíduos sólidos próprios ou compartilhados.

Recomendações para elaboração de normas que não são padrão:

A. A definição do limite de velocidade no interior da UC dependerá das especificidades de cada área.

B. Normas referentes a deposição de resíduos sólidos e efluentes deverão ser avaliados conforme a zona de manejo e as especificidades de cada UC.

C. Nas APAs, o órgão gestor poderá definir os tipos de empreendimentos que deverão ter autorização para o licenciamento, mesmo que não sejam de significativo impacto ambiental, desde que sua implementação possa causar algum impacto em elementos importantes para a conservação da biodiversidade da UC.

Normas consideradas desnecessárias pela COMAN:

I. A ceva é proibida, conforme Lei nº 5.197/1967.

II. Escavações e outras atividades/intervenções relacionadas a pesquisas do meio biótico, do meio físico, históricas e arqueológicas deverão utilizar metodologias de mínimo impacto.

III. O material biológico coletado na UC deverá ser vistoriado por um servidor no término da coleta.

IV. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.

V. Não é permitida atividade alguma no subsolo da UC, exceto atividades de pesquisa científica e visitação em cavidades naturais, as quais não poderão envolver a prospecção mineral.

VI. Não podem ser apropriados, explorados ou alterados no interior da UC minerais de qualquer natureza, como areia, argila, cascalhos, pedras, carvão e outros considerados preciosos ou semipreciosos, com exceção daqueles julgados importantes para a pesquisa, conforme legislação vigente, à exceção dos casos previstos em TC.

VII. A retirada de minérios com fins científicos, quando autorizada, deverá utilizar metodologias de mínimo impacto ambiental e prever a reconstituição da área na sua finalização.

VIII. Nos casos de fechamento eventual da UC ao público externo, em especial nos períodos de fogo, neve, etc, haverá divulgação e comunicação à sociedade.

a. Observação: Esta norma deve aparecer no PM somente se houver necessidade específica da UC.

IX. São proibidas a caça, a pesca, a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora ou de parte destas, nativas ou exóticas, exceto se autorizadas para as atividades de pesquisa científica ou manejo. Faz-se exceção à captura para erradicação de espécie exótica, conforme autorização específica.

X. Será vedada construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse da UC, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outras.

XI. Não serão permitidas todas e quaisquer obras de engenharia ou infraestrutura como barragens, hidrelétricas, nem mesmo as pequenas centrais hidrelétricas (PCH), de controle de enchentes, de retificação de leitos de cursos d'água, de alteração de margens e outras atividades que possam alterar as condições hídricas naturais da UC, que não sejam do interesse exclusivo da própria UC.

XII. Quaisquer projetos de aproveitamento limitado e local dos recursos hídricos devem estar condicionados rigorosamente ao objetivo primordial de se evitar alterações ou perturbações no equilíbrio do solo, da água, da flora, da fauna e da paisagem, observando-se o presente PM e os planejamentos específicos futuros, bem como o que for imprescindível para o manejo e a gestão da UC.

XIII. Os recursos hídricos, subterrâneos ou superficiais, da UC não podem ser explorados, ou alterados por meio de poços, represamentos, barramentos, canalizações, tubulações ou outras formas de captação de água, com exceção daqueles considerados fundamentais para a gestão da UC.

XIV. São vedadas todas e quaisquer obras de aterro, escavações, contenção de encostas ou atividades de correções, adubações ou recuperação de solos, com exceção do que estiver no contexto da gestão e nos projetos de pesquisa, bem como nos casos de recuperação de trilhas, estradas e áreas degradadas da UC e projetos contratados e aprovados pelo seu órgão gestor, no estrito interesse da UC.

XV. Quaisquer usuários que utilizarem as infraestruturas e os equipamentos desta UC e causarem danos pelo seu manuseio inadequado serão responsabilizados e deverão ressarcir a UC.

XVI. O lixo deverá ser separado e transportado para fora da UC.

a. Observação: para elaboração da norma deve ser avaliado o contexto da UC, sua categoria, a sensibilidade de seus ambientes, além da previsão como norma de zona.

XVII. O modelo de saneamento deverá considerar a necessidade de eliminação das fossas, sem maiores prejuízos para o meio ambiente e a adoção de tecnologias alternativas de baixo impacto ambiental.

XVIII. É proibido lançar quaisquer produtos ou substâncias químicas, resíduos sólidos e efluentes não tratados de qualquer espécie, que sejam nocivas à vida animal e vegetal em geral, nos recursos hídricos da UC, bem como no solo e no ar, exceto para casos especiais previamente autorizados pelo órgão gestor da UC.

XIX. Não é permitido a deposição de resíduos sólidos, detritos ou outros materiais, que prejudiquem a integridade física, biológica, paisagística ou sanitária da unidade.

XX. Quando houver necessidade de recuperação das áreas de servidão de rodovias/estradas/ferrovias deverão ser utilizadas espécies nativas.

a. Observação: norma excluída pois há norma geral sobre projetos de recuperação.

XXI. Fica proibido o trânsito noturno de carga viva, fertilizantes e materiais tóxicos (cargas perigosas) nas rodovias, entre 19h e 6h.

a. Observação: Esta norma deve aparecer no PM somente se houver necessidade específica da UC.

XXII. Considerando o assoreamento das áreas costeiras, deverá ser apresentado estudo de avaliação do impacto da retirada de areia desta área e da destinação do material, como requisito para a autorização do órgão gestor da UC.

XXIII. A utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos deverá obedecer às normas de outorga, com anuência do órgão gestor da UC.

XXIV. Nas zonas onde houver atividades produtivas é obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

XXV. A fiscalização da UC deverá ser permanente e sistemática.

XXVI. Deverá ser estabelecido, em conjunto com as populações residentes na UC, um instrumento que definirá as normas de uso temporário, até a conclusão do processo de desapropriação e indenização.

Anexo 3.

ESPECTRO SOCIAL DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA AUXILIAR OS GRUPOS A DEFINIR O PAPEL DA SOCIEDADE EM QUALQUER PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

	INFORMAR	CONSULTAR
Objetivo de Participação Social	Fornecer ao público informações equilibradas e objetivas para lhes assistir no entendimento de seus problemas, alternativas, e/ou soluções.	Obter feedback do público na análise, alternativas, e/ou decisões;
Promessa ao Público	Nós os manteremos informados.	Nós os manteremos informados, ouviremos e reconheceremos as suas questões e daremos feedback de como seus insumos influenciam as decisões.
Ferramentas (exemplo)	Folders impressos Websites	Comentários do público Grupos focais Pesquisas
Tomada de Decisão	Nós vamos informa-los da decisão.	Nós vamos dar a oportunidade para sugestões ou feedback.
Possíveis desafios	• Ampla e oportuna distribuição e acesso. • Capacidade limitada de comunicar conceitos complicados. • Nenhuma garantia de que os materiais são lidos. • Capacidade de responder as perguntas. • Fluxo de informação unidirecional. • Pode ser intensivo em mão de obra. • Pode haver agitadores em manifestações. • Reuniões tradicionais podem limitar o diálogo construtivo e levar a uma mentalidade “nós versus eles”.	• O público não pode tormar a decisão. • Fóruns/processos podem ser formais/mecanísticos, e não levar ao real diálogo e participação social. • Muitas vezes exigem planejamento e coordenação detalhados. • Às vezes resulta em contato limitado com a sociedade. • Pode ser difícil encontrar um grupo que “represente” o grupo maior. • Se feito com regularidade, pode tomar muito tempo.



ENVOLVER	COLABORAR	DELEGAÇÃO DE PODER
Trabalhar diretamente com o público ao longo dos processos, a fim de garantir que as preocupações e aspirações do público sejam coerentemente compreendidas e consideradas.	Ser parceiro do público em cada aspecto da decisão, inclusive no desenvolvimento de alternativas e na identificação da solução escolhida.	Colocar a decisão final nas mãos do público.
Trabalharemos com você a fim de garantir que suas preocupações e aspirações estejam diretamente refletidas nas alternativas desenvolvidas e forneceremos o feedback sobre como o insumo do público influenciou a decisão.	Nós recorremos a você para assessoria direta e inovação, com o objetivo de chegar a soluções e incorporar sua assessoria e recomendações nas decisões ao máximo possível.	Implementaremos o que você decidir.
Oficinas Votação intencional	Comissões de assessoria de cidadãos Construção de consenso	Juízes cidadãos Urnas Decisões delegadas
Nós vamos incluir e considerar os insumos dos atores antes de nossa decisão.	Nós vamos compartilhar o poder de tomada de decisão com os atores.	Os atores vão tomar a decisão e nós implementamos.
• Aumenta expectativas. • Todos os interesses foram contemplados? • Visitas guiadas e tours são limitados pelo número de participantes e logística.	• Todos os interesses foram contemplados? • O problema está maduro/pronto para colaboração? • Restrições de tempo. • Recursos necessários.	• Similar a colaborar. • O órgão não mais controla a tomada de decisão. • Todos os interesses foram contemplados? • Os participantes estão preparados para tomar a decisão? • Restrições de tempo. • Recursos necessários.

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO

Anexo 4.

TABELA RESUMO DOS PRINCIPAIS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Princípios Norteadores Módulo 1	Valores chaves (IAP2) Módulo 2
I - Avaliar o contexto Conhecer quem não está na mesa de negociação pode ser tão importante quanto saber quem está. Reconhecer as Unidades de Conservação como cenário social, reflete a compreensão de que esta ultrapassa sua concepção como espaço de preservação de ecossistemas e recursos naturais, mas as considera como espaços de relações socioambientais historicamente configurados e dinamicamente movidos pelas tensões e conflitos sociais, integrando-os ao desenvolvimento regional, fortalecendo as interações sociais e a participação cidadã.	- A participação social promove o envolvimento dos afetados em potencial ou interessados em dada decisão. - A participação social está baseada na crença de que os afetados por uma decisão têm o direito de estarem envolvidos no processo decisório. - A participação social pressupõe a autonomia e emancipação dos participantes do processo para definirem o seu escopo e forma de participação, respeitando os diferentes papéis/funções dos envolvidos;
II - Participação social contínua A participação social é a base para a gestão das Unidades de Conservação, facilitando o entendimento da complexidade socioambiental para a tomada consciente de decisões de maneira legítima. Nesse sentido não se limita àquela promovida nos processos de planejamento, devendo este ser reflexo de uma participação social contínua e sólida da gestão cotidiana.	- A participação social promove decisões sustentáveis ao reconhecer e comunicar as necessidades e interesses de todos os participantes, inclusive os tomadores de decisão. - A participação social dá aos participantes a informação de que precisam de modo significativo.
III - Promover a inclusão Incentivar a participação de múltiplas partes interessadas. Em processos de planejamento se busca uma variedade de cidadãos e atores sociais, muitos com necessidades e desejos individuais. Dotar os desiguais (pessoas e instituições) de igualdade de condições para possibilitar sua participação em processos de planejamento de gestão das Unidades de Conservação, buscando a isonomia e equidade entre atores sociais.	- A participação social inclui o compromisso de que a contribuição da sociedade influenciará a decisão. - A participação social comunica aos participantes como suas contribuições afetaram a decisão. - O gestor precisa reconhecer os limites e diversos interesses dentro da atuação do próprio Estado.

Boas práticas/Atitude (NPS) Módulo 4	Critérios de Efetividade(NZ DOC) Módulo 6
- Ter a percepção dos verdadeiros interesses por trás das posições; - Ter consciência dos princípios norteadores da participação no processo de planejamento; - Ter abertura para as diferentes perspectivas; - Manter diálogo claro e aberto; - Expor de forma clara como se dá o processo de tomada de decisão; - Ter entendimento claro dos papéis; - Garantir a transparência dos processos e intensões; - Ter compreensão dos problemas apresentados; - Ter respeito mútuo; - Ter comportamentos facilitadores; - Garantir o retorno das informações aos envolvidos; - Estar aberto para a troca de informações, reconhecendo que todos podem contribuir;	**Informação:** informação necessária para garantir o envolvimento, a colaboração e a ampliação de conhecimento dos atores sociais, com linguagem adequada e fluxo contínuo de informação. **Representatividade:** deve englobar uma amostra representativa da população afetada, por meio de lideranças com capacidade de interlocução. **Legitimidade da representação:** o grau de legitimidade das representações instituídas e daquelas de fato, ou seja, o quanto os atores sociais afetados se reconhecem nos seus representantes. **Meios facilitadores:** meios, métodos e técnicas de facilitação e mobilização favorecendo o envolvimento e a participação dos atores sociais. **Gerenciamento do tempo:** balanço entre o tempo ideal para participação dos diferentes atores sociais e o limite do tempo necessário para a tomada de decisão. **Continuidade:** regularidade do processo, evitando interrupções. **Equilíbrio de forças:** verifica se as partes interessadas tiveram voz na tomada de decisão, buscando estratégias para propiciar a participação, levando em conta as diferenças culturais.

Princípios Norteadores Módulo 1	Valores chaves (IAP2) Módulo 2
IV- Considerar as necessidades das partes interessadas na tomada de decisão Buscar maneiras efetivas e eficientes de identificar as reais necessidades e desejos dos diferentes atores sociais envolvidos no planejamento e gestão das Unidades de Conservação, e contemplá-las na tomada de decisões.	
V - Diálogo de saberes Reconhecer os conhecimentos e saberes diversos para promover sua convergência para a tomada de decisão. Uma abordagem transdisciplinar busca a valorização e o diálogo entre os diferentes saberes dos diversos públicos a quem se destinam o planejamento e gestão dos recursos naturais.	
VI - Incentivar o engajamento social e o pertencimento A sinergia criada por meio do envolvimento social é poderosa. A promoção do envolvimento social pode capturar a energia dos atores sociais que buscam uma visão compartilhada de futuro. Quando os atores sociais se engajam para trabalhar juntos, o entendimento do problema e a construção da solução fazem com que desenvolvam um sentimento de pertencimento no processo de planejamento e gestão das Unidades de Conservação. Os planos e ações se tornam deles, fazendo-os assumirem o exercício da cidadania. Este sentido de pertencimento é essencial para apoiar e organizar os recursos para implementar os planos e as ações.	

Boas práticas/Atitude (NPS) Módulo 4	Critérios de Efetividade(NZ DOC) Módulo 6
- Compreender que existem visões diferentes e considerá-las; - Entender que as diferenças são oportunidades para o aprendizado; - É benéfico e valioso ver e entender várias perspectivas.	**Influência na decisão:** quanto e quais as demandas foram consideradas e respondidas na tomada de decisão. **Pertencimento:** por meio de propósito compartilhado, os atores sociais se reconhecem e se veem contemplados no processo decisório, confirmando sua voz na tomada de decisão. **Registro e transparência:** documenta todas as etapas dos processos, esclarecendo e divulgando, como os insumos dos participantes contribuíram e se refletem nas decisões. **Caminhos do diálogo:** transformação nos posicionamentos e participação, mostrando a evolução das partes envolvidas ao longo do processo.

Anexo 5.

ORIENTAÇÕES PARA A FACILITAÇÃO DA OFICINA DE ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DE MANEJO





GESTÃO DE ENERGIA

POR QUE A GESTÃO DE ENERGIA É IMPORTANTE?

Uma das funções do facilitador é gerir a energia do grupo. Uma equipe hábil de facilitadores realiza isso quando:

- Constrói a confiança entre os participantes
- Aplica dinâmicas de grupo
- Pratica a gestão de sua própria energia

PRINCÍPIOS NORTEADORES E TERMOS-CHAVE NA GESTÃO DE ENERGIA

TÓPICO	DEFINIÇÃO	AÇÕES
Construindo confiança	A confiança transmite segurança e é essencial para o bom andamento de uma oficina facilitada. Quando os participantes se sentem seguros uns com os outros, eles se sentem livres para trocar ideias, assumir riscos apropriados e expor suas vulnerabilidades. A falta de confiança reduz inovação, colaboração, criatividade e produtividade, e as pessoas passam seu tempo protegendo seus interesses - este período deveria ser usado para ajudar o grupo a alcançar seus objetivos.	• Antes da oficina, colabore na elaboração do propósito, agenda, resultados desejados e da lista de participantes. • Peça a um líder local que estabeleça um tom positivo, dando boas-vindas e indicando o motivo do evento. • Esclareça as expectativas dos participantes. • Esclareça as funções e papéis dos participantes, especialmente daqueles que tem poder. • Desenvolva regras básicas que ajudarão o grupo a avançar em conjunto. • Permita que os participantes articulem problemas existentes. • Dê tempo aos participantes para que se conheçam mutualmente, conheçam o interesse-alvo de cada um, e saibam como participarão nos resultados. • Vá lento para ir rápido. Para construir confiança, dê tempo suficiente no inicio para que os participantes fiquem cientes das tarefas e de outras informações. Quando apropriado, peça aos participantes que tomem a noite para refletir bem antes de tomarem uma decisão difícil.
Esclarecer quais os papéis dos participantes	Esclareça quais os papéis dos participantes para que compreendam o valor de suas contribuições, assim como as de outros.	• Compartilhe o raciocínio que levou à criação da lista dos participantes convidados. • Peça a um participante com poder de decisão para que compartilhe seu interesse em participação aberta e honesta para aumentar a segurança da oficina.
Regras básicas	Regras básicas ajudam pessoas a trabalhar bem em conjunto para atingir seus objetivos.	• Elabore regras básicas juntamente com os participantes. • Adapte regras a um grupo específico para atingir objetivos específicos.

TÓPICO	DEFINIÇÃO	AÇÕES
"Quebra-gelo"	No início da oficina facilitada, "quebre o gelo" com uma atividade divertida que possibilite os participantes se conhecerem.	• Use um quebra-gelo no início da oficina para estabelecer um tom positivo e as boas relações entre os participantes. • Quais são suas expectativas para esta oficina?
Aumentar a participação	Um problema comum em oficinas é que poucas pessoas participam ativamente. Todos podem contribuir com ideias, e a tarefa do facilitador é facilitar que todos contribuam.	• Respeite o "poder da caneta": o que os participantes falarem, registre de forma democrática e imparcial. Esta é uma forma de recompensar a participação e desafiar o grupo a contribuir com comentários relevantes. • Reconheça que os comentários desafiadores são frequentemente catalizadores de mudanças necessárias. • Use técnicas como dinâmicas de grupos pequenos, tarefa individual, uso de post-its, votação com bolinhas de papel, e facilitação gráfica para incentivar a participação. • Estabeleça como decisões são tomadas; esclareça quais os papéis de todos; busque o consenso. • Faça perguntas abertas, em vez de só jogar informação ao grupo. • Não tenha medo de silêncio. • Use "sim" e "e" para incentivar a participação. • Desenvolva regras básicas em torno da participação e incentive o grupo a segui-las.
Gestão de energia de grupo	É fácil perceber quando um grupo tem energia positiva: os membros da equipe confiam uns nos outros, trabalham em prol de uma decisão coletiva e se responsabilizam por fazer as coisas acontecerem. Os facilitadores têm um papel importante na prevenção da disfunção coletiva, na gestão de conflitos e ao estimular um comportamento positivo no grupo.	• Considere e reconheça a fase em que seu grupo se encontra: formativa, brainstorming, normativa ou executiva. • Faça de "prevenir disfunção" sua prioridade. Isso é possível aplicando as ações indicadas no tópico "construir confiança" (ver acima). • Delegue aos participantes a função de monitorar o comportamento do grupo. Por exemplo, peça que sinalizem quando o grupo desviar do tema ou se pode seguir em frente. • Varie as atividades e inclua movimentos físicos ao longo do dia para reduzir a fadiga e levantar o humor e a energia. • Em intervalos regulares, incentive (e responda) comentários dos participantes sobre como a oficina está progredindo. • Busque feedback sobre as contribuições dos participantes durante a oficina: o feedback deve ser focado em conteúdo, e não na pessoa. • Reconheça que é normal sentir tensão ao se enfrentar problemas difíceis. Aceite o conflito como elemento importante da oficina. Assuma que o conflito pode ser sinal de uma preocupação real. Se possível, apresente o conflito como uma oportunidade. • Quando ocorrer disfunção, aja com cautela. Uma possível solução seria fazer uma pausa e abordar o problema diretamente (um a um).

TÓPICO	DEFINIÇÃO	AÇÕES
Auto-gestão	As ações do facilitador influenciam o sucesso de uma oficina. Aspectos importantes da auto-gestão do facilitador incluem: estabelecer um tom positivo, ser autêntico, empático e curioso.	• Esteja preparado. Memorize os tópicos iniciais ou pontos para discussão; use a agenda de um facilitador. Isso permitirá que você se concentre na dinâmica do grupo. • Esteja totalmente presente. Escute com atenção e seja curioso. Faça contato olho-a-olho e se aproxime fisicamente a diferentes participantes, em momentos diferentes. • Preste atenção e responda às reações emocionais do grupo. • Observe o nível de familiaridade que o público tem com o tema e ajuste o uso de jargão técnico. • Determine e mantenha o ritmo. • Pratique o seu "desligamento" de ideias. • Confie em que a oficina está progredindo e que os participantes tem boas intenções. • Declare vitória, não importando do quê.

EXEMPLOS DE COMO GERIR ENERGIA

OBJETIVO: Prevenir disfunção na oficina
ATIVIDADE: Desenvolver regras básicas

Faça o seguinte:

- Antes da oficina, pergunte aos líderes do parque que identifiquem possíveis problemas que o grupo pode achar no conteúdo ou formato do evento. Tomando em conta os problemas identificados, prepare uma lista curta de potenciais regras básicas que ajudarão o grupo a trabalhar em conjunto. Por exemplo, se o grupo tiver dificuldade em manter foco, uma regra básica pode ser, "Esteja atento quando o grupo se desviar do tema e redirecione a conversa".
- Para a oficina, anote a lista de regras em um flip chart e deixe-o coberto até o momento de discutir "regras básicas".
- Compartilhe a lista com o grupo e pergunte "Quais dessas regras ajudarão o grupo a trabalhar bem em conjunto para alcançar os objetivos almejados?"
- Incentive o grupo a alterar ou remover regras da lista até chegarem a uma lista final na qual todos estão em acordo.
- A lista deve ter 6 regras ou menos, para que fique mais fácil segui-la.

OBJETIVO: Equilibrar a participação
ATIVIDADE: Fornecer feedback

Faça o seguinte:

- Quando os grupos pequenos terminarem suas tarefas, peça que relatem os resultados ao grupo todo. O secretário então registra os comentários dos participantes.
- Incentive o grupo todo a comentar de forma construtiva e específica.
- Peça comentários sobre o que foi positivo na tarefa.
- Em seguida, peça sugestões ou alterações.
- Essa sessão de feedback deve ser rápida, para que os grupos pequenos depois possam incorporar os comentários / recomendações, se possível.





COORDENANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Um das funções do facilitador é de auxiliar um grupo a tomar decisões. Uma decisão pode referir-se a logística da oficina (por exemplo, quem será convidado e qual o local), ou aos resultados / produto do workshop (por exemplo, quais são os recursos e valores fundamentais da unidade de conservação).

As decisões tomadas durante uma oficina são muitas vezes preliminares e podem mudar ao longo do processo de planejamento; contudo, a aplicação dos princípios e atividades norteadores descritos abaixo pode gerar aceitação e garantir que o facilitador entenda o posicionamento de todas as partes interessadas nos vários tópicos.

PRINCÍPIOS E ATIVIDADES NORTEADORES PARA TOMADA DE DECISÕES

TÓPICO	DEFINIÇÃO	AÇÕES
Clareza em como as decisões serão tomadas.	Os participantes devem entender o papel deles na tomada de decisão. Se os participantes super-estimarem ou subestimarem o seu nível de influência na determinação dos resultados, eles podem perder confiança no processo e não aceitar as decisões resultantes.	• Explique como decisões são tomadas. » Consenso: todos os participantes estão de acordo » Por votação: vence o voto da maioria » Consulta: uma pessoa ou grupo solicita opiniões e recomendações antes de tomar uma decisão » Executiva: uma pessoa ou grupo toma a decisão unilateralmente • Determine quais tarefas usarão cada ferramenta de tomada de decisão. » Por exemplo, as declarações de importância serão determinadas por consenso e as prioridades da APDN serão feitas de forma consultiva. • Explique o raciocínio por trás de decisões (se houver) a serem tomadas de forma executiva--sem participação do grupo. • Peça ao grupo que explique como as linhas (hierarquia) de poder na comunidade funcionam para tomadas de decisão e procure não subestimá-las.
Avalie o nível de concordância dentro do grupo	Se uma decisão for tomada através de consenso, é importante avaliar o nível de concordância entre os participantes várias vezes ao longo do processo. Isso mostra o progresso, e pode ser feito graficamente, verbalmente ou com gestos.	• **Método 1.** Peça aos participantes para responder "sim" ou "não" (ou levantando a mão) em uma decisão. Se o "sim" for unânime, o grupo pode prosseguir sem muita deliberação adicional. • **Método 2.** Peça aos participantes que indiquem seu nível de conforto com uma decisão mostrando o polegar para cima (bom), o polegar para baixo (ruim) ou com a mão oscilando (indeciso). • **Método 3.** Pergunte aos participantes o quanto eles concordam com algo--em uma escala de "0" (desacordo) a "10" (acordo total)--e marque as respostas em uma escala. Desenhe um círculo em volta do nível de acordo "médio" e peça aos participantes com opiniões divergentes que articulem suas preocupações.

TÓPICO	DEFINIÇÃO	AÇÕES
Apoio a pontos de vista da minoria	Em tomada de decisões, os retardatários controlam o processo. Para avançar, aborde dúvidas e pontos de vista opostos, o que ao final ajuda a fortalecer o compromisso dos participantes com a decisão.	• Identifique os "céticos" do grupo e anote os pontos diverjentes (seja em um flip chart ou mentalmente). • Consulte frequentement os participantes com visões divergentes para ver como se sentem em relação a certas abordagens. • Peça aos que estão em desacordo que apresentem propostas alternativas. • Lembre-se de que "silêncio não significa consentimento" - insista em que todos os participantes respondam / participem. • Deixe os outros participantes responderem às preocupações dos céticos e procure ser imparcial.
Tomando decisões de forma consultiva	Em algumas situações, o poder de decisão final cabe a um gestor único ou a um conselho executivo. O gestor toma a decisão após consultar outros participantes.	• Deixe bem claro que a decisão final em pauta será tomada fora da sala. • Mesmo que uma única pessoa tome a decisão final, registre as idéias do grupo para mostrar que a contribuição dos participantes é importante. • Se a decisão final for muito diferente do interesse mostrado pelo grupo, explique seu raciocínio para não perder a confiança do grupo ou sua participação em atividades futuras.
Atraso da decisão	Às vezes não se chega a uma decisão devido a fadiga ou "paralisia por análise". Uma pausa pode ajudar a superar um impasse.	• Ofereça uma pausa, introduza um quebra-gelo energizante, mude o tema, ou atrase a decisão se não houver progresso rumo a uma decisão. • Após atingir um consenso preliminar, permita que o grupo reflita bem antes de tomar uma importante decisão final.
Usando negociação baseada em princípios	A negociação deve produzir um acordo inteligente, ser eficiente e melhorar as relações entre as partes interessadas.	• Separe as pessoas do problema. • Concentre-se em intenções e não posicionamentos. • Estabeleça variedade de opções para ganho mútuo. • Insista em que o resultado seja baseado em padrões objetivos.
Negociação Suave ou Vigorosa? (Nenhuma nem outra)	Em vez de ver participantes como amigos ou adversários, veja-os como solucionadores de problemas.	• O objetivo da facilitação é o bom resultado, alcançado de forma eficiente e amigável - não "vencedor" • Trate pessoas suavemente; problemas vigoramente • Não faça ofertas ou ameaças; descubra quais interesses podem ser proveitosos. • Use o raciocínio e esteja aberto à razão; ceda a princípios, e não à pressão.

EXEMPLO DE ATIVIDADES PARA TOMADA DE DECISÃO

OBJETIVO: Avaliar rapidamente as prioridades do grupo
ATIVIDADE 1: Priorização alta-baixa

Idéias preliminares sobre a importância ou urgência de uma ação podem ser captadas rapidamente para dar início a uma conversa sobre priorização.

1. Desenhe um gráfico com "alto" no topo e "baixo" na parte baixa.
2. Anote todas as necessidades de planejamento e dados em post-its (cartelas adesivas).
3. Leia cada necessidade (post-it) em voz alta e peça aos participantes que anexem seus post-its em qualquer lugar no gráfico.
4. Convide todos os participantes a avaliar o resultado da dinâmica. Algo surpreendeu? Algum tipo de atividade se destacou como especialmente importante para todos?

Atividade 2: Pesquisa com "bolinhas" adesivas

Bolinhas de papel colorido (tipo Post-it) podem ajudar numa pesquisa rápida sobre os itens de interesse do grupo e a classificar as prioridades. Essa dinâmica também faz com que os participantes se levantem e se movam pela sala, e estimula o compromisso individual a uma ideia ou prioridade.

1. Em um flip chart, apresente uma lista de itens para avaliar ou priorizar (por exemplo, necessidades de planejamento e dados)
2. Dê as bolinhas coloridas (post-its) aos participantes – a quantidade varia, mas geralmente entre 1-5 bolinhas para cada.
3. *Opcional: use codificação de cores para captar mais informações; por exemplo, vermelho, para uma necessidade urgente.
4. Peça aos participantes que anexem as bolinhas no flip chart e
5. Sumarize os resultados e solicite feedback. Nota: esta é uma ferramenta para avaliar itens de interesse comum e raramente é usada para tomar decisões finais.

OBJETIVO: Construir consenso
ATIVIDADE: Elaborando recomendações

Decisões devem primeiro ser ponderadas a nível individual, depois em grupos pequenos e, finalmente, em todo o grupo. Isso permite aos participantes considerar, defender posições e fazer acordos entre si. Depois de passar por esse processo, a decisão final terá bastante respaldo do grupo.

1. Explique o ponto a ser decidido (por exemplo, sobre qual a importância do parque).
2. Os participantes elaboram recomendações (e priorizam, se apropriado).
3. Em grupos de dois, os participantes comparam suas recomendações e elaboram uma recomendação que ambos possam apoiar.
4. Grupos pequenos (4-6) repetem o passo 3.
5. Grupos pequenos relatam os resultados ao grupo todo.
6. O facilitador destaca (circula) os pontos onde existe acordo e registra onde existem desacordos.

OBJETIVO: Avaliar quais regulamentos cumprem melhor os objetivos
ATIVIDADE 1: Grade de critérios

Múltiplas opções / decisões podem ser comparadas de forma analítica para avaliar qual delas melhor atende aos critérios predeterminados (por exemplo, quais regulamentos melhor protegem o maior número de FRVs?). Esta ferramenta ajuda a justificar o motivo pelo qual o regulamento escolhido sobrepassou outro.

1. Liste os regulamentos (ou variações de uma única regulação) no eixo superior (horizontal) de uma grade.
2. Liste um critério a ser testado (por exemplo, FRVs, Temas Interpretativos) no eixo vertical da grade.
3. Avalie se os regulamentos atendem às necessidades dos critérios.
4. Discuta quais opções / regulamentos satisfazem a maioria dos critérios.

Atividade 2: Comparação entre pares

Se durante a técnica do consenso surgir um impasse entre vários posicionamentos, uma discussão sobre as vantagens de cada um pode levar a uma nova opção mais aceitável para todos. Isso seria útil para comparar a linguagem de diferentes declarações de significância, ou na delineação de conceitos de potenciais zona de manejo.

1. Em uma parede, anexe 2 ou 3 opções alternativas (A, B, C) e entre cada uma delas coloque uma folha de papel em branco.
2. Pergunte ao grupo "o que você gosta na Opção A comparada as opções B e C?" Escreva a resposta no papel em branco.
3. Repita o passo 2 com as outras opções para gerar a "lista das melhores".
4. Refina a nova opção e assegure-se de que os participantes estejam satisfeitos.



IDENTIFICANDO ZONAS DE MANEJO

O QUE É UMA ZONA DE MANEJO?

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zonear significa:

- "definir setores ou zonas (em uma unidade de conservação) com objetivos e normas específicas de manejo, com o objetivo de viabilizar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade sejam alcançados de forma harmoniosa e eficaz".
- Portanto, uma zona é uma área que determina o manejo, a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o objetivo da unidade de conservação (UC) e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

Zoneamento é um processo que geralmente ocorre em duas etapas:

- Identifica um grupo de zonas de manejo que sejam potencialmente adequadas e
- Distribui essas zonas em locais geográficos em toda a UC, de acordo com as condições de recursos que se deseja alcançar.

POR QUE É IMPORTANTE IDENTIFICAR ZONAS DE MANEJO?

- Zonas de manejo correspondem a uma descrição do recurso desejado e condições de experiência do visitante para cada área da UC.
- O zoneamento de manejo delineará os critérios para (ou descreverá o tipo de) os usos apropriados e as instalações necessárias de apoio a essas condições desejadas.
- Algumas condições desejadas podem ser aplicadas em toda a UC, mas a delimitação de zonas de manejo irá ilustrar onde há diferenças nas condições pretendidas dos recursos, experiências de visitantes e atividades de manejo.
- As zonas de manejo potenciais reconhecem que nenhum aspecto individual da UC pode ser destacado de outros - eles estão intimamente relacionados e são interdependentes. Portanto, as zonas de manejo descrevem combinações compatíveis de:
 - » Condições desejadas dos recursos naturais;
 - » Condições desejadas dos recursos culturais;
 - » Oferecendo oportunidades para a experiência do visitante; e
 - » Tipos e níveis de manejo, acesso e desenvolvimento adequados para alcançar ou manter as condições desejadas dos recursos e das experiências dos visitantes.

PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE MANEJO

TÓPICO	AÇÕES
Identifique um grupo de zonas de manejo potenciais. Isso ajuda a garantir que uma grande variedade de combinações de condições de recursos, contribuições e experiências sejam consideradas.	• Consulte a gestão do parque para identificar zonas de manejo potenciais. • Identifique dados do SIG que irão informar o processo de tomada de decisão. • Identifique lacunas nos dados e necessidades e avalie o tempo necessário para produzir novos conjuntos de dados.
Observando as diferenças entre as áreas de manejo potenciais, de forma significativa para os gestores e compreensível para todos os públicos. Evite posicionamentos muito conceitualmente limitados ou diferentes, porque pode levar o grupo a decisões extremas e em qualquer direção.	• Avalie as zonas de manejo potenciais com uma grande variedade de especialistas no tema, e com outras partes interessadas locais. • Confirme que as diferenças são baseadas em fatos observáveis.
Evite incluir condições e experiências incompatíveis e opostas na mesma zona, pois podem refletir situações existentes, mas que não se adequam as futuras diretrizes de manejo.	• Identifique todas as condições e experiências em cada zona. • Determine se as condições e experiências estão em oposição um ao outro. • Ajuste a lista de condições e experiências em cada zona
Admitindo que, em alguns casos, um certo nível de impacto nos recursos e valores socioambientais é aceitável e que talvez nem todas as condições desejadas podem ser atendidas.	• Priorize recursos e valores • Identifique indicadores e limiares de potencial impacto nos recursos e valores
Alocar zonas de manejo em áreas geográficas de unidades de conservação com base na finalidade, significado e recursos, e valores fundamentais da Unidade de Conservação (UC).	• Considere o potencial completo da área, bem como as condições existentes. • As áreas degradadas também devem ser zoneadas com base em seus recursos, valores e possíveis abordagens para melhorias deixando de lado as condições existentes e os erros anteriores. • Pergunte: "Quais são as áreas existentes para um tipo específico de manejo e uso?" E "Que tipo de manejo e uso são possíveis para esta área específica?"
Garantir que as zonas de manejo tenham pontos de referência identificáveis no campo.	• Evite definir zonas para várias áreas com base em um único critério.
Manejo de dados.	• Determine os conjuntos de dados autorizados e atuais.
Identificar a utilidade de uso do SIG (Sistema de Informação Geográfica) em tempo real.	• Confirme acesso a Internet e a capacidade de projetar dados SIG para um grupo grande. • Preencha o mapa (SIG) com todos os dados relevantes no processo de tomada de decisão.
Produção de mapas.	• Crie mapas básicos, tamanho grande (tipo pôster) mostrando pontos de interesse, limites de parque, instalações, rede de transporte. • Avalie o tamanho de espaço na parede ou mesa/stands disponíveis para determinar o tamanho dos pôsteres. • Identifique seu público. • Permita duas rodadas de edições com a equipe de planejamento e a de manejo de parques. • Crie mapas menores que descrevam os dados necessários para tomada de decisões informada.

EXEMPLOS DE COMO IMPLEMENTAR A DELIMITAÇÃO DA ZONA DE MANEJO

- Divida o grupo grande em um número de grupos pequenos que seja proporcional ao número de zonas de manejo potenciais.
 - » Cada grupo pequeno deve ter um conjunto diversificado de especialistas no tema
 - » Cada grupo é encarregado de identificar uma zona de manejo
 - » Distribua pequenos mapas de recursos para cada grupo
- Enfatize a necessidade de articular claramente o processo de tomada de decisão por trás da definição da extensão da zona de manejo. Isso ajudará no futuro aprimoramento de cada zona
- Grupos pequenos reportam ao grupo maior sobre localização de zonas de manejo
- Identifique lacunas ou sobreposição de zonas de manejo
- O grupo inteiro debate como conciliar essas lacunas ou sobreposição

Se opiniões divergentes persistirem, consulte o grupo inteiro sobre quais camadas de dados devem conduzir a delimitação da zona de manejo e permitir que os dados e a ciência do SIG façam a determinação.

Exemplo de processo para incluir na agenda de um facilitador

Predeterminar o número de pequenos grupos - certifique-se de que cada grupo tenha um espaço de trabalho (numa mesa ou parede) que permita uma discussão ininterrupta por outros grupos.

Divida o grupo geral em um número de pequenos grupos igual ao número de zonas de manejo potencial

- Cada grupo tem a tarefa de identificar uma zona de manejo
- Explique a tarefa
- Enfatize a necessidade de articular claramente o processo de tomada de decisão por trás da definição da extensão da zona de manejo
- Distribua pequenos mapas dos recursos para cada grupo pequeno
- Grupos pequenos reportam ao grupo geral sobre a localização da zona de manejo

Encerrar sessão até o dia seguinte

Duas opções: use mapas (em pôsteres grandes) ou SIG (em tempo real) para identificar locais de lacunas ou sobreposições de zonas de manejo

OPÇÃO 1 - Uso de pôsteres

- O número e a complexidade dos limites de zonas potenciais determinarão se será possível compilar as zonas identificadas pelos grupos em um pôster só, se pode ser feito durante um longo intervalo no mesmo dia ou se precisa ser feito após o final do dia (no caso é melhor concluir a prática anterior--dos grupos pequenos--no final do dia) e apresentar no dia seguinte. Recomendamos a opção 1 para o treinamento de facilitação e um limite de 3 ou 4 zonas de manejo potenciais.

Após o intervalo ou na manhã seguinte:

- Discussão do grupo geral para conciliar as lacunas ou sobreposições
 - » O grupo precisa articular claramente os elementos geográficos (ex. montanhas, bacias hidrográficas, rio ou camada de dados) que estão definindo fronteiras. O SIG deverá mostrar as fronteiras depois, e o entendimento do elemento ou dados usados para informar a tomada de decisão permitirá que o SIG refine essas fronteiras.

OPÇÃO 2 – Uso do SIG em tempo real

- Se os facilitadores pretendem usar SIG em tempo real, é melhor concluir a prática em grupos pequenos no final do dia. O cronograma permite que o especialista em SIG digitalize, organize dados e identifique as lacunas ou as sobreposições das zonas de manejo após a oficina.

Na manhã seguinte

- O especialista em SIG apresenta as zonas de manejo de pequenos grupos em formato digital, em tempo real. A seguir, discussão enfocada sobre áreas de lacunas ou áreas de sobreposição. O especialista em SIG ativará camadas de dados que direcionarão o refinamento dos limites da zona de manejo. As zonas de manejo serão atualizadas em tempo real, durante a sessão.





IDENTIFICANDO ZONAS DE MANEJO

O QUE É UMA ZONA DE MANEJO?

De acordo com a Lei do SNUC (Lei nº 9985/2000), zonear significa:

- "definir setores ou zonas (em uma unidade de conservação) com objetivos e normas específicas de manejo, com o objetivo de viabilizar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade sejam alcançados de forma harmoniosa e eficaz".
- Portanto, uma zona é uma área que determina o manejo, a fim de garantir que as ações tomadas sejam compatíveis com o objetivo da unidade de conservação (UC) e levem à proteção de seus recursos e valores fundamentais.

Zoneamento é um processo que geralmente ocorre em duas etapas:

- Identifica um grupo de zonas de manejo que sejam potencialmente adequadas e
- Distribui essas zonas em locais geográficos em toda a UC, de acordo com as condições de recursos que se deseja alcançar.

POR QUE É IMPORTANTE IDENTIFICAR ZONAS DE MANEJO?

- Zonas de manejo correspondem a uma descrição do recurso desejado e condições de experiência do visitante para cada área da UC.
- O zoneamento de manejo delineará os critérios para (ou descreverá o tipo de) os usos apropriados e as instalações necessárias de apoio a essas condições desejadas.
- Algumas condições desejadas podem ser aplicadas em toda a UC, mas a delimitação de zonas de manejo irá ilustrar onde há diferenças nas condições pretendidas dos recursos, experiências de visitantes e atividades de manejo.
- As zonas de manejo potenciais reconhecem que nenhum aspecto individual da UC pode ser destacado de outros - eles estão intimamente relacionados e são interdependentes. Portanto, as zonas de manejo descrevem combinações compatíveis de:
 - » Condições desejadas dos recursos naturais;
 - » Condições desejadas dos recursos culturais;
 - » Oferecendo oportunidades para a experiência do visitante; e
 - » Tipos e níveis de manejo, acesso e desenvolvimento adequados para alcançar ou manter as condições desejadas dos recursos e das experiências dos visitantes.

PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ZONAS DE MANEJO

TÓPICO	AÇÕES
Identifique um grupo de zonas de manejo potenciais. Isso ajuda a garantir que uma grande variedade de combinações de condições de recursos, contribuições e experiências sejam consideradas.	• Consulte a gestão do parque para identificar zonas de manejo potenciais. • Identifique dados do SIG que irão informar o processo de tomada de decisão. • Identifique lacunas nos dados e necessidades e avalie o tempo necessário para produzir novos conjuntos de dados.
Observando as diferenças entre as áreas de manejo potenciais, de forma significativa para os gestores e compreensível para todos os públicos. Evite posicionamentos muito conceitualmente limitados ou diferentes, porque pode levar o grupo a decisões extremas e em qualquer direção.	• Avalie as zonas de manejo potenciais com uma grande variedade de especialistas no tema, e com outras partes interessadas locais. • Confirme que as diferenças são baseadas em fatos observáveis.
Evite incluir condições e experiências incompatíveis e opostas na mesma zona, pois podem refletir situações existentes, mas que não se adequam as futuras diretrizes de manejo.	• Identifique todas as condições e experiências em cada zona. • Determine se as condições e experiências estão em oposição um ao outro. • Ajuste a lista de condições e experiências em cada zona
Admitindo que, em alguns casos, um certo nível de impacto nos recursos e valores socioambientais é aceitável e que talvez nem todas as condições desejadas podem ser atendidas.	• Priorize recursos e valores • Identifique indicadores e limiares de potencial impacto nos recursos e valores
Alocar zonas de manejo em áreas geográficas de unidades de conservação com base na finalidade, significado e recursos, e valores fundamentais da Unidade de Conservação (UC).	• Considere o potencial completo da área, bem como as condições existentes. • As áreas degradadas também devem ser zoneadas com base em seus recursos, valores e possíveis abordagens para melhorias deixando de lado as condições existentes e os erros anteriores. • Pergunte: "Quais são as áreas existentes para um tipo específico de manejo e uso?" E "Que tipo de manejo e uso são possíveis para esta área específica?"
Garantir que as zonas de manejo tenham pontos de referência identificáveis no campo.	• Evite definir zonas para várias áreas com base em um único critério.
Manejo de dados.	• Determine os conjuntos de dados autorizados e atuais.
Identificar a utilidade de uso do SIG (Sistema de Informação Geográfica) em tempo real.	• Confirme acesso a Internet e a capacidade de projetar dados SIG para um grupo grande. • Preencha o mapa (SIG) com todos os dados relevantes no processo de tomada de decisão.
Produção de mapas.	• Crie mapas básicos, tamanho grande (tipo pôster) mostrando pontos de interesse, limites de parque, instalações, rede de transporte. • Avalie o tamanho de espaço na parede ou mesa/stands disponíveis para determinar o tamanho dos pôsteres. • Identifique seu público. • Permita duas rodadas de edições com a equipe de planejamento e a de manejo de parques. • Crie mapas menores que descrevam os dados necessários para tomada de decisões informada.

EXEMPLOS DE COMO IMPLEMENTAR A DELIMITAÇÃO DA ZONA DE MANEJO

- Divida o grupo grande em um número de grupos pequenos que seja proporcional ao número de zonas de manejo potenciais.
 - » Cada grupo pequeno deve ter um conjunto diversificado de especialistas no tema
 - » Cada grupo é encarregado de identificar uma zona de manejo
 - » Distribua pequenos mapas de recursos para cada grupo
- Enfatize a necessidade de articular claramente o processo de tomada de decisão por trás da definição da extensão da zona de manejo. Isso ajudará no futuro aprimoramento de cada zona
- Grupos pequenos reportam ao grupo maior sobre localização de zonas de manejo
- Identifique lacunas ou sobreposição de zonas de manejo
- O grupo inteiro debate como conciliar essas lacunas ou sobreposição

Se opiniões divergentes persistirem, consulte o grupo inteiro sobre quais camadas de dados devem conduzir a delimitação da zona de manejo e permitir que os dados e a ciência do SIG façam a determinação.

Exemplo de processo para incluir na agenda de um facilitador

Predeterminar o número de pequenos grupos - certifique-se de que cada grupo tenha um espaço de trabalho (numa mesa ou parede) que permita uma discussão ininterrupta por outros grupos.

Divida o grupo geral em um número de pequenos grupos igual ao número de zonas de manejo potencial

- Cada grupo tem a tarefa de identificar uma zona de manejo
- Explique a tarefa
- Enfatize a necessidade de articular claramente o processo de tomada de decisão por trás da definição da extensão da zona de manejo
- Distribua pequenos mapas dos recursos para cada grupo pequeno
- Grupos pequenos reportam ao grupo geral sobre a localização da zona de manejo

Encerrar sessão até o dia seguinte

Duas opções: use mapas (em pôsteres grandes) ou SIG (em tempo real) para identificar locais de lacunas ou sobreposições de zonas de manejo

OPÇÃO 1 - Uso de pôsteres

- O número e a complexidade dos limites de zonas potenciais determinarão se será possível compilar as zonas identificadas pelos grupos em um pôster só, se pode ser feito durante um longo intervalo no mesmo dia ou se precisa ser feito após o final do dia (no caso é melhor concluir a prática anterior--dos grupos pequenos--no final do dia) e apresentar no dia seguinte. Recomendamos a opção 1 para o treinamento de facilitação e um limite de 3 ou 4 zonas de manejo potenciais.

Após o intervalo ou na manhã seguinte:

- Discussão do grupo geral para conciliar as lacunas ou sobreposições
 - » O grupo precisa articular claramente os elementos geográficos (ex. montanhas, bacias hidrográficas, rio ou camada de dados) que estão definindo fronteiras. O SIG deverá mostrar as fronteiras depois, e o entendimento do elemento ou dados usados para informar a tomada de decisão permitirá que o SIG refine essas fronteiras.

OPÇÃO 2 – Uso do SIG em tempo real

- Se os facilitadores pretendem usar SIG em tempo real, é melhor concluir a prática em grupos pequenos no final do dia. O cronograma permite que o especialista em SIG digitalize, organize dados e identifique as lacunas ou as sobreposições das zonas de manejo após a oficina.

Na manhã seguinte

- O especialista em SIG apresenta as zonas de manejo de pequenos grupos em formato digital, em tempo real. A seguir, discussão enfocada sobre áreas de lacunas ou áreas de sobreposição. O especialista em SIG ativará camadas de dados que direcionarão o refinamento dos limites da zona de manejo. As zonas de manejo serão atualizadas em tempo real, durante a sessão.



GERINDO AS OPERAÇÕES

PORQUE É IMPORTANTE GERIR AS OPERAÇÕES?

A completa preparação ajuda a Oficina e sua facilitação. Quanto mais robustos seus preparativos, mais fácil será responder ao inesperado. Existem quatro elementos essenciais para gerir as operações em uma oficina:

- Preparar agendas e materiais
- Selecionar, confirmar e informar os participantes
- Planejar o uso eficaz do espaço da reunião
- Abrir, conduzir as sessões e encerrar a oficina

PRINCÍPIOS NORTEADORES E TERMINOLOGIA CHAVE PARA GERIR AS OPERAÇÕES DA OFICINA

ITEM	DEFINIÇÃO	COISAS A FAZER
Agenda dos Participantes	A agenda é o mapa para a oficina.	• Desenvolva uma agenda que atenda o propósito da oficina e chegue ao resultado desejado. • Faça uma agenda simples para os participantes a fim de permitir flexibilidade durante a oficina. • Mesmo que uma agenda padrão possa ser utilizada para oficinas semelhantes, cada oficina é única. Considere a necessidade de ajustar a agenda para atender os participantes ou resolver quaisquer circunstâncias especiais. • Pergunte aos principais interessados ou aos líderes comunitários se eles têm recomendações para ajudar o sucesso da oficina. Há questões que irão influenciar as discussões? Em caso afirmativo, saiba quais são e tenha um plano para abordá-las.
Agenda do facilitador	Um roteiro detalhado que será o seu guia de facilitação ao longo da oficina.	• Significativamente mais detalhada que a agenda dos participantes. • Determine a duração de cada sessão, os tópicos cobertos, os resultados a alcançar, os materiais necessários e a responsabilidade de cada facilitador durante as sessões. • Inclua as anotações do facilitador para cada sessão: » Observações de abertura » O que precisa ser alcançado » Instruções para exercícios em grupos menores e maiores » Inclua "um plano alternativo" com abordagens diferentes caso precise mudar de rota. » Identifique como a informação será registrada em cada sessão
	Verifique novamente o tempo necessário para cada atividade	Ao preparar a agenda, o facilitador necessita planejar com cuidado a quantidade provável de tempo alocado para cada sessão. Considere a quantidade de tempo para: • Apresentar o tópico e explicar o exercício • Dar tempo para os participantes fazerem perguntas. • Conduzir o exercício - se grupos pequenos, considere o tempo para se organizarem e reagruparem. • Relatar e discutir os resultados

ITEM	DEFINIÇÃO	COISAS A FAZER
Materiais da Oficina	Prepare materiais antecipadamente e coloque-os na sala de antemão para que estejam prontamente disponíveis durante a oficina.	• Desenvolva um cronograma para preparar materiais de modo que as cópias impressas estejam disponíveis antes da oficina. • Imprima um número suficiente de cópias dos materiais/guia do participante. Cópias adicionais são quase sempre necessárias! **Materiais dos Facilitadores:** • Cavaletes - úteis ao facilitar discussões nos grupos maiores, ao trabalhar em grupos pequenos, e se houver espaço limitado da parede. • Papel de flipchart - traga mais que pensa que necessitará. • Marcadores/pincéis - use cores escuras para registrar as informações; cores claras somente para destacar. • Fita adesiva e tachinhas para pendurar os flip-charts • Projetor e tela • Tamanhos variados de notas adesivas ou de folhas de papel; cores diferentes podem ser úteis • Adesivos-bolinha coloridos para votar • Folhas de chamada; lista de nomes (uma para cada dia ou uma com vários dias) • Flipcharts diários com a Agenda, as Regras do Jogo, e o Estacionamento • Mapas e pôsteres **Materiais dos Participantes:** • Prismas com os nomes • Crachás com os nomes assim você sabe quem está falando mesmo se não estiverem em suas cadeiras • Cartões "UAU" e "Atolado na Lama" • Agenda • Guia do Participante ou pastinha para materiais impressos separados • Materiais de referência (se necessário)
Selecionando participantes	Selecionar os participantes corretamente é importante para planejar uma oficina bem sucedida.	• Considere quem precisa estar lá para que a oficina seja bem sucedida. Pense nos termos de líderes formais e informais da comunidade, das partes interessadas chaves, e dos representantes do órgão. • Confirme se os participantes podem ir e forneça a logística (datas, horários, local). • Informe os participantes para que tenham uma clara compreensão do propósito da oficina e de seu papel. • Considere a necessidade de alcançar a comunidade para além dos convidados a participar.
Configurando a sala	O modo de usar a sala e influencia tanto a facilitação quanto a participação.	• Escolha uma sala que seja grande o suficiente para acomodar o número de participantes esperados e as atividades que planejou. Normalmente, uma sala grande e várias salas para os pequenos grupos funciona bem.

ITEM	DEFINIÇÃO	COISAS A FAZER
Configurando a sala	O arranjo das cadeiras é a chave para incentivar a interação entre os participantes e o facilitador.	• Um semicírculo aberto é preferível na maioria dos casos. Os participantes podem se ver e o facilitador tem a liberdade de se mover em toda a sala para controlar o fluxo das discussões. • Evite organizar a sala colocando a a entrada na parte da frente. Os atrasados chama a atenção e distraem.
Configurando a sala	Afixe flipcharts e outros materiais para referência fácil.	• Use as paredes para afixar materiais durante toda a oficina. Mesmo se um relator estiver tomando notas em um computador, é importante para os participantes verem e consultarem o trabalho que estão fazendo. • **Afixe uma agenda diária** para que os participantes saibam o que esperar e possam acompanhar seu progresso • **Afixe um mapa(s) grande(s)** da unidade de conservação para que todos possam ver e consultar conforme necessário durante as discussões • **Afixe uma folha** para o estacionamento a fim de registrar ideias ou perguntas, que fiquem à disposição. • **Afixe as Regras do Jogo** para registrar a concordância de que todos trabalharão em conjunto.
Reunindo os Participantes	Os participantes muitas vezes chegam cedo! Prepare a sala antes para aproveitar o tempo e cumprimentar e receber os participantes enquanto chegam.	• Conheçam-se um pouco. Conversem sobre o clima, eventos atuais ou outros assuntos neutros. • Reafirme aos participantes que valoriza sua contribuição e participação e agradeça por seu compromisso de tempo com a oficina • Pergunte se eles têm alguma preocupação específica ou assuntos que gostariam de discutir. • Dê um aviso dois minutos antes da reunião começar. Começar no horário dá o exemplo para o resto da oficina
Abertura da oficina	A abertura da oficina é a oportunidade de definir um tom de positividade com os participantes, demonstrar suas habilidades de facilitação e liderança e dar a confiança ao grupo de que irá guiá-los para o sucesso.	• **Informe:** Descreva o propósito e os resultados desejados para a oficina. • **Entusiasme:** Anime os participantes quanto o processo, descrevendo uma visão clara e os benefícios de trabalhar juntos. • **Empodere:** Descreva o papel dos participantes e como suas contribuições são importantes para o sucesso do projeto. • **Envolva:** Envolva os participantes pedindo que falem o quanto antes, usando uma atividade quebra-gelo.

ITEM	DEFINIÇÃO	COISAS A FAZER
Conduzindo as sessões	A condução das sessões é fundamental para manter o grupo focado em alcançar os resultados desejados da oficina.	• Revise: Descreva o que foi feito até agora na oficina e elogie os participantes por seu trabalho árduo e sua colaboração. Dar reforço positivo é essencial para o sucesso continuado, mas também lembre os participantes das regras básicas se for o caso de corrigir algum comportamento. • Visualize: Brevemente, introduza o tema da próxima sessão e explique como se relaciona com as sessões anteriores. • **Visão Ampla**: É importante para os participantes entender como os resultados de cada sessão se encaixam com os objetivos gerais da oficina. Estes lembretes de rotina ajudam os participantes a ficarem focados.
Encerramento da oficina	O encerramento da oficina é essencial para o sucesso global do processo de planejamento. Define um caminho claro adiante para finalizar o plano.	Durante a sessão de encerramento, o facilitador deve: • Reconhecer os sucessos e realizações dos participantes • Confirmar que os resultados da oficina serão usados para desenvolver o plano. • Criar o entusiasmo pela participação contínua no processo de planejamento. • Identificar os próximos passos e itens de ação (inclusive as responsabilidades dos participantes). • Dar aos participantes uma oportunidade de fornecer feedback positivo ou construtivo. • Capturar as lições aprendidas para levar para futuras oficinas. • Agradecer aos participantes por seu tempo e contribuições!

EXEMPLO DE COMO FAZER A GESTÃO DAS OPERAÇÕES

OBJETIVO: Estabelecer o tom da reunião
ATIVIDADE: Palavras de abertura

Faça o seguinte:

- No início da reunião, os participantes querem saber por quê estão lá e por quê devem se importar.
- Antes da reunião, prepare suas palavras de abertura para abordar essas questões. Inclua:
 - » O propósito da reunião, o produto a ser produzido
 - » Os benefícios da reunião e por que isso deve ser importante para eles
 - » Descreva o papel que vão ter ou a autoridade dada a eles
 - » Envolva-os por meio de uma pergunta de interação que serve ao propósito de reunião
- Observações de abertura devem informar, entusiasmar, empoderar, envolver
- Memorize suas palavras de abertura ou prepare tópicos e ensaie
- Há muitas abordagens diferentes para envolver o grupo durante suas palavras de abertura. Você pode pedir a eles que falem sobre tópicos de discussão, seus objetivos pessoais para a reunião, ou que discorram por um minuto sobre sua vida pessoal ou profissional.



AGENDA - OFICINA DE TREINAMENTO EM FACILITAÇÃO – ICMBio 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2017

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2017

8h30 à 12h - Sessão da manhã

- Boas vindas e Apresentações
- Visão Geral da Oficina
- Métodos de Facilitação - ICMBio

12h à 13h30 - Pausa para o almoço

13h30 à 17h - Sessão da tarde

- 1° Princípio de Facilitação: Gestão de Operações Apresentação
 - » Discussão em Grupo
 - » Dinâmica
 - » Relatório
 - » Encerramento do dia

TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017

8h30 à 12h - Sessão da manhã

- Recapitulação do Dia Anterior e Metas para Hoje
- 2° Princípio de Facilitação: Gestão de Energia de Grupo
 - » Apresentação
 - » Discussão em Grupo
 - » Dinâmica
 - » Relatório

12h à 13h30 - Pausa para o almoço

13h30 à 17h - Sessão da tarde

- Recapitulação da Manhã e Metas para a Tarde
- 3° Princípio de Facilitação: Gestão de Informação
 - » Apresentação
 - » Discussão em Grupo
 - » Dinâmica
 - » Relatório
 - » Encerramento do dia

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017

8h30 à 12h - Sessão da manhã

- Recapitulação do Dia Anterior e Metas para Hoje
 - » 4º Princípio de Facilitação: Gestão do Processo de Tomada de Decisão
 - » Apresentação
 - » Discussão em Grupo
 - » Dinâmica
 - » Relatório

12h à 13h30 - Pausa para o almoço

13h30 à 17h - Sessão da tarde

- Simulação de um Oficina de Planejamento de Gestão
 - » Introdução
 - » Elementos-chave de uma Oficina de Planejamento de Gestão
 - » Discussão em Grupo
 - » Dinâmica: Preparação para a Oficina Simulada (grupos de discussão)
 - » Relatório
 - » Encerramento do Dia

QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017

8h30 à 12h - Sessão da manhã

- Recapitulação do Dia Anterior e Metas para Hoje
- Execução da Oficina de Planejamento de Gestão

12h à 13h30 - Pausa para o almoço

13h30 à 16h - Sessão da tarde

- Completar a Oficina de Planejamento de Gestão
- Feedback e Reflexão
- Conclusão da Oficina





TRABALHANDO COM PESSOAS DIFÍCEIS DO GRUPO

O termo "difícil" se refere a membros do grupo que não participam ou que apresentam comportamentos problemáticos ou controladores. É o papel do facilitador incentivar a participação ativa e igual, trabalhando para manter comportamentos problemáticos ou controladores sob controle para que eles não impeçam o grupo de completar sua (s) tarefa (s).

Abaixo estão algumas orientações gerais para os facilitadores pensarem quando encontrarem participantes difíceis:

1. CONCENTRE-SE NO OBJETIVO.

- Para eliminar ou minimizar comportamento problemático dentro do grupo, e para que não continue a interromper o processo ou isole outros membros de participarem.

2. DIAGNOSTIQUE COM PRECISÃO; TOME TEMPO E CUIDADO AO AVALIAR O PROBLEMA.

- Onde está o "problema" no comportamento?
- Por que está ocorrendo?

3. AGUARDE UM POUCO ANTES DE RESPONDER.

- Avalie a situação com cuidado, sem pressa.
- Dê a pessoa uma chance de mudar seu comportamento.
- Dê ao grupo a chance de eles mesmos lidarem com o problema.

4. CUIDE DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO.

- Todos têm necessidades individuais e devem ser respeitados.
- Tente abordar todos os membros do grupo da forma que eles necessitem.
- Mantenha a autoestima do participante problemático, intervindo com cuidado e da forma apropriada.

5. TOME AS DEVIDAS MEDIDAS E ACOMPANHAMENTO.

- Identifique possíveis alternativas.
- Selecione a melhor alternativa para minimizar a interrupção, mantendo a autoestima de todos.

Na página seguinte veja descrições de comportamentos e possíveis ações para minimizar problemas.

TIPO DE COMPORTAMENTO	RAZÕES POSSÍVEIS	AÇÃO POSSÍVEL DO FACILITADOR
Dominador Controlador	• O participante • Está ansioso • Está bem informado • É líder formal ou informal na comunidade	• Mantenha-se em silêncio; deixe o grupo responder. • Reconheça a contribuição da pessoa e redirecione à outra. • Evite olhar diretamente para a pessoa. • Estabeleça um procedimento no qual todos podem contribuir para uma ideia antes da discussão em grupo. • Peça à pessoa para resumir suas ideias para que outras também possam contribuir.
Polêmico Não cooperativo	• Personalidade polêmica • Agenda oculta • Está chateado por alguma outra razão • Sente-se ameaçado de alguma forma • Participação forçada	• Encontre áreas de concordância. • Direcione a conversa para longe da pessoa. • Deixe o grupo lidar com ele ou ela. • Defina e reforce a regra de que todas as ideias são aceitáveis.
Silencioso	• Tímido, inseguro • Nunca lhe foi dado(a) voz (devido à idade, gênero, classe social, ou grupo étnico) • Está pensando no conteúdo • Inseguro sobre o idioma ou precisando de tradução • Desinteressado • Irritado, hostil	• Incentive com contato visual ou convite para falar. • Fale em particular com a pessoa para descobrir o que ela está pensando ou sentindo. • Use "quebra-gelos" para tornar o ambiente mais agradável. • Direcione perguntas à pessoa quando ela possui especialização no assunto ou mostra vontade (não-verbal) de falar.
Conversas laterais	• Algo precisa esclarecimento, talvez através de tradução • Não tem interesse na discussão • É da própria cultura	• Defina as regras de comportamento no início da reunião. • Pare a reunião e diga que todos precisam ouvir tudo. • Resolva a necessidade de tradução proativamente. • Certifique-se de que os assuntos sejam esclarecidos durante a discussão.









MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL


@icmbio


facebook.com/icmbio


youtube.com/canalicmbio


@icmbio

www.icmbio.gov.br









MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO FEDERAL